

000933

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	793.552,04
28/10/2022	8679	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 185370	2.966,77
28/10/2022	8696	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 563048	359,35
28/10/2022	8699	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 563036	1.534,34
28/10/2022	8894	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	18,70
28/10/2022	8895	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,99
28/10/2022	9067	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	923,30
28/10/2022	9068	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	967,60
28/10/2022	9069	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	4.836,85
31/10/2022	8446	4.1.3.01.003	2.1.3.01.125	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO BAZAR SHOPPING MULTICOISAS LTDA NF 92935	39,90
31/10/2022	8467	4.1.3.01.004	2.1.3.01.128	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO MARCOS ANTONIO DE SOUZA LTDA NF 22	19.802,00
31/10/2022	8548	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO DEMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA NF 8367	1.089,00
31/10/2022	8549	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS DEMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA NF 8367	1.154,00
31/10/2022	8550	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS DANES - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NF 8368	958,00
31/10/2022	8551	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS NF 8369	660,00
31/10/2022	8552	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A VISTA TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI NF 8371	1.367,00
31/10/2022	8553	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI NF 8371	2.214,00
31/10/2022	8554	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO 3G ESPACO SST APUCARANA LTDA NF 8373	69,00
31/10/2022	8555	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS 3G ESPACO SST APUCARANA LTDA NF 8373	434,00
31/10/2022	8556	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS 3G EMPREENDIMENTOS EM SAUDE ARAPONGAS LTDA NF 8374	219,00
31/10/2022	8557	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME NF 8375	1.068,00
31/10/2022	8558	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA NF 8376	115,00
31/10/2022	8559	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS DANIELA A PACHECO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA NF 8377	80,00
31/10/2022	8560	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS PAULO LUZZI EVENTOS LTDA- ME NF 8378	138,00
31/10/2022	8561	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA NF 8379	37.920,00
31/10/2022	8562	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA NF 8380	47.400,00
31/10/2022	8563	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A VISTA FLOR DA MATA IND E COM DE CONFECAO LTDA. NF 8381	250,00
31/10/2022	8564	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS FLOR DA MATA IND E COM DE CONFECAO LTDA. NF 8381	489,00
31/10/2022	8565	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A VISTA ZENZ WESTERN CONFECCOES LTDA. NF 8382	84,00
31/10/2022	8566	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS ZENZ WESTERN CONFECCOES LTDA. NF 8382	52,00
31/10/2022	8581	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTACAO DE SERVICIO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI NFS 85	240,00
31/10/2022	8582	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTACAO DE SERVICIO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI I- ME NFS 86	130,00
31/10/2022	8583	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTACAO DE SERVICIO ZENZ WESTERN CONFECCOES LTDA - EPP NFS 87	250,00
31/10/2022	8584	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTACAO DE SERVICIO DANIELA A PACHECO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA NFS 88	225,00
31/10/2022	8585	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTACAO DE SERVICIO ZENZ WESTERN CONFECCOES LTDA - EPP NFS 89	70,00
31/10/2022	8658	2.1.3.01.010	1.1.1.02.003	PGMT Dicom Distribuidora de Eletronicos Ltda. NF 315457	514,83
31/10/2022	8669	2.1.3.01.051	1.1.1.02.003	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 633567	592,12
31/10/2022	8701	3.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022	12.850,41
31/10/2022	8703	5.2.2.01.001	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	23.115,06
31/10/2022	8704	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS S/ SALARIOS 10/2022	2.800,36
31/10/2022	8705	5.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER 10/2022	2.086,43
31/10/2022	8706	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF S/ SALARIOS	2.053,09
31/10/2022	8707	2.1.5.01.001	5.2.2.01.001	DESC. EMPRESTIMO	450,00
31/10/2022	8708	2.1.5.01.001	1.1.3.06.001	DESC. ADIANT. SALARIAL	696,40
31/10/2022	8711	5.2.2.01.005	2.1.5.01.001	FERIAS A PAGAR	3.275,33

TRANSPORTE

970.111,87

000934

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	970.111,87
31/10/2022	8712	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FERIAS	2.882,10
31/10/2022	8713	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF S/ FERIAS	91,20
31/10/2022	8715	5.2.2.01.019	2.1.5.01.001	RESCISOES A PAGAR	4.120,00
31/10/2022	8716	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO RESCISÃO	3.122,27
31/10/2022	8718	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF S/ RESCISÃO	225,73
31/10/2022	8719	2.1.5.01.001	5.2.2.01.001	DESC. ADIANTAMENTO/VALES	304,00
31/10/2022	8720	2.1.5.01.001	1.1.3.06.002	DESC. ADIANT. 13º RESCISÃO	360,00
31/10/2022	8805	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	SAQUE PARA CAIXA	25.000,00
31/10/2022	8806	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	SAQUE PARA CAIXA	25.000,00
31/10/2022	8807	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	SAQUE PARA CAIXA	22.599,04
31/10/2022	8808	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	73.705,99
31/10/2022	8896	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	27,70
31/10/2022	9070	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	4.836,85
31/10/2022	9071	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	4.927,67
31/10/2022	9835	2.3.5.01.001	1.1.1.01.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PARA O SÓCIO JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA 100%	30.000,00
31/10/2022	9847	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	30.000,00
				TOTAL DO MÊS	1.197.314,42
01/11/2022	9249	4.1.3.01.004	2.1.3.01.060	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO DISTRIBUIDORA GUARAPUAVA LTDA - FILIAL ARAPONGAS NF 56545	1.297,98
01/11/2022	9265	5.2.2.04.009	2.1.3.01.004	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ISSQN BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL NF 685329	49,78
01/11/2022	9278	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO V L MUNHOZ E CIA LTDA NF 8384	105,00
01/11/2022	9279	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO KMYLA CONFECÇOES LTDA. NF 8385	138,00
01/11/2022	9469	2.1.3.01.051	1.1.1.02.004	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 637120	4.250,44
01/11/2022	9476	2.1.3.01.016	1.1.1.02.003	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 183519	859,34
01/11/2022	9488	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 560143	322,17
01/11/2022	9544	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	124,00
01/11/2022	9545	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	622,95
01/11/2022	9546	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	27,20
01/11/2022	9547	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,59
01/11/2022	9548	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	54,93
01/11/2022	9593	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	6.322,22
01/11/2022	9619	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	982,06
01/11/2022	9731	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	859,34
03/11/2022	6364	2.2.1.01.001	1.1.1.02.004	PGTM EMPRESTIMO SANTANDER - PRONAMPE PARC. 26/36	3.303,00
03/11/2022	9280	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS NF 8386	1.350,00
03/11/2022	9281	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERC SUBSTITUICAO ICMS NA CONDICAO DE CONTR SUBSTITUTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA NF 8387	4.783,00
03/11/2022	9282	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA NF 8388	9.870,00
03/11/2022	9283	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A VISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ NF 8389	70,00
03/11/2022	9284	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS CESA - CENTRO DE ESTUDO SUPERIOR DE APUCARANA NF 8390	185,00
03/11/2022	9285	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS PLASTICOS MAGNO LTDA NF 8391	70,00
03/11/2022	9286	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS HIDRAFLUX INDUSTRIAL LTDA NF 8392	635,00
03/11/2022	9456	5.2.2.03.010	1.1.1.02.003	PGMT DIFAL 09/2022	45,38
03/11/2022	9464	2.1.3.01.007	1.1.1.02.003	PGMT EVOLUSOM COMERCIAL LTDA NF 1156702	981,66
03/11/2022	9491	2.1.3.01.011	1.1.1.02.003	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 563656	612,27
03/11/2022	9511	5.2.2.04.002	1.1.1.02.003	PAGAMENTO AGUA - SANEPAR	112,55
03/11/2022	9542	5.2.3.01.008	1.1.1.02.004	JUROS S/ PGTM EMPRESTIMO SANTANDER - PRONAMPE PARC. 26/36	540,98
03/11/2022	9549	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,40
03/11/2022	9594	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	709,35
03/11/2022	9606	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	6.322,22
03/11/2022	9620	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	9.460,25
03/11/2022	9722	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	4,00
03/11/2022	9723	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	618,19

TRANSPORTE

55.693,25

000935

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	55.693,25
03/11/2022	9724	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	1.900,06
03/11/2022	9732	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	4.274,11
04/11/2022	9287	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NF 8393	3.150,00
04/11/2022	9369	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS CONSUMIDOR FINAL NF 9	219,00
04/11/2022	9463	2.1.3.01.007	1.1.1.02.004	PGMT EVOLUSOM COMERCIAL LTDA NF 1158119	323,40
04/11/2022	9474	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 184025	17.010,07
04/11/2022	9475	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 184047	20.292,67
04/11/2022	9481	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 185370	2.966,77
04/11/2022	9486	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 563048	359,35
04/11/2022	9490	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 563036	1.534,34
04/11/2022	9550	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	17,00
04/11/2022	9551	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,34
04/11/2022	9595	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	232,74
04/11/2022	9607	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	709,35
04/11/2022	9621	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	42.981,55
04/11/2022	9725	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	1.079,08
04/11/2022	9726	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	2,07
04/11/2022	9733	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	1.081,15
05/11/2022	9288	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA NF 8394	109,00
05/11/2022	9370	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO CONSUMIDOR FINAL NF 10	155,00
05/11/2022	9371	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS CONSUMIDOR FINAL NF 10	1.344,00
07/11/2022	9261	4.1.3.01.003	2.1.3.01.041	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA NF 160686	257,07
07/11/2022	9266	4.1.3.01.004	2.1.3.01.041	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA NF 160686	411,94
07/11/2022	9289	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS D ATRI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI NF 8395	50,00
07/11/2022	9290	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS ESTACAO - IND. E COM. IMP. E EXP. DE BRINDES LTDA. NF 8396	45,00
07/11/2022	9291	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS MOBLER - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA NF 8397	219,00
07/11/2022	9440	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	SALARIOS PAGOS CONF. FOLHA	17.525,24
07/11/2022	9467	2.1.5.02.002	1.1.1.02.003	PGTO FGTS CFE GUIA 10/2022	2.086,43
07/11/2022	9552	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,70
07/11/2022	9608	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	232,74
07/11/2022	9622	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	264,63
07/11/2022	9734	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	2.086,43
08/11/2022	9292	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS BRC ARTIGOS PARA CONFECOES-EIRELI-EPP NF 8398	239,00
08/11/2022	9293	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS NF 8399	179,00
08/11/2022	9294	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS SMART PICKING SOLUCOES DIGITAIS LTDA NF 8400	100,00
08/11/2022	9553	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	55,00
08/11/2022	9554	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	5,10
08/11/2022	9555	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	0,01
08/11/2022	9556	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,74
08/11/2022	9582	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICACAO FINANCEIRA	1.375,34
08/11/2022	9623	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	1.409,00
09/11/2022	9295	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME NF 8401	3.160,00
09/11/2022	9296	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS ESCRITORIO DE CONTABILIDADE INOVACAO LTDA NF 8402	945,50
09/11/2022	9483	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 186941	6.993,00
09/11/2022	9484	5.2.3.01.005	1.1.1.02.004	JUROS S/ PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 186941	11,89
09/11/2022	9557	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,40
09/11/2022	9586	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	RESGATE APLICACAO FINANCEIRA	1.375,35
09/11/2022	9589	1.1.1.03.003	5.1.1.01.001	RENDIMENTO S/ APLICACAO FINANCEIRA SANTANDER	0,01
09/11/2022	9596	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	1.303,09
09/11/2022	9624	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	4.329,85
10/11/2022	9450	5.2.2.03.009	1.1.1.02.003	PGMT GNRE NF 160686	54,59
				TRANSPORTE	200.158,35

000936

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	200.158,35
10/11/2022	9451	5.2.3.01.005	1.1.1.02.003	JUROS S/ PGM T GNRE NF 160686	0,54
10/11/2022	9458	5.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	805,00
10/11/2022	9460	5.2.2.04.024	1.1.1.02.004	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARAPONGAS - ACIA	93,96
10/11/2022	9473	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 186931	2.428,80
10/11/2022	9492	2.1.3.01.011	1.1.1.02.003	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 563656	612,26
10/11/2022	9558	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	30,60
10/11/2022	9597	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	508,52
10/11/2022	9609	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	1.303,09
10/11/2022	9625	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	3.347,93
10/11/2022	9727	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	3,20
10/11/2022	9735	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	1.475,59
11/11/2022	9257	4.1.3.01.003	2.1.3.01.016	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 190731	2.397,00
11/11/2022	9258	4.1.3.01.004	2.1.3.01.016	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 190731	1.914,55
11/11/2022	9297	1.1.1.01.001	4.1.3.01.011	DEVOLUCAO DE COMPRA P/ COMERCIALIZACAO MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 8403	87,00
11/11/2022	9298	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO CENTRO EDUCACIONAL ROINES LTDA - EPP NF 8404	250,00
11/11/2022	9299	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO SOLAR MOVEIS LTDA NF 8405	510,00
11/11/2022	9300	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS SOLAR MOVEIS LTDA NF 8405	960,00
11/11/2022	9485	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 185370	2.966,76
11/11/2022	9487	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 563036	1.534,34
11/11/2022	9502	2.1.3.01.079	1.1.1.02.004	PGMT OSTERA SOFTWARE EIRELI NF 9286	900,00
11/11/2022	9598	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	4.679,43
11/11/2022	9610	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	508,52
11/11/2022	9626	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	1.230,19
11/11/2022	9728	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	4,00
11/11/2022	9736	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	4,00
14/11/2022	9301	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO J. C. CILIAO - CONFECOES EIRELI NF 8406	95,00
14/11/2022	9302	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS J. C. CILIAO - CONFECOES EIRELI NF 8406	495,00
14/11/2022	9303	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS MARCIO GENOVESI MARQUES NF 8407	89,00
14/11/2022	9412	1.1.3.06.001	1.1.1.01.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	2.012,00
14/11/2022	9559	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,40
14/11/2022	9599	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	7.422,27
14/11/2022	9611	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	4.679,43
14/11/2022	9627	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	2.739,44
16/11/2022	9250	4.1.3.01.004	2.1.3.01.083	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO DISTRIBUIDORA GUARAPUAVA LTDA - FILIAL APUCARANA NF 15010	962,20
16/11/2022	9264	5.2.2.04.009	2.1.3.01.003	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ISSQN B2LITE ASSESSORIA EMPRESARIAL E INTERMEDIACOES ONLINE EIRELI NF 9440	118,00
16/11/2022	9304	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERC SUBSTITUICAO ICMS NA CONDICAO DE CONTR SUBSTITUTO LSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A NF 8408	60,00
16/11/2022	9305	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS GAUCHO IND.COM.IMP. E EXP. DE POLIMEROS EIRELI. NF 8409	184,00
16/11/2022	9459	5.2.2.02.001	1.1.1.02.004	PAGAMENTO IMOBILIARIA ZACARIAS	2.310,00
16/11/2022	9462	5.2.2.04.003	1.1.1.02.004	PAGAMENTO TELEFONE - CLARO	197,61
16/11/2022	9465	2.1.3.01.007	1.1.1.02.004	PGMT EVOLUSOM COMERCIAL LTDA NF 1156702	981,66
16/11/2022	9466	2.1.3.01.051	1.1.1.02.004	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 637120	3.579,32
16/11/2022	9468	2.1.3.01.051	1.1.1.02.004	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 639902	624,07
16/11/2022	9470	2.1.3.01.051	1.1.1.02.004	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 633567	592,12
16/11/2022	9472	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 186931	2.421,63
16/11/2022	9478	2.1.3.01.039	1.1.1.02.004	PGMT MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA NF 118961	796,44
16/11/2022	9479	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 186941	6.993,00
16/11/2022	9493	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 566424	448,36
16/11/2022	9496	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 566423	366,98
16/11/2022	9497	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 565403	555,03
16/11/2022	9498	5.2.3.01.005	1.1.1.02.004	JUROS S/ PGM T ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 565403	2,20
16/11/2022	9503	2.1.3.01.015	1.1.1.02.004	PAGAMENTO FORNECEDOR Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	610,91

TRANSPORTE

268.052,70

000937

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
16/11/2022	9560	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	TRANSPORTE	268.052,70
16/11/2022	9612	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	8,50
16/11/2022	9628	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	7.422,27
16/11/2022	9719	5.2.3.01.009	1.1.1.02.005	DEPOSITO BANCARIO	27.920,64
17/11/2022	9251	4.1.3.01.003	2.1.3.01.011	DESPESAS BANCARIAS	66,00
17/11/2022	9252	4.1.3.01.003	2.1.3.01.011	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 570137	1.558,80
17/11/2022	9253	4.1.3.01.004	2.1.3.01.011	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 570138	224,80
17/11/2022	9254	4.1.3.01.003	2.1.3.01.132	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 570138	355,99
17/11/2022	9255	4.1.3.01.004	2.1.3.01.132	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO MARINA F DA LUZ NF 1059	5.215,50
17/11/2022	9259	4.1.3.01.003	2.1.3.01.016	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO MARINA F DA LUZ NF 1059	3.668,50
17/11/2022	9306	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 191364	23.760,00
17/11/2022	9307	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO ELETRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES S.A. NF 8410	783,00
17/11/2022	9308	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS ELETRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES S.A. NF 8410	876,00
17/11/2022	9309	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS LILAS COMERCIO ELETRONICO LTDA NF 8411	238,00
17/11/2022	9489	2.1.3.01.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDOR Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	612,26
17/11/2022	9561	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	22,00
17/11/2022	9562	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,70
17/11/2022	9563	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	8,94
17/11/2022	9629	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	36,44
17/11/2022	9737	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	612,26
18/11/2022	9246	4.1.3.01.003	2.1.3.01.079	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO OSTERA SOFTWARE EIRELI NF 9679	1.700,00
18/11/2022	9260	4.1.3.01.004	2.1.3.01.016	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 191534	9.708,01
18/11/2022	9309	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO BRC ARTIGOS PARA CONFECÇÕES-EIRELI-EPP NF 8412	2.260,00
18/11/2022	9310	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS BRC ARTIGOS PARA CONFECÇÕES-EIRELI-EPP NF 8412	8.359,00
18/11/2022	9443	2.1.4.01.008	1.1.1.02.004	PGTO IRRF CFE GUIA	1.959,93
18/11/2022	9444	2.1.5.02.001	1.1.1.02.004	PGTO INSS CFE GUIA 10/2022	2.800,36
18/11/2022	9564	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	11,00
18/11/2022	9565	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	6,80
18/11/2022	9566	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	220,62
18/11/2022	9600	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	217,78
18/11/2022	9630	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	4.766,59
18/11/2022	9721	1.1.1.02.005	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	100,00
18/11/2022	9729	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	121,90
18/11/2022	9738	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	121,90
19/11/2022	9311	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS PENINSULA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA-ME NF 8413	109,00
21/11/2022	9247	4.1.3.01.003	2.1.3.01.051	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 647575	2.028,04
21/11/2022	9248	4.1.3.01.004	2.1.3.01.051	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 647575	4.952,01
21/11/2022	9312	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO OTICA ESPECIALIZADA DE APUCARANA LTDA NF 8414	260,00
21/11/2022	9313	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS OTICA ESPECIALIZADA DE APUCARANA LTDA NF 8414	299,00
21/11/2022	9314	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS APUCARANA AUTO PECAS S/A NF 8415	458,00
21/11/2022	9315	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS PENINSULA AVIACAO - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA NF 8416	70,00
21/11/2022	9445	2.1.4.01.015	1.1.1.02.004	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2022	12.850,41
21/11/2022	9494	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 566424	365,54
21/11/2022	9495	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 565403	555,03
21/11/2022	9504	2.1.3.01.079	1.1.1.02.004	PGMT OSTERA SOFTWARE EIRELI NF 9475	637,50
21/11/2022	9512	2.1.3.01.041	1.1.1.02.004	PGMT PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA NF 160686	334,51
21/11/2022	9567	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	55,00
21/11/2022	9568	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,40
21/11/2022	9601	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	92,83
21/11/2022	9613	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	217,78

TRANSPORTE

397.086,24

000038

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	397.086,24
21/11/2022	9631	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	14.926,34
22/11/2022	9316	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO GAUCHO IND.COM.IMP. E EXP. DE POLIMEROS EIRELI. NF 8417	10,00
22/11/2022	9317	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS GAUCHO IND.COM.IMP. E EXP. DE POLIMEROS EIRELI. NF 8417	195,00
22/11/2022	9318	1.1.1.01.001	4.1.3.01.012	DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCA SUJ A SUBSTITUICAO TRIB ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8418	171,18
22/11/2022	9319	1.1.1.01.001	4.1.3.01.012	DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCA SUJ A SUBSTITUICAO TRIB ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8419	12,67
22/11/2022	9320	1.1.1.01.001	4.1.3.01.012	DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCA SUJ A SUBSTITUICAO TRIB ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8420	124,14
22/11/2022	9321	1.1.1.01.001	4.1.3.01.012	DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCA SUJ A SUBSTITUICAO TRIB ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8421	14,83
22/11/2022	9322	1.1.1.01.001	4.1.3.01.012	DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCA SUJ A SUBSTITUICAO TRIB ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8422	65,68
22/11/2022	9323	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS DEMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA NF 8423	4.495,00
22/11/2022	9569	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	11,00
22/11/2022	9570	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	15,30
22/11/2022	9571	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,98
22/11/2022	9572	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,49
22/11/2022	9602	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	587,43
22/11/2022	9614	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	92,83
22/11/2022	9632	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CADXA	462,83
22/11/2022	9730	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	3,20
22/11/2022	9739	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	3,20
23/11/2022	9262	4.1.3.01.007	1.1.1.01.001	AQUISIÇÃO DE SERV. DE TRANSPORTE POR ESTAB. COMERCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS NF 8370728	48,36
23/11/2022	9324	1.1.1.01.001	4.1.3.01.012	DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCA SUJ A SUBSTITUICAO TRIB ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8424	52,64
23/11/2022	9325	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO D ATRI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI NF 8426	95,00
23/11/2022	9326	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS D ATRI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI NF 8426	55,00
23/11/2022	9327	1.1.1.01.001	4.1.3.01.011	DEVOLUCAO DE COMPRA P/ COMERCIALIZACAO HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA NF 8427	205,89
23/11/2022	9328	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS SOLAR MOVEIS LTDA NF 8429	458,00
23/11/2022	9329	1.1.1.01.001	4.1.3.01.011	DEVOLUCAO DE COMPRA P/ COMERCIALIZACAO ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8430	534,40
23/11/2022	9330	1.1.1.01.001	4.1.3.01.012	DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCA SUJ A SUBSTITUICAO TRIB ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8431	43,44
23/11/2022	9573	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,40
23/11/2022	9583	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.163,94
23/11/2022	9615	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	587,43
23/11/2022	9633	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	DEPOSITO BANCARIO	5.754,77
24/11/2022	9256	4.1.3.01.004	2.1.3.01.133	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO V MATEUS DA LUZ NF 2098	21.035,00
24/11/2022	9331	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ NF 8432	5.200,00
24/11/2022	9574	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,40
24/11/2022	9587	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.163,95
24/11/2022	9590	1.1.1.03.003	5.1.1.01.001	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER	0,01
24/11/2022	9603	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	62,84
24/11/2022	9634	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CADXA	5.223,39
25/11/2022	9263	5.2.2.04.009	2.1.3.01.103	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ISSQN FERNANDO & FRANCA LTDA NF 4287	100,00
25/11/2022	9332	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO CENTRO EDUCACIONAL SENIOR NF 8433	285,00
25/11/2022	9333	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS BEKAL - BEBIDAS LTDA NF 8434	999,00
25/11/2022	9334	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NF 8435	50,00
25/11/2022	9335	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS APUCARANA AUTO PECAS S/A NF 8436	169,00
25/11/2022	9477	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 186931	2.435,99
25/11/2022	9480	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 186941	6.993,00
25/11/2022	9482	5.2.3.01.005	1.1.1.02.004	JUROS S/ PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 186941	23,78
25/11/2022	9506	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 566956	610,91

TRANSPORTE

479.639,88



DIÁRIO

000039

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
25/11/2022	9507	5.2.3.01.005	1.1.1.02.004	TRANSPORTE	479.639,88
				JUROS S/ PGMTO ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 566956	2,44
25/11/2022	9584	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.654,29
25/11/2022	9616	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	62,84
25/11/2022	9635	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	19.783,25
28/11/2022	9336	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS BRAVO ENERGIA LTDA NF 8437	169,00
28/11/2022	9337	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NF 8438	1.650,00
28/11/2022	9402	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BRAVO ENERGIA LTDA - ME NFS 90	100,00
28/11/2022	9403	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDIFICIO RESIDENCIAL IMPERADOR NFS 91	140,00
28/11/2022	9461	5.2.2.04.001	1.1.1.02.004	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	238,54
28/11/2022	9575	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	10,20
28/11/2022	9576	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,49
28/11/2022	9577	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	2,21
28/11/2022	9591	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.654,30
28/11/2022	9592	1.1.1.03.003	5.1.1.01.001	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER	0,01
28/11/2022	9604	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	603,22
28/11/2022	9636	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	10.005,08
29/11/2022	9338	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS JMYLA CONFECÇÕES LTDA NF 8439	370,00
29/11/2022	9339	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS SUPERCENTER COMERCIO ATACADISTA LTDA NF 8440	29,00
29/11/2022	9340	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A VISTA TALENTO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA NF 8441	70,00
29/11/2022	9341	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS TALENTO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA NF 8441	50,00
29/11/2022	9342	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS FASHION ART IND E COM DE CONF LTDA NF 8442	684,00
29/11/2022	9343	1.1.1.01.001	4.1.3.01.011	DEVOLUCAO DE COMPRA P/ COMERCIALIZACAO ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8443	99,90
29/11/2022	9344	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA NF 8444	65,00
29/11/2022	9345	1.1.1.01.001	4.1.3.01.012	DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCA SUJ A SUBSTITUICAO TRIB HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA NF 8445	72,66
29/11/2022	9346	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A VISTA SUPERALVO SUPERMECADO LTDA NF 8446	35,00
29/11/2022	9347	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS SUPERALVO SUPERMECADO LTDA NF 8446	374,00
29/11/2022	9348	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS RODAVI-INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA. NF 8447	155,00
29/11/2022	9349	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS BUNNET INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA NF 8448	439,00
29/11/2022	9350	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO SUPERCENTER COMERCIO ATACADISTA LTDA NF 8449	50,00
29/11/2022	9351	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS SUPERCENTER COMERCIO ATACADISTA LTDA NF 8449	40,00
29/11/2022	9352	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS FLOR DA MATA IND E COM DE CONFEC LTDA. NF 8450	132,00
29/11/2022	9353	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS SHOWA IND COM IMP EXP DE CONFECÇÕES EIRELI NF 8451	55,00
29/11/2022	9354	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO AUTO SOCORRO GOMES LTDA - EPP NF 8452	50,00
29/11/2022	9355	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS HOTEL, EVENTOS E LAZER LAGO DAS PEDRAS LTDA NF 8453	55,00
29/11/2022	9356	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERC SUBSTITUICAO ICMS NA CONDICAO DE CONTR SUBSTITUTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA NF 8454	735,00
29/11/2022	9357	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI NF 8455	489,00
29/11/2022	9358	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A VISTA TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI NF 8456	95,00
29/11/2022	9359	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI NF 8456	1.166,00
29/11/2022	9360	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME NF 8457	90,00
29/11/2022	9361	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME NF 8457	1.810,00
29/11/2022	9404	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JMYLA CONFECÇÕES LTDA NPS 92	550,00

TRANSPORTE

539.477,31

000040

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
29/11/2022	9405	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	TRANSPORTE	539.477,31
				RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTO SOCORRO GOMES LTDA - EPP NFS 93	80,00
29/11/2022	9406	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANS APUCARANA CASCAVEL NFS 94	120,00
29/11/2022	9407	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI NFS 95	130,00
29/11/2022	9471	2.1.3.01.051	1.1.1.02.004	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 637120	3.572,18
29/11/2022	9499	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 565403	555,03
29/11/2022	9500	5.2.3.01.005	1.1.1.02.004	JUROS S/ PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 565403	1,13
29/11/2022	9501	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 566423	366,28
29/11/2022	9505	2.1.3.01.041	1.1.1.02.004	PGMT PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA NF 160686	341,75
29/11/2022	9508	2.1.3.01.079	1.1.1.02.004	PGMT OSTERA SOFTWARE EIRELI NF 9286	900,00
29/11/2022	9509	5.2.3.01.005	1.1.1.02.004	JUROS S/ PGMT OSTERA SOFTWARE EIRELI NF 9286	19,44
29/11/2022	9578	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,40
29/11/2022	9579	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,98
29/11/2022	9585	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	871,77
29/11/2022	9617	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	603,22
29/11/2022	9637	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.238,18
30/11/2022	8809	2.1.1.01.003	1.1.1.02.003	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	73.705,99
30/11/2022	9245	4.1.3.01.004	2.1.3.01.131	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA NF 222637	39.984,00
30/11/2022	9267	5.2.2.04.009	2.1.3.01.130	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ISSQN SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A NF 349612	2.319,52
30/11/2022	9362	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS COMPANHIA INTERNACIONAL DE LOGISTICA S/A NF 8458	1.339,00
30/11/2022	9363	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS 3G LONDRINA CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA NF 8459	978,00
30/11/2022	9364	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO 3G ESPACO SST APUCARANA LTDA NF 8460	207,00
30/11/2022	9365	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS 3G ESPACO SST APUCARANA LTDA NF 8460	248,00
30/11/2022	9366	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A VISTA ZENZ WESTERN CONFECÇÕES LTDA. NF 8461	138,00
30/11/2022	9367	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS ZENZ WESTERN CONFECÇÕES LTDA. NF 8461	210,00
30/11/2022	9368	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS DANIELA A PACHECO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA NF 8462	80,00
30/11/2022	9408	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ZENZ WESTERN CONFECÇÕES LTDA - EPP NFS 96	250,00
30/11/2022	9409	2.1.3.01.130	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER NF 349612	107,87
30/11/2022	9410	3.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2022	6.444,63
30/11/2022	9414	1.1.3.06.002	1.1.1.01.001	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	193,50
30/11/2022	9415	5.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS 13º SALARIO	15,48
30/11/2022	9421	5.2.2.01.001	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	20.129,97
30/11/2022	9422	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS S/ SALARIOS 11/2022	1.936,04
30/11/2022	9423	5.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER 11/2022	1.586,58
30/11/2022	9424	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF S/ SALARIOS	949,59
30/11/2022	9425	2.1.5.01.001	5.2.2.01.001	DESC. EMPRESTIMO	450,00
30/11/2022	9426	2.1.5.01.001	1.1.3.06.001	DESC. ADIANT. SALARIAL	2.012,00
30/11/2022	9510	2.1.3.01.011	1.1.1.02.003	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 566956	610,90
30/11/2022	9580	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	93,00
30/11/2022	9581	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	47,60
30/11/2022	9588	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	871,77
30/11/2022	9605	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	96,17
30/11/2022	9638	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	827,34
30/11/2022	9740	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	392,32
30/11/2022	9741	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	73.924,57
30/11/2022	9766	2.1.3.01.016	1.1.1.01.001	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 184047	20.292,67
30/11/2022	9836	2.3.5.01.001	1.1.1.01.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PARA O SÓCIO JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA 100%	30.000,00
30/11/2022	9848	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	30.000,00
				TOTAL DO MÊS	864.725,18
01/12/2022	9372	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS F&T ODONTOLOGIA LTDA NF 8463	250,00

TRANSPORTE

250,00

000041

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	250,00
01/12/2022	9536	2.1.3.01.039	1.1.1.02.004	PGMT MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA NF 118961	796,44
01/12/2022	9618	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	96,17
01/12/2022	9639	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1.261,20
01/12/2022	9640	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	37,40
01/12/2022	9641	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,49
01/12/2022	9642	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,92
01/12/2022	9643	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	60,80
01/12/2022	9644	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	0,87
01/12/2022	9683	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	10.611,08
01/12/2022	9697	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	8.354,79
02/12/2022	9373	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS GAUCHO IND.COM.IMP. E EXP. DE POLIMEROS EIRELI. NF 8464	159,00
02/12/2022	9374	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA NF 8465	85,00
02/12/2022	9665	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.468,92
02/12/2022	9690	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	10.611,08
02/12/2022	9698	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	16.080,00
02/12/2022	9743	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	4,00
02/12/2022	9744	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	131,23
02/12/2022	9745	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	3.654,93
02/12/2022	9750	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	3.790,16
05/12/2022	6365	2.2.1.01.001	1.1.1.02.004	PGTM EMPRESTIMO SANTANDER - PRONAMPE PARC. 27/36	3.303,00
05/12/2022	9375	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS C.A.Z.A.P. SANTOS - CONTABILIDADE NF 8466	329,00
05/12/2022	9441	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	SALARIOS PAGOS CONF. FOLHA	14.782,34
05/12/2022	9538	2.1.3.01.079	1.1.1.02.003	PGMT OSTERA SOFTWARE EIRELI NF 9475	637,50
05/12/2022	9543	5.2.3.01.008	1.1.1.02.004	JUROS S/ PGMT EMPRESTIMO SANTANDER - PRONAMPE PARC. 27/36	504,48
05/12/2022	9645	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	10,20
05/12/2022	9646	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,16
05/12/2022	9647	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	0,01
05/12/2022	9666	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.775,30
05/12/2022	9699	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	44.594,15
05/12/2022	9751	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	637,50
06/12/2022	9269	4.1.3.01.003	2.1.3.01.079	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO OSTERA SOFTWARE EIRELI NF 9787	4.250,00
06/12/2022	9376	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS ASSOCIACAO DA IMACULADA VIRGEM MARIA - COL. N. SRª DA GLORIA NF 8467	489,00
06/12/2022	9377	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI NF 8468	11.412,00
06/12/2022	9378	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI NF 8469	7.608,00
06/12/2022	9522	2.1.5.02.002	1.1.1.02.004	PGTO FGTS CFE GUIA 11/2022	1.602,06
06/12/2022	9648	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,40
06/12/2022	9649	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	6,54
06/12/2022	9675	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.856,27
06/12/2022	9700	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	4.244,27
07/12/2022	9379	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO MOLIANI & GIRALDI LTDA NF 8470	605,00
07/12/2022	9380	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS MOLIANI & GIRALDI LTDA NF 8470	1.189,00
07/12/2022	9381	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO CENTRO MEDICO JANDMED LTDA. NF 8471	1.404,00
07/12/2022	9382	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS CENTRO MEDICO JANDMED LTDA. NF 8471	2.195,00
07/12/2022	9383	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS Abner Vinícius de Paiva Batista NF 8472	85,00
07/12/2022	9384	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS MITRA DIOCESANA - CATEDRAL NF 8473	49,00
07/12/2022	9539	2.1.3.01.011	1.1.1.02.004	PGMT ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 566956	610,90
07/12/2022	9676	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	38.252,64
07/12/2022	9701	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	37.641,74
08/12/2022	9385	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS S.GLASS IND.COM.DE MAQUINAS LTDA NF 8474	20,00
08/12/2022	9386	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS NORTOX S/A NF 8475	100,00

TRANSPORTE

284.654,94

000942

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
08/12/2022	9387	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	TRANSPORTE	284.654,94
				VENDA DE MERCADORIA A PRAZO CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL SOHP LTDA-ME NF 8476	319,00
08/12/2022	9388	1.1.2.01.001	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO S.GLASS IND.COM.DE MAQUINAS LTDA NF 8477	2.750,00
08/12/2022	9530	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 191364	7.920,00
08/12/2022	9650	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	6,80
08/12/2022	9667	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.126,59
08/12/2022	9702	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	3.133,39
08/12/2022	9752	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	7.920,00
09/12/2022	9276	4.1.3.01.004	2.1.3.01.041	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO PROXY'S COMERCIO ELETRONICO LTDA NF 187070	77,94
09/12/2022	9277	4.1.3.01.007	1.1.1.01.001	AQUISIÇÃO DE SERV. DE TRANSPORTE POR ESTAB. COMERCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS NF 8429932	200,01
09/12/2022	9389	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS PAULO LUZZI EVENTOS LTDA- ME NF 8478	69,00
09/12/2022	9390	1.1.1.01.001	4.1.3.01.011	DEVOLUCAO DE COMPRA P/ COMERCIALIZACAO ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 8479	287,90
09/12/2022	9391	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ - ESTADO DO PARANÁ NF 8480	41.844,00
09/12/2022	9392	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS RODO OPEN TRANSPORTES LTDA NF 8482	200,00
09/12/2022	9527	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 190731	1.437,18
09/12/2022	9531	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 191534	3.236,00
09/12/2022	9677	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.262,00
09/12/2022	9681	1.1.1.03.003	5.1.1.01.001	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER	0,10
09/12/2022	9684	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	488,48
09/12/2022	9703	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	1.077,30
09/12/2022	9753	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	11,09
12/12/2022	9393	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ NF 8483	403,00
12/12/2022	9394	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS DEMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA NF 8484	4.360,00
12/12/2022	9521	5.2.2.04.008	1.1.1.02.004	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	841,60
12/12/2022	9651	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	35,70
12/12/2022	9668	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.489,93
12/12/2022	9691	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	488,48
12/12/2022	9704	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	2.855,71
12/12/2022	9754	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	SAQUE PARA CAIXA	11,09
13/12/2022	9523	2.1.3.01.051	1.1.1.02.003	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 639902	539,48
13/12/2022	9705	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	45,00
13/12/2022	9746	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	2,00
13/12/2022	9747	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	3,20
13/12/2022	9755	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	544,68
14/12/2022	9395	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA NF 8485	70,00
14/12/2022	9396	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS DEMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA NF 8486	4.360,00
14/12/2022	9518	2.1.3.01.083	1.1.1.02.003	PGMT DISTRIBUIDORA GUARAPUAVA LTDA - FILIAL APUCARANA NF 15010	481,10
14/12/2022	9525	2.1.3.01.051	1.1.1.02.003	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 637120	3.572,18
14/12/2022	9669	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	791,70
14/12/2022	9706	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	746,70
14/12/2022	9756	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	4.053,28
15/12/2022	9397	1.1.2.01.001	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS APUCARANA AUTO PECAS S/A NF 8487	204,00
15/12/2022	9413	1.1.3.06.001	1.1.1.01.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	1.315,60
15/12/2022	9514	5.2.2.02.001	1.1.1.02.004	PAGAMENTO IMOBILIARIA ZACARIAS	2.460,00
15/12/2022	9516	5.2.2.04.003	1.1.1.02.004	PAGAMENTO TELEFONE - CLARO	182,16
15/12/2022	9529	2.1.3.01.015	1.1.1.02.004	PAGAMENTO FORNECEDOR Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	7.920,00
15/12/2022	9678	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.279,75
15/12/2022	9707	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	8.282,41
15/12/2022	9720	5.2.3.01.009	1.1.1.02.005	DESPESAS BANCARIAS	66,00
15/12/2022	9748	5.2.3.01.009	1.1.1.02.003	DESPESAS BANCARIAS	121,90
15/12/2022	9757	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	121,90
16/12/2022	9272	4.1.3.01.003	2.1.3.01.134	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO J FAGUNDES DA SILVA NF 2995	37.113,19

TRANSPORTE

449.783,46

000943

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
16/12/2022	9452	5.2.2.03.009	1.1.1.02.004	TRANSPORTE	449.783,46
16/12/2022	9453	5.2.3.01.005	1.1.1.02.004	PGMT GNRE NF 222637	387,66
16/12/2022	9454	5.2.2.03.009	1.1.1.02.003	JUROS S/ PGMT GNRE NF 222637	7,83
16/12/2022	9455	5.2.3.01.005	1.1.1.02.003	PGMT GNRE NF 187070	19,04
16/12/2022	9519	2.1.3.01.060	1.1.1.02.004	JUROS S/ PGMT GNRE NF 187070	0,19
16/12/2022	9532	2.1.3.01.039	1.1.1.02.004	PGMT DISTRIBUIDORA GUARAPUAVA LTDA - FILIAL ARAPONGAS NF 56545	737,64
16/12/2022	9537	2.1.3.01.016	1.1.1.02.004	PGMT MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA NF 118961	796,44
16/12/2022	9652	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 191534	3.236,00
16/12/2022	9679	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	DESPESAS BANCARIAS	6,80
16/12/2022	9682	1.1.1.03.003	5.1.1.01.001	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1,89
16/12/2022	9685	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER	0,01
16/12/2022	9708	1.1.1.02.004	1.1.1.01.001	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	829,41
16/12/2022	9758	1.1.1.02.003	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	4.341,07
19/12/2022	9398	1.1.2.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	19,23
19/12/2022	9540	2.1.3.01.079	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO RULLILOG INDUSTRIA E COMERCIO D MAQUINAS LTDA NF 8488	69,00
19/12/2022	9541	2.1.3.01.079	1.1.1.02.004	PGMT OSTERA SOFTWARE EIRELI NF 9679	637,50
19/12/2022	9686	1.1.1.02.004	1.1.1.02.004	PGMT OSTERA SOFTWARE EIRELI NF 9475	425,00
19/12/2022	9692	2.1.1.01.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	6.775,43
19/12/2022	9709	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	829,41
20/12/2022	9401	1.1.2.01.001	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	4.883,52
20/12/2022	9416	5.2.2.01.004	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS Paulo Vinicius Holowka da Silva NF 8489	50,00
20/12/2022	9417	2.1.5.01.004	2.1.5.01.004	13° SALARIO	16.085,06
20/12/2022	9418	2.1.5.01.004	1.1.3.06.002	DESC. ADIANT. 13° SALARIO	6.075,92
20/12/2022	9419	2.1.5.01.004	2.1.4.01.008	IRRF S/ 13° SALARIO	480,91
20/12/2022	9420	5.2.2.01.007	2.1.5.02.001	INSS S/ 13° SALARIO	1.485,68
20/12/2022	9442	2.1.5.01.004	2.1.5.02.002	FGTS 13° SALARIO	800,71
20/12/2022	9653	5.2.3.01.009	1.1.1.01.001	PGMT 13° SALARIO	8.042,55
20/12/2022	9654	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,70
20/12/2022	9655	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	3,98
20/12/2022	9656	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,49
20/12/2022	9687	1.1.1.02.004	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	0,85
20/12/2022	9693	2.1.1.01.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	9.965,31
20/12/2022	9710	1.1.1.01.001	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	6.775,43
20/12/2022	9749	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	SAQUE PARA CAIXA	3.181,86
20/12/2022	9759	1.1.1.02.003	1.1.1.02.003	SAQUE PARA CAIXA	1,60
21/12/2022	9270	4.1.3.01.003	1.1.2.01.001	DESPESAS BANCARIAS	1,60
21/12/2022	9273	4.1.3.01.003	2.1.3.01.051	RECEBIMENTO DUPLICATAS	1,60
21/12/2022	9446	2.1.4.01.015	2.1.3.01.016	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 654489	2.178,00
21/12/2022	9447	5.2.3.01.005	2.1.3.01.016	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 197228	3.596,00
21/12/2022	9448	2.1.5.02.001	1.1.1.02.004	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2022	6.444,63
21/12/2022	9449	5.2.3.01.005	1.1.1.02.004	JUROS S/ PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2022	21,27
21/12/2022	9515	5.2.2.04.024	1.1.1.02.004	PGTO INSS CFE GUIA 13° 2022	1.485,68
21/12/2022	9517	2.1.3.01.010	1.1.1.02.004	JUROS S/ PGTO INSS CFE GUIA 13° 2022	4,90
21/12/2022	9526	2.1.3.01.051	1.1.1.02.004	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARAPONGAS - ACTA	94,17
21/12/2022	9535	5.2.2.04.002	1.1.1.02.004	PGMT Dicom Distribuidora de Eletronicos Ltda. NF 317496	746,05
21/12/2022	9694	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 647575	1.695,51
21/12/2022	9711	1.1.1.02.004	1.1.1.02.004	PAGAMENTO AGUA - SANEPAR	112,55
22/12/2022	9399	1.1.2.01.001	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	9.965,31
22/12/2022	9400	1.1.2.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	20.621,85
22/12/2022	9528	2.1.3.01.016	3.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUICAO TRIB DE ICMS INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA NF 8490	230,00
22/12/2022	9533	2.1.3.01.016	3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIA A PRAZO DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NF 8491	7.998,00
22/12/2022	9657	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 191364	7.920,00
22/12/2022	9688	1.1.1.02.004	1.1.1.02.004	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 191534	3.236,01
22/12/2022	9712	1.1.1.02.004	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,88
			2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	478,60
			1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	10.627,51

TRANSPORTE

604.199,10

000044

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	604.199,10
23/12/2022	9268	4.1.3.01.004	2.1.3.01.027	COMPRA P/ COMERC. SUJ. SUBSTIT. DE ICMS A PRAZO ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA NF 24724	1.058,70
23/12/2022	9274	4.1.3.01.003	2.1.3.01.016	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 197489	4.797,20
23/12/2022	9457	5.2.2.03.010	1.1.1.02.003	PGMT DIFAL 11/2022	26,04
23/12/2022	9658	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	11,90
23/12/2022	9670	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	485,45
23/12/2022	9695	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	478,60
23/12/2022	9713	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	975,95
23/12/2022	9760	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	27,83
26/12/2022	9271	4.1.3.01.003	2.1.3.01.051	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 655299	4.635,35
26/12/2022	9513	5.2.2.04.001	1.1.1.02.004	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA - COPEL	238,31
26/12/2022	9520	5.2.2.04.008	1.1.1.02.004	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	805,00
26/12/2022	9524	2.1.3.01.051	1.1.1.02.004	PGMT Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda NF 637120	3.572,18
26/12/2022	9534	2.1.3.01.039	1.1.1.02.004	PGMT MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA NF 118961	796,44
26/12/2022	9659	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,49
26/12/2022	9660	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	2,21
26/12/2022	9680	1.1.1.02.004	1.1.1.03.003	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	485,45
26/12/2022	9689	1.1.1.02.004	2.1.1.01.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	58,30
26/12/2022	9714	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	4.871,88
26/12/2022	9761	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	SAQUE PARA CAIXA	1,79
27/12/2022	9661	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,99
27/12/2022	9662	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,49
27/12/2022	9671	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	523,96
27/12/2022	9696	2.1.1.01.004	1.1.1.02.004	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	58,30
27/12/2022	9715	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	585,74
28/12/2022	9663	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	1,99
28/12/2022	9672	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	422,51
28/12/2022	9716	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	424,50
28/12/2022	9742	2.1.1.01.003	1.1.1.02.003	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO ATIVO	73.924,57
28/12/2022	9762	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	31.846,24
28/12/2022	9763	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	SALDO NEGATIVO QUE TRANSFERE PRO PASSIVO	42.078,33
29/12/2022	9275	4.1.3.01.003	2.1.3.01.016	COMPRA P/ COMERC. A PRAZO MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 198196	11.374,99
29/12/2022	9673	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	825,00
29/12/2022	9717	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	825,00
30/12/2022	9427	5.2.2.01.001	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	19.464,85
30/12/2022	9428	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS S/ SALARIOS 12/2022	2.735,43
30/12/2022	9429	5.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER 12/2022	2.071,96
30/12/2022	9430	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF S/ SALARIOS	1.770,90
30/12/2022	9431	2.1.5.01.001	5.2.2.01.001	DESC. EMPRESTIMO	450,00
30/12/2022	9432	2.1.5.01.001	1.1.3.06.001	DESC. ADIANT. SALARIAL	1.315,60
30/12/2022	9434	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	INSS A MAIOR	9,15
30/12/2022	9437	5.2.2.01.005	2.1.5.01.001	FERIAS A PAGAR	6.683,25
30/12/2022	9438	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FERIAS	5.669,29
30/12/2022	9439	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF S/ FERIAS	340,41
30/12/2022	9664	5.2.3.01.009	1.1.1.02.004	DESPESAS BANCARIAS	93,00
30/12/2022	9674	1.1.1.03.003	1.1.1.02.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA	667,97
30/12/2022	9718	1.1.1.02.004	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	760,97
30/12/2022	9765	2.1.3.01.016	1.1.1.01.001	PGMT MAZER DISTRIBUIDORA LTDA NF 191364	7.920,00
30/12/2022	9767	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR B2LITE ASSESSORIA EMPRESARIAL E INTERMEDIACOES ONLINE EIRELI	236,00
30/12/2022	9768	2.1.3.01.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	99,52
30/12/2022	9769	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	51,88
30/12/2022	9770	2.1.3.01.059	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	124,00
30/12/2022	9771	2.1.3.01.065	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR 3G ESPACO SST APUCARANA LTDA	387,86
30/12/2022	9772	2.1.3.01.069	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR LICIOUS FERREIRA BARBOSA	480,00
30/12/2022	9773	2.1.3.01.080	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR DCASAMAIAS LIMA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	99,80
30/12/2022	9774	2.1.3.01.081	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR Import Shop Comercial	57,00
30/12/2022	9775	2.1.3.01.082	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR J L AUTO PLACAS LTDA	210,00

TRANSPORTE

842.122,62

000945

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/12/2022	9776	2.1.3.01.087	1.1.1.01.001	TRANSPORTE	842.122,62
				PAGAMENTO FORNECEDOR NEW DIGIT COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	199,60
30/12/2022	9777	2.1.3.01.088	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR ARCTODUS COMERCIO ELETRONICO LTDA	571,56
30/12/2022	9778	2.1.3.01.089	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR TOP SHOPPING BAZAR LTDA	127,45
30/12/2022	9779	2.1.3.01.092	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR BRUNO PEREIRA DA SILVA MANUTENCAO	120,99
30/12/2022	9780	2.1.3.01.094	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR L. O. DE CARVALHO SEIXAS TIARAS	214,70
30/12/2022	9781	2.1.3.01.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.266,76
30/12/2022	9782	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR INGRAM MICRO BRASIL LTDA	3.333,00
30/12/2022	9783	2.1.3.01.068	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR OSTERA SEGURANCA EM SOFTWARE LTDA	4.250,00
30/12/2022	9784	2.1.3.01.085	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR GLOBAL COMERCIO EIRELI	1.361,66
30/12/2022	9785	2.1.3.01.093	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR VIVI INFORMATICA E ELETRONICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	1.359,92
30/12/2022	9786	2.1.3.01.095	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR J. P.TESSARINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104,10
30/12/2022	9787	2.1.3.01.096	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR G I DA SILVA JUNIOR COMERCIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	121,20
30/12/2022	9788	2.1.3.01.101	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR REGINALDO JOSE DA SILVA 12985618843	750,00
30/12/2022	9789	2.1.3.01.102	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR NIKEI COPIADORA LTDA	242,00
30/12/2022	9790	2.1.3.01.103	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR FERNANDO & FRANCA LTDA	300,00
30/12/2022	9791	2.1.3.01.104	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR AUD SERVICOS EIRELI	189,00
30/12/2022	9792	2.1.3.01.105	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR P.R. DE GODOY - COMERCIAL	94,89
30/12/2022	9793	2.1.3.01.106	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR PUT PUT COMERCIO LTDA	29,90
30/12/2022	9794	2.1.3.01.107	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR MULTI MIX MEGA STORE LTDA.	79,00
30/12/2022	9795	2.1.3.01.108	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR DATA SOLUTIONS BRASIL LTDA	1.425,00
30/12/2022	9796	2.1.3.01.109	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR KALEX INFORMATICA LTDA	89,90
30/12/2022	9797	2.1.3.01.110	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR DNG COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	115,00
30/12/2022	9798	2.1.3.01.111	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR PES.CELL COMERCIAL EIRELI	131,35
30/12/2022	9799	2.1.3.01.112	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR CAIO BRANCO GOMES 32564512844 ME	156,67
30/12/2022	9800	2.1.3.01.113	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR JONATAS LUIS DA SILVA SANTIAGO ELETRONICOS	149,90
30/12/2022	9801	2.1.3.01.114	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO COSTA 07083412847	1.840,00
30/12/2022	9802	2.1.3.01.115	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR AUTO PECAS IMBATIVEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	403,00
30/12/2022	9803	2.1.3.01.116	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR GT COMERCIO ELETRONICO LTDA	299,90
30/12/2022	9804	2.1.3.01.117	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR Nivaldo Antonio de Castro Ltda Me	625,00
30/12/2022	9805	2.1.3.01.118	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR F.F. MONTEIRO COMERCIAL LTDA	3.960,00
30/12/2022	9806	2.1.3.01.119	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR ZEWEILL COMERCIO IMPORTACAO DE ELETRONICOS E INF. LTDA..	256,00
30/12/2022	9807	2.1.3.01.120	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR BREKLER AUDIO E ACESSORIOS EM GERAL LTDA	74,72
30/12/2022	9808	2.1.3.01.121	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR JCA TECNOLOGIA LTDA	3.031,79
30/12/2022	9809	2.1.3.01.122	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR JAPS COMERCIO ELETRONICO EIRELI	197,70
30/12/2022	9810	2.1.3.01.123	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR NACIONALBIT INFORMATICA LTDA	243,10
30/12/2022	9811	2.1.3.01.124	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR SEMJ COMERCIO VAREJISTA LTDA	84,00
30/12/2022	9812	2.1.3.01.125	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR BAZAR SHOPPING MULTICOISAS LTDA	39,90
30/12/2022	9813	2.1.3.01.126	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR SI IMPORTS LTDA	122,34
30/12/2022	9814	2.1.3.01.127	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	426,84
30/12/2022	9815	2.1.3.01.130	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDOR SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A	2.211,65
30/12/2022	9837	2.3.5.01.001	1.1.1.01.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PARA O SÓCIO JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA 100%	30.000,00
30/12/2022	9849	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DUPLICATAS	30.000,00
31/12/2022	9411	3.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022	7.396,67
31/12/2022	9850	1.1.5.01.007	4.1.3.01.025	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS EM 31/12/2022	312.014,00
31/12/2022	9851	6.1.1.01.001	5.2.2.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	210.208,72
31/12/2022	9852	6.1.1.01.001	5.2.2.01.004	ZERAMENTO EM 31/12/2022	16.085,06
31/12/2022	9853	6.1.1.01.001	5.2.2.01.005	ZERAMENTO EM 31/12/2022	14.921,63
31/12/2022	9854	6.1.1.01.001	5.2.2.01.007	ZERAMENTO EM 31/12/2022	18.847,35
31/12/2022	9855	6.1.1.01.001	5.2.2.02.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	27.870,00
31/12/2022	9856	6.1.1.01.001	5.2.2.03.004	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.017,69
31/12/2022	9857	6.1.1.01.001	5.2.2.03.005	ZERAMENTO EM 31/12/2022	528,98
31/12/2022	9858	6.1.1.01.001	5.2.2.04.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	3.875,51
				TRANSPORTE	1.545.487,72

000346

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.545.487,72
31/12/2022	9859	6.1.1.01.001	5.2.2.04.002	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.326,35
31/12/2022	9860	6.1.1.01.001	5.2.2.04.003	ZERAMENTO EM 31/12/2022	2.444,55
31/12/2022	9861	6.1.1.01.001	5.2.2.04.008	ZERAMENTO EM 31/12/2022	10.609,65
31/12/2022	9862	6.1.1.01.001	5.2.2.04.009	ZERAMENTO EM 31/12/2022	5.259,62
31/12/2022	9863	6.1.1.01.001	5.2.3.01.005	ZERAMENTO EM 31/12/2022	2.189,57
31/12/2022	9864	6.1.1.01.001	5.2.3.01.008	ZERAMENTO EM 31/12/2022	16.398,03
31/12/2022	9865	3.1.1.01.001	6.1.1.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	303.379,18
31/12/2022	9866	3.1.1.01.002	6.1.1.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	2.940.202,97
31/12/2022	9867	3.1.1.02.001	6.1.1.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	16.441,00
31/12/2022	9868	6.1.1.01.001	3.1.2.01.003	ZERAMENTO EM 31/12/2022	4.803,57
31/12/2022	9869	5.1.1.01.001	6.1.1.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	466,74
31/12/2022	9870	5.1.1.01.003	6.1.1.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.176,66
31/12/2022	9871	6.1.1.01.001	4.1.3.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	263.451,33
31/12/2022	9872	6.1.1.01.001	3.1.2.03.008	ZERAMENTO EM 31/12/2022	293.639,10
31/12/2022	9873	6.1.1.01.001	5.2.2.04.014	ZERAMENTO EM 31/12/2022	469,56
31/12/2022	9874	6.1.1.01.001	5.2.2.04.016	ZERAMENTO EM 31/12/2022	613,00
31/12/2022	9875	6.1.1.01.001	5.2.2.04.021	ZERAMENTO EM 31/12/2022	272,23
31/12/2022	9876	6.1.1.01.001	5.2.2.04.024	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.897,51
31/12/2022	9877	6.1.1.01.001	5.2.3.01.009	ZERAMENTO EM 31/12/2022	22.822,80
31/12/2022	9878	6.1.1.01.001	4.1.3.01.003	ZERAMENTO EM 31/12/2022	872.183,09
31/12/2022	9879	6.1.1.01.001	4.1.3.01.004	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.150.627,32
31/12/2022	9880	6.1.1.01.001	4.1.3.01.007	ZERAMENTO EM 31/12/2022	2.990,03
31/12/2022	9881	4.1.3.01.011	6.1.1.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	6.461,37
31/12/2022	9882	4.1.3.01.012	6.1.1.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.734,89
31/12/2022	9883	5.1.1.05.006	6.1.1.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	414,80
31/12/2022	9884	6.1.1.01.001	4.1.3.01.024	ZERAMENTO EM 31/12/2022	414,80
31/12/2022	9885	6.1.1.01.001	5.2.2.01.019	ZERAMENTO EM 31/12/2022	5.616,46
31/12/2022	9886	6.1.1.01.001	5.2.2.03.009	ZERAMENTO EM 31/12/2022	4.257,34
31/12/2022	9887	6.1.1.01.001	5.2.2.01.020	ZERAMENTO EM 31/12/2022	573,36
31/12/2022	9888	6.1.1.01.001	5.2.2.03.010	ZERAMENTO EM 31/12/2022	950,31
31/12/2022	9889	4.1.3.01.025	6.1.1.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	312.014,00
31/12/2022	9890	6.1.1.01.001	2.3.5.01.003	ZERAMENTO EM 31/12/2022	625.127,09
31/12/2022	9891	2.3.5.01.003	2.3.5.01.001	ZERAMENTO EM 31/12/2022	625.127,09
				<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9.041.843,09</b>

000947

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		<b>ATIVO</b>				
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	158.792,22	6.202.450,23	6.354.416,21	6.826,24
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	3.456,85	1.022.454,49	1.021.560,54	4.350,80
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	3.456,85	1.022.454,49	1.021.560,54	4.350,80
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	1,00	4.624.331,15	4.624.296,15	36,00
702	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO AG: 52 C/C: 7576-0	1,00	3.450.675,39	3.450.676,39	0,00
703	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER AG: 3607 C/C: 130023971	0,00	1.023.455,76	1.023.455,76	0,00
804	1.1.1.02.005	BANCO DO BRASIL AG: 85715 C/C: 4316	0,00	150.200,00	150.164,00	36,00
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	155.334,37	555.664,59	708.559,52	2.439,44
705	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BRADESCO AG:52 C/C: 7576-0	120.422,40	356.708,61	477.131,01	0,00
706	1.1.1.03.003	APLICAÇÃO SANTANDER AG: 3607 C/C: 130023971	34.911,97	198.955,98	231.428,51	2.439,44
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	861.251,42	3.260.023,15	2.822.370,63	1.298.903,94
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	861.251,42	3.260.023,15	2.822.370,63	1.298.903,94
14	1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	861.251,42	3.260.023,15	2.822.370,63	1.298.903,94
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	102,98	224.320,52	224.320,52	102,98
23	1.1.3.05	<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	0,00	203.081,52	203.081,52	0,00
610	1.1.3.05.001	A FORNECEDORES	0,00	202.813,07	202.813,07	0,00
655	1.1.3.05.003	ADIANTAMENTO DE TRIBUTOS	0,00	268,45	268,45	0,00
24	1.1.3.06	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	0,00	21.239,00	21.239,00	0,00
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	14.803,08	14.803,08	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	6.435,92	6.435,92	0,00
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	102,98	0,00	0,00	102,98
39	1.1.3.08.011	SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR	102,98	0,00	0,00	102,98
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	263.451,33	312.014,00	263.451,33	312.014,00
54	1.1.5.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	263.451,33	312.014,00	263.451,33	312.014,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	263.451,33	0,00	263.451,33	0,00
813	1.1.5.01.007	MERCADORIAS	0,00	312.014,00	0,00	312.014,00
2		<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	1.283.597,95	9.998.807,90	9.664.558,69	1.617.847,16
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>				
111	1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
120	1.2.3.04	<b>VEÍCULOS</b>	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
501		<b>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1		<b>TOTAL ATIVO</b>	1.331.597,95	9.998.807,90	9.664.558,69	1.665.847,16
149	2	<b>PASSIVO</b>				
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00	877.155,65	919.233,98	42.078,33
151	2.1.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	877.155,65	919.233,98	42.078,33
704	2.1.1.01.003	BANCO BRADESCO	0,00	461.630,19	503.708,52	42.078,33
712	2.1.1.01.004	BANCO SANTANDER	0,00	159.025,39	159.025,39	0,00
802	2.1.1.01.005	FINANCIAMENTO AYMORE	0,00	256.500,07	256.500,07	0,00
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	320.284,14	2.300.239,66	2.208.735,78	228.780,26
165	2.1.3.01	<b>FORNECEDORES</b>	320.284,14	2.300.239,66	2.208.735,78	228.780,26
656	2.1.3.01.003	B2LITE ASSESSORIA EMPRESARIAL E INTERMEDIACOES ONL	0,00	236,00	236,00	0,00
657	2.1.3.01.004	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,00	99,52	99,52	0,00
668	2.1.3.01.005	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	16.653,90	1.156.420,13	1.139.766,23	0,00
670	2.1.3.01.007	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	2.922,82	32.274,82	29.352,00	0,00
673	2.1.3.01.010	Dicomp Distribuidora de Eletronicos Ltda.	1.719,06	22.536,16	22.104,84	1.287,74
674	2.1.3.01.011	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	10.851,42	155.492,94	145.461,12	819,60
676	2.1.3.01.013	Proxys Comercio Eletronico LTDA	1.002,37	1.002,37	0,00	0,00
677	2.1.3.01.014	MARTINS COM SERV DISTR SA	0,00	1.302,47	7.743,45	6.440,98
678	2.1.3.01.015	Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	94.950,02	134.717,21	47.811,01	8.043,82
679	2.1.3.01.016	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	298.010,07	306.590,91	8.580,84
681	2.1.3.01.018	VANGUARDA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP - EPP	8.550,00	8.550,00	0,00	0,00
683	2.1.3.01.020	NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00	4.530,64	4.530,64	0,00
685	2.1.3.01.022	Fagundez Distribuicao Ltda	0,00	8.998,35	34.272,71	25.274,36
690	2.1.3.01.027	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0,00	4.150,13	5.208,83	1.058,70
696	2.1.3.01.033	DRC SOLAR E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	342,01	342,01	0,00	0,00
699	2.1.3.01.036	IZEPE COM. DE PROD. EIRELI	91.573,43	91.573,43	0,00	0,00
708	2.1.3.01.039	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	8.480,17	8.480,17	0,00
710	2.1.3.01.041	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	3.798,02	5.571,56	1.773,54
713	2.1.3.01.043	CAR LUBRIFICACAO E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	147,00	311,00	164,00	0,00
720	2.1.3.01.050	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	0,00	9.999,00	9.999,00	0,00
721	2.1.3.01.051	Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	4.539,06	93.784,56	104.067,44	14.821,94
724	2.1.3.01.054	N. CRESPI - COMERCIO	49.749,87	56.072,90	6.323,03	0,00
727	2.1.3.01.057	Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	8.400,42	8.400,42	0,00	0,00
728	2.1.3.01.058	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	26.311,89	31.214,46	4.902,57	0,00
729	2.1.3.01.059	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	71,00	195,00	124,00	0,00

**Empresa:** J L PEREIRA ARCHILLA  
**C.N.P.J.:** 78.556.156/0001-40  
**Insc. Junta Comercial:** 41100567146 Data: 10/10/1984  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

000948

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Soma</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS			
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	303.379,18		
VENDA DE MERCADORIAS ISENTAS	2.940.202,97	<u>3.243.582,15</u>	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	16.441,00	<u>16.441,00</u>	<u>3.260.023,15</u>
<b>DEDUÇÕES</b>			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.803,57)	<u>(4.803,57)</u>	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES	(293.639,10)	<u>(293.639,10)</u>	<u>(298.442,67)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			<u>2.961.580,48</u>
<b>CMV E CPV</b>			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
(+) EST. INICIAL MERCAD. TRIBUTADAS	(263.451,33)		
(+) COMPRA MERCADORIA TRIBUTADA	(872.183,09)		
(+) COMPRAS MERCADORIAS ISENTAS	(1.150.627,32)		
(+) FRETES E CARRETOS	(2.990,03)		
(-) DEVOL. COMPRA TRIBUTADA	6.461,37		
(-) DEVOL. DE COMPRAS ISENTAS	1.734,89		
(+) ENTRADA DE BONIFICAÇÃO	(414,80)		
(-) EST. FINAL DE MERCADORIAS	312.014,00	<u>(1.969.456,31)</u>	<u>(1.969.456,31)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>			<u>992.124,17</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(210.208,72)		
13º SALÁRIO	(16.085,06)		
FÉRIAS	(14.921,63)		
FGTS	(18.847,35)		
RESCISÕES	(5.616,46)		
GRRF	(573,36)	<u>(266.252,58)</u>	
<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(27.870,00)	<u>(27.870,00)</u>	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>			
IPVA	(1.017,69)		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(528,98)		
GNRE	(4.257,34)		
DIFAL	(950,31)	<u>(6.754,32)</u>	
<b>DESPESAS GERAIS</b>			
ENERGIA ELÉTRICA	(3.875,51)		
ÁGUA	(1.326,35)		
TELEFONE	(2.444,55)		
HONORARIOS CONTABEIS	(10.609,65)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.259,62)		
MULTA DE TRÂNSITO	(469,56)		
DESPESAS C/ VEICULOS	(613,00)		
MATERIAL DE CONSUMO	(272,23)		
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	(1.897,51)	<u>(26.767,98)</u>	<u>(327.644,88)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			
BONIFICAÇÃO DE COMPRAS	414,80	<u>414,80</u>	<u>414,80</u>
<b>DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
<b>JUROS E DESCONTOS</b>			
JUROS DE APLICAÇÕES	466,74		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.176,66	<u>1.643,40</u>	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
JUROS DE MORA	(2.189,57)		
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(16.398,03)		

Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA  
C.N.P.J.: 78.556.156/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 41100567146 Data: 10/10/1984  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

000949

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
DESPESAS BANCARIAS	(22.822,80)	(41.410,40)	(39.767,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			<u>625.127,09</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<u>625.127,09</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>625.127,09</u>

JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949  
Dn: cn=JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA, ou=AC SOLUTI Multiplo vL,  
ou=3286965500104, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF AI, ou=JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949  
Data: 2022.05.06 11:05:10 -03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA  
EMPRESARIO  
CPF: 449.276.579-49  
RG: 18935724 PR

JORGE DIAS  
PAIVA:14398923934

Assinado de forma digital por  
JORGE DIAS PAIVA:14398923934  
Data: 2022.05.03 08:57:17 -03'00'

JORGE DIAS PAIVA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404  
CPF: 143.989.239-34  
RG: 8.893.772 PR



Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA

C.N.P.J.: 78.556.156/0001-40

Insc. Junta Comercial: 41100567146 Data: 10/10/1984

Balanço encerrado em: 31/12/2022

000050

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.665.847,16</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.617.847,16</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6.826,24</b>
<b>CAIXA</b>	<b>4.350,80</b>
CAIXA GERAL	4.350,80
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>36,00</b>
BANCO DO BRASIL AG: 85715 C/C: 4316	36,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.439,44</b>
APLICAÇÃO SANTANDER AG: 3607 C/C: 130023971	2.439,44
<b>CLIENTES</b>	<b>1.298.903,94</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.298.903,94</b>
DUPLICATAS A RECEBER	1.298.903,94
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>102,98</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>102,98</b>
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR	102,98
<b>ESTOQUE</b>	<b>312.014,00</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>312.014,00</b>
MERCADORIAS	312.014,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>48.000,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>48.000,00</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>48.000,00</b>
VEÍCULOS	48.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>1.665.847,16</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>305.368,64</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>42.078,33</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>42.078,33</b>
BANCO BRADESCO	42.078,33
<b>FORNECEDORES</b>	<b>228.780,26</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>13.099,44</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>13.099,44</b>
IRRF A RECOLHER	5.594,90
CRF A RECOLHER	107,87
SIMPLES A RECOLHER	7.396,67
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>21.410,61</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>13.875,62</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.875,62
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>7.534,99</b>
INSS A RECOLHER	4.662,32
FGTS A RECOLHER	2.872,67
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>179.726,83</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>179.726,83</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>179.726,83</b>
EMPRESTIMO SANTANDER - PRONAMPE	29.726,83
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - PRONAMPE	150.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.180.751,69</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.160.751,69</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.160.751,69

Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA  
C.N.P.J.: 78.556.156/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 41100567146 Data: 10/10/1984  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

000951

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.160.751,69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.665.847,16 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949  
DN: cn=JL, o=CP-Brasil, ou=ACS, ou=LUZ Multipla vs,  
ou=2380953300106, ou=PEREIRA, ou=CP-Brasil, ou=PE  
A1, cn=JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949  
Data: 2023.05.03 11:01:28 -03'00'

JORGE DIAS  
PAIVA:14398923934

Assinado de forma digital por  
JORGE DIAS PAIVA:14398923934  
Dados: 2023.05.03 08:58:34 -03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA  
EMPRESARIO  
CPF: 449.276.579-49  
RG: 18935724 PR

JORGE DIAS PAIVA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404  
CPF: 143.989.239-34  
RG: 8.893.772 PR

Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA  
Inscrição: 78.556.156/0001-40  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 41100567146 Data: 10/10/1984

Página: 0001  
Número livro: 0003

000052

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.617.847,16 + 0,00	3,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.368,64 + 179.726,83	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.617.847,16	5,30
	Passivo Circulante	305.368,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.666.296,16	3,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.368,64 + 179.726,83	

JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:449276  
57949

Assinado de forma digital  
por JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949  
Dados: 2023.05.11 10:24:30  
-03'00'

JORGE DIAS  
PAIVA:14398923934

Assinado de forma digital por  
JORGE DIAS PAIVA:14398923934  
Dados: 2023.05.23 13:47:03  
-03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA  
EMPRESARIO  
CPF: 449.276.579-49  
RG: 18935724 PR

JORGE DIAS PAIVA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404  
CPF: 143.989.239-34  
RG: 8.893.772 PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

000953

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 1 folhas numeradas do No. ao 1 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: J L PEREIRA ARCHILLA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Rua DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1065

Complemento .....: SALA 02

Bairro .....: CENTRO

Município .....: APUCARANA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 78.556.156/0001-40

Inscrição Estadual.....: 906.71456-63

Registro na junta.....: 41100567146 Data registro: 10/10/1984

Inscrição Municipal.....: 2006

APUCARANA, 31/12/2022

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA  
EMPRESARIO  
CPF: 449.276.579-49  
RG: 18935724 PR

JORGE DIAS  
PAIVA:1439892393  
4

Assinado de forma digital por  
JORGE DIAS PAIVA:14398923934  
Dados: 2023.05.03 11:14:00  
-03'00'

JORGE DIAS PAIVA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404  
CPF: 143.989.239-34  
RG: 8.893.772 PR

TERMO DE ABERTURA

000054

Livro Diário

Número: 3                      Folha: 1

Contém este livro folhas numeradas do No. 1 ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: J L PEREIRA ARCHILLA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Rua DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1065

Complemento .....: SALA 02

Bairro .....: CENTRO

Município .....: APUCARANA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 78.556.156/0001-40

Inscrição Estadual.....: 906.71456-63

Registro na junta.....: 41100567146 Data registro: 10/10/1984

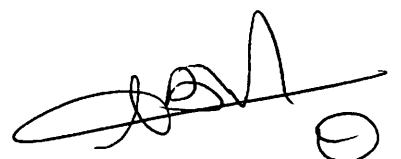
Inscrição Municipal.....: 2006

APUCARANA, 01/01/2022

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA  
EMPRESARIO  
CPF: 449.276.579-49  
RG: 18935724 PR

JORGE DIAS                      Assinado de forma digital  
PAIVA:1439892                      por JORGE DIAS  
3934                                      PAIVA:14398923934  
                                                    Dados: 2023.05.03  
                                                            11:12:04 -03'00'

JORGE DIAS PAIVA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404  
CPF: 143.989.239-34  
RG: 8.893.772 PR



Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA

C.N.P.J.: 78.556.156/0001-40

Insc. Junta Comercial: 41100567146 Data: 10/10/1984

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

000955

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS			
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	303.379,18		
VENDA DE MERCADORIAS ISENTAS	2.940.202,97	<u>3.243.582,15</u>	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	16.441,00	<u>16.441,00</u>	<u>3.260.023,15</u>
<b>DEDUÇÕES</b>			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.803,57)	<u>(4.803,57)</u>	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES	(293.639,10)	<u>(293.639,10)</u>	<u>(298.442,67)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			<u>2.961.580,48</u>
<b>CMV E CPV</b>			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
(+) EST. INICIAL MERCAD. TRIBUTADAS	(263.451,33)		
(+) COMPRA MERCADORIA TRIBUTADA	(872.183,09)		
(+) COMPRAS MERCADORIAS ISENTAS	(1.150.627,32)		
(+) FRETES E CARRETOS	(2.990,03)		
(-) DEVOL. COMPRA TRIBUTADA	6.461,37		
(-) DEVOL. DE COMPRAS ISENTAS	1.734,89		
(+) ENTRADA DE BONIFICAÇÃO	(414,80)		
(-) EST. FINAL DE MERCADORIAS	312.014,00	<u>(1.969.456,31)</u>	<u>(1.969.456,31)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>			<u>992.124,17</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<u>(327.644,88)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(210.208,72)		
13º SALÁRIO	(16.085,06)		
FÉRIAS	(14.921,63)		
FGTS	(18.847,35)		
RESCISÕES	(5.616,46)		
GRRF	(573,36)	<u>(266.252,58)</u>	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(27.870,00)	<u>(27.870,00)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IPVA	(1.017,69)		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(528,98)		
GNRE	(4.257,34)		
DIFAL	(950,31)	<u>(6.754,32)</u>	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(3.875,51)		
ÁGUA	(1.326,35)		
TELEFONE	(2.444,55)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(10.609,65)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.259,62)		
MULTA DE TRÂNSITO	(469,56)		
DESPESAS C/ VEÍCULOS	(613,00)		
MATERIAL DE CONSUMO	(272,23)		
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	(1.897,51)	<u>(26.767,98)</u>	<u>(327.644,88)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
RECEITAS DIVERSAS			
BONIFICAÇÃO DE COMPRAS	414,80	<u>414,80</u>	<u>414,80</u>
<b>DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
JUROS E DESCONTOS			
JUROS DE APLICAÇÕES	466,74		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.176,66	<u>1.643,40</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(2.189,57)		
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(16.398,03)		

Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA

C.N.P.J.: 78.556.156/0001-40

Insc. Junta Comercial: 41100567146 Data: 10/10/1984

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

000956

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
DESPESAS BANCARIAS	(22.822,80)	(41.410,40)	(39.767,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			<u>625.127,09</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<u>625.127,09</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>625.127,09</u>

JORGE DIAS

PAIVA:14398923934

Assinado de forma digital por  
JORGE DIAS PAIVA:14398923934

Dados: 2023.05.03 08:57:17 -03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA

EMPRESARIO

CPF: 449.276.579-49

RG: 18935724 PR

JORGE DIAS PAIVA

CONTADOR

Reg. no CRC - sob o No. PR01658404

CPF: 143.989.239-34

RG: 8.893.772 PR



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR, CNPJ nº. 01.010.042/0001-76 com sede à Avenida: Santa Catarina, 1.245 – Jardim Apucarana – Apucarana – Paraná – CEP 86.804.015, atesta para todos os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa:

J L PEREIRA ARCHILLA, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065, Sala 02, Centro, CEP 86.800-014, inscrita no CNPJ 78.556.156/0001-40, forneceu equipamentos/suprimentos de Informática abaixo mencionados:

- 30 und. COMPUTADORES LENOVO V530SFF G5400, 4GB, 500GB, WINDOWS 10 PRO;
- 30 und. MONITORES LENOVO E2003 e
- 08 und. SCANNER KODAK E1035 A4 DUPLEX.

Conformes NFe 5326, 5472, 5586, 5691 e 5811

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os produtos supramencionados, com ótima qualidade, sempre cumpridores de deveres e obrigações contratuais, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone a sua conduta e idoneidade.

Apucarana, 05 de janeiro de 2021.

**LUCAS RENAN** Assinado de forma  
digital por LUCAS RENAN  
**VICENTE:0867** VICENTE:08670768950  
**0768950** Dados: 2021.01.05  
13:49:34 -03'00'

**Lucas Renan Vicente**

Depto. de Tecnologia da Informação

RG. 12.768.685-8

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região

Avenida Santa Catarina, nº 1245, Jardim Apucarana.  
Apucarana – Paraná  
CEP 86.804-015

**maxinutri**

suplementos para uma vida saudável

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

A empresa **MAXINUTRI LABORATÓRIO NUTRACEUTICO - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08.646.787/0001-75**, Inscrição Estadual nº **90.395.784-06**, com sede à Rua Tinguauçu-Parda, 400 – Parque Industrial Araucária, Arapongas/PR – CEP **86.703-786**, atesta para todos os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa:

**J L PEREIRA ARCHILLA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065, Sala 02, Centro, CEP **86.800-014**, inscrita no CNPJ **78.556.156/0001-40**, forneceu equipamentos/suprimentos de Informática abaixo mencionados:

20 und SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL PLUS ESD – PN 269-17063.

04 und COMPUTADOR CORE I3-8100/8GB/240GB SSD/GIGABYTE H310/MONITOR LG/ WINDOWS 10 PRO FQC-09131

29 und SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 10 PRO FQC-09131

01 und COMPUTADOR CORE I7-8700/16GB/480GB SSD/ASUS H310/NVIDIA GT1050 TI 4GB/500W REAL/TECLADO E MOUSE/ WINDOWS 10 PRO FQC-09131

01 und SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STD ESD - 9EM-00652

30 und SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 LICENSE CAL DE ACESSO DEVICE

05 und SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS REMOTE DESKTOP CAL 2019 USUARIO

01 und COMPUTADOR CORE I5-8400/8GB/240G SSD/ASUS H310/TECLADO E MOUSE

03 und MONITOR LG LED 23" 23MB35VQ-H IPS FULL HD 1920X1080 VGA DVI HDMI

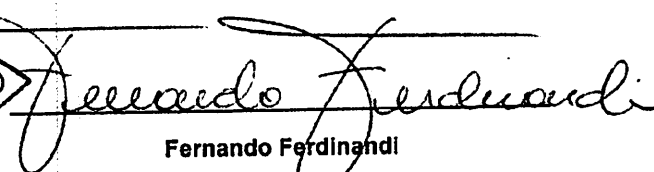
02 und RACK MINI 19 08U X 570MM PARA PAREDE

03 und MEMÓRIA NOTEBOOK KINGSTON DDR4 8GB 2400MHZ - KVR24S17S8/8

09 und SUPORTE PARA MONITOR SM-100 PRETO

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os produtos supramencionados, com ótima qualidade, sempre cumpridores de deveres e obrigações contratuais, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone a sua conduta e idoneidade.

Apucarana, 10 de Junho de 2020.

Tab. GRASSANO 

Fernando Ferdinandi

MAXINUTRI LABORATÓRIO NUTRACEUTICO - EIRELI,  
CNPJ nº 08.646.787/0001-75

MAXINUTRI LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO  
CNPJ: 08.646.787/0001-75 | Inscrição Estadual 90.395.784-06  
Rua Tinguauçu Parda, 400 - Pq. Industrial Araucária  
Arapongas-PR | CEP: 86.703-786  
Fone: (43) 3274-5262 | E-mail: sac@maxinutri.com.br



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 83391606201085071529-1  
Data: 16/06/2020 15:15:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC88190-T3AX;



CHU: 068709

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo dos Miranda Cordeiro  
Titular

TIPB



000959

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de

[AnP7A7C0] - FERNANDO FERDINANDI

Selo: GrdJ3 JnKLU/PZkdF-nD5n . P2IyL  
Arapongas 12 de Junho de 2020

MIRANDA

LAIS MARTELE DOS SANTOS

ESCREVENTE JURAMENTADA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83391606201085071529-2  
Data: 16/06/2020 15:15:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC88191-CC62;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83391606201085071529>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 15:22:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83391606201085071529-1 83391606201085071529-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8293b04f1f3dc016f7f278e4aa323b99e22b70d14cd078fa144c1ba9c38938db5433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d48021



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SAÚDE PAÇANDU  
Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU  
ESTADO DO PARANÁ

Fundação de Saúde de Paçandu  
Rua Sete de Setembro Nº 713- Centro  
☎ (44) 3244-1012

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU, CNPJ nº. 09.113.516/0001-17 com Sede RUA SETE DE SETEMBRO, nº 713, 1º Andar – CENTRO – Paçandu – Paraná – CEP 87140-000, atesta para todos os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa:

J L PEREIRA ARCHILLA, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065, Sala 02, Centro, CEP 86.800-014, inscrita no CNPJ 78.556.156/0001-40, forneceu equipamentos/suprimentos de Informática abaixo mencionados:

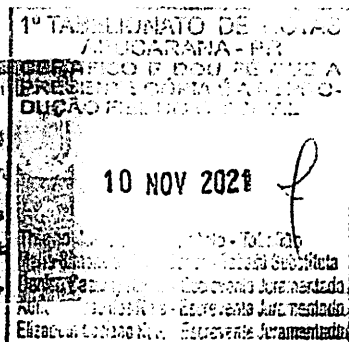
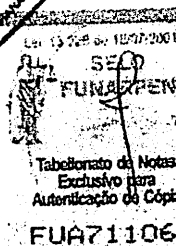
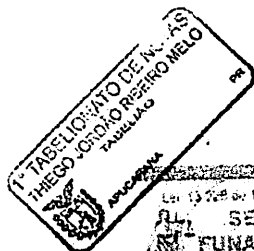
25 und        DESKTOP PS PENTIUM G6400 4.0GHZ, 4GB DDR4, 120GB SSD, WINDOWS 10 PRO, MONITOR 19.5", TECLADO E MOUSE;

Conforme NFe 6651;

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os produtos supramencionados, com ótima qualidade, sempre cumpridores de deveres e obrigações contratuais, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone a sua conduta e idoneidade.

Paçandu, 29 de setembro de 2021

Francieli Silva de Oliveira  
Diretora - Presidente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 16:24:59 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 16:24:59 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

EM BRANCO

000962





000963

# Prefeitura Municipal de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### ATESTADO DE FORNECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.977.768/0001-81, com sede à RUA Getúlio Vargas, Nº 900, CENTRO, Paranavaí-PR – CEP: 87.702-000, atesta para todos os devidos fins de direito e a quem possainteressar que a empresa:

J L PEREIRA ARCHILLA, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua RUA MUNHOZ DA ROCHA DR, 1065 - CENTRO, CEP 86.800-014, inscrita no CNPJ nº 78.556.156/0001-40, forneceu equipamentos/suprimentos de Informática:

- 295 X Unidades Computadores Lenovo SFF V50s Intel Core I3 10100 8gb 500gb Windows 10 PRO
- 36 X Unidades Computadores Lenovo SFF NEO 50s Intel Core I3 12100 8gb 500gb Windows 10 PRO

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os produtos supramencionados referente à CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021, Pregão Eletrônico nº 113/2021, com ótima qualidade, sempre cumpridores de deveres e obrigações contratuais, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone a sua conduta e idoneidade. PARANAÍ – PR,

**TAISA  
MAYER  
GARRIDO:  
057804909  
02**

Assinado digitalmente por TAISA  
MAYER GARRIDO:05780490902  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3  
, OU=(EM BRANCO), OU=  
20085105000106, OU=  
presencial, CN=TAISA MAYER  
GARRIDO:05780490902  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022.08.12 09:07:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Analista de Sistemas – Prefeitura de Paranavaí

Paranavaí, 12 de Agosto de 2022

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**


Atestamos para os devidos fins que a empresa **J L PEREIRA ARCHILLA** estabelecida à Rua Dr. Munhoz da Rocha 1065 - Centro, CEP: 86.800-014 – Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.556.156/0001-40, forneceu ao Serviço Social da Indústria – SESI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, através do pregão eletrônico 090/2023, os itens abaixo descritos.

Quantidade	Descrição
9	NOTEBOOK 16 POLEGADAS
1	MICROCOMPUTADOR COMPACTO P/AUDIO/VIDEO
1	SMARTPHONE PRO 6,7" 1TB
1	MICROCOMPUTADOR COMPACTO BASICO

Atestamos ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

  
Márcia Cristina Félix Evaristo  
Gerente de Compras e Licitações

  
Raquel Christina Coelho de Assis  
Coordenadora Administrativa

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas/PR – CEP 86703-090, portador da **Cédula de Identidade nº 1.893.572-4 SSP/PR** e inscrito no **CPF nº 449.276.579-49**, representante legal da empresa **J L PEREIRA ARCHILLA**, inscrita no **CNPJ sob nº 78.556.156/0001-40** e **Inscrição Estadual nº 90671456-63**, com sede à Rua Doutor Munhoz da Rocha, 1065 – Sala 02 – Centro, na cidade de Apucarana/PR – CEP 86800-014:

**DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Observação: Essa declaração tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Apucarana/PR 04 de Janeiro de 2023.

**JOSE LUIZ  
PEREIRA  
ARCHILLA:4492  
7657949**

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949  
Dados: 2023.01.04 15:05:22 -03'00'

**JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**  
*Administrador*  
RG nº 1.893.572-4  
CPF nº 449.276.579-49

**JORGE DIAS  
PAIVA:1439  
8923934**

Assinado de forma digital por JORGE DIAS PAIVA:14398923934  
Dados: 2023.01.04 14:56:49 -03'00'

**JORGE DIAS PAIVA**  
*Contador*  
CRC nº 016584-04  
CPF nº 143.989.239-34

**J L PEREIRA ARCHILLA**  
CNPJ: 78.556.156/0001-40  
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065 - Sala 02  
Cidade: Apucarana - PR  
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030  
WhatsApp: 43 99648-4705  
Email: [contato@portostore.com.br](mailto:contato@portostore.com.br)  
Site [www.portostore.com.br](http://www.portostore.com.br)

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas/PR – CEP 86703-090, portador da **Cédula de Identidade nº 1.893.572-4 SSP/PR** e inscrito no **CPF nº 449.276.579-49**, representante legal da empresa **J L PEREIRA ARCHILLA**, inscrita no **CNPJ sob nº 78.556.156/0001-40** e **Inscrição Estadual nº 90671456-63**, com sede à Rua Doutor Munhoz da Rocha, 1065 – Sala 02 – Centro, na cidade de Apucarana/PR – CEP 86800-014, **DECLARA** que:

- 1) Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.
- 2) Está plenamente capacitado a executar/fornecer os serviços/produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos.
- 3) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Cumpre plenamente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- 5) Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF) - ( X ) Não - ( ) Sim

**J L PEREIRA ARCHILLA**  
CNPJ: 78.556.156/0001-40  
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr. Munhoz da  
Rocha, 1065 - Sala 02  
Cidade: Apucarana - PR  
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030  
WhatsApp: 43 99648-4705  
Email: [contato@portostore.com.br](mailto:contato@portostore.com.br)  
Site [www.portostore.com.br](http://www.portostore.com.br)

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).		Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto (a).	Tio (a) e sobrinho (a).	Concunhado (a).

- 6) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 7) Que os documentos apresentados, sejam eles cópias fotostáticas, autenticadas digitalmente ou originais apresentam informações verídicas. Declaro também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940).
- 8) DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9) DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- 10) DECLARA atender os critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06 de 22 de março de 2006.
- 11) Ainda, DECLARA que:
- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  
- e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Centro de Projetos de Navios (CPN) antes da abertura oficial das propostas.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Apucarana/PR, 28 de Maio de 2024.

**JOSE LUIZ  
PEREIRA  
ARCHILLA:  
449276579  
49**

Assinado de forma digital  
por JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949  
Dados: 2024.05.27  
16:39:02 -03'00'

**JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**

Cargo: ADMINISTRADOR  
RG nº 1.893.572-4  
CPF nº 449.276.579-49

J L PEREIRA ARCHILLA  
CNPJ: 78.556.156/0001-40  
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr. Munhoz da  
Rocha, 1065 - Sala 02  
Cidade: Apucarana - PR  
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030  
WhatsApp: 43 99648-4705  
Email: [contato@portostore.com.br](mailto:contato@portostore.com.br)  
Site [www.portostore.com.br](http://www.portostore.com.br)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÕES**

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, na cidade de Araongas/PR – CEP 86703-090, portador da Cédula de Identidade nº 1.893.572-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 449.276.579-49, representante legal da empresa J L PEREIRA ARCHILLA, inscrita no CNPJ sob nº 78.556.156/0001-40 e Inscrição Estadual nº 90671456-63, com sede à Rua Doutor Munhoz da Rocha, 1065 – Sala 02 – Centro, na cidade de Apucarana/PR – CEP 86800-014, **DECLARA** conforme abaixo discriminado:

**1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL.**

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.**

Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.**

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico N° Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - Processo Administrativo N° 014/2024 , que a empresa J L PEREIRA ARCHILLA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

**5) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.**

J L PEREIRA ARCHILLA  
CNPJ: 78.556.156/0001-40  
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr. Munhoz da  
Rocha, 1065 - Sala 02  
Cidade: Apucarana - PR  
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030  
WhatsApp: 43 99648-4705  
Email: [contato@portostore.com.br](mailto:contato@portostore.com.br)  
Site [www.portostore.com.br](http://www.portostore.com.br)

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de empregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

**6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002**

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

**7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.**

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.**

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a) **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, Portador do RG sob nº **1.893.572-4 SSP/PR** e CPF nº **449.276.579-49**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

**9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.**

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: [contato@portostore.com.br](mailto:contato@portostore.com.br) – Telefone : (43) 3033-3030 – Celular (43) 99648-4705 ;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a) **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, Portador do RG sob nº **1.893.572-4 SSP/PR** e CPF nº **449.276.579-49**, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

**10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

#### 11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Apucarana, 28 de Maio de 2024.

**JOSE LUIZ  
PEREIRA  
ARCHILLA:4  
492765794  
9**

Assinado de forma digital por  
JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949  
Dados: 2024.05.27 16:38:12  
-03'00'

**JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**

Cargo: ADMINISTRADOR


RG nº 1.893.572-4

CPF nº 449.276.579-49

J L PEREIRA ARCHILLA  
CNPJ: 78.556.156/0001-40  
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr. Munhoz da  
Rocha, 1065 - Sala 02  
Cidade: Apucarana - PR  
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030  
WhatsApp: 43 99648-4705  
Email: [contato@portostore.com.br](mailto:contato@portostore.com.br)  
Site [www.portostore.com.br](http://www.portostore.com.br)



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas/PR – CEP 86703-090, portador da Cédula de Identidade nº 1.893.572-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 449.276.579-49, representante legal da empresa J L PEREIRA ARCHILLA, inscrita no CNPJ sob nº 78.556.156/0001-40 e Inscrição Estadual nº 90671456-63, com sede à Rua Doutor Munhoz da Rocha, 1065 – Sala 02 – Centro, na cidade de Apucarana/PR – CEP 86800-014.

DECLARA, conhecer o edital do Pregão Eletrônico nº 90013/2024 e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições. Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

Apucarana, 28 de Maio de 2024.

**JOSE LUIZ  
PEREIRA  
ARCHILLA:4  
4927657949**

Assinado de forma digital por  
JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949  
Dados: 2024.05.27 16:38:32  
-03'00'

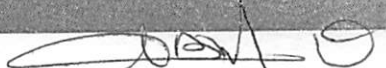
**JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**

Cargo: ADMINISTRADOR  
RG nº 1.893.572-4  
CPF nº 449.276.579-49

J L PEREIRA ARCHILLA  
CNPJ: 78.556.156/0001-40  
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr. Munhoz da  
Rocha, 1065 - Sala 02  
Cidade: Apucarana - PR  
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030  
WhatsApp: 43 99648-4705  
Email: [contato@portostore.com.br](mailto:contato@portostore.com.br)  
Site [www.portostore.com.br](http://www.portostore.com.br)



**PROPOSTA AJUSTADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 90.013/2024 Sistema de Registro de Preços**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
**UASG 92702**

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19283765000104 com sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco-PR CEP 85.503-330, Fone: 46 99111-5205 – Site: <https://bondetech.com.br> – E-mail: [licitacao@bondetech.com.br](mailto:licitacao@bondetech.com.br) neste ato representada por seu Sócio Administrador Fabiano Fraron, portador do RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 04153953997, apresenta proposta ajustada:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	MARCA	MODELO
4	200	<p>CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO -CONECTOR 96 RJ45 CAT6 MACHO - para uso em Redes Cat6 10/100/1000</p> <p>Especificações:Alta qualidade e desempenho; Contatos do conector com banho de ouro; Suporta conexões de até 1000 Mbps; Suporta Condutores em cobre 23 á 26 AWG; Não necessita de alicata de crimpagem especial, qualquer alicata comum crimpa; pct c/ 100 unidades. - PCT C/100 CATMAT 474172 - CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO -CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO - para uso em Redes Cat6 10/100/1000</p> <p>Especificações:Alta qualidade e desempenho; Contatos do conector com banho de ouro; Suporta conexões de até 1000 Mbps; Suporta Condutores em cobre 23 á 26 AWG; Não necessita de alicata de crimpagem especial, qualquer alicata comum crimpa; pct c/ 100 unidades. - PCT C/100 CATMAT 474172</p>	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00	dex	dex

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

	<p><b>CONECTOR RJ45 CAT6 8P8C ETHERNET PACOTE 100 UNIDADES DEX</b></p> <p>Conector RJ45 CAT6 usado em sistema de redes e ethernet. Produzido em termoplástico. Não propaga chamas. Cada conector possui 8 vias em bronze fosforoso banhado a ouro.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporta conexões de até 1000Mbps</li> <li>- Tipo de Conector: Rj-45 Categoria 6</li> <li>- Tipo de cabo: U/Utp</li> <li>- Diâmetro do Condutor: 23 a 26 Awg</li> </ul>
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------




	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel</li> <li>- Material do produto: Termoplástico não propagante a chama UI 94V-0</li> <li>- Pacote com 100 unidades</li> </ul>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

15	10	<p>7701029 Fonte Universal para Notebook 12-24V - TABELA DOS PLUGS !</p> <p>6.3 mm OD, 4.0 mm ID          6.2 mm OD, 3.0mm ID          5.5mm OD, 2.5mm ID          5.5mm OD, 2.1mm ID          5.5mm OD, 1.7mm ID          4.8mm OD, 1.7mm ID          4.0 mm OD, 1,7mm ID          3.5mm OD, 1.35mm ID          4.0mm OD, 3,5mm ID (aproximadamente)          Base. 4.0mm OD, 2.1mm ID (aproximadamente). UN - CATMAT 431058</p>	R\$ 53,00	R\$ 530,00	grasep	grasep
----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------------	--------	--------

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

	<p><b>FONTE CARREGADOR NOTEBOOK UNIVERSAL   96W 12-24V 10 PINOS   DY-D-525A+ GRASEP</b></p> <p><b>MARCA: GRASEP   MODELO: KP-525A+</b></p> <p>Fonte universal para uso geral. Possui tensão e conectores compatíveis com a maioria dos notebooks e monitores. Tensão de entrada bivolt automática 110/220v. Proporciona alta eficiência com baixo consumo de energia. Tensões de saídas variáveis: 12v, 15v, 16v, 18v, 19v, 20v, 24v (ajuste feito de forma manual por chave). Acompanha 10 opções de conectores que possuem trava de segurança com encaixe perfeito que garantem a polaridade correta para o seu aparelho. Possui proteção contra sobrecarga e curto-circuito. Carcaça de plástico resistente.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b>          Tensão de Entrada: 95~265VAC (0.40~0.60A)          Tipo de Seleção de Entrada: Automático          Tensão de Saída DC: 12V, 15V, 16V, 18V, 19V (4.5A)   20V, 24V (4A)          Tipo de Seleção de Saída: Manual (Chave)</p>
------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



	Corrente de Saída Máxima: 4.5A Potência: 96 Watts 10 Conectores
--	-----------------------------------------------------------------------

16	50	7701029 Adaptador Wifi Dual Band 2.4 / 5ghz 600mbps 72 Wireless 5g Ac. - UN - CATMAT 355247 -Adaptador Wifi Dual Band 2.4 / 5ghz 600mbps Wireless 5g Ac. - UN - CATMAT 355247	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	shinka	shinka
----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-----------------	--------	--------

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**ADAPTADOR WI-FI USB 2.0 NANO  
600MBPS DUAL BAND 2.4GHZ 5GHZ  
IEEE 802.11**

**MARCA: SHINKA | MODELO: RP-  
WIFI/5G**

**ESPECIFICAÇÕES**

- Padrões Suportados:  
IEEE802.11a/b/g/n/ac
- Taxa Máxima de Transmissão:  
600Mbps
- Frequências: 2.4G e 5.8G
- Faixa de Alcance: 2.412-2.472GHz |  
5.180-5.825GHz
- Segurança: WPA-PSK/WPA2-PSK,  
WPA/PA2, WEP
- Sistemas Compatíveis: Windows  
XP/7/8/8.1/10/11 (32/64 bits);  
MacOS 10.9-10.14

17	30	7701029 Adaptador Ethernet Usb 3.0 Rede Gigabit Rj4573 10/100/1000 cabo. - UN - CATMAT 473397 Adaptador Ethernet Usb 3.0 Rede Gigabit Rj4510/100/1000 cabo. - UN - CATMAT 473397	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	exbom	exbom
----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-----------------	-------	-------

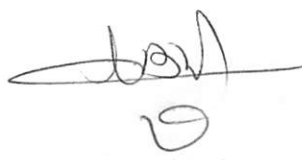
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**ADAPTADOR DE REDE ETHERNET USB 3.0  
LAN RJ45 10/100/1000 GIGABIT UL-1200  
EXBOM**

O adaptador de rede USB UL-1200  
permite que seu notebook ou PC  
tenha acesso a uma rede Ethernet  
cabeada conectada a porta RJ45 com  
velocidade 10/100/1000 Mbps.

Adaptador Ethernet USB é uma  
solução de alto desempenho com  
excelente custo-benefício.





BONDETECH

000976

	<p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface: USB 3.0</li> <li>- Plug and play, Hot Swap</li> <li>- Suporta largura de banda de 10M / 100M / 1000M</li> <li>- Suporta MDIX automática</li> <li>- Compatível IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab</li> <li>- Suporta detecção de crossover de par trançado e correção automática</li> <li>- Alimentação: USB (sem fonte de alimentação externa)</li> <li>- Suporte WOL (Wake-On-LAN), fluxo Full Duplex (taxa de 10M / 100M / 1000M)</li> <li>- Full Duplex</li> <li>10BaseT.100BaseTx,1000BaseT</li> <li>- Half Duplex 10BaseT.100BaseTx</li> <li>- Suporta Sistema Operacional: Windows (XP a 11), Mac OSX (10.6 a 10.12.5)</li> <li>- Medida do produto: 96 x 32 x 21mm</li> <li>- Comprimento do cabo: 12 cm</li> </ul>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

21	20	<p><b>7701029 Cooler para processador 1155 pinos</b>  <b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões(mm): 92x92x32</li> <li>- Velocidade (RPM): 1200rpm - 2800rpm</li> <li>- Pinos: 4</li> <li>- Ruído (dBA): 22</li> <li>- Voltagem (VDC): 12</li> <li>- Corrente (A): 0.28</li> <li>- Material do Dissipador: Alumínio</li> <li>- Dimensões do Dissipador (mm): 87x87x19 Fan e Heatsink Box Intel</li> </ul> <p>Genuíno, compatível com todos os processadores das linhas intel LGA1156, LGA1155, LGA1150 e LGA1151. Com Base de alumínio proporcionar Refrigeração para processadores das linhas Celeron, Pentium, Core i3, Core i5 e Core i7.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cooler Box Intel</li> <li>- Conector de 4 pinos</li> <li>- Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete - Dissipador: Inteiro em alumínio</li> <li>- Dimensões e Peso: Ventilador: 90 x 90 x 25mm</li> <li>Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas</li> <li>- Rotação: 2.200 RPM PWM ± 10%</li> <li>- Fluxo de Ar: 45 CFM ± 10%</li> <li>Ruído: 26 Dba</li> <li>- Tipo de Rolamento: Sleeve.</li> <li>- Voltagem: 12 VDC</li> <li>- Compatível com processadores</li> </ul>	R\$ 35,00	R\$ 700,00	dex	dex
----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------------	-----	-----



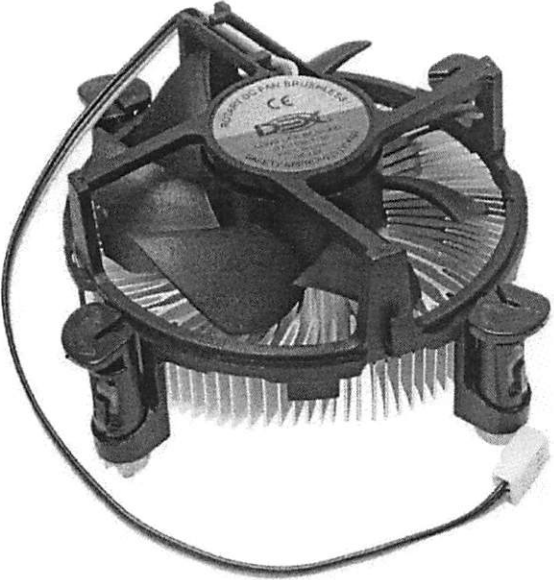
BONDETECH

DE WINDING

000077

	<p>das linhas: - LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</li><li>- LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</li><li>- LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª 7ª 8ª Gerações dos processadores i3,i5 e i7</li></ul> <p>- Acompanha Pasta térmica original da Intel. - UN CATMAT 453387 - Cooler para processador 1155 pinos</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões(mm): 92x92x32</li><li>- Velocidade (RPM): 1200rpm - 2800rpm</li><li>- Pinos: 4</li><li>- Ruído (dBA): 22</li><li>- Voltagem (VDC): 12</li><li>- Corrente (A): 0.28</li></ul> <p>- Material do Dissipador: Alumínio</p> <p>- Dimensões do Dissipador (mm): 87x87x19 Fan e Heatsink Box Intel Genuíno, compatível com todos os processadores das linhas intel LGA1156, LGA1155, LGA1150 e LGA1151. Com Base de alumínio proporcionar Refrigeração para processadores das linhas Celeron, Pentium, Core i3, Core i5 e Core i7.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cooler Box Intel</li><li>- Conector de 4 pinos</li><li>- Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete - Dissipador: Inteiro em alumínio</li><li>- Dimensões e Peso: Ventilador: 90 x 90 x 25mm</li><li>- Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas</li><li>- Rotação: 2.200 RPM PWM ± 10%</li><li>- Fluxo de Ar: 45 CFM ± 10%</li><li>- Ruído: 26 Dba</li><li>- Tipo de Rolamento: Sleeve.</li><li>- Voltagem: 12 VDC</li><li>- Compatível com processadores das linhas: - LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</li><li>- LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</li><li>- LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</li><li>- LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª 7ª 8ª Gerações dos processadores i3,i5 e i7</li><li>- Acompanha Pasta térmica original da Intel. - UN - CATMAT 453387</li></ul>				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	<p><b>COOLER FAN PARA PROCESSADOR INTEL   LGA 1155 1156 1151 1200   DX1155 DEX</b></p> <p>Cooler compatível com processadores INTEL LGA1155/1156/1151/1200. Possui grampo de metal especialmente projetado e patenteado. Não oferece nenhum risco a outros componentes. Fácil de instalar. Reduz a temperatura do processador. Estende a vida útil do processador.</p> <p><b>COMPATIBILIDADE:</b> Intel: i3, i5 Soquete LGA1155/1156/1151/1200</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Tamanho da Ventoinha: 92X92X32mm Tensão de trabalho: 12VDC Tamanho do Dissipador: 85X85X19mm Tipo do Rolamento: Sleeve Rotação: 2800 RPM +/- 10% Ruído: 22dBA (MAX) Fluxo de Ar: 45 CFM Acompanha pasta termica</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

23	2	7701029 Alicate P/ Crimpar Rj11, Rj12 E Rj45 Profissional. 78 UN - CATMAT 363140 - Alicate P/ Crimpar Rj11,Rj12 E Rj45 Profissional. - UN - CATMAT 363140	R\$ 49,00	R\$ 98,00	dex	dex
----	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-----	-----

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

	<p><b>ALICATE DE CRIMPAGEM RJ45 RJ12 RJ11 COM DECAPADOR DE CABOS HT-315 DEX</b></p> <p>Alicate de crimpar 3 em 1, corta, decapa e crimpa conectores RJ45 (8P8C), RJ12 (6P6C), RJ11 (6P4C), RJ11 (4P4C) e RJ11 (4P2C). É ideal para crimpagem de conectores utilizados em redes de dados e de voz.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Crimpagem de conectores do tipo: RJ-45/8P8C, RJ-12/6P6C, RJ-11/6P4C, 6P2C</li> <li>- Possui 3 cavas para conectores de 4, 6 e 8 pinos</li> <li>- Os crimpadores são móveis,</li> </ul>
-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

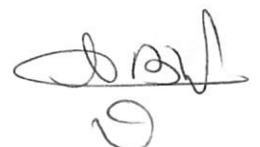


	<p>proporcionando ângulo reto constante</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 lâmina de corte de fio</li> <li>- 1 lâminas de decapagem</li> <li>- Material resistente de altíssima qualidade</li> <li>- Comprimento 19 cm</li> <li>- Cabo emborrachado verde</li> </ul>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

24	2	7701029 Alicate De Inserção Punch Down Para Patch Panel79 E Keystone. - UN - CATMAT 404466 - Alicate DeInserção Punch Down Para Patch Panel EKeystone. - UN - CATMAT 404466	45	90,00			dex	dex
----	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	--	--	-----	-----

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

	<p><b>MARCA: DEX   MODELO: HT-314B</b></p> <p>Ideal para utilizar em Patch panels, Conectores Fêmeas, Voice Panels, Etc...</p> <p>Aumente a performance e estabilidade da sua rede de dados e/ou voz utilizando ferramentas que efetuam conectorizações precisas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ferramenta com corpo anatômico e conectorização de alta precisão.</li> <li>- Aumente a performance e estabilidade da sua rede de dados e/ou voz utilizando ferramentas que efetuam conectorizações precisas.</li> <li>- Compatível com todos os componentes do mercado</li> <li>- Para o fio base nos blocos de terminal ou extremidade do fio cortador após o limite.</li> </ul> <p>Chave de Impacto - Alicate de Inserção.</p> <p>Alicate fixador para keystone e patch panel. Com regulagem de pressão e laminas destacáveis ideal para Inserção Cabo UTP Cat.5 e 6 Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alicates de pressão de Impacto</li><li>- Fixador para keystone e patch panel com regulagem</li><li>- Para uso em tipo Krone</li><li>- Estrutura feita de resina poliacetal com bras de vidro</li><li>- Lâmina feita de SNCM-21 e endurecida</li><li>- Retenção de lâmina com pressão de 4 a 6Kg.</li></ul>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

R\$ 15.218,00 (quinze mil duzentos e dezoito reais)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA: Sócio Administrador Fabiano Fraron, portador do RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 04153953997

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

**Pato Branco, 28 de maio de 2024**

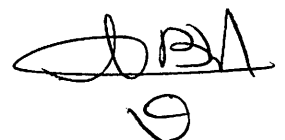
**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**FABIANO FRARON**  
Data: 28/05/2024 16:30:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 19.283.765/0001-04

FABIANO FRARON- CPF 041.539.539-97

RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000981

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19283765000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000982

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 09:29:07

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **19.283.765/0001-04**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000383

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.283.765/0001-04 DUNS®: 942949175  
Razão Social: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: BONDETECH INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/10/2024	Automática

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/06/2024

## VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/10/2023 (*)
-----------	----------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.283.765/0001-04 DUNS®: 942949175  
Razão Social: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: BONDETECH INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/11/2013  
CNAE Primário: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 3: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
CNAE Secundário 4: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 5: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
CNAE Secundário 6: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

## Dados para Contato

CEP: 85.503-330  
Endereço: RUA PEDRO RUBILAR DE ANDRADE, 46 - FRARON  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (46) 32254291  
E-mail: fraron@gmail.com

## Dados do Responsável Legal

CPF: 041.539.539-97  
Nome: FABIANO FRARON

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 041.539.539-97  
Nome: FABIANO FRARON  
E-mail: fraron@gmail.com

## Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 047.893.529-35 Participação Societária: 50,00%  
Nome: PAULA TEREZA TREMEA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 06/12/1985  
Filiação Materna: ELENA MANTOVANI TREMEA  
Estado Civil:  
CEP: 85.506-540  
Endereço: OUTROS DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, 709 - INDUSTRIAL  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (46) 32243858  
E-mail:

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 040.670.159-84 Participação Societária: 10,00%  
Nome: JOCEMIR JOSE VEIGAS  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 17/09/1983  
Filiação Materna: MARIA DA SILVA VEIGAS  
Estado Civil:  
CEP: 85.504-190  
Endereço: RESIDENCIAL ESTACIO DE SA, 100 - CASA - BORTOT  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (46) 30254646  
E-mail:

## Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 041.539.539-97 Participação Societária: 50,00%  
Nome: FABIANO FRARON  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 19/04/1984  
Filiação Materna: LOSMARI FATIMA VIDAL FRARON  
Estado Civil:  
CEP: 85.506-540  
Endereço: RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 648 - INDUSTRIAL  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (46) 30255205  
E-mail:

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 654.021.549-53 Participação Societária: 30,00%  
Nome: HILIANE ROTAVA TONUS  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 29/08/1966  
Filiação Materna: OLGA TERESA ROTAVA  
Estado Civil:  
CEP: 85.504-550  
Endereço: RUA OLINDO SETTI, 1420 - CASA - VILA ISABEL  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (46) 32205000  
E-mail:



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.283.765/0001-04 DUNS®: 942949175  
Razão Social: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: BONDETECH INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/10/2024  
Código de Controle: 5ABDBBB54EDFC334

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/06/2024  
Código de Controle: 2024050502484234929877

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/10/2024  
Código de Controle: 272361362024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.283.765/0001-04 DUNS®: 942949175  
Razão Social: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: BONDETECH INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 90648870-14  
Inscrição Municipal: 19283765000104

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/05/2024  
Código de Controle: 032747613-08

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/06/2024  
Código de Controle: 42395



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BONDETECH INFORMÁTICA LTDA NIRE : 41207749632 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2420090379		
NIRE (Sede) 41207749632	CNPJ 19.283.765/0001-04	Data de Ato Constitutivo 12/11/2013	Início de Atividade 12/11/2013		
Endereço Completo Rua PEDRO RUBILAR DE ANDRADE, Nº 46, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-330					
Objeto Social Comércio atacadista de artigos de informática, e equipamentos e suprimentos para informática, CNAE 4651-6/01; Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática, CNAE 4751-2/01; Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 4763-6/02; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE 4763-6/01; Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, CNAE 4759-8/99; Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, cnae 4756-3/00; Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, instrumentos musicais, CNAE 4649-4/99;					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULA TEREZA TREMEA	047.893.529-35	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOCEMIR JOSE VEIGAS	040.670.159-84	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HILIANE ROTAVA TONUS	654.021.549-53	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIANO FRARON	041.539.539-97	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FABIANO FRARON	041.539.539-97	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
05/09/2022	20225396459	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2024, às 15:32:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AIEDNSG3.



PRC2420090379

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.283.765/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
BONDETECH INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONDETECH INFORMATICA	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO RUBILAR DE ANDRADE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.503-330	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@BONDETECH.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-4291
--------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2024 às 16:45:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**FABIANO FRARON**, brasileiro, empresário, casado com o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 041.539.539-97 e RG Nº 7.668.112-0 emitida na data de 11/03/1996 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua: Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540; **PAULA TEREZA TREMEA**, brasileira, casada, com o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 047.893.529-35 e RG nº 8.922.025-4 emitida na data de 11/01/2000 pela SSP-PR, residente e domiciliada na Rua: Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540; constituem neste ato uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, e terá sua sede na Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Capital	%
FABIANO FRARON	10.000	10.000,00	50
PAULA TEREZA TREMEA	10.000	10.000,00	50
Total	20.000	20.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será:

CNAE: 4751--2/01 – Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática.

CNAE: 4763-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

CNAE: 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CNAE: 4759-8-99 – Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime; panelas, pratos e talheres.

CNAE: 4756-3-00 – Comércio varejista especializado em instrumentos musicais.

CNAE: 4651-6-01 – Comércio atacadista de artigos de informática, e equipamentos e suprimentos para informática.

CNAE: 4649-4-99 – Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime; panelas, pratos e talheres, instrumentos musicais.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de novembro de 2013, e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio FABIANO FRARON, o quais responderá, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

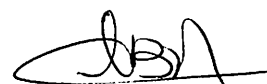
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

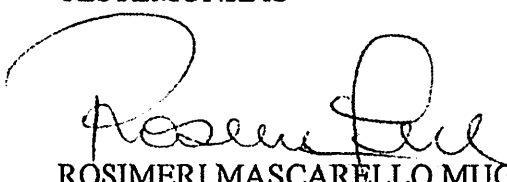
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.


Pato Branco, 24 de outubro de 2013.

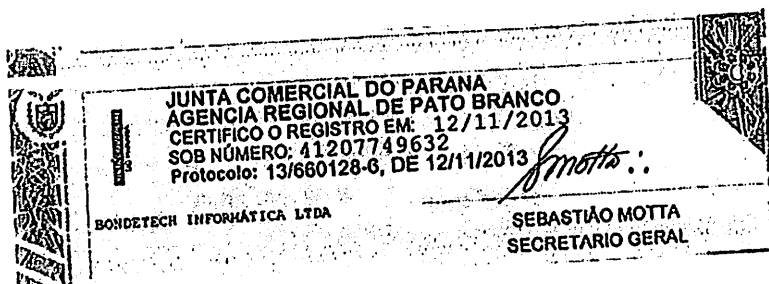
  
FABIANO FRARON

  
PAULA TEREZA TREMEA

**TESTEMUNHAS**

  
ROSIMERI MASCARELLO MUGNOL  
RG N° 8.338.791-2 SSP-PR

  
PEDRINHO PAULO MUGNOL  
RG N° 4.119.383-2 SSP-PR





**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

HILIANE ROTAVA TONUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n° 654.021.549-53; FABIANO FRARON, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.º: 041.539.539-97, e no RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR; PAULA TEREZA TREMEA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.º 047.893.529-35, e no RG n.º: 8.922.025-4 SESP-PR; JOCEMIR JOSÉ VEIGAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n° 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n° 040.670.159-84;

únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua José Fraron, 389, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 na cidade de Pato Branco PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o n° 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da empresa fica alterado para: Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.

**CLÁUSULA 2 –** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

HILIANE ROTAVA TONUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n° 654.021.549-53; FABIANO FRARON, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.º: 041.539.539-97, e no RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR; PAULA TEREZA TREMEA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.º 047.893.529-35, e no RG n.º: 8.922.025-4 SESP-PR; JOCEMIR JOSÉ VEIGAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n° 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n° 040.670.159-84;



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o nº 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem proceder a Consolidação Contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A Sociedade terá a denominação social de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA.

**ENDERECO:** Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**INICIO DE ATIVIDADES:** 12 de Novembro de 2013;

**ATIVIDADE ECONOMICA:**

- Comércio atacadista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4651-6/01
- Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4751-2/01
- Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 4763-6/02.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4763-6/01.
- Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres; CNAE 4759-8/99.
- Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, CNAE 4756-3/00.
- Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, instrumentos musicais; CNAE 4649-4/99.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 2 –** A sociedade declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 3 – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) reais divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme o quadro abaixo:

Sócio	Cotas	Valor	%
HILIANE ROTAVA TONUS	30.000	R\$ 30.000,00	30%
FABIANO FRARON	30.000	R\$ 30.000,00	30%
PAULA TEREZA TREMEA	30.000	R\$ 30.000,00	30%
JOCEMIR JOSÉ VEIGAS	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLAUSULA 4 –** As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 5** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 6 – ADMINISTRAÇÃO:** A *sociedade* será administrada, pelo sócio **FABIANO FRARON**, de forma privativa e individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 7 – PRO-LABORE:** O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.



**CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA 9 – DELIBERAÇÕES:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA 10 – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

**CLÁUSULA 11 – DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA 12** – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2

---

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA 13 – FORO - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2022.

HILIANE ROTAVA TONUS

FABIANO FRARON

PAULA TEREZA TREMEA

JOCEMIR JOSÉ VEIGAS





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONDETECH INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04067015984	JOCEMIR JOSE VEIGAS
04153953997	FABIANO FRARON
04789352935	PAULA TEREZA TREMEA
65402154953	HILIANE ROTAVA TONUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022 14:36 SOB N° 20225396459.  
PROTOCOLO: 225396459 DE 02/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211729090. CNPJ DA SEDE: 19283765000104.  
NIRE: 41207749632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.  
BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**FABIANO FRARON**, brasileiro, empresário, casado com o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 041.539.539-97 e RG Nº 7.668.112-0 emitida na data de 11/03/1996 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua: Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540; **PAULA TEREZA TREMEA**, brasileira, casada, com o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 047.893.529-35 e RG nº 8.922.025-4 emitida na data de 11/01/2000 pela SSP-PR, residente e domiciliada na Rua: Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540; constituem neste ato uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, e terá sua sede na Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Capital	%
FABIANO FRARON	10.000	10.000,00	50
PAULA TEREZA TREMEA	10.000	10.000,00	50
Total	20.000	20.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será:

CNAE: 4751--2/01 – Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática.

CNAE: 4763-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

CNAE: 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CNAE: 4759-8-99 – Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime; panelas, pratos e talheres.

CNAE: 4756-3-00 – Comércio varejista especializado em instrumentos musicais.

CNAE: 4651-6-01 – Comércio atacadista de artigos de informática, e equipamentos e suprimentos para informática.

CNAE: 4649-4-99 – Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime; panelas, pratos e talheres, instrumentos musicais.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de novembro de 2013, e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio FABIANO FRARON, o quais responderá, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



BONDETECH INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

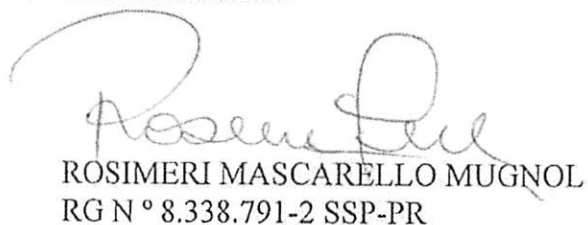
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.


Pato Branco, 24 de outubro de 2013.

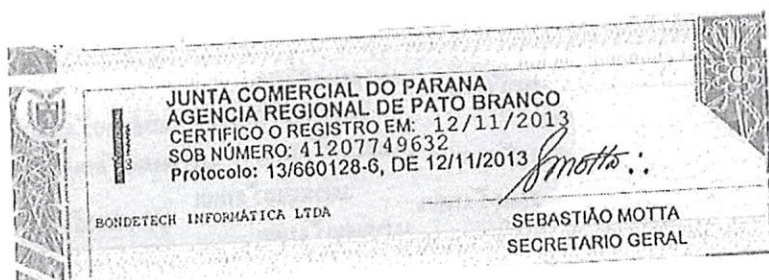
  
FABIANO FRARON



  
PAULA TEREZA TREMEA

TESTEMUNHAS

  
ROSIMERI MASCARELLO MUGNOL  
RG N° 8.338.791-2 SSP-PR

  
PEDRINHO PAULO MUGNOL  
RG N° 4.119.383-2 SSP-PR



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

HILIANE ROTAVA TONUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n.º 654.021.549-53; FABIANO FRARON, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.º: 041.539.539-97, e no RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR; PAULA TEREZA TREMEA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.º 047.893.529-35, e no RG n.º: 8.922.025-4 SESP-PR; JOCEMIR JOSÉ VEIGAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n.º 040.670.159-84;

únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua José Fraron, 389, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 na cidade de Pato Branco PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o n.º 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da empresa fica alterado para: Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.

**CLÁUSULA 2 –** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

HILIANE ROTAVA TONUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n.º 654.021.549-53; FABIANO FRARON, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.º: 041.539.539-97, e no RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR; PAULA TEREZA TREMEA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.º 047.893.529-35, e no RG n.º: 8.922.025-4 SESP-PR; JOCEMIR JOSÉ VEIGAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n.º 040.670.159-84;



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o nº 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem proceder a Consolidação Contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A Sociedade terá a denominação social de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**INICIO DE ATIVIDADES:** 12 de Novembro de 2013;

**ATIVIDADE ECONOMICA:**

- Comércio atacadista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4651-6/01
- Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4751-2/01
- Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 4763-6/02.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4763-6/01.
- Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, painéis, pratos, talheres; CNAE 4759-8/99.
- Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, CNAE 4756-3/00.
- Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, painéis, pratos, talheres, instrumentos musicais; CNAE 4649-4/99.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 2 –** A sociedade declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 3 – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) reais divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme o quadro abaixo:

Sócio	Cotas	Valor	%
HILIANE ROTAVA TONUS	30.000	R\$ 30.000,00	30%
FABIANO FRARON	30.000	R\$ 30.000,00	30%
PAULA TEREZA TREMEA	30.000	R\$ 30.000,00	30%
JOCEMIR JOSÉ VEIGAS	10.000	R\$ 10.000,00	10%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

**CLAUSULA 4 –** As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 5** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 6 – ADMINISTRAÇÃO:** A *sociedade* será administrada, pelo sócio **FABIANO FRARON**, de forma privativa e individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 7 – PRO-LABORE:** O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA 9 – DELIBERAÇÕES:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA 10 – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

**CLÁUSULA 11 – DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA 12** – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

---

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA 13 – FORO - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2022.

HILIANE ROTAVA TONUS

FABIANO FRARON

PAULA TEREZA TREMEA

JOCEMIR JOSÉ VEIGAS





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONDETECH INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04067015984	JOCEMIR JOSE VEIGAS
04153953997	FABIANO FRARON
04789352935	PAULA TEREZA TREMEA
65402154953	HILIANE ROTAVA TONUS

  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022 14:36 SOB N° 20225396459.  
PROTOCOLO: 225396459 DE 02/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211729090. CNPJ DA SEDE: 19283765000104.  
NIRE: 41207749632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.  
BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

FABIANO FRARON, brasileiro, empresário, casado com o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 041.539.539-97 e RG Nº 7.668.112-0 emitida na data de 11/03/1996 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua: Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540; PAULA TEREZA TREMEA, brasileira, casada, com o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 047.893.529-35 e RG nº 8.922.025-4 emitida na data de 11/01/2000 pela SSP-PR, residente e domiciliada na Rua: Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540; constituem neste ato uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, e terá sua sede na Dr. Beltrão, 648 – Industrial – Pato Branco PR – CEP 85506-540;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Capital	%
FABIANO FRARON	10.000	10.000,00	50
PAULA TEREZA TREMEA	10.000	10.000,00	50
Total	20.000	20.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será:

CNAE: 4751--2/01 – Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática.

CNAE: 4763-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

CNAE: 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CNAE: 4759-8-99 – Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime; panelas, pratos e talheres.

CNAE: 4756-3-00 – Comércio varejista especializado em instrumentos musicais.

CNAE: 4651-6-01 – Comércio atacadista de artigos de informática, e equipamentos e suprimentos para informática.

CNAE: 4649-4-99 – Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime; panelas, pratos e talheres, instrumentos musicais.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de novembro de 2013, e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.




**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio FABIANO FRARON, o quais responderá, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



BONDETECH INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

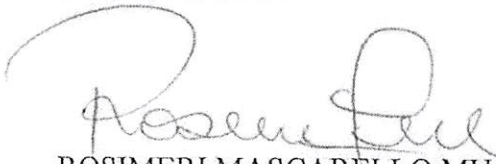
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 24 de outubro de 2013.

  
FABIANO FRARON

  
PAULA TEREZA TREMEA

TESTEMUNHAS

  
ROSIMERI MASCARELLO MUGNOL  
RG N° 8.338.791-2 SSP-PR

  
PEDRINHO PAULO MUGNOL  
RG N° 4.119.383-2 SSP-PR



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

HILIANE ROTAVA TONUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n° 654.021.549-53; FABIANO FRARON, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.º: 041.539.539-97, e no RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR; PAULA TEREZA TREMEA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.º 047.893.529-35, e no RG n.º: 8.922.025-4 SESP-PR; JOCEMIR JOSÉ VEIGAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n° 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n° 040.670.159-84;

únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua José Fraron, 389, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 na cidade de Pato Branco PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o n° 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da empresa fica alterado para: Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.

**CLÁUSULA 2 –** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

HILIANE ROTAVA TONUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n° 654.021.549-53; FABIANO FRARON, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.º: 041.539.539-97, e no RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR; PAULA TEREZA TREMEA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.º 047.893.529-35, e no RG n.º: 8.922.025-4 SESP-PR; JOCEMIR JOSÉ VEIGAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n° 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n° 040.670.159-84;



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o nº 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem proceder a Consolidação Contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A Sociedade terá a denominação social de BONDETECH INFORMÁTICA LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**INICIO DE ATIVIDADES:** 12 de Novembro de 2013;

**ATIVIDADE ECONOMICA:**

- Comércio atacadista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4651-6/01
- Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4751-2/01
- Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 4763-6/02.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4763-6/01.
- Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres; CNAE 4759-8/99.
- Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, CNAE 4756-3/00.
- Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, instrumentos musicais; CNAE 4649-4/99.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 2 –** A sociedade declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 3 – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) reais divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme o quadro abaixo:

Sócio	Cotas	Valor	%
HILIANE ROTAVA TONUS	30.000	R\$ 30.000,00	30%
FABIANO FRARON	30.000	R\$ 30.000,00	30%
PAULA TEREZA TREMEA	30.000	R\$ 30.000,00	30%
JOCEMIR JOSÉ VEIGAS	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLAUSULA 4 –** As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

---

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 5** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 6 – ADMINISTRAÇÃO:** A *sociedade* será administrada, pelo sócio **FABIANO FRARON**, de forma privativa e individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 7 – PRO-LABORE:** O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA 9 – DELIBERAÇÕES:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA 10 – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

**CLÁUSULA 11 – DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA 12** – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

---

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA 13 – FORO** - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2022.

**HILIANE ROTAVA TONUS**

**FABIANO FRARON**

**PAULA TEREZA TREMEA**

**JOCEMIR JOSÉ VEIGAS**

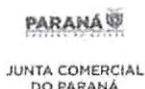
Handwritten signature and a circular stamp.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONDETECH INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04067015984	JOCEMIR JOSE VEIGAS
04153953997	FABIANO FRARON
04789352935	PAULA TEREZA TREMEA
65402154953	HILIANE ROTAVA TONUS



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022 14:36 SOB N° 20225396459.  
 PROTOCOLO: 225396459 DE 02/09/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211729090. CNPJ DA SEDE: 19283765000104.  
 NIRE: 41207749632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.  
 BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

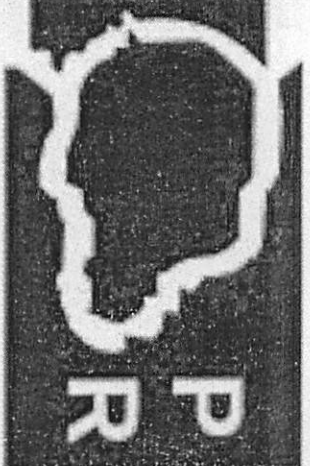
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME

JOCEMIR JOSE VEIGAS



Nº REGISTRO

03602381811

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

88304918 SESP PR

CPF

040.670.159-84

DATA NASCIMENTO

17/09/1983

FILIAÇÃO

JOSE VEIGAS

MARIA DA SILVA VEIGAS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

VALIDADE

17/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

28/04/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1979266273



9

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 654.021.549-53  
REGISTRO GERAL 3.172.503-8  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE  
C.CAS=8591, LIVRO=27B, FOLHA=69

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2021

POLEGAR DIREITO



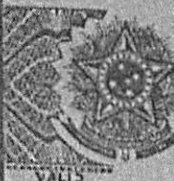
*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

*Handwritten signature*


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**PAULA TEREZA TREMEA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8922025-4 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**047.893.529-35 06/12/1985**

FILIAÇÃO  
**ANGELO TREMEA**  
  
**ELENA MANTOVANI TREMEA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03226312111 27/02/2024 18/03/2004**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1816258721**

OBSERVAÇÕES

*Paula Tereza Trema*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
**PATO BRANCO, PR 27/02/2019**

*[Signature]*

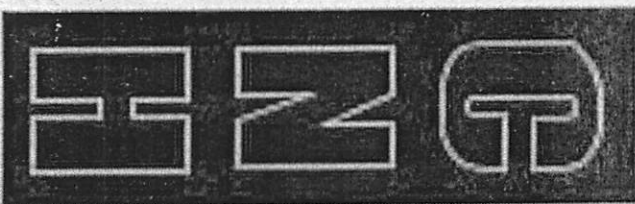
17404161757  
 PR915877078

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1816258721**

**PARANÁ**

*[Handwritten marks]*



1979266273

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

*Handwritten signature*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO

17/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19288015608  
PR917586361

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
HILIANE ROTAVA TONUS

FILIAÇÃO  
JOE ROTAVA  
OLGA TERESA ROTAVA



DATA NASCIMENTO 29/08/1966 NATURALIDADE CORONEL FREITAS/SC  
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

250-21-02596

  
①





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 19.283.765/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:50:41 do dia 17/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2024.

Código de controle da certidão: **5252.13AF.9524.37C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032772350-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.283.765/0001-04**  
Nome: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name followed by a horizontal line and a small circle below it.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 19283765000104  
NOME.....: BONDETECH INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ/CPF...: 19.283.765/0001-04  
ENDEREÇO...: PEDRO R. DE ANDRADE , 46 - FRARON  
CEP.....: 85503330  
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 03/03/2024.  
Válida até: 01/06/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0015702  
Código de autenticidade da certidão: 566981799566981



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 03 de Março de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 801133

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 19.283.765/0001-04

**Atividade Principal:** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s):** 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA PEDRO RUBILAR DE ANDRADE, 46, , FRARON

**CEP:** 85503330

**Local e data:** Pato Branco, segunda, 05 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: XFU7DKL2

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 801133

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 19.283.765/0001-04

**Atividade Principal:** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s):** 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA PEDRO RUBILAR DE ANDRADE, 46, , FRARON

**CEP:** 85503330

**Local e data:** Pato Branco, segunda, 05 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: XFU7DKL2

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 770/2013

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 19.283.765/0001-04

**Inscrição Municipal:** 801133

**Atividade Principal (CNAE)** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço)

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA PEDRO RUBILAR DE ANDRADE, 46,, , FRARON

**CEP:** 85503330

**Local e data:** Pato Branco, terça, 27 de junho de 2023

**Validade:**

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### Observação

Código de Autenticidade: **23T5AEDCE9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.283.765/0001-04  
**Razão Social:** BONDETECH INFORMATICA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRAO 648 / INDUSTRIAL / PATO BRANCO / PR / 85506-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

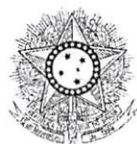
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2024 a 03/06/2024

**Certificação Número:** 2024050502484234929877

Informação obtida em 17/05/2024 12:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONDETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.283.765/0001-04  
Certidão n°: 7559146/2024  
Expedição: 01/02/2024, às 19:43:57  
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BONDETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.283.765/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### BONDETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ 19.283.765/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 29 de Março de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2203389**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: BONDETECH INFORMATICA**

Raiz do CNPJ: 19.283.765

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : PARANÁ

Município endereço da sede : PATO BRANCO

Endereço da sede : PATO BRANCO

Certidão emitida às 21:27 de 08/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tisc.jus.br/download>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

**Certidão Negativa**


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**BONDETECH INFORMATICA LTDA**

CNPJ 19.283.765/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 29 de Março de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95  
Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**



## INDICES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19283765000104 com sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco-PR CEP 85.503-330, Fone: 46 99111-5205 – Site: <https://bondetech.com.br> – E-mail: [licitacao@bondetech.com.br](mailto:licitacao@bondetech.com.br) neste ato representada por seu Sócio Administrador Fabiano Fraron, portador do RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 04153953997, apresenta índices de situação financeira:

CALCULOS DOS ÍNDICES - 2023					
2.1)	LG=	AC + ARLP	<u>1.007.530,31</u>	=	2,29
		PC + PNC	439.867,81		
2.2)	SG	AT	<u>1.007.530,31</u>	=	2,29
		PC+PNC	439.867,81		
2.3)	LC=	AC	<u>922.689,20</u>	=	2,15
		PC	428.657,09		

Pato Branco 17 de maio de 2024

RICARDO CESAR Assinado de forma digital  
por RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479 VIGNAGA:00479478961  
478961 Dados: 2024.05.17  
10:47:24 -03'00'

RICARDO CESAR VIGNAGA  
CRC: 048260/O-6

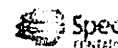
gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIANO FRARON  
Data: 17/05/2024 14:25:09-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 19.283.765/0001-04  
FABIANO FRARON- CPF 041.539.539-97  
RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.283.765/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME**  
 NIRE **41207749632**  
 CNPJ **19.283.765/0001-04**  
 Número de Ordem **10**  
 Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
 Município **Pato Branco**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **12/11/2013**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2021**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **57598**

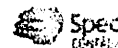
### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME**  
 Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
 Número de ordem **10**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **57598**  
 Data de inicio **01/01/2021**  
 Data de término **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.DF.40.8E.4D.89.06.D4.75.88.64.69.A2.81.09.EF.26.E3.D5.ED-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.283.765/0001-04

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.879.565,92	R\$ 2.447.050,94
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.879.565,92	R\$ 2.447.050,94
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (284.196,86)	R\$ (280.400,52)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (49.885,47)	R\$ (75.536,62)
(-) (-) Devolução de Vendas M.I.		R\$ (49.885,47)	R\$ (75.536,62)
(-) ABATIMENTOS		R\$ (988,15)	R\$ (567,91)
(-) (-) Bonificação de Vendas M.I.		R\$ (988,15)	R\$ (567,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (233.323,24)	R\$ (204.295,99)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (233.323,24)	R\$ (204.295,99)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (912.754,11)	R\$ (639.631,32)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 8.948,96	R\$ 13.797,27
(-) Estoque Final		R\$ 308.789,72	R\$ 374.097,97
(-) Compra Embalagem		R\$ 0,00	R\$ (5.821,37)
(-) Compra Mercadorias Revenda		R\$ (935.676,23)	R\$ (712.915,47)
(-) Estoque Inicial		R\$ (294.816,56)	R\$ (308.789,72)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (654.126,94)	R\$ (527.053,88)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (402.830,31)	R\$ (325.393,34)
(-) 13º Salário		R\$ (20.061,06)	R\$ (18.697,82)
(-) Férias		R\$ (26.831,00)	R\$ (24.145,64)
(-) FGTS		R\$ (22.407,87)	R\$ (25.471,82)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (6.568,92)	R\$ (13.775,35)
Seguros de Vida em Grupo		R\$ (2.146,21)	R\$ 0,00
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (4.099,25)	R\$ (252,29)
Horas Extras		R\$ (31,59)	R\$ 0,00
(-) Comissões		R\$ (38.038,78)	R\$ (7.492,20)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 0,00	R\$ (160,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (2.916,64)	R\$ (1.950,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (4.326,10)
Contribuição Sindical		R\$ 517,29	R\$ 0,00
(-) Gratificações		R\$ (1.328,81)	R\$ (704,58)
Plano de Saúde/Odontológico		R\$ (5.254,04)	R\$ 633,87
(-) Pró Labore		R\$ (80.274,96)	R\$ (60.000,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (175.441,02)	R\$ (169.051,41)
Confraternizações		R\$ (636,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.DF.40.8E.4D.89.06.D4.75.88.64.69.A2.81.09.EF.26.E3.D5.ED-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **19.283.765/0001-04**  
 Número de Ordem do Livro: **10**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Hospedagem		R\$ (404,00)	R\$ 0,00
Propaganda		R\$ (4.335,00)	R\$ 0,00
Viagens Terrestres		R\$ (12.572,45)	R\$ 0,00
(-) COM VEICULOS		R\$ (9.284,75)	R\$ (6.948,67)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.156,46)	R\$ (140,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (3.842,92)	R\$ (1.012,60)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (3.285,37)	R\$ (5.796,07)
(-) GERAIS		R\$ (220.435,08)	R\$ (147.694,96)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 186.753,60	R\$ 207.690,09
(-) Água e Esgoto		R\$ (2.302,12)	R\$ (1.926,98)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (42.872,00)	R\$ (53.693,84)
(-) Anuidades		R\$ 0,00	R\$ (530,00)
(-) Assessoria-Administrativa		R\$ 0,00	R\$ (1.620,00)
(-) Assessoria-Contábil		R\$ (8.597,81)	R\$ (8.327,04)
(-) Assessoria-Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (600,00)
(-) Assessoria-Medicina Ocupacional		R\$ (7.802,86)	R\$ (10.618,71)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (22.094,81)	R\$ (16.977,52)
(-) Brindes Concedidos		R\$ (19,98)	R\$ (229,96)
(-) Cartão Crédito/Débito		R\$ (12.250,40)	R\$ (4.161,16)
(-) Celular		R\$ (4.875,02)	R\$ (5.457,30)
(-) Certificado Digital		R\$ (335,00)	R\$ (180,00)
(-) Comissões e Corretagens		R\$ (128.104,16)	R\$ (40.480,14)
Consultoria		R\$ (780,00)	R\$ 0,00
(-) Correios		R\$ (2.778,01)	R\$ (5.858,78)
(-) Depreciações		R\$ (11.818,88)	R\$ (6.050,00)
Desp. com Consulta de Crédito		R\$ (36,80)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Cartório		R\$ (212,91)	R\$ (28,98)
(-) Energia Elétrica		R\$ (4.664,41)	R\$ (5.957,99)
(-) Entidades e Associações		R\$ (1.122,00)	R\$ (1.011,49)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (116.605,58)	R\$ (105.435,82)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (1.997,48)	R\$ (2.110,73)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (1.510,70)	R\$ (2.866,20)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (2.900,94)	R\$ (13.239,54)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (428,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.DF.40.8E.4D.89.06.D4.75.88.64.69.A2.81.09.EF.26.E3.D5.ED-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **19.283.765/0001-04**  
 Número de Ordem do Livro: **10**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (169,90)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (5.763,16)	R\$ (9.622,05)
(-) Material de Expediente		R\$ (6.247,33)	R\$ (4.093,21)
Registro da Marca		R\$ (141,80)	R\$ 0,00
(-) Revistas e Publicações		R\$ 0,00	R\$ (112,64)
(-) Seguros de Bens		R\$ (2.844,92)	R\$ (6.506,08)
(-) Softwares		R\$ (11.647,05)	R\$ (43.464,67)
(-) Telecomunicações		R\$ (5.552,74)	R\$ (3.626,32)
Telefone Fixo		R\$ (1.309,81)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (23.302,11)	R\$ (42.581,23)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (17.169,25)	R\$ (16.006,07)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (6.132,86)	R\$ (26.575,16)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.616,06	R\$ 5.434,43
Descontos Obtidos		R\$ 258,59	R\$ 0,00
Juros Recebidos		R\$ 3.440,83	R\$ 1.913,12
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 916,64	R\$ 3.521,31
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.890,75)	R\$ (9.870,11)
(-) IOF e IOC		R\$ (525,94)	R\$ (8.928,63)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (728,21)
(-) IPVA		R\$ (2.364,81)	R\$ (213,27)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (921.124,86)	R\$ (979.883,95)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (921.124,86)	R\$ (979.883,95)
(-) Brindes e Doações		R\$ (764,94)	R\$ (613,60)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (930.809,72)	R\$ (979.360,55)
Bonificação Recebida		R\$ 434,42	R\$ 90,20
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 78.500,00	R\$ 0,00
Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (68.184,62)	R\$ 0,00
Outras Despesas		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 107.363,15	R\$ 20.081,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.DF.40.8E.4D.89.06.D4.75.88.64.69.A2.81.09.EF.26.E3.D5.ED-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207749632	CNPJ 19.283.765/0001-04	
NOME EMPRESARIAL BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.DF.40.8E.4D.89.06.D4.75.88.64.69.A2.81.09.EF.26.E3.D5.ED	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19283765000104	BONDETECH INFORMATICA LTDA: 19283765000104	557239646695225472 0	19/10/2021 a 19/10/2022	Sim
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	557239751462254252 3	07/04/2022 a 07/04/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

7E.DF.40.8E.4D.89.06.D4.75.88.64.69.  
A2.81.09.EF.26.E3.D5.ED-6

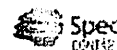
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/06/2022 às 15:46:21

10.C6.EC.AC.BC.0C.25.  
E9 4D.1C.B4.87.A6.BE.62.  
C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.283.765/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 777.997,83	R\$ 746.588,42
CIRCULANTE		R\$ 737.780,45	R\$ 697.888,35
DISPONÍVEL		R\$ 113.044,35	R\$ 10.085,79
CAIXA		R\$ 518,30	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1.326,05	R\$ 9.551,35
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 111.200,00	R\$ 534,44
CLIENTES		R\$ 240.161,73	R\$ 167.644,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 240.161,73	R\$ 167.644,62
CRÉDITOS		R\$ 75.784,65	R\$ 146.059,97
EMPRESTIMOS/CC		R\$ 0,00	R\$ 109.776,73
ADIANTAMENTOS		R\$ 75.784,65	R\$ 36.283,24
ESTOQUES		R\$ 308.789,72	R\$ 374.097,97
ESTOQUES		R\$ 308.789,72	R\$ 374.097,97
NÃO CIRCULANTE		R\$ 40.217,38	R\$ 48.700,07
INVESTIMENTOS		R\$ 17.935,93	R\$ 29.123,81
CONSÓRCIOS		R\$ 7.907,83	R\$ 13.845,71
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 10.028,10	R\$ 15.278,10
IMOBILIZADO		R\$ 22.281,45	R\$ 19.576,26
IMOBILIZADO		R\$ 36.134,80	R\$ 39.479,61
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (13.853,35)	R\$ (19.903,35)
PASSIVO		R\$ 777.997,83	R\$ 746.588,42
CIRCULANTE		R\$ 488.157,62	R\$ 528.780,11
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 311.416,55	R\$ 434.517,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 311.416,55	R\$ 434.517,60
FORNECEDORES		R\$ 95.317,92	R\$ 34.914,78
FORNECEDORES		R\$ 95.317,92	R\$ 34.914,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 34.239,72	R\$ 26.821,84
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 34.239,72	R\$ 26.821,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 47.183,43	R\$ 32.525,89
SALARIOS A PAGAR		R\$ 23.239,41	R\$ 17.766,79
PROVISÕES		R\$ 23.944,02	R\$ 14.759,10
NÃO CIRCULANTE		R\$ 24.219,38	R\$ 19.370,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.DF.40.8E.4D.89.06.D4.75.88.64.69.A2.81.09.EF.26.E3.D5.ED-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.283.765/0001-04

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 24.219,38	R\$ 19.370,72
EMPRESTIMOS		R\$ 24.219,38	R\$ 19.370,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 265.620,83	R\$ 198.437,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 75.000,00	R\$ 165.620,83
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 90.620,83
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 90.620,83	R\$ (67.183,24)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (16.742,32)	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 107.363,15	R\$ (67.183,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.DF.40.8E.4D.89.06.D4.75.88.64.69.A2.81.09.EF.26.E3.D5.ED-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2




## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BONDETECH INFORMATICA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 19.283.765/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BONDETECH INFORMATICA LTDA
NIRE	
CNPJ	19.283.765/0001-04
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45785

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BONDETECH INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45785
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.77.CE.OA.3C.17.DA.FE.78.68.DC.58.12.44.73.3C.2B.74.43.A8-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 19.283.765/0001-04
NOME EMPRESARIAL BONDETECH INFORMATICA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 03.77.CE.0A.3C.17.DA.FE.78.68.DC.58.12.44.73.3C.2B.74.43.A8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19283765000104	BONDETECH INFORMATICA LTDA: 19283765000104	557239756634645125 4	13/10/2022 a 13/10/2023	Sim
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	557239751462254252 3	07/04/2022 a 07/04/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

03.77.CE.0A.3C.17.DA.FE.78.68.DC.  
58.12.44.73.3C.2B.74.43.A8-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/04/2023 às 17:08:42

81.17.15.C0.F5.4F.7B.B8  
82.77.54.85.CA.DE.02.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.283.765/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.447.050,94	R\$ 1.692.998,09
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.447.050,94	R\$ 1.692.998,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (280.400,52)	R\$ (147.234,54)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (75.536,62)	R\$ (18.394,61)
(-) (-) Devolução de Vendas M.I.		R\$ (75.536,62)	R\$ (18.394,61)
(-) ABATIMENTOS		R\$ (567,91)	R\$ (3.738,52)
(-) (-) Bonificação de Vendas M.I.		R\$ (567,91)	R\$ (3.738,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (204.295,99)	R\$ (125.101,41)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (43,54)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (204.295,99)	R\$ (125.057,87)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (639.631,32)	R\$ (591.868,51)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 13.797,27	R\$ 3.033,55
(-) Estoque Final		R\$ 374.097,97	R\$ 3.169.470,43
(-) (-) ICMS S/ Compras		R\$ 0,00	R\$ (28.457,42)
Compra Embalagem		R\$ (5.821,37)	R\$ 0,00
(-) Compra Mercadorias Revenda		R\$ (712.915,47)	R\$ (457.200,69)
(-) Estoque Inicial		R\$ (308.789,72)	R\$ (3.278.714,38)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (527.053,88)	R\$ (431.109,57)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (325.393,34)	R\$ (249.966,16)
(-) 13º Salário		R\$ (18.697,82)	R\$ (12.035,20)
(-) Férias		R\$ (24.145,64)	R\$ (17.164,73)
(-) FGTS		R\$ (25.471,82)	R\$ (26.516,72)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (13.775,35)	R\$ (9.324,47)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (252,29)	R\$ (40,00)
(-) Comissões		R\$ (7.492,20)	R\$ (5.866,95)
Equipamentos de Proteção Individual		R\$ (160,00)	R\$ 0,00
(-) Transporte de Empregados		R\$ (1.950,00)	R\$ (445,40)
Cursos e Treinamentos		R\$ (4.326,10)	R\$ 0,00
Gratificações		R\$ (704,58)	R\$ 0,00
Plano de Saúde/Odontológico		R\$ 633,87	R\$ 361,29
(-) Pró Labore		R\$ (60.000,00)	R\$ (69.696,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (169.051,41)	R\$ (108.677,98)
(-) Patrocínios		R\$ 0,00	R\$ (360,00)
(-) Viagens Terrestres		R\$ 0,00	R\$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.77.CE.OA.3C.17.DA.FE.78.68.DC.58.12.44.73.3C.2B.74.43.A8-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.283.765/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COM VEICULOS		R\$ (6.948,67)	R\$ (5.147,12)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (140,00)	R\$ (359,80)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (1.012,60)	R\$ (2.460,89)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (5.796,07)	R\$ (2.326,43)
(-) GERAIS		R\$ (147.694,96)	R\$ (152.375,62)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 207.690,09	R\$ 80.033,66
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.926,98)	R\$ (1.874,06)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (53.693,84)	R\$ (37.900,00)
Anuidades		R\$ (530,00)	R\$ 0,00
Assessoria-Administrativa		R\$ (1.620,00)	R\$ 0,00
(-) Assessoria-Contábil		R\$ (8.327,04)	R\$ (10.551,45)
Assessoria-Jurídica		R\$ (600,00)	R\$ 0,00
(-) Assessoria-Medicina Ocupacional		R\$ (10.618,71)	R\$ (3.581,74)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (16.977,52)	R\$ (4.400,00)
Brindes Concedidos		R\$ (229,96)	R\$ 0,00
(-) Cartão Crédito/Débito		R\$ (4.161,16)	R\$ (1.030,08)
(-) Celular		R\$ (5.457,30)	R\$ (2.846,82)
(-) Certificado Digital		R\$ (180,00)	R\$ (180,00)
(-) Comissões e Corretagens		R\$ (40.480,14)	R\$ (14.319,64)
(-) Correios		R\$ (5.858,78)	R\$ (1.589,17)
(-) Depreciações		R\$ (6.050,00)	R\$ (10.100,00)
Despesas com Cartório		R\$ (28,98)	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica		R\$ (5.957,99)	R\$ (9.183,14)
(-) Entidades e Associações		R\$ (1.011,49)	R\$ (1.692,76)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (105.435,82)	R\$ (49.688,62)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.110,73)	R\$ (599,16)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (2.866,20)	R\$ (1.018,54)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (13.239,54)	R\$ (3.206,13)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (428,00)	R\$ (300,00)
Manutenção de Móveis e Utensílios		R\$ (169,90)	R\$ 0,00
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (9.622,05)	R\$ (11.390,79)
(-) Material de Expediente		R\$ (4.093,21)	R\$ (6.137,09)
(-) Revistas e Publicações		R\$ (112,64)	R\$ (200,00)
(-) Seguros de Bens		R\$ (6.506,08)	R\$ (2.035,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.77.CE.OA.3C.17. DA.FE.78.68.DC.58.12.44.73.3C.2B.74.43.A8-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3




## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BONDETECH INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.283.765/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Softwares		R\$ (43.464,67)	R\$ (54.764,96)
(-) Telecomunicações		R\$ (3.626,32)	R\$ (3.819,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (42.581,23)	R\$ (20.944,66)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (16.006,07)	R\$ (13.410,67)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (26.575,16)	R\$ (7.533,99)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.434,43	R\$ 3.982,50
Juros Recebidos		R\$ 1.913,12	R\$ 2.155,95
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 3.521,31	R\$ 1.826,55
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.870,11)	R\$ (6.658,51)
(-) IOF e IOC		R\$ (8.928,63)	R\$ (3.493,81)
(-) IPTU		R\$ (728,21)	R\$ (1.854,16)
(-) IPVA		R\$ (213,27)	R\$ (1.310,54)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (979.883,95)	R\$ (372.315,02)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (979.883,95)	R\$ (372.315,02)
(-) Brindes e Doações		R\$ (613,60)	R\$ (228,12)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (979.360,55)	R\$ (374.929,22)
Bonificação Recebida		R\$ 90,20	R\$ 2.842,32
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 20.081,27	R\$ 150.470,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.77.CE.OA.3C.17. DA.FE.78.68.DC.58.12.44.73.3C.2B.74.43.A8-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.283.765/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 746.588,42	R\$ 820.691,47
CIRCULANTE		R\$ 697.888,35	R\$ 723.390,41
DISPONÍVEL		R\$ 10.085,79	R\$ 28.208,67
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 2.886,87
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 9.551,35	R\$ 14.384,52
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 534,44	R\$ 10.937,28
CLIENTES		R\$ 167.644,62	R\$ 129.312,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 167.644,62	R\$ 129.312,90
CRÉDITOS		R\$ 146.059,97	R\$ 301.014,82
EMPRESTIMOS/CC		R\$ 109.776,73	R\$ 258.461,14
ADIANTAMENTOS		R\$ 36.283,24	R\$ 42.334,18
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 219,50
ESTOQUES		R\$ 374.097,97	R\$ 264.854,02
ESTOQUES		R\$ 374.097,97	R\$ 264.854,02
NÃO CIRCULANTE		R\$ 48.700,07	R\$ 97.301,06
INVESTIMENTOS		R\$ 29.123,81	R\$ 45.824,80
CONSÓRCIOS		R\$ 13.845,71	R\$ 28.986,70
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 15.278,10	R\$ 16.838,10
IMOBILIZADO		R\$ 19.576,26	R\$ 51.476,26
IMOBILIZADO		R\$ 39.479,61	R\$ 81.479,61
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (19.903,35)	R\$ (30.003,35)
PASSIVO		R\$ 746.588,42	R\$ 820.691,47
CIRCULANTE		R\$ 528.780,11	R\$ 460.572,71
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 434.517,60	R\$ 357.983,13
EMPRÉSTIMOS		R\$ 434.517,60	R\$ 357.983,13
FORNECEDORES		R\$ 34.914,78	R\$ 48.940,29
FORNECEDORES		R\$ 34.914,78	R\$ 48.940,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.821,84	R\$ 19.405,78
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 26.821,84	R\$ 19.405,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 32.525,89	R\$ 34.243,51
SALARIOS A PAGAR		R\$ 17.766,79	R\$ 25.228,84
PROVISÕES		R\$ 14.759,10	R\$ 9.014,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.77.CE.OA.3C.17. DA.FE.78.68.DC.58.12.44.73.3C.2B.74.43.A8-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.283.765/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.370,72	R\$ 11.210,72
INTUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 19.370,72	R\$ 11.210,72
EMPRESTIMOS		R\$ 19.370,72	R\$ 11.210,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 198.437,59	R\$ 348.908,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 165.620,83	R\$ 98.437,59
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.620,83	R\$ 23.437,59
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (67.183,24)	R\$ 150.470,45
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (67.183,24)	R\$ 150.470,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.77.CE.OA.3C.17. DA.FE.78.68.DC.58.12.44.73.3C.2B.74.43.A8-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **19.283.765/0001-04**  
 Número de Ordem do Livro: **12**

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **BONDETECH INFORMATICA LTDA**  
 NIRE **41207749632**  
 CNPJ **19.283.765/0001-04**  
 Número de Ordem **12**  
 Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
 Município **Pato Branco**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **12/11/2013**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2023**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **39671**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **BONDETECH INFORMATICA LTDA**  
 Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
 Número de ordem **12**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **39671**  
 Data de inicio **01/01/2023**  
 Data de término **31/12/2023**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.3A.22.4B.4F.56.1C.BB.07.02.01.CA.DD.FB.7B.24.B5.D6.30.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207749632	CNPJ 19.283.765/0001-04	
NOME EMPRESARIAL BONDETECH INFORMATICA LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.3A.22.4B.4F.56.1C.BB.07.02.01.CA.DD.FB.7B.24.B5.D6.30.F5	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19283765000104	BONDETECH INFORMATICA LTDA:19283765000104	508387778360917183 283995	28/09/2023 a 27/09/2024	Sim
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	557239751462254252 3	07/04/2022 a 07/04/2025	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

DA.3A.22.4B.4F.56.1C.BB.07.02.01.CA.  
DD.FB.7B.24.B5.D6.30.F5-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/05/2024 às 10:49:24

EA.C8.CB.67.86.65.5B.BB  
8A.3D.B2.20.76.4A.5C.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL
2. FATOS RELEVANTES EXERCÍCIO 2023
3. POLÍTICAS ADOPTADAS
4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO
5. TESTE DE IMPAIRMENT
6. AJUSTE A VALOR PRESENTE
7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
8. PROVISÕES PARA ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
10. ATIVOS CIRCULANTES
11. ATIVOS NÃO-CIRCULANTES
12. IMOBILIZADO
13. INVESTIMENTOS
14. INTANGÍVEL
15. PASSIVO CIRCULANTE
16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE
17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

BONDETECH INFORMATICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.283.765/0001-04, e Inscrição Estadual nº 906.48870-14, constituída em 12/11/2013 tributada pelo regime Simples Nacional, com sede no município de Pato Branco, Rua Pedro Rubilar de Andrade nº 46, Bairro Fruron, CEP 85.503-330, telefone 46 - 30259999; é uma sociedade empresária, exercendo as atividades de: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

2. FATOS RELEVANTES EXERCÍCIO 2023

Não houveram fatos relevantes no exercício 2023.

3. POLITICAS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE IMPAIRMENT

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as



NOTAS EXPLICATIVAS

operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

8. PROVISÕES PARA ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

10. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

11. ATIVOS NÃO-CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTAS EXPLICATIVAS

---

13. INVESTIMENTOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o determinado investimento estivesse à disposição da administração. As Participações Societárias estão avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

14. INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

15. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE


Estão classificados no Passivo Não-Circulante todas as dívidas da empresa, com vencimento posterior à 12 meses da data de apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo Empréstimos, Passivos Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores.

17. PATRIMONIO LIQUIDO

No Patrimônio Líquido, ficam registrados os valores do Capital Investidos pelos sócios ou acionistas na empresa, além das Reservas de Capital geradas pela atividade da empresa, bem como os valores distribuídos aos sócios, à título de Pagamento de Lucros.

FABIANO FRARON  
Sócio Administrador  
CPF: 041.539.539-97

RICARDO CESAR VIGNAGA  
CRC: 1-PR-048260/O-6 - Contador  
CPF: 004.794.789-61



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



001056

Entidade: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **19.283.765/0001-04**  
 Número de Ordem do Livro: **12**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>R\$ 1.692.998,09</b>	<b>R\$ 1.736.156,45</b>
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.692.998,09	R\$ 1.736.156,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (147.234,54)	R\$ (122.806,86)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (18.394,61)	R\$ (4.050,45)
(-) (-) Devolução de Vendas M.I.		R\$ (18.394,61)	R\$ (4.050,45)
(-) ABATIMENTOS		R\$ (3.738,52)	R\$ (1.264,18)
(-) (-) Bonificação de Vendas M.I.		R\$ (3.738,52)	R\$ (1.264,18)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (125.101,41)	R\$ (117.492,23)
(-) ICMS		R\$ (43,54)	R\$ 0,00
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (125.057,87)	R\$ (117.492,23)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (591.868,51)	R\$ (418.466,01)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 3.033,55	R\$ 19.249,19
(-) Estoque Final		R\$ 3.169.470,43	R\$ 2.446.719,32
(-) (-) ICMS S/ Compras		R\$ (28.457,42)	R\$ (21.381,70)
(-) Compra Mercadorias Revenda		R\$ (457.200,69)	R\$ (461.798,85)
(-) Estoque Inicial		R\$ (3.278.714,38)	R\$ (2.401.253,97)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (431.109,57)	R\$ (212.532,63)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (249.966,16)	R\$ (154.185,93)
(-) 13º Salário		R\$ (12.035,20)	R\$ (5.590,34)
(-) Férias		R\$ (17.164,73)	R\$ (8.511,78)
(-) FGTS		R\$ (26.516,72)	R\$ (5.129,90)
Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (9.324,47)	R\$ 0,00
Alimentação do Trabalhador		R\$ (40,00)	R\$ 0,00
Comissões		R\$ (5.866,95)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Cartão Salário		R\$ 0,00	R\$ (2.665,82)
Transporte de Empregados		R\$ (445,40)	R\$ 0,00
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (225,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
Plano de Saúde/Odontológico		R\$ 361,29	R\$ 0,00
(-) Pró Labore		R\$ (69.696,00)	R\$ (75.768,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (108.677,98)	R\$ (54.295,09)
Patrocínios		R\$ (360,00)	R\$ 0,00
Viagens Terrestres		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
(-) COM VEICULOS		R\$ (5.147,12)	R\$ (1.132,30)
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (359,80)	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ (2.460,89)	R\$ 0,00
(-) Seguros de Veículos		R\$ (2.326,43)	R\$ (1.132,30)
(-) GERAIS		R\$ (152.375,62)	R\$ (34.675,08)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 80.033,66	R\$ 156.302,77
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.674,06)	R\$ (1.877,34)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (37.900,00)	R\$ (44.549,92)
(-) Assessoria-Contábil		R\$ (10.551,45)	R\$ (11.573,71)
(-) Assessoria-Medicina Ocupacional		R\$ (3.581,74)	R\$ (5.662,75)
Bens de Pequeno Valor		R\$ (4.400,00)	R\$ 0,00
(-) Cartão Crédito/Débito		R\$ (1.030,08)	R\$ (7.693,83)
(-) Celular		R\$ (2.846,82)	R\$ (2.970,55)
(-) Certificado Digital		R\$ (180,00)	R\$ (360,00)
(-) Comissões e Corretagens		R\$ (14.319,64)	R\$ (11.008,93)
(-) Correios		R\$ (1.589,17)	R\$ (2.035,88)
(-) Depreciações		R\$ (10.100,00)	R\$ (15.000,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (9.183,14)	R\$ (5.350,86)
Entidades e Associações		R\$ (1.692,76)	R\$ 0,00
(-) Fretes e Carretos		R\$ (49.688,62)	R\$ (45.513,68)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (599,16)	R\$ (4.249,29)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (1.018,54)	R\$ (1.011,00)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (3.206,13)	R\$ (2.640,00)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (11.390,79)	R\$ (1.104,99)
(-) Material de Expediente		R\$ (6.137,09)	R\$ (1.073,22)
Revistas e Publicações		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
Seguros de Bens		R\$ (2.035,89)	R\$ 0,00
(-) Softwares		R\$ (54.764,96)	R\$ (24.339,01)
(-) Telecomunicações		R\$ (3.819,24)	R\$ (2.962,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (20.944,66)	R\$ (19.933,94)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (4.241,56)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (13.410,67)	R\$ (10.642,24)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (7.533,99)	R\$ (5.050,14)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.982,50	R\$ 7.885,50
Juros Recebidos		R\$ 2.155,95	R\$ 6.103,95
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 1.826,55	R\$ 1.781,55
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.658,51)	R\$ (10.490,88)
(-) IOF e IOC		R\$ (3.493,81)	R\$ (10.460,98)
(-) IPTU		R\$ (1.854,16)	R\$ (29,90)
IPVA		R\$ (1.310,54)	R\$ 0,00
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (372.315,02)	R\$ (763.596,49)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (372.315,02)	R\$ (763.596,49)
Brindes e Doações		R\$ (228,12)	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (374.929,22)	R\$ (765.098,51)
Bonificação Recebida		R\$ 2.842,32	R\$ 1.502,02
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 150.470,45	R\$ 218.754,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.3A.22.4B.4F.56.1C.BB.07.02.01.CA.DD.FB.7B.24.B5.D6.30.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped


Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DLPA Valores expressos em Reais (R\$)	Periodo de	Periodo de
	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
DLPA - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	173.908,04	23.437,59
Reserva de Lucros a Realizar	23.437,59	90.620,83
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Resultado do Exercício	150.470,45	20.081,27
(-) Distribuição de Lucros	0,00	(87.264,51)
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(+) Reversão de Reservas	0,00	0,00
(+) Outros Recursos	0,00	0,00
(+/-) Resultado do Exercício	218.754,46	150.470,45
(-) Transferências para Reservas	0,00	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00
(-) Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	392.662,50	173.908,04

FABIANO FRARON  
Sócio Administrador  
CPF: 041.539.539-97

RICARDO CESAR VIGNAGA  
CRC: 1-PR-048260/O-6 - Contador  
CPF: 004.794.789-61

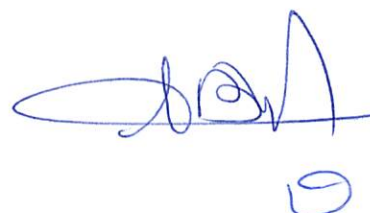


0

DFC

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+/-) Resultado do Exercício	218.754,46	150.470,45
(+) Depreciação e Amortização	(15.000,00)	(10.100,00)
(+/-) Resultado da Venda de Ativos Permanentes	0,00	0,00
(-) Juros Recebidos	(7.885,50)	(3.982,50)
(+) Juros Pagos	19.933,94	20.944,66
= Resultado do Exercício Ajustado	245.802,90	177.532,61
Varição de Clientes	(40.559,63)	42.314,22
Varição de Estoques	(45.137,63)	109.243,95
Varição de Outros Créditos	(59.241,53)	(154.954,85)
Varição de Fornecedores	(13.272,31)	(6.919,15)
Varição de Outros Debitos	0,00	0,00
Varição de Obrigações Tributárias	(1.708,17)	(7.416,06)
Varição de Obrigações Trabalhistas	(12.382,87)	1.717,62
= Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	73.500,76	161.518,34
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Imobilizado	0,00	(42.000,00)
Aquisição de Investimentos	(2.540,05)	(16.700,99)
Aquisição de Intangível	0,00	0,00
Varição do Diferido	0,00	0,00
Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Venda de Investimentos	0,00	0,00
Venda de Intangível	0,00	0,00
= Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimento	(2.540,05)	(58.700,99)
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Capital Social		
Integralização de Capital	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros	0,00	0,00
Empréstimos Tomados	414.583,68	299.592,46
Pagamentos de Empréstimos	(439.069,89)	(384.286,93)
Varição de A.A.P.	0,00	0,00
= Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	(24.486,21)	(84.694,47)
<b>4 - Aumento ou Redução das Disponibilidades</b>	46.474,50	18.122,88
<b>5 - Disponibilidades no Início do Período (Saldo Inicial)</b>	28.208,67	10.085,79
<b>6 - Disponibilidades no Final do Período (Saldo Final)</b>	74.683,17	28.208,67



DFC

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022

FABIANO FRARON  
SócioAdministrador  
CPF: 041.539.539-97

RICARDO CESAR VIGNAGA  
CRC: 1-PR-048260/O-6 - Contador  
CPF: 004.794.789-61


Data da consulta: 21/12/2023 18:41:11

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.283.765/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## Carta De Responsabilidade Da Administração

Pato Branco, PR 13/05/2024

A

RICARDO CESAR VIGNAGA

CRC: 1-PR-048260/O-6

Endereço: Rua CARAMURU, 1086, Bairro CENTRO

Pato Branco - PR

CEP: 85.501-034

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BONDETECH INFORMATICA

LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações

contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal,

estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2023;

b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade,

pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;

c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e

adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as

demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;

f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;

g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e

perfazem a realidade do exercício encerrado em 2023;

h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal são controladas e

validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco

de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não

temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas

como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da

administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta

carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;

b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;

c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;

d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou

provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis

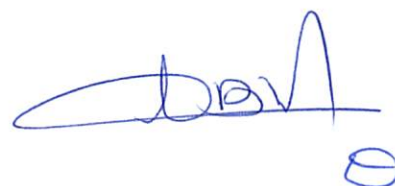
(contingências

passivas).

Também confirmamos que não houve:

  
10

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a final flourish, located in the bottom right corner of the page.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;
- b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

FABIANO FRACON  
Administrador da Empresa  
CPF: 041.539.539-97

  
10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BONDETECH INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.283.765/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 820.691,47	R\$ 1.007.530,31
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 723.390,41	R\$ 922.689,20
DISPONÍVEL		R\$ 28.208,67	R\$ 74.683,17
CAIXA		R\$ 2.886,87	R\$ 654,04
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 14.384,52	R\$ 71.594,69
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 10.937,28	R\$ 2.434,44
CLIENTES		R\$ 129.312,90	R\$ 177.758,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 129.312,90	R\$ 177.758,03
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 301.014,82	R\$ 360.256,35
EMPRESTIMOS/CC		R\$ 258.461,14	R\$ 357.904,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 42.334,18	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 219,50	R\$ 2.352,30
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 264.854,02	R\$ 309.991,65
ESTOQUES		R\$ 264.854,02	R\$ 309.991,65
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 97.301,06	R\$ 84.841,11
INVESTIMENTOS		R\$ 45.824,80	R\$ 48.364,85
CONSÓRCIOS		R\$ 28.986,70	R\$ 30.336,75
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 16.838,10	R\$ 18.028,10
IMOBILIZADO		R\$ 51.476,26	R\$ 36.476,26
IMOBILIZADO		R\$ 81.479,61	R\$ 81.479,61
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (30.003,35)	R\$ (45.003,35)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 820.691,47	R\$ 1.007.530,31
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 460.572,71	R\$ 428.657,09
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 357.983,13	R\$ 333.496,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 357.983,13	R\$ 333.496,92
FORNECEDORES		R\$ 48.940,29	R\$ 55.601,92
FORNECEDORES		R\$ 48.940,29	R\$ 55.601,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.405,78	R\$ 17.697,61
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 19.405,78	R\$ 17.697,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 34.243,51	R\$ 21.860,64
SALARIOS A PAGAR		R\$ 25.228,84	R\$ 13.128,93
PROVISÕES		R\$ 9.014,67	R\$ 8.731,71
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 11.210,72	R\$ 11.210,72
INTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.210,72	R\$ 11.210,72
EMPRESTIMOS		R\$ 11.210,72	R\$ 11.210,72
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 348.908,04	R\$ 567.662,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 98.437,59	R\$ 248.908,04
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 23.437,59	R\$ 173.908,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 150.470,45	R\$ 218.754,46
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 150.470,45	R\$ 218.754,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.3A.22.4B.4F.56.1C.BB.07.02.01.CA.DD.FB.7B.24.B5.D6.30.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa BONDETECH INFORMÁTICA, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.283.765/0001-04, com endereço Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330, forneceu materiais, equipamentos e suprimentos de informática de forma satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta empresa até a presente data.

Pato Branco, 23 de Junho de 2023.

LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:3904  
606791904

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:396067919  
Dados: 2023.06.23  
15:19:28 -03'00'

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
76.386.283/0001-13  
LUIZ AUGUSTO VARNIER  
396.067.919-04

DECLARAÇÃO ME

Ao pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19283765000104 com sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco-PR CEP 85.503-330, Fone: 46 99111-5205 – Site: <https://bondetech.com.br> – E-mail: [licitacao@bondetech.com.br](mailto:licitacao@bondetech.com.br) neste ato representada por seu Sócio Administrador Fabiano Fraron, portador do RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 04153953997, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Artigo 91 da Resolução CGSN nº 94/2011.

DECLARA ainda que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco 19 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente  
FABIANO FRARON  
Data: 20/05/2024 07:48:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 19.283.765/0001-04  
FABIANO FRARON- CPF 041.539.539-97  
RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR



**DECLARAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.013/2024 Sistema de Registro de Preços  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
UASG 92702

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19283765000104 com sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco-PR CEP 85.503-330, Fone: 46 99111-5205 – Site: <https://bondetech.com.br> – E-mail: [licitacao@bondetech.com.br](mailto:licitacao@bondetech.com.br) neste ato representada por seu Sócio Administrador Fabiano Fraron, portador do RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 04153953997, DECLARA

Declara, conhecer o edital do Pregão Eletrônico nº 90.013/2024 e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

**Pato Branco, 28 de maio de 2024**

Documento assinado digitalmente

FABIANO FRARON

Data: 28/05/2024 10:31:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 19.283.765/0001-04  
FABIANO FRARON- CPF 041.539.539-97  
RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR



**DECLARAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 90.013/2024 Sistema de Registro de Preços  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
UASG 92702**

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19283765000104 com sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco-PR CEP 85.503-330, Fone: 46 99111-5205 – Site: <https://bondetech.com.br> – E-mail: [licitacao@bondetech.com.br](mailto:licitacao@bondetech.com.br) neste ato representada por seu Sócio Administrador Fabiano Fraron, portador do RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 04153953997, DECLARA

**1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL.**

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.**

Até presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.**

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, cumprindo assim todas as exigências para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

**5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.**

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de empregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

**6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002**

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

**7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.**

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.**



Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sócio Administrador Fabiano Fraron, portador do RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 04153953997, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

#### **9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.**

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Fone: 46 99111-5205 – Site: <https://bondetech.com.br> – E-mail: [licitacao@bondetech.com.br](mailto:licitacao@bondetech.com.br)

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos Sócio Administrador Fabiano Fraron, portador do RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 04153953997 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

#### **10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente

Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida

licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida

licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

#### **11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de vigência contratual, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

#### **12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Pato Branco, 28 de maio de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIANO FRARON

Data: 28/05/2024 10:31:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

001070



BONDETECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 19.288.765/0001-04  
FABIANO FRARON - CPF 041.539.539-97  
RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR

**BONDETECH**

DISTRIBUIDORA



091071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Classificação de produto ( material )**

Roteador Especificações técnicas Características técnicas: 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação superfácil, Controle parental, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBiFrequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN

Valor estimado:	R\$ 686,7600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*.8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07, melhor lance: R\$ 196,0200

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 196,0200	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 686,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,0000	-
Valor proposta: R\$ 686,7060      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Valor proposta: R\$ 686,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 269,4300	-
Valor proposta: R\$ 686,7600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,9900	-
Valor proposta: R\$ 686,7600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 252,0000	-
Valor proposta: R\$ 686,7600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:30:21	47.034.949/0001-76	R\$ 399,9300
28/05/2024 08:32:03	21.160.370/0001-66	R\$ 399,9200

001072

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:08	47.034.949/0001-76	R\$ 399,8800
28/05/2024 08:32:17	42.669.518/0001-62	R\$ 419,8700
28/05/2024 08:32:42	21.160.370/0001-66	R\$ 399,8700
28/05/2024 08:32:42	42.669.518/0001-62	R\$ 419,8600
28/05/2024 08:32:44	47.034.949/0001-76	R\$ 399,7900
28/05/2024 08:32:44	42.669.518/0001-62	R\$ 419,7700
28/05/2024 08:33:42	52.017.064/0001-07	R\$ 395,7900
28/05/2024 08:33:43	42.669.518/0001-62	R\$ 415,5700
28/05/2024 08:33:47	47.034.949/0001-76	R\$ 395,7700
28/05/2024 08:33:47	42.669.518/0001-62	R\$ 415,5500
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 391,8100
28/05/2024 08:33:55	42.669.518/0001-62	R\$ 411,4000
28/05/2024 08:33:59	47.034.949/0001-76	R\$ 391,7200
28/05/2024 08:33:59	42.669.518/0001-62	R\$ 411,3000
28/05/2024 08:34:05	52.017.064/0001-07	R\$ 387,8000
28/05/2024 08:34:05	47.034.949/0001-76	R\$ 387,7500
28/05/2024 08:34:05	42.669.518/0001-62	R\$ 407,1900
28/05/2024 08:34:05	42.669.518/0001-62	R\$ 407,1300
28/05/2024 08:34:10	52.017.064/0001-07	R\$ 383,8700
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 403,0600
28/05/2024 08:34:11	47.034.949/0001-76	R\$ 383,8400
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 403,0300
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	R\$ 380,0000
28/05/2024 08:34:17	42.669.518/0001-62	R\$ 399,0000
28/05/2024 08:34:17	47.034.949/0001-76	R\$ 379,9800
28/05/2024 08:34:17	42.669.518/0001-62	R\$ 398,9700
28/05/2024 08:34:21	52.017.064/0001-07	R\$ 376,2000
28/05/2024 08:34:22	42.669.518/0001-62	R\$ 395,0100
28/05/2024 08:34:23	47.034.949/0001-76	R\$ 376,1000
28/05/2024 08:34:23	42.669.518/0001-62	R\$ 394,9000
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	R\$ 372,3300
28/05/2024 08:34:27	42.669.518/0001-62	R\$ 390,9400
28/05/2024 08:34:29	47.034.949/0001-76	R\$ 372,3000
28/05/2024 08:34:30	42.669.518/0001-62	R\$ 390,9100
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	R\$ 368,5700

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:34:38	42.669,518/0001-62	R\$ 386,9900
28/05/2024 08:34:44	47.034,949/0001-76	R\$ 368,5100
28/05/2024 08:34:44	42.669,518/0001-62	R\$ 386,9300
28/05/2024 08:34:48	52.017,064/0001-07	R\$ 364,8200
28/05/2024 08:34:49	42.669,518/0001-62	R\$ 383,0600
28/05/2024 08:34:50	47.034,949/0001-76	R\$ 364,7200
28/05/2024 08:34:50	42.669,518/0001-62	R\$ 382,9500
28/05/2024 08:34:53	52.017,064/0001-07	R\$ 361,0700
28/05/2024 08:34:54	42.669,518/0001-62	R\$ 379,1200
28/05/2024 08:34:56	47.034,949/0001-76	R\$ 361,0500
28/05/2024 08:34:56	21.160,370/0001-66	R\$ 360,0000
28/05/2024 08:34:57	42.669,518/0001-62	R\$ 378,0000
28/05/2024 08:34:59	52.017,064/0001-07	R\$ 356,4000
28/05/2024 08:34:59	47.034,949/0001-76	R\$ 359,9700
28/05/2024 08:34:59	42.669,518/0001-62	R\$ 374,2200
28/05/2024 08:35:02	47.034,949/0001-76	R\$ 356,3100
28/05/2024 08:35:02	42.669,518/0001-62	R\$ 374,1200
28/05/2024 08:35:04	52.017,064/0001-07	R\$ 352,7400
28/05/2024 08:35:05	42.669,518/0001-62	R\$ 370,3700
28/05/2024 08:35:05	47.034,949/0001-76	R\$ 352,6400
28/05/2024 08:35:05	42.669,518/0001-62	R\$ 370,2700
28/05/2024 08:35:10	52.017,064/0001-07	R\$ 349,1100
28/05/2024 08:35:10	42.669,518/0001-62	R\$ 366,5600
28/05/2024 08:35:11	47.034,949/0001-76	R\$ 349,0900
28/05/2024 08:35:12	42.669,518/0001-62	R\$ 366,5400
28/05/2024 08:35:15	52.017,064/0001-07	R\$ 345,5900
28/05/2024 08:35:16	42.669,518/0001-62	R\$ 362,8600
28/05/2024 08:35:17	47.034,949/0001-76	R\$ 345,5400
28/05/2024 08:35:17	42.669,518/0001-62	R\$ 362,8100
28/05/2024 08:35:26	52.017,064/0001-07	R\$ 342,0800
28/05/2024 08:35:27	42.669,518/0001-62	R\$ 359,1800
28/05/2024 08:35:29	47.034,949/0001-76	R\$ 341,9800
28/05/2024 08:35:29	42.669,518/0001-62	R\$ 359,0700
28/05/2024 08:35:31	52.017,064/0001-07	R\$ 338,5600
28/05/2024 08:35:32	42.669,518/0001-62	R\$ 355,4800

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:35:32	47.034.949/0001-76	R\$ 338,4600
28/05/2024 08:35:32	42.669.518/0001-62	R\$ 355,3800
28/05/2024 08:35:37	52.017.064/0001-07	R\$ 335,0700
28/05/2024 08:35:37	42.669.518/0001-62	R\$ 351,8200
28/05/2024 08:35:38	47.034.949/0001-76	R\$ 335,0500
28/05/2024 08:35:38	42.669.518/0001-62	R\$ 351,8000
28/05/2024 08:35:42	52.017.064/0001-07	R\$ 331,6900
28/05/2024 08:35:43	42.669.518/0001-62	R\$ 348,2700
28/05/2024 08:35:44	47.034.949/0001-76	R\$ 331,6300
28/05/2024 08:35:44	42.669.518/0001-62	R\$ 348,2100
28/05/2024 08:35:48	52.017.064/0001-07	R\$ 328,3100
28/05/2024 08:35:48	42.669.518/0001-62	R\$ 344,7200
28/05/2024 08:35:50	47.034.949/0001-76	R\$ 328,2200
28/05/2024 08:35:50	42.669.518/0001-62	R\$ 344,6300
28/05/2024 08:35:54	52.017.064/0001-07	R\$ 324,9300
28/05/2024 08:35:54	42.669.518/0001-62	R\$ 341,1700
28/05/2024 08:35:56	47.034.949/0001-76	R\$ 324,8800
28/05/2024 08:35:57	42.669.518/0001-62	R\$ 341,1200
28/05/2024 08:35:59	52.017.064/0001-07	R\$ 321,6300
28/05/2024 08:36:00	42.669.518/0001-62	R\$ 337,7100
28/05/2024 08:36:02	47.034.949/0001-76	R\$ 321,5800
28/05/2024 08:36:02	42.669.518/0001-62	R\$ 337,6500
28/05/2024 08:36:05	52.017.064/0001-07	R\$ 318,3600
28/05/2024 08:36:05	47.034.949/0001-76	R\$ 318,3400
28/05/2024 08:36:05	42.669.518/0001-62	R\$ 334,2700
28/05/2024 08:36:05	42.669.518/0001-62	R\$ 334,2500
28/05/2024 08:36:10	52.017.064/0001-07	R\$ 315,1500
28/05/2024 08:36:11	42.669.518/0001-62	R\$ 330,9000
28/05/2024 08:36:11	47.034.949/0001-76	R\$ 315,0500
28/05/2024 08:36:12	42.669.518/0001-62	R\$ 330,8000
28/05/2024 08:36:16	52.017.064/0001-07	R\$ 311,8900
28/05/2024 08:36:16	42.669.518/0001-62	R\$ 327,4800
28/05/2024 08:36:17	47.034.949/0001-76	R\$ 311,8400
28/05/2024 08:36:17	42.669.518/0001-62	R\$ 327,4300
28/05/2024 08:36:22	52.017.064/0001-07	R\$ 308,7200

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:36:22	42.669.518/0001-62	R\$ 324,1500
28/05/2024 08:36:23	47.034.949/0001-76	R\$ 308,6700
28/05/2024 08:36:23	42.669.518/0001-62	R\$ 324,1000
28/05/2024 08:36:27	52.017.064/0001-07	R\$ 305,5800
28/05/2024 08:36:27	42.669.518/0001-62	R\$ 320,8500
28/05/2024 08:36:29	47.034.949/0001-76	R\$ 305,5400
28/05/2024 08:36:29	42.669.518/0001-62	R\$ 320,8100
28/05/2024 08:36:33	52.017.064/0001-07	R\$ 302,4800
28/05/2024 08:36:33	42.669.518/0001-62	R\$ 317,6000
28/05/2024 08:36:35	47.034.949/0001-76	R\$ 302,3600
28/05/2024 08:36:35	42.669.518/0001-62	R\$ 317,4700
28/05/2024 08:36:38	52.017.064/0001-07	R\$ 299,3300
28/05/2024 08:36:39	42.669.518/0001-62	R\$ 314,2900
28/05/2024 08:36:41	47.034.949/0001-76	R\$ 299,2500
28/05/2024 08:36:41	42.669.518/0001-62	R\$ 314,2100
28/05/2024 08:36:44	52.017.064/0001-07	R\$ 296,2500
28/05/2024 08:36:44	47.034.949/0001-76	R\$ 296,1600
28/05/2024 08:36:44	42.669.518/0001-62	R\$ 311,0600
28/05/2024 08:36:44	42.669.518/0001-62	R\$ 310,9600
28/05/2024 08:36:49	52.017.064/0001-07	R\$ 293,1900
28/05/2024 08:36:50	47.034.949/0001-76	R\$ 293,1100
28/05/2024 08:36:50	42.669.518/0001-62	R\$ 307,8400
28/05/2024 08:36:50	42.669.518/0001-62	R\$ 307,7600
28/05/2024 08:37:00	52.017.064/0001-07	R\$ 290,2500
28/05/2024 08:37:01	42.669.518/0001-62	R\$ 304,7600
28/05/2024 08:37:02	47.034.949/0001-76	R\$ 290,1400
28/05/2024 08:37:02	42.669.518/0001-62	R\$ 304,6400
28/05/2024 08:37:06	52.017.064/0001-07	R\$ 287,2300
28/05/2024 08:37:06	42.669.518/0001-62	R\$ 301,5900
28/05/2024 08:37:08	47.034.949/0001-76	R\$ 287,2100
28/05/2024 08:37:08	42.669.518/0001-62	R\$ 301,5700
28/05/2024 08:37:11	52.017.064/0001-07	R\$ 284,3300
28/05/2024 08:37:11	42.669.518/0001-62	R\$ 298,5400
28/05/2024 08:37:14	47.034.949/0001-76	R\$ 284,2500
28/05/2024 08:37:14	42.669.518/0001-62	R\$ 298,4600

001074

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:37:17	52.017.064/0001-07	R\$ 281,4000
28/05/2024 08:37:17	47.034.949/0001-76	R\$ 281,3400
28/05/2024 08:37:17	42.669.518/0001-62	R\$ 295,4700
28/05/2024 08:37:18	42.669.518/0001-62	R\$ 295,4000
28/05/2024 08:37:22	52.017.064/0001-07	R\$ 278,5200
28/05/2024 08:37:23	42.669.518/0001-62	R\$ 292,4400
28/05/2024 08:37:23	47.034.949/0001-76	R\$ 278,4700
28/05/2024 08:37:23	42.669.518/0001-62	R\$ 292,3900
28/05/2024 08:37:28	52.017.064/0001-07	R\$ 275,7300
28/05/2024 08:37:28	42.669.518/0001-62	R\$ 289,5100
28/05/2024 08:37:29	47.034.949/0001-76	R\$ 275,6100
28/05/2024 08:37:29	42.669.518/0001-62	R\$ 289,3900
28/05/2024 08:37:33	52.017.064/0001-07	R\$ 272,8500
28/05/2024 08:37:34	42.669.518/0001-62	R\$ 286,4900
28/05/2024 08:37:35	47.034.949/0001-76	R\$ 272,7500
28/05/2024 08:37:35	42.669.518/0001-62	R\$ 286,3800
28/05/2024 08:37:39	52.017.064/0001-07	R\$ 270,0200
28/05/2024 08:37:39	42.669.518/0001-62	R\$ 283,5200
28/05/2024 08:37:41	47.034.949/0001-76	R\$ 269,9400
28/05/2024 08:37:42	42.669.518/0001-62	R\$ 283,4300
28/05/2024 08:37:44	52.017.064/0001-07	R\$ 267,2400
28/05/2024 08:37:45	42.669.518/0001-62	R\$ 280,6000
28/05/2024 08:37:47	47.034.949/0001-76	R\$ 267,2100
28/05/2024 08:37:47	42.669.518/0001-62	R\$ 280,5700
28/05/2024 08:37:50	52.017.064/0001-07	R\$ 264,5300
28/05/2024 08:37:50	42.669.518/0001-62	R\$ 277,7500
28/05/2024 08:37:53	47.034.949/0001-76	R\$ 264,4900
28/05/2024 08:37:53	42.669.518/0001-62	R\$ 277,7100
28/05/2024 08:37:55	52.017.064/0001-07	R\$ 261,8400
28/05/2024 08:37:56	42.669.518/0001-62	R\$ 274,9300
28/05/2024 08:37:56	47.034.949/0001-76	R\$ 261,7900
28/05/2024 08:37:56	42.669.518/0001-62	R\$ 274,8700
28/05/2024 08:38:01	52.017.064/0001-07	R\$ 259,1700
28/05/2024 08:38:02	42.669.518/0001-62	R\$ 272,1200
28/05/2024 08:38:02	47.034.949/0001-76	R\$ 259,1500

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:38:02	42.669.518/0001-62	R\$ 272,1000
28/05/2024 08:38:04	78.556.156/0001-40	R\$ 269,4300
28/05/2024 08:38:07	52.017.064/0001-07	R\$ 256,5700
28/05/2024 08:38:07	42.669.518/0001-62	R\$ 269,3900
28/05/2024 08:38:08	47.034.949/0001-76	R\$ 256,5100
28/05/2024 08:38:08	42.669.518/0001-62	R\$ 269,3300
28/05/2024 08:38:12	52.017.064/0001-07	R\$ 253,9400
28/05/2024 08:38:12	42.669.518/0001-62	R\$ 266,6300
28/05/2024 08:38:14	47.034.949/0001-76	R\$ 253,9000
28/05/2024 08:38:15	42.669.518/0001-62	R\$ 266,5900
28/05/2024 08:38:18	52.017.064/0001-07	R\$ 251,3600
28/05/2024 08:38:18	42.669.518/0001-62	R\$ 263,9200
28/05/2024 08:40:17	19.283.765/0001-04	R\$ 251,3500
28/05/2024 08:40:18	42.669.518/0001-62	R\$ 263,9100
28/05/2024 08:40:21	52.017.064/0001-07	R\$ 248,8300
28/05/2024 08:40:22	42.669.518/0001-62	R\$ 261,2700
28/05/2024 08:41:17	19.283.765/0001-04	R\$ 248,8200
28/05/2024 08:41:17	52.017.064/0001-07	R\$ 246,3300
28/05/2024 08:41:17	42.669.518/0001-62	R\$ 261,2600
28/05/2024 08:41:18	42.669.518/0001-62	R\$ 260,0000
28/05/2024 08:41:19	36.438.020/0001-96	R\$ 240,0000
28/05/2024 08:41:20	52.017.064/0001-07	R\$ 237,6000
28/05/2024 08:41:43	19.283.765/0001-04	R\$ 237,5900
28/05/2024 08:41:44	52.017.064/0001-07	R\$ 235,2100
28/05/2024 08:41:52	21.160.370/0001-66	R\$ 250,0000
28/05/2024 08:43:06	19.283.765/0001-04	R\$ 235,2000
28/05/2024 08:43:06	52.017.064/0001-07	R\$ 232,8400
28/05/2024 08:44:28	19.283.765/0001-04	R\$ 232,0000
28/05/2024 08:44:28	52.017.064/0001-07	R\$ 229,6800
28/05/2024 08:46:26	36.438.020/0001-96	R\$ 200,0000
28/05/2024 08:46:36	52.017.064/0001-07	R\$ 198,0000
28/05/2024 08:46:47	52.017.064/0001-07	R\$ 196,0200
28/05/2024 08:49:56	21.160.370/0001-66	R\$ 249,9900
28/05/2024 08:50:17	47.034.949/0001-76	R\$ 252,0000

### Mensagens do chat do Item 1

29/05/2024 08:31

001075

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:49:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 196,0200 e R\$ 253,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:17 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:54:18	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 249,9900 e R\$ 252,0000.
Sistema	28/05/2024 08:54:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.017.064/0001-07	28/05/2024 09:19:40	Sr. Fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 52.017.064/0001-07	28/05/2024 09:52:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:36 de 28/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07.
Sistema	28/05/2024 14:54:05	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:04:05.
Sistema	28/05/2024 15:16:53	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:26:53.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:49:17	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:49:17	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 196,0200 e R\$ 253,9000.
28/05/2024 08:54:18	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:54:18	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:19:40	Fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:19:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:52:36	Fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:54:05	Fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 196,0200. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:16:53	Fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001076

**Item 2 - Classificação de produto ( material )**

Tomada Caixa Sobrepor C/ Conector Keystone Rj45 Cat6; Caixa sistema x sobrepor fixar na parede; 1 caixa vazia sobrepor; 1 módulo conector Keystone RJ45 cat6 fêmea. - UN

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-\*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02, melhor lance: R\$ 25,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,5600	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,1800	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,0000	-
Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,8000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:06	21.160.370/0001-66	R\$ 59,9900
28/05/2024 08:32:28	42.669.518/0001-62	R\$ 62,9800
28/05/2024 08:33:42	52.017.064/0001-07	R\$ 59,3900
28/05/2024 08:33:43	42.669.518/0001-62	R\$ 62,3500
28/05/2024 08:33:59	21.160.370/0001-66	R\$ 59,3800
28/05/2024 08:33:59	42.669.518/0001-62	R\$ 62,3400
28/05/2024 08:34:00	52.017.064/0001-07	R\$ 58,7800

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:34:00	42.669.518/0001-62	R\$ 61,7100
28/05/2024 08:40:29	20.721.030/0001-02	R\$ 61,7100
28/05/2024 08:45:46	21.160.370/0001-66	R\$ 58,7700
28/05/2024 08:45:47	20.721.030/0001-02	R\$ 61,7000
28/05/2024 08:45:47	42.669.518/0001-62	R\$ 61,7000
28/05/2024 08:45:56	52.017.064/0001-07	R\$ 58,1800
28/05/2024 08:45:57	42.669.518/0001-62	R\$ 61,0800
28/05/2024 08:45:57	20.721.030/0001-02	R\$ 61,0800
28/05/2024 08:48:54	21.160.370/0001-66	R\$ 56,5600
28/05/2024 08:51:33	42.669.518/0001-62	R\$ 33,8000
28/05/2024 08:51:34	20.721.030/0001-02	R\$ 25,0000
28/05/2024 08:53:29	36.438.020/0001-96	R\$ 57,0000

### Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 58,1800 e R\$ 61,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:33 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:53:34	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 57,0000, R\$ 33,8000, R\$ 56,5600 e R\$ 25,0000.
Sistema	28/05/2024 08:53:34	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 20.721.030/0001-02	28/05/2024 09:19:54	Sr. Fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 20.721.030/0001-02	28/05/2024 10:01:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:02 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02.
Sistema	28/05/2024 14:42:18	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:52:18.
Sistema	28/05/2024 15:08:49	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:18:49.

### Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:48:33	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:48:33	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 58,1800 e R\$ 61,0800.
28/05/2024 08:53:34	Item com etapa fechada encerrada.

001077

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:53:34	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:19:54	Fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:19:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:01:02	Fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:42:18	Fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:08:49	Fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001078

**Item 3 - Classificação de produto ( material )**

Rack Indoor padrão 19", Estrutura soldada em chapa aço SAE 1020 0,75 / 0,9mm de espessura, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido, pré-disposição pra instalar até dois ventiladores, abertura superior e inferior para a passagem de cabos. kit de 1ª plano de fixação móvel com furos 9x9mm para porca gaiola para modelos de até 380mm de profundidade e de 1 e 2 plano para os modelos de 480 à 680mm. Tratamento por fosfatização a zinco por imersão e pintura epóxi-pó. - Pré disposição para 2 coolers - Aletas para ventilação - Porta com chave (acompanha 2 chaves) - Fechos laterais rápido tipo fenda - Passagens para cabos superior e inferior. - UN

Valor estimado:	R\$ 1.332,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 1.329,9900

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.329,9900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.332,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:43:41	21.160.370/0001-66	R\$ 1.330,0000
28/05/2024 08:47:24	21.160.370/0001-66	R\$ 1.329,9900

**Mensagens do chat do Item 3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:46:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.330,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:41 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:51:42	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.329,9900.
Sistema	28/05/2024 08:51:42	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:20:20	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos e demais
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:12:32	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:32 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 11:00:51	Senhor fornecedor em análise a documentação anexada ou sistema verificou-se que: CND FGTS vencida, CND Trabalhista Vencida, ausência das declarações, balanço 2022, CND Federal, será reaberto o prazo de envio do anexo.
Sistema para o	28/05/2024 11:01:47	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 11:01:47	para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: CND FGTS, CND Trabalhista, balanço 2022, CND Federal, declarações.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 13:01:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 13:13:13	Solicito prazo conforme previsto em edital para envio
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 13:16:02	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: CND FGTS, CND Trabalhista, balanço 2022, CND Federal, declarações..
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 13:46:06	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:06 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:43:33	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:53:33.
Sistema	28/05/2024 15:09:31	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:19:31.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:46:41	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:46:41	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 1.330,0000.
28/05/2024 08:51:42	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:51:42	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:20:20	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:19:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:12:32	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 11:01:47	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 13:01:00. Motivo: CND FGTS, CND Trabalhista, balanço 2022, CND Federal, declarações.
28/05/2024 13:16:02	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 15:15:00. Motivo: CND FGTS, CND Trabalhista, balanço 2022, CND Federal, declarações..
28/05/2024 13:46:06	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:43:33	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.329,9900. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:09:31	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 4 - Classificação de produto ( material )**

RJ45 CAT6 MACHO - para uso em Redes Cat6 10/100/1000 Especificações: Alta qualidade e desempenho; Contatos do conector com banho de ouro; Suporta conexões de até 1000 Mbps; Suporta Condutores em cobre 23 á 26 AWG; Não necessita de alicate de crimpagem especial, qualquer alicate comum crimpa; pct c/ 100 unidades. - PCT C/100

Valor estimado:	R\$ 164,3100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 49,0000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 164,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,0000	-
Valor proposta: R\$ 164,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	-
Valor proposta: R\$ 164,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Valor proposta: R\$ 164,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 117,8100	-
Valor proposta: R\$ 164,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:49	42.669.518/0001-62	R\$ 147,0000
28/05/2024 08:32:52	21.160.370/0001-66	R\$ 139,9900
28/05/2024 08:32:53	42.669.518/0001-62	R\$ 146,9800
28/05/2024 08:33:42	52.017.064/0001-07	R\$ 138,5900

001080

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:45	42.669.518/0001-62	R\$ 145,5100
28/05/2024 08:34:07	21.160.370/0001-66	R\$ 138,0000
28/05/2024 08:34:07	42.669.518/0001-62	R\$ 144,9000
28/05/2024 08:34:11	52.017.064/0001-07	R\$ 136,6200
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 143,4500
28/05/2024 08:34:15	21.160.370/0001-66	R\$ 136,6100
28/05/2024 08:34:15	42.669.518/0001-62	R\$ 143,4400
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	R\$ 135,2400
28/05/2024 08:34:16	42.669.518/0001-62	R\$ 142,0000
28/05/2024 08:34:19	21.160.370/0001-66	R\$ 135,0000
28/05/2024 08:34:20	42.669.518/0001-62	R\$ 141,7500
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	R\$ 133,6500
28/05/2024 08:34:33	42.669.518/0001-62	R\$ 140,3300
28/05/2024 08:40:30	20.721.030/0001-02	R\$ 140,3300
28/05/2024 08:41:34	19.283.765/0001-04	R\$ 133,6400
28/05/2024 08:41:34	20.721.030/0001-02	R\$ 140,3200
28/05/2024 08:41:35	52.017.064/0001-07	R\$ 132,3000
28/05/2024 08:41:35	42.669.518/0001-62	R\$ 140,3200
28/05/2024 08:41:35	20.721.030/0001-02	R\$ 138,9100
28/05/2024 08:41:35	42.669.518/0001-62	R\$ 138,9100
28/05/2024 08:43:10	19.283.765/0001-04	R\$ 132,2900
28/05/2024 08:43:11	42.669.518/0001-62	R\$ 138,9000
28/05/2024 08:43:11	52.017.064/0001-07	R\$ 130,9600
28/05/2024 08:43:11	20.721.030/0001-02	R\$ 138,9000
28/05/2024 08:43:11	42.669.518/0001-62	R\$ 137,5000
28/05/2024 08:43:11	20.721.030/0001-02	R\$ 137,5000
28/05/2024 08:44:54	19.283.765/0001-04	R\$ 130,0000
28/05/2024 08:44:54	20.721.030/0001-02	R\$ 136,5000
28/05/2024 08:44:54	52.017.064/0001-07	R\$ 128,7000
28/05/2024 08:44:54	42.669.518/0001-62	R\$ 136,5000
28/05/2024 08:44:54	20.721.030/0001-02	R\$ 135,1300
28/05/2024 08:44:55	42.669.518/0001-62	R\$ 135,1300
28/05/2024 08:45:44	19.283.765/0001-04	R\$ 128,0000
28/05/2024 08:45:44	20.721.030/0001-02	R\$ 134,4000
28/05/2024 08:45:45	42.669.518/0001-62	R\$ 134,4000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:45:51	52.017.064/0001-07	R\$ 126,7200
28/05/2024 08:45:51	20.721.030/0001-02	R\$ 133,0500
28/05/2024 08:45:51	42.669.518/0001-62	R\$ 133,0500
28/05/2024 08:45:53	21.160.370/0001-66	R\$ 125,0000
28/05/2024 08:45:53	42.669.518/0001-62	R\$ 131,2500
28/05/2024 08:45:54	20.721.030/0001-02	R\$ 131,2500
28/05/2024 08:46:02	52.017.064/0001-07	R\$ 123,7500
28/05/2024 08:46:02	20.721.030/0001-02	R\$ 129,9300
28/05/2024 08:46:02	42.669.518/0001-62	R\$ 129,9300
28/05/2024 08:46:48	19.283.765/0001-04	R\$ 123,0000
28/05/2024 08:46:48	20.721.030/0001-02	R\$ 129,1500
28/05/2024 08:46:50	42.669.518/0001-62	R\$ 129,1500
28/05/2024 08:46:59	52.017.064/0001-07	R\$ 121,7700
28/05/2024 08:46:59	20.721.030/0001-02	R\$ 127,8500
28/05/2024 08:46:59	42.669.518/0001-62	R\$ 127,8500
28/05/2024 08:48:35	19.283.765/0001-04	R\$ 121,0000
28/05/2024 08:48:35	20.721.030/0001-02	R\$ 127,0500
28/05/2024 08:48:35	42.669.518/0001-62	R\$ 127,0500
28/05/2024 08:48:41	52.017.064/0001-07	R\$ 119,7900
28/05/2024 08:48:42	20.721.030/0001-02	R\$ 125,7700
28/05/2024 08:48:42	42.669.518/0001-62	R\$ 125,7700
28/05/2024 08:49:31	19.283.765/0001-04	R\$ 119,0000
28/05/2024 08:49:31	20.721.030/0001-02	R\$ 124,9500
28/05/2024 08:49:31	42.669.518/0001-62	R\$ 124,9500
28/05/2024 08:49:33	52.017.064/0001-07	R\$ 117,8100
28/05/2024 08:49:33	20.721.030/0001-02	R\$ 123,7000
28/05/2024 08:49:33	42.669.518/0001-62	R\$ 123,7000
28/05/2024 08:50:57	21.160.370/0001-66	R\$ 105,0000
28/05/2024 08:53:46	42.669.518/0001-62	R\$ 78,0000
28/05/2024 08:53:47	20.721.030/0001-02	R\$ 55,0000
28/05/2024 08:54:47	19.283.765/0001-04	R\$ 49,0000

#### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:50:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 117,8100 e

001081

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:50:46	R\$ 125,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:46 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:55:47	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 49,0000, R\$ 55,0000, R\$ 105,0000 e R\$ 78,0000.
Sistema	28/05/2024 08:55:47	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:20:39	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:38:17	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:17 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:50:14	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:00:14.
Sistema	28/05/2024 15:12:37	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:22:37.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:50:46	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:50:46	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 117,8100 e R\$ 125,0000.
28/05/2024 08:55:47	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:55:47	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:20:39	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:19:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:38:17	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:50:14	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 49,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:12:37	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001082

**Item 5 - Classificação de produto ( material )**

Cabo de rede CAT6 100% cobre gigalan; rolo c/ 300mts. - RL

Valor estimado:	R\$ 1.347,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 800,0000

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.347,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 818,5500	-
Valor proposta: R\$ 1.345,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.331,5500	-
Valor proposta: R\$ 1.347,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 899,0000	-
Valor proposta: R\$ 900,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:42	52.017.064/0001-07	R\$ 1.331,5500
28/05/2024 08:36:38	21.160.370/0001-66	R\$ 905,0000
28/05/2024 08:45:07	27.274.178/0001-87	R\$ 972,0000
28/05/2024 08:48:27	27.274.178/0001-87	R\$ 818,5500
28/05/2024 08:48:44	21.160.370/0001-66	R\$ 800,0000
28/05/2024 08:52:07	36.438.020/0001-96	R\$ 899,0000

**Mensagens do chat do Item 5**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 900,0000 e R\$ 972,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:18 do dia 28/05/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:53:19	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 899,0000, R\$ 800,0000 e R\$ 818,5500.
Sistema	28/05/2024 08:53:19	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:20:53	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:13:05	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:05 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:44:05	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:54:05.
Sistema	28/05/2024 15:09:49	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:19:49.

### Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:48:18	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:48:18	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 900,0000 e R\$ 972,0000.
28/05/2024 08:53:19	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:53:19	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:20:53	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:20:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:13:05	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:44:05	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 800,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:09:49	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 6 - Classificação de produto ( material )**

Modulo de Memória DDR2 2GB, frequência 800MHz. - UN

Valor estimado:	R\$ 138,9400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, melhor lance: R\$ 78,5500

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,5500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 137,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 138,9400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,3700	-
Valor proposta: R\$ 138,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 135,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 138,9400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:12	21.160.370/0001-66	R\$ 134,0000
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 132,6600
28/05/2024 08:34:26	21.160.370/0001-66	R\$ 132,0000
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	R\$ 130,6800
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	R\$ 129,3700
28/05/2024 08:34:34	21.160.370/0001-66	R\$ 129,9900
28/05/2024 08:38:03	42.103.796/0001-58	R\$ 135,8385
28/05/2024 08:46:49	21.160.370/0001-66	R\$ 100,0000

001084

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:47:21	36.438.020/0001-96	R\$ 90,0000
28/05/2024 08:47:38	27.274.178/0001-87	R\$ 78,5500
28/05/2024 08:49:24	42.103.796/0001-58	R\$ 99,0000

### Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:46:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 129,3700 e R\$ 137,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:24 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:51:25	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 100,0000, R\$ 99,0000, R\$ 90,0000 e R\$ 78,5500.
Sistema	28/05/2024 08:51:25	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 09:21:06	Sr. Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 11:20:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87.
Sistema	28/05/2024 15:02:19	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:12:19.
Sistema	28/05/2024 15:20:21	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:30:21.

### Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:46:24	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:46:24	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 129,3700 e R\$ 137,0000.
28/05/2024 08:51:25	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:51:25	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:21:06	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:20:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 15:02:19	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 78,5500. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:20:21	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001085

**Item 7 - Classificação de produto ( material )**

Modulo de Memória DDR3 4GB, Frequência 1333MHZ. - UN

Valor estimado:	R\$ 246,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58, melhor lance: R\$ 57,0000

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 246,6700      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 246,6700      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,5500	-
Valor proposta: R\$ 245,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,1500	-
Valor proposta: R\$ 246,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:21	21.160.370/0001-66	R\$ 239,0000
28/05/2024 08:33:43	52.017.064/0001-07	R\$ 236,6100
28/05/2024 08:34:30	21.160.370/0001-66	R\$ 235,0000
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	R\$ 232,6500
28/05/2024 08:38:13	42.103.796/0001-58	R\$ 244,2825
28/05/2024 08:42:47	36.438.020/0001-96	R\$ 180,0000
28/05/2024 08:42:48	42.103.796/0001-58	R\$ 189,0000
28/05/2024 08:42:48	52.017.064/0001-07	R\$ 178,2000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:42:48	42.103.796/0001-58	R\$ 187,1100
28/05/2024 08:43:02	36.438.020/0001-96	R\$ 90,0000
28/05/2024 08:43:03	52.017.064/0001-07	R\$ 89,1000
28/05/2024 08:43:03	42.103.796/0001-58	R\$ 94,5000
28/05/2024 08:43:03	42.103.796/0001-58	R\$ 93,5550
28/05/2024 08:44:17	21.160.370/0001-66	R\$ 100,0000
28/05/2024 08:45:07	27.274.178/0001-87	R\$ 96,2200
28/05/2024 08:46:11	36.438.020/0001-96	R\$ 85,0000
28/05/2024 08:46:14	52.017.064/0001-07	R\$ 84,1500
28/05/2024 08:46:15	27.274.178/0001-87	R\$ 90,8800
28/05/2024 08:47:10	42.103.796/0001-58	R\$ 88,3575
28/05/2024 08:51:12	21.160.370/0001-66	R\$ 90,0000
28/05/2024 08:52:31	21.160.370/0001-66	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:55:15	42.103.796/0001-58	R\$ 57,0000
28/05/2024 08:55:34	36.438.020/0001-96	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:55:43	27.274.178/0001-87	R\$ 78,5500

### Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:52:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 84,1500 e R\$ 90,8800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:14 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:57:15	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 78,5500, R\$ 80,0000, R\$ 80,0000 e R\$ 57,0000.
Sistema	28/05/2024 08:57:15	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 42.103.796/0001-58	28/05/2024 09:21:21	Sr. Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 42.103.796/0001-58	28/05/2024 10:24:22	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:22 de 28/05/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58.
Sistema	28/05/2024 14:55:29	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:05:29.
Sistema	28/05/2024 15:17:49	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:27:49.

### Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 08:31	

001086

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:52:14	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:52:14	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 84,1500 e R\$ 90,8800.
28/05/2024 08:57:15	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:57:15	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:21:21	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:20:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:24:22	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:55:29	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 57,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:17:49	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001088

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:44:25	78.556.156/0001-40	R\$ 97,9000
28/05/2024 08:44:25	42.103.796/0001-58	R\$ 102,7950
28/05/2024 08:44:26	52.017.064/0001-07	R\$ 96,9200
28/05/2024 08:44:26	42.103.796/0001-58	R\$ 101,7660
28/05/2024 08:44:59	19.283.765/0001-04	R\$ 96,0000
28/05/2024 08:45:00	42.103.796/0001-58	R\$ 100,8000
28/05/2024 08:45:00	52.017.064/0001-07	R\$ 95,0400
28/05/2024 08:45:00	42.103.796/0001-58	R\$ 99,7920
28/05/2024 08:45:08	27.274.178/0001-87	R\$ 102,6400
28/05/2024 08:45:28	78.556.156/0001-40	R\$ 95,0000
28/05/2024 08:45:28	42.103.796/0001-58	R\$ 99,7500
28/05/2024 08:45:33	27.274.178/0001-87	R\$ 102,6000
28/05/2024 08:45:34	52.017.064/0001-07	R\$ 94,0500
28/05/2024 08:45:34	42.103.796/0001-58	R\$ 98,7525
28/05/2024 08:45:39	27.274.178/0001-87	R\$ 101,5700
28/05/2024 08:45:49	19.283.765/0001-04	R\$ 94,0000
28/05/2024 08:45:50	42.103.796/0001-58	R\$ 98,7000
28/05/2024 08:45:51	27.274.178/0001-87	R\$ 101,5200
28/05/2024 08:45:56	52.017.064/0001-07	R\$ 93,0600
28/05/2024 08:45:57	42.103.796/0001-58	R\$ 97,7130
28/05/2024 08:45:58	27.274.178/0001-87	R\$ 100,5000
28/05/2024 08:46:41	78.556.156/0001-40	R\$ 93,0000
28/05/2024 08:46:41	42.103.796/0001-58	R\$ 97,6500
28/05/2024 08:46:42	27.274.178/0001-87	R\$ 100,4400
28/05/2024 08:46:42	52.017.064/0001-07	R\$ 92,0700
28/05/2024 08:46:42	42.103.796/0001-58	R\$ 96,6735
28/05/2024 08:46:43	19.283.765/0001-04	R\$ 93,0000
28/05/2024 08:46:48	27.274.178/0001-87	R\$ 99,4300
28/05/2024 08:46:50	78.556.156/0001-40	R\$ 92,0000
28/05/2024 08:46:51	42.103.796/0001-58	R\$ 96,6000
28/05/2024 08:46:55	27.274.178/0001-87	R\$ 99,3600
28/05/2024 08:46:56	19.283.765/0001-04	R\$ 91,0000
28/05/2024 08:46:57	42.103.796/0001-58	R\$ 95,5500
28/05/2024 08:46:59	52.017.064/0001-07	R\$ 91,0800
28/05/2024 08:47:04	52.017.064/0001-07	R\$ 90,0900

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:47:05	42.103.796/0001-58	R\$ 94,5945
28/05/2024 08:47:41	78.556.156/0001-40	R\$ 90,0000
28/05/2024 08:47:42	42.103.796/0001-58	R\$ 94,5000
28/05/2024 08:47:57	52.017.064/0001-07	R\$ 89,1000
28/05/2024 08:47:57	42.103.796/0001-58	R\$ 93,5550
28/05/2024 08:48:29	19.283.765/0001-04	R\$ 89,0000
28/05/2024 08:48:29	42.103.796/0001-58	R\$ 93,4500
28/05/2024 08:48:31	52.017.064/0001-07	R\$ 88,1100
28/05/2024 08:48:31	42.103.796/0001-58	R\$ 92,5155
28/05/2024 08:49:11	78.556.156/0001-40	R\$ 88,0600
28/05/2024 08:49:11	42.103.796/0001-58	R\$ 92,4630
28/05/2024 08:49:12	52.017.064/0001-07	R\$ 87,1700
28/05/2024 08:49:12	42.103.796/0001-58	R\$ 91,5285
28/05/2024 08:51:00	78.556.156/0001-40	R\$ 87,1600
28/05/2024 08:51:00	42.103.796/0001-58	R\$ 91,5180
28/05/2024 08:51:02	52.017.064/0001-07	R\$ 86,2800
28/05/2024 08:51:02	42.103.796/0001-58	R\$ 90,5940
28/05/2024 08:51:20	21.160.370/0001-66	R\$ 90,0000
28/05/2024 08:52:39	21.160.370/0001-66	R\$ 85,0000
28/05/2024 08:53:11	78.556.156/0001-40	R\$ 65,4500
28/05/2024 08:54:02	19.283.765/0001-04	R\$ 79,0000
28/05/2024 08:55:10	42.103.796/0001-58	R\$ 69,9000

### Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:52:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 86,2800 e R\$ 90,5940 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:09 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:57:10	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 79,0000, R\$ 69,9000, R\$ 65,4500 e R\$ 85,0000.
Sistema	28/05/2024 08:57:10	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:21:35	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:35:23	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:23 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema para o participante	28/05/2024 11:15:40	Senhor fornecedor em análise a documentação anexada ou sistema verificou-se que: ausência do balanço 2021, será reaberto o prazo de envio do anexo.

001089

Responsável	Data/Hora	Mensagem
78.556.156/0001-40	28/05/2024 11:15:40	Senhor fornecedor em análise a documentação anexada ou sistema verificou-se que: ausência do balanço 2021, será reaberto o prazo de envio do anexo.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 11:15:51	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: balanço 2021.
pelo participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 11:32:04	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:04 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema	28/05/2024 14:57:42	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:07:42.
Sistema	28/05/2024 15:18:56	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:28:56.

### Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:52:09	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:52:09	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 86,2800 e R\$ 90,5940.
28/05/2024 08:57:10	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:57:10	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:21:35	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:20:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:35:23	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 11:15:51	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 13:15:00. Motivo: balanço 2021.
28/05/2024 11:32:04	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:57:42	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 65,4500. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:18:56	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001090

**Item 9 - Classificação de produto ( material )**

Modulo de Memória DDR4 8GB, Frequência 2666MHZ. - UN

Valor estimado:	R\$ 311,8200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*.8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, melhor lance: R\$ 116,1200

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 116,1200	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 311,8200      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 161,6600	-
Valor proposta: R\$ 311,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,9000	-
Valor proposta: R\$ 311,8200      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,5500	-
Valor proposta: R\$ 310,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Valor proposta: R\$ 311,8200      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:40	21.160.370/0001-66	R\$ 299,9900
28/05/2024 08:33:44	52.017.064/0001-07	R\$ 296,9900
28/05/2024 08:38:31	78.556.156/0001-40	R\$ 296,9000
28/05/2024 08:38:35	52.017.064/0001-07	R\$ 293,9300
28/05/2024 08:38:48	42.103.796/0001-58	R\$ 308,6265
28/05/2024 08:40:25	78.556.156/0001-40	R\$ 293,9000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:40:26	42.103.796/0001-58	R\$ 308,5950
28/05/2024 08:40:27	52.017.064/0001-07	R\$ 290,9600
28/05/2024 08:40:27	42.103.796/0001-58	R\$ 305,5080
28/05/2024 08:42:01	78.556.156/0001-40	R\$ 290,9000
28/05/2024 08:42:01	42.103.796/0001-58	R\$ 305,4450
28/05/2024 08:42:01	52.017.064/0001-07	R\$ 287,9900
28/05/2024 08:42:01	42.103.796/0001-58	R\$ 302,3895
28/05/2024 08:42:57	78.556.156/0001-40	R\$ 287,9000
28/05/2024 08:42:57	52.017.064/0001-07	R\$ 285,0200
28/05/2024 08:42:57	42.103.796/0001-58	R\$ 299,2710
28/05/2024 08:43:05	78.556.156/0001-40	R\$ 285,0000
28/05/2024 08:43:06	42.103.796/0001-58	R\$ 299,2500
28/05/2024 08:43:06	52.017.064/0001-07	R\$ 282,1500
28/05/2024 08:43:06	42.103.796/0001-58	R\$ 296,2575
28/05/2024 08:43:23	36.438.020/0001-96	R\$ 180,0000
28/05/2024 08:43:23	42.103.796/0001-58	R\$ 189,0000
28/05/2024 08:43:23	52.017.064/0001-07	R\$ 178,2000
28/05/2024 08:43:24	42.103.796/0001-58	R\$ 187,1100
28/05/2024 08:44:35	78.556.156/0001-40	R\$ 178,0000
28/05/2024 08:44:36	42.103.796/0001-58	R\$ 186,9000
28/05/2024 08:44:36	52.017.064/0001-07	R\$ 176,2200
28/05/2024 08:44:36	42.103.796/0001-58	R\$ 185,0310
28/05/2024 08:44:38	21.160.370/0001-66	R\$ 175,0000
28/05/2024 08:44:38	42.103.796/0001-58	R\$ 183,7500
28/05/2024 08:44:38	52.017.064/0001-07	R\$ 173,2500
28/05/2024 08:44:38	42.103.796/0001-58	R\$ 181,9125
28/05/2024 08:45:08	27.274.178/0001-87	R\$ 187,1100
28/05/2024 08:45:48	78.556.156/0001-40	R\$ 173,2000
28/05/2024 08:45:48	42.103.796/0001-58	R\$ 181,8600
28/05/2024 08:45:50	27.274.178/0001-87	R\$ 187,0500
28/05/2024 08:45:56	52.017.064/0001-07	R\$ 171,4600
28/05/2024 08:45:56	27.274.178/0001-87	R\$ 185,1700
28/05/2024 08:45:57	42.103.796/0001-58	R\$ 180,0330
28/05/2024 08:47:00	78.556.156/0001-40	R\$ 171,4000
28/05/2024 08:47:00	42.103.796/0001-58	R\$ 179,9700

001091

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:47:05	52.017.064/0001-07	R\$ 169,6800
28/05/2024 08:47:05	42.103.796/0001-58	R\$ 178,1640
28/05/2024 08:47:06	27.274.178/0001-87	R\$ 183,2500
28/05/2024 08:47:55	78.556.156/0001-40	R\$ 169,6000
28/05/2024 08:47:56	27.274.178/0001-87	R\$ 183,1600
28/05/2024 08:47:56	52.017.064/0001-07	R\$ 167,9000
28/05/2024 08:47:58	42.103.796/0001-58	R\$ 176,2950
28/05/2024 08:48:02	27.274.178/0001-87	R\$ 181,3300
28/05/2024 08:48:55	78.556.156/0001-40	R\$ 167,8900
28/05/2024 08:48:56	42.103.796/0001-58	R\$ 176,2845
28/05/2024 08:48:58	52.017.064/0001-07	R\$ 166,2100
28/05/2024 08:48:58	27.274.178/0001-87	R\$ 179,5000
28/05/2024 08:48:59	42.103.796/0001-58	R\$ 174,5205
28/05/2024 08:51:29	21.160.370/0001-66	R\$ 165,0000
28/05/2024 08:51:29	42.103.796/0001-58	R\$ 173,2500
28/05/2024 08:51:31	52.017.064/0001-07	R\$ 163,3500
28/05/2024 08:51:32	42.103.796/0001-58	R\$ 171,5175
28/05/2024 08:51:33	27.274.178/0001-87	R\$ 176,4100
28/05/2024 08:52:06	78.556.156/0001-40	R\$ 163,3000
28/05/2024 08:52:07	42.103.796/0001-58	R\$ 171,4650
28/05/2024 08:52:08	52.017.064/0001-07	R\$ 161,6600
28/05/2024 08:52:08	42.103.796/0001-58	R\$ 169,7430
28/05/2024 08:52:10	27.274.178/0001-87	R\$ 174,5900
28/05/2024 08:53:20	21.160.370/0001-66	R\$ 145,0000
28/05/2024 08:53:34	78.556.156/0001-40	R\$ 116,1200
28/05/2024 08:55:56	27.274.178/0001-87	R\$ 118,5500
28/05/2024 08:56:06	42.103.796/0001-58	R\$ 135,9000

### Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:53:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 161,6600 e R\$ 174,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:06 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:58:07	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 135,9000, R\$ 118,5500, R\$ 145,0000 e R\$ 116,1200.
Sistema	28/05/2024 08:58:07	O item 9 está encerrado.
Sistema para o	28/05/2024 09:21:52	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 78.556.156/0601-40	28/05/2024 09:21:52	enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:38:55	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:55 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema	28/05/2024 14:58:01	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:08:01.
Sistema	28/05/2024 15:19:16	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:29:16.

### Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:53:06	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:53:06	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 161,6600 e R\$ 174,5900.
28/05/2024 08:58:07	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:58:07	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:21:52	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:21:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:38:55	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:58:01	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 116,1200. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:19:16	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 10 - Classificação de produto ( material )**

Modulo de Memória DDR4 16GB, Frequência 2666MHZ. - UN

Valor estimado:	R\$ 640,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, melhor lance: R\$ 198,6000

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198,6000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 228,5500	-
Valor proposta: R\$ 638,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,3400	-
Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 10**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:49	21.160.370/0001-66	R\$ 399,9900
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	R\$ 395,9900
28/05/2024 08:38:46	78.556.156/0001-40	R\$ 395,9000
28/05/2024 08:38:51	52.017.064/0001-07	R\$ 391,9400
28/05/2024 08:39:01	42.103.796/0001-58	R\$ 411,5370
28/05/2024 08:40:36	78.556.156/0001-40	R\$ 391,9000

001093

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:40:36	42.103.796/0001-58	R\$ 411,4950
28/05/2024 08:40:36	52.017.064/0001-07	R\$ 387,9800
28/05/2024 08:40:37	42.103.796/0001-58	R\$ 407,3790
28/05/2024 08:43:22	78.556.156/0001-40	R\$ 387,9000
28/05/2024 08:43:22	52.017.064/0001-07	R\$ 384,0200
28/05/2024 08:43:22	42.103.796/0001-58	R\$ 403,2210
28/05/2024 08:43:28	78.556.156/0001-40	R\$ 384,0000
28/05/2024 08:43:28	52.017.064/0001-07	R\$ 380,1600
28/05/2024 08:43:28	42.103.796/0001-58	R\$ 403,2000
28/05/2024 08:43:28	42.103.796/0001-58	R\$ 399,1680
28/05/2024 08:43:35	78.556.156/0001-40	R\$ 379,9000
28/05/2024 08:43:35	36.438.020/0001-96	R\$ 300,0000
28/05/2024 08:43:35	42.103.796/0001-58	R\$ 315,0000
28/05/2024 08:43:35	52.017.064/0001-07	R\$ 297,0000
28/05/2024 08:43:36	42.103.796/0001-58	R\$ 311,8500
28/05/2024 08:43:41	36.438.020/0001-96	R\$ 250,0000
28/05/2024 08:43:42	42.103.796/0001-58	R\$ 262,5000
28/05/2024 08:43:42	52.017.064/0001-07	R\$ 247,5000
28/05/2024 08:43:43	42.103.796/0001-58	R\$ 259,8750
28/05/2024 08:44:48	78.556.156/0001-40	R\$ 247,0000
28/05/2024 08:44:48	42.103.796/0001-58	R\$ 259,3500
28/05/2024 08:44:48	52.017.064/0001-07	R\$ 244,5300
28/05/2024 08:44:49	42.103.796/0001-58	R\$ 256,7565
28/05/2024 08:44:57	21.160.370/0001-66	R\$ 300,0000
28/05/2024 08:45:07	27.274.178/0001-87	R\$ 264,0900
28/05/2024 08:46:05	78.556.156/0001-40	R\$ 244,5000
28/05/2024 08:46:05	42.103.796/0001-58	R\$ 256,7250
28/05/2024 08:46:13	52.017.064/0001-07	R\$ 242,0500
28/05/2024 08:46:14	42.103.796/0001-58	R\$ 254,1525
28/05/2024 08:46:15	27.274.178/0001-87	R\$ 261,4100
28/05/2024 08:47:22	78.556.156/0001-40	R\$ 242,0000
28/05/2024 08:47:22	42.103.796/0001-58	R\$ 254,1000
28/05/2024 08:47:23	27.274.178/0001-87	R\$ 261,3600
28/05/2024 08:47:27	52.017.064/0001-07	R\$ 239,5800
28/05/2024 08:47:28	42.103.796/0001-58	R\$ 251,5590

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:47:36	27.274.178/0001-87	R\$ 258,7400
28/05/2024 08:48:10	78.556.156/0001-40	R\$ 239,5000
28/05/2024 08:48:11	42.103.796/0001-58	R\$ 251,4750
28/05/2024 08:48:13	52.017.064/0001-07	R\$ 237,1000
28/05/2024 08:48:13	42.103.796/0001-58	R\$ 248,9550
28/05/2024 08:48:13	27.274.178/0001-87	R\$ 256,0600
28/05/2024 08:48:39	78.556.156/0001-40	R\$ 237,0800
28/05/2024 08:48:39	42.103.796/0001-58	R\$ 248,9340
28/05/2024 08:48:42	52.017.064/0001-07	R\$ 234,7000
28/05/2024 08:48:42	42.103.796/0001-58	R\$ 246,4350
28/05/2024 08:48:44	27.274.178/0001-87	R\$ 253,4700
28/05/2024 08:52:28	78.556.156/0001-40	R\$ 234,6900
28/05/2024 08:52:29	42.103.796/0001-58	R\$ 246,4245
28/05/2024 08:52:30	52.017.064/0001-07	R\$ 232,3400
28/05/2024 08:52:31	42.103.796/0001-58	R\$ 243,9570
28/05/2024 08:52:34	27.274.178/0001-87	R\$ 250,9200
28/05/2024 08:54:03	78.556.156/0001-40	R\$ 198,6000
28/05/2024 08:56:06	27.274.178/0001-87	R\$ 228,5500
28/05/2024 08:56:08	42.103.796/0001-58	R\$ 210,0000

### Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:53:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 232,3400 e R\$ 250,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:08 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:58:09	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 198,6000, R\$ 210,0000 e R\$ 228,5500.
Sistema	28/05/2024 08:58:09	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:22:08	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
pelo participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:39:33	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:33 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema	28/05/2024 14:58:23	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:08:23.
Sistema	28/05/2024 15:19:36	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:29:36.

001394

**Eventos do Item 10**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:53:08	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:53:08	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 232,3400 e R\$ 250,9200.
28/05/2024 08:58:09	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:58:09	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:22:08	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:21:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:39:33	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:58:23	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 198,6000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:19:36	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto/Fechado

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001095

**Item 11 - Classificação de produto ( material )**

Fonte de Alimentação ATX 24 Pinos; Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX; Tipo de refrigeração: Por ar, Quantidade de conectores SATA: 3; Quantidade de conectores PCI-E: 1; Diâmetro do ventilador: 120 mm; com fonte de alimentação para PC, comprimento mínimo 140mm, Frequência: 60 Hz; comprimento mínimo do conector principal: 1200 mm; com proteção contra sobrecarga; com proteção contra sobretensão; com proteção contra curto-circuito; com operação silenciosa; com 2 conectores MOLEX. - UN

Valor estimado:	R\$ 300,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 105,0000

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128,7000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 11**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:55	21.160.370/0001-66	R\$ 199,9900
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	R\$ 197,9900
28/05/2024 08:40:29	36.438.020/0001-96	R\$ 150,0000
28/05/2024 08:40:29	52.017.064/0001-07	R\$ 148,5000
28/05/2024 08:45:04	21.160.370/0001-66	R\$ 150,0000
28/05/2024 08:49:28	36.438.020/0001-96	R\$ 130,0000
28/05/2024 08:49:31	52.017.064/0001-07	R\$ 128,7000
28/05/2024 08:50:34	21.160.370/0001-66	R\$ 105,0000
28/05/2024 08:51:07	36.438.020/0001-96	R\$ 120,0000

**Mensagens do chat do Item 11**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

29/05/2024 08:31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:50:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 128,7000 e R\$ 150,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:12 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:55:13	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 120,0000 e R\$ 105,0000.
Sistema	28/05/2024 08:55:13	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:22:20	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:13:41	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:41 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:44:32	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:54:32.
Sistema	28/05/2024 15:10:08	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:20:08.

### Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:50:12	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:50:12	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 128,7000 e R\$ 150,0000.
28/05/2024 08:55:13	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:55:13	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:22:20	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:21:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:13:41	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:44:32	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 105,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:10:08	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



021096

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 12 - Classificação de produto ( material )**

Disco Rígido Interno 1TB, SATA III, velocidade 7200 rpm2. - UN

Valor estimado:	R\$ 339,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, melhor lance: R\$ 164,1500

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,1500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 339,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 241,1600	-
Valor proposta: R\$ 339,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 339,8000	-
Valor proposta: R\$ 339,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 248,5500	-
Valor proposta: R\$ 338,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENÇA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,9900	-
Valor proposta: R\$ 339,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:15	21.160.370/0001-66	R\$ 299,9900
28/05/2024 08:33:59	52.017.064/0001-07	R\$ 296,9900
28/05/2024 08:38:59	78.556.156/0001-40	R\$ 269,9000
28/05/2024 08:39:03	52.017.064/0001-07	R\$ 267,2000
28/05/2024 08:40:51	78.556.156/0001-40	R\$ 267,1500
28/05/2024 08:40:51	52.017.064/0001-07	R\$ 264,4700

001397

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:43:49	78.556.156/0001-40	R\$ 264,4000
28/05/2024 08:43:52	52.017.064/0001-07	R\$ 261,7500
28/05/2024 08:44:02	78.556.156/0001-40	R\$ 261,7000
28/05/2024 08:44:02	52.017.064/0001-07	R\$ 259,0800
28/05/2024 08:44:12	78.556.156/0001-40	R\$ 259,0000
28/05/2024 08:44:12	52.017.064/0001-07	R\$ 256,4100
28/05/2024 08:44:13	52.017.064/0001-07	R\$ 253,8400
28/05/2024 08:44:57	78.556.156/0001-40	R\$ 253,8000
28/05/2024 08:44:57	52.017.064/0001-07	R\$ 251,2600
28/05/2024 08:45:07	27.274.178/0001-87	R\$ 271,3600
28/05/2024 08:46:26	78.556.156/0001-40	R\$ 251,2000
28/05/2024 08:46:28	27.274.178/0001-87	R\$ 271,2900
28/05/2024 08:46:36	52.017.064/0001-07	R\$ 248,6800
28/05/2024 08:46:42	27.274.178/0001-87	R\$ 268,5700
28/05/2024 08:46:47	52.017.064/0001-07	R\$ 246,1900
28/05/2024 08:46:53	27.274.178/0001-87	R\$ 265,8800
28/05/2024 08:47:32	78.556.156/0001-40	R\$ 246,1000
28/05/2024 08:47:37	27.274.178/0001-87	R\$ 265,7800
28/05/2024 08:47:39	52.017.064/0001-07	R\$ 243,6300
28/05/2024 08:47:43	27.274.178/0001-87	R\$ 263,1200
28/05/2024 08:48:21	78.556.156/0001-40	R\$ 243,6000
28/05/2024 08:48:25	52.017.064/0001-07	R\$ 241,1600
28/05/2024 08:48:27	27.274.178/0001-87	R\$ 260,4500
28/05/2024 08:49:53	78.556.156/0001-40	R\$ 164,1500
28/05/2024 08:52:39	27.274.178/0001-87	R\$ 248,5500

### Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 241,1600 e R\$ 260,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:38 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:53:39	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 164,1500 e R\$ 248,5500.
Sistema	28/05/2024 08:53:39	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:22:36	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:40:03	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:03 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema	28/05/2024 14:59:01	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:09:01.
Sistema	28/05/2024 15:19:53	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:29:53.

### Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:48:38	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:48:38	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 241,1600 e R\$ 260,4500.
28/05/2024 08:53:39	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:53:39	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:22:36	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:21:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:40:03	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:59:01	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 164,1500. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:19:53	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 13 - Classificação de produto ( material )**

Disco Solido Interno SSD 240GB, SATA III 2. - UN

Valor estimado:	R\$ 272,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58, melhor lance: R\$ 129,9000

**Propostas do Item 13**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 272,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 238,9700	-
Valor proposta: R\$ 272,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171,6000	-
Valor proposta: R\$ 272,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,0000	-
Valor proposta: R\$ 272,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 238,7700	-
Valor proposta: R\$ 270,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,8000	-
Valor proposta: R\$ 272,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

**Lances do Item 13**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:30:20	47.034.949/0001-76	R\$ 239,9700
28/05/2024 08:32:19	21.160.370/0001-66	R\$ 239,0000
28/05/2024 08:32:20	47.034.949/0001-76	R\$ 238,9800
28/05/2024 08:33:08	21.160.370/0001-66	R\$ 238,9700

001089

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:14	47.034.949/0001-76	R\$ 238,8800
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	R\$ 236,4900
28/05/2024 08:33:53	47.034.949/0001-76	R\$ 236,4700
28/05/2024 08:34:10	52.017.064/0001-07	R\$ 234,1000
28/05/2024 08:34:11	47.034.949/0001-76	R\$ 234,0800
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	R\$ 231,7300
28/05/2024 08:34:17	47.034.949/0001-76	R\$ 231,6200
28/05/2024 08:34:21	52.017.064/0001-07	R\$ 229,4100
28/05/2024 08:34:23	47.034.949/0001-76	R\$ 229,2900
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	R\$ 226,9900
28/05/2024 08:34:29	47.034.949/0001-76	R\$ 226,8700
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	R\$ 224,6000
28/05/2024 08:34:35	47.034.949/0001-76	R\$ 224,5300
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	R\$ 222,3500
28/05/2024 08:34:38	47.034.949/0001-76	R\$ 222,2300
28/05/2024 08:34:43	52.017.064/0001-07	R\$ 220,0000
28/05/2024 08:34:44	47.034.949/0001-76	R\$ 219,8900
28/05/2024 08:34:48	52.017.064/0001-07	R\$ 217,6900
28/05/2024 08:34:50	47.034.949/0001-76	R\$ 217,6600
28/05/2024 08:34:53	52.017.064/0001-07	R\$ 215,4800
28/05/2024 08:34:56	47.034.949/0001-76	R\$ 215,4500
28/05/2024 08:34:59	52.017.064/0001-07	R\$ 213,2900
28/05/2024 08:35:02	47.034.949/0001-76	R\$ 213,2400
28/05/2024 08:35:04	52.017.064/0001-07	R\$ 211,1000
28/05/2024 08:35:05	47.034.949/0001-76	R\$ 211,0700
28/05/2024 08:35:10	52.017.064/0001-07	R\$ 208,9500
28/05/2024 08:35:11	47.034.949/0001-76	R\$ 208,9200
28/05/2024 08:35:15	52.017.064/0001-07	R\$ 206,8300
28/05/2024 08:35:17	47.034.949/0001-76	R\$ 206,8000
28/05/2024 08:35:26	52.017.064/0001-07	R\$ 204,7300
28/05/2024 08:35:29	47.034.949/0001-76	R\$ 204,6700
28/05/2024 08:35:31	52.017.064/0001-07	R\$ 202,6200
28/05/2024 08:35:32	47.034.949/0001-76	R\$ 202,5900
28/05/2024 08:35:37	52.017.064/0001-07	R\$ 200,5600
28/05/2024 08:35:38	47.034.949/0001-76	R\$ 200,4700

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:35:42	52.017.064/0001-07	R\$ 198,4600
28/05/2024 08:35:44	47.034.949/0001-76	R\$ 198,4200
28/05/2024 08:35:48	52.017.064/0001-07	R\$ 196,4300
28/05/2024 08:35:50	47.034.949/0001-76	R\$ 196,3400
28/05/2024 08:35:59	52.017.064/0001-07	R\$ 194,3700
28/05/2024 08:36:02	47.034.949/0001-76	R\$ 194,3200
28/05/2024 08:36:05	52.017.064/0001-07	R\$ 192,3700
28/05/2024 08:36:05	47.034.949/0001-76	R\$ 192,2600
28/05/2024 08:36:16	52.017.064/0001-07	R\$ 190,3300
28/05/2024 08:36:17	47.034.949/0001-76	R\$ 190,2100
28/05/2024 08:36:22	52.017.064/0001-07	R\$ 188,3000
28/05/2024 08:36:23	47.034.949/0001-76	R\$ 188,2300
28/05/2024 08:36:27	52.017.064/0001-07	R\$ 186,3400
28/05/2024 08:36:29	47.034.949/0001-76	R\$ 186,2200
28/05/2024 08:36:33	52.017.064/0001-07	R\$ 184,4700
28/05/2024 08:36:35	47.034.949/0001-76	R\$ 184,4100
28/05/2024 08:36:38	52.017.064/0001-07	R\$ 182,5600
28/05/2024 08:36:41	47.034.949/0001-76	R\$ 182,5200
28/05/2024 08:36:44	52.017.064/0001-07	R\$ 180,6900
28/05/2024 08:36:47	47.034.949/0001-76	R\$ 180,6700
28/05/2024 08:36:50	52.017.064/0001-07	R\$ 178,8600
28/05/2024 08:36:50	47.034.949/0001-76	R\$ 178,7400
28/05/2024 08:37:00	52.017.064/0001-07	R\$ 176,9500
28/05/2024 08:37:02	47.034.949/0001-76	R\$ 176,8900
28/05/2024 08:37:06	52.017.064/0001-07	R\$ 175,1200
28/05/2024 08:37:08	47.034.949/0001-76	R\$ 175,0300
28/05/2024 08:37:11	52.017.064/0001-07	R\$ 173,2700
28/05/2024 08:39:14	78.556.156/0001-40	R\$ 185,3300
28/05/2024 08:39:40	78.556.156/0001-40	R\$ 173,2600
28/05/2024 08:39:47	52.017.064/0001-07	R\$ 171,5200
28/05/2024 08:39:53	52.017.064/0001-07	R\$ 169,8000
28/05/2024 08:40:18	42.103.796/0001-58	R\$ 178,2900
28/05/2024 08:45:08	27.274.178/0001-87	R\$ 238,7700
28/05/2024 08:50:25	78.556.156/0001-40	R\$ 171,6000
28/05/2024 08:50:50	47.034.949/0001-76	R\$ 169,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:52:49	42.103.796/0001-58	R\$ 129,9000

002100

### Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:49:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 169,8000 e R\$ 178,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:48 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:54:49	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 129,9000, R\$ 171,6000 e R\$ 169,0000.
Sistema	28/05/2024 08:54:49	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 42.103.796/0001-58	28/05/2024 09:22:49	Sr. Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pele participante 42.103.796/0001-58	28/05/2024 10:24:03	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:03 de 28/05/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58.
Sistema	28/05/2024 14:56:45	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:06:45.
Sistema	28/05/2024 15:18:20	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:28:20.

### Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:49:48	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:49:48	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 169,8000 e R\$ 178,2900.
28/05/2024 08:54:49	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:54:49	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:22:49	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:22:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:24:03	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:56:45	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 129,9000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:18:20	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto/Fechado

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001101

**Item 14 - Classificação de produto ( material )**

Placa Mãe 1155 Pinos - Plataforma: Intel; capacidade máxima suportada da memória RAM: 16 GB; chipsets: Intel H61; Slots de expansão: 1x slot PCI Express x16 rodando em x16; CPU: Processadores Intel Core i7/ Core i5/ Core i3/ Celeron/Pentium (LGA1151) Tipo de memória RAM: 2\*DDR3 1066/1333/1600 SDRAM (16gb Max). - UN

Valor estimado:	R\$ 796,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, melhor lance: R\$ 398,9800

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 398,9800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 795,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 499,0000	-
Valor proposta: R\$ 796,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 699,9900	-
Valor proposta: R\$ 795,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 700,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 635,5800	-
Valor proposta: R\$ 796,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

**Lances do Item 14**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:25	21.160.370/0001-66	R\$ 699,9900
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 692,9900
28/05/2024 08:42:08	19.283.765/0001-04	R\$ 692,9800
28/05/2024 08:42:08	52.017.064/0001-07	R\$ 686,0500
28/05/2024 08:42:09	52.017.064/0001-07	R\$ 679,1800
28/05/2024 08:43:46	19.283.765/0001-04	R\$ 679,0000
28/05/2024 08:43:46	52.017.064/0001-07	R\$ 672,2100
28/05/2024 08:45:04	19.283.765/0001-04	R\$ 671,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:45:05	52.017.064/0001-07	R\$ 664,2900
28/05/2024 08:45:13	27.274.178/0001-87	R\$ 717,4300
28/05/2024 08:45:53	19.283.765/0001-04	R\$ 664,0000
28/05/2024 08:45:56	27.274.178/0001-87	R\$ 717,1200
28/05/2024 08:46:02	52.017.064/0001-07	R\$ 657,3600
28/05/2024 08:46:02	27.274.178/0001-87	R\$ 709,9400
28/05/2024 08:46:38	19.283.765/0001-04	R\$ 657,0000
28/05/2024 08:46:41	27.274.178/0001-87	R\$ 709,5600
28/05/2024 08:46:53	52.017.064/0001-07	R\$ 650,4300
28/05/2024 08:46:59	27.274.178/0001-87	R\$ 702,4600
28/05/2024 08:47:00	19.283.765/0001-04	R\$ 649,0000
28/05/2024 08:47:05	27.274.178/0001-87	R\$ 700,9200
28/05/2024 08:47:10	52.017.064/0001-07	R\$ 642,5100
28/05/2024 08:47:11	27.274.178/0001-87	R\$ 693,9100
28/05/2024 08:48:24	19.283.765/0001-04	R\$ 642,0000
28/05/2024 08:48:25	52.017.064/0001-07	R\$ 635,5800
28/05/2024 08:48:46	27.274.178/0001-87	R\$ 398,9800
28/05/2024 08:52:43	19.283.765/0001-04	R\$ 499,0000

### Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 635,5800 e R\$ 693,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:27 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:53:28	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 499,0000 e R\$ 398,9800.
Sistema	28/05/2024 08:53:28	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 09:23:04	Sr. Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR.
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 11:22:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:00 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87.
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 14:40:02	Sr. Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta ajustada.
pelo participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 14:50:37	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:37 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87.
Sistema	28/05/2024 15:02:39	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

29/05/2024 08:31

001102

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 15:02:39	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:12:39.
Sistema	28/05/2024 15:21:34	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:31:34.

**Eventos do Item 14**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:48:27	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:48:27	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 635,5800 e R\$ 693,9100.
28/05/2024 08:53:28	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:53:28	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:23:04	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:22:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 14:40:02	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 16:39:00. Motivo: Proposta ajustada.
28/05/2024 14:50:36	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 15:02:39	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 398,9800. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:21:34	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto/Fechado

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 15 - Classificação de produto ( material )**

001103

Fonte Universal para Notebook 12-24V - TABELA DOS PLUGS ! 6.3 mm OD, 4.0 mm ID 6.2 mm OD, 3.0mm ID 5.5mm OD, 2.5mm ID 5.5mm OD, 2.1mm ID 5.5mm OD, 1.7mm ID 4.8mm OD, 1.7mm ID 4.0 mm OD, 1,7mm ID 3.5mm OD, 1.35mm ID 4.0mm OD, 3,5mm ID (aproximadamente) Base. 4.0mm OD, 2.1mm ID (aproximadamente). - UN

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 53,0000

**Propostas do Item 15**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 277,2000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

**Lances do Item 15**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:34	21.160.370/0001-66	R\$ 149,9900
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	R\$ 277,2000
28/05/2024 08:39:59	36.438.020/0001-96	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:42:17	19.283.765/0001-04	R\$ 79,9000
28/05/2024 08:44:49	36.438.020/0001-96	R\$ 65,0000
28/05/2024 08:45:09	19.283.765/0001-04	R\$ 64,0000
28/05/2024 08:49:11	21.160.370/0001-66	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:49:52	36.438.020/0001-96	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:52:58	19.283.765/0001-04	R\$ 53,0000

**Mensagens do chat do Item 15**

29/05/2024 08:31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 64,0000 e R\$ 277,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:43 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:53:44	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 60,0000, R\$ 60,0000 e R\$ 53,0000.
Sistema	28/05/2024 08:53:44	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:23:18	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pele participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:45:10	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:10 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:51:08	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:01:08.
Sistema	28/05/2024 15:14:09	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:24:09.

### Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:48:43	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:48:43	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 64,0000 e R\$ 277,2000.
28/05/2024 08:53:44	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:53:44	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:23:18	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:22:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:45:10	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:51:08	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 53,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:14:09	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 16 - Classificação de produto ( material )**

Adaptador Wifi Dual Band 2.4 / 5ghz 600mbps Wireless 5g Ac. - UN

Valor estimado:	R\$ 200,0800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 59,0000

**Propostas do Item 16**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 200,0800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126,1100	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 168,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151,2800	-
Valor proposta: R\$ 200,0800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

**Lances do Item 16**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:30:20	47.034.949/0001-76	R\$ 169,8800
28/05/2024 08:33:02	42.669.518/0001-62	R\$ 178,3700
28/05/2024 08:33:17	21.160.370/0001-66	R\$ 169,0000
28/05/2024 08:33:17	42.669.518/0001-62	R\$ 177,4500
28/05/2024 08:33:20	47.034.949/0001-76	R\$ 168,9300

001105

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:20	42.669.518/0001-62	R\$ 177,3700
28/05/2024 08:33:27	21.160.370/0001-66	R\$ 168,0000
28/05/2024 08:33:28	42.669.518/0001-62	R\$ 176,4000
28/05/2024 08:33:32	47.034.949/0001-76	R\$ 167,9500
28/05/2024 08:33:33	42.669.518/0001-62	R\$ 176,3400
28/05/2024 08:34:00	52.017.064/0001-07	R\$ 166,2700
28/05/2024 08:34:00	42.669.518/0001-62	R\$ 174,5800
28/05/2024 08:34:02	47.034.949/0001-76	R\$ 166,1900
28/05/2024 08:34:02	42.669.518/0001-62	R\$ 174,4900
28/05/2024 08:34:05	52.017.064/0001-07	R\$ 164,5200
28/05/2024 08:34:05	47.034.949/0001-76	R\$ 164,4500
28/05/2024 08:34:05	42.669.518/0001-62	R\$ 172,6700
28/05/2024 08:34:10	52.017.064/0001-07	R\$ 162,8000
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 170,9400
28/05/2024 08:34:11	47.034.949/0001-76	R\$ 162,7800
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 170,9100
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	R\$ 161,1500
28/05/2024 08:34:16	42.669.518/0001-62	R\$ 169,2000
28/05/2024 08:34:17	47.034.949/0001-76	R\$ 161,0700
28/05/2024 08:34:17	42.669.518/0001-62	R\$ 169,1200
28/05/2024 08:34:21	52.017.064/0001-07	R\$ 159,4500
28/05/2024 08:34:22	42.669.518/0001-62	R\$ 167,4200
28/05/2024 08:34:23	47.034.949/0001-76	R\$ 159,4100
28/05/2024 08:34:23	42.669.518/0001-62	R\$ 167,3800
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	R\$ 157,8100
28/05/2024 08:34:27	42.669.518/0001-62	R\$ 165,7000
28/05/2024 08:34:29	47.034.949/0001-76	R\$ 157,6900
28/05/2024 08:34:29	42.669.518/0001-62	R\$ 165,5700
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	R\$ 156,1100
28/05/2024 08:34:34	42.669.518/0001-62	R\$ 163,9100
28/05/2024 08:34:35	47.034.949/0001-76	R\$ 156,0500
28/05/2024 08:34:35	42.669.518/0001-62	R\$ 163,8500
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	R\$ 154,4800
28/05/2024 08:34:38	42.669.518/0001-62	R\$ 162,2000
28/05/2024 08:34:38	47.034.949/0001-76	R\$ 154,4500

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:34:58	42.669.518/0001-62	R\$ 162,1700
28/05/2024 08:34:43	52.017.064/0001-07	R\$ 152,9000
28/05/2024 08:34:43	42.669.518/0001-62	R\$ 160,5400
28/05/2024 08:34:44	47.034.949/0001-76	R\$ 152,8300
28/05/2024 08:34:44	42.669.518/0001-62	R\$ 160,4700
28/05/2024 08:34:48	52.017.064/0001-07	R\$ 151,3000
28/05/2024 08:34:49	42.669.518/0001-62	R\$ 158,8600
28/05/2024 08:34:50	47.034.949/0001-76	R\$ 151,2800
28/05/2024 08:34:50	42.669.518/0001-62	R\$ 158,8400
28/05/2024 08:34:53	52.017.064/0001-07	R\$ 149,7600
28/05/2024 08:34:54	42.669.518/0001-62	R\$ 157,2400
28/05/2024 08:39:23	36.438.020/0001-96	R\$ 130,0000
28/05/2024 08:39:24	42.669.518/0001-62	R\$ 136,5000
28/05/2024 08:39:25	52.017.064/0001-07	R\$ 128,7000
28/05/2024 08:39:26	42.669.518/0001-62	R\$ 135,1300
28/05/2024 08:42:27	19.283.765/0001-04	R\$ 128,6900
28/05/2024 08:42:27	52.017.064/0001-07	R\$ 127,4000
28/05/2024 08:42:53	42.669.518/0001-62	R\$ 133,7700
28/05/2024 08:43:56	19.283.765/0001-04	R\$ 127,3900
28/05/2024 08:43:56	52.017.064/0001-07	R\$ 126,1100
28/05/2024 08:43:57	42.669.518/0001-62	R\$ 132,4100
28/05/2024 08:44:34	36.438.020/0001-96	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:44:34	42.669.518/0001-62	R\$ 84,0000
28/05/2024 08:45:14	19.283.765/0001-04	R\$ 79,0000
28/05/2024 08:45:15	42.669.518/0001-62	R\$ 82,9500
28/05/2024 08:49:26	42.669.518/0001-62	R\$ 65,0000
28/05/2024 08:50:05	19.283.765/0001-04	R\$ 59,0000

### Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:46:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 79,0000 e R\$ 82,9500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:26 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:51:27	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 65,0000 e R\$ 59,0000.
Sistema	28/05/2024 08:51:27	O item 16 está encerrado.
Sistema para o	28/05/2024 09:23:29	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi

29/05/2024 08:31

001106

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:23:29	convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:45:34	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:34 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:51:25	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:01:25.
Sistema	28/05/2024 15:14:27	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:24:27.

## Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:46:26	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:46:26	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 79,0000 e R\$ 82,9500.
28/05/2024 08:51:27	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:51:27	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:23:29	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:22:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:45:34	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:51:25	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 59,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:14:27	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR  
PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 17 - Classificação de produto ( material )****001107**

Adaptador Ethernet Usb 3.0 Rede Gigabit Rj45 10/100/1000 cabo. - UN

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 35,0000

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,6600	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,4900	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

**Lances do Item 17**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:30:21	47.034.949/0001-76	R\$ 169,8900
28/05/2024 08:33:16	42.669.518/0001-62	R\$ 178,3800
28/05/2024 08:33:24	21.160.370/0001-66	R\$ 169,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:25	42.669.518/0001-62	R\$ 177,4500
23/05/2024 08:33:26	47.034.949/0001-76	R\$ 168,9600
28/05/2024 08:33:26	42.669.518/0001-62	R\$ 177,4000
28/05/2024 08:33:30	21.160.370/0001-66	R\$ 168,0000
28/05/2024 08:33:30	42.669.518/0001-62	R\$ 176,4000
28/05/2024 08:33:33	47.034.949/0001-76	R\$ 167,8800
28/05/2024 08:33:33	42.669.518/0001-62	R\$ 176,2700
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	R\$ 166,2000
28/05/2024 08:33:49	42.669.518/0001-62	R\$ 174,5100
28/05/2024 08:33:53	47.034.949/0001-76	R\$ 166,1500
28/05/2024 08:33:53	42.669.518/0001-62	R\$ 174,4500
28/05/2024 08:34:00	52.017.064/0001-07	R\$ 164,4800
28/05/2024 08:34:00	42.669.518/0001-62	R\$ 172,7000
28/05/2024 08:34:05	47.034.949/0001-76	R\$ 164,4200
28/05/2024 08:34:06	42.669.518/0001-62	R\$ 172,6400
28/05/2024 08:34:11	52.017.064/0001-07	R\$ 162,7700
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 170,9000
28/05/2024 08:34:11	47.034.949/0001-76	R\$ 162,6600
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 170,7900
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	R\$ 161,0300
28/05/2024 08:34:16	42.669.518/0001-62	R\$ 169,0800
28/05/2024 08:34:17	47.034.949/0001-76	R\$ 160,9100
28/05/2024 08:34:17	42.669.518/0001-62	R\$ 168,9500
28/05/2024 08:34:21	52.017.064/0001-07	R\$ 159,3000
28/05/2024 08:34:22	42.669.518/0001-62	R\$ 167,2600
28/05/2024 08:34:23	47.034.949/0001-76	R\$ 159,1800
28/05/2024 08:34:23	42.669.518/0001-62	R\$ 167,1300
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	R\$ 157,5800
28/05/2024 08:34:27	42.669.518/0001-62	R\$ 165,4500
28/05/2024 08:34:29	47.034.949/0001-76	R\$ 157,4700
28/05/2024 08:34:30	42.669.518/0001-62	R\$ 165,3400
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	R\$ 155,8900
28/05/2024 08:34:33	42.669.518/0001-62	R\$ 163,6800
28/05/2024 08:34:35	47.034.949/0001-76	R\$ 155,8200
28/05/2024 08:34:35	42.669.518/0001-62	R\$ 163,6100

001108

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	R\$ 154,2600
28/05/2024 08:34:38	42.669.518/0001-62	R\$ 161,9700
28/05/2024 08:34:38	47.034.949/0001-76	R\$ 154,2400
28/05/2024 08:34:38	42.669.518/0001-62	R\$ 161,9500
28/05/2024 08:34:43	52.017.064/0001-07	R\$ 152,6900
28/05/2024 08:34:43	42.669.518/0001-62	R\$ 160,3200
28/05/2024 08:34:44	47.034.949/0001-76	R\$ 152,6400
28/05/2024 08:34:44	42.669.518/0001-62	R\$ 160,2700
28/05/2024 08:34:48	52.017.064/0001-07	R\$ 151,1100
28/05/2024 08:34:48	42.669.518/0001-62	R\$ 158,6600
28/05/2024 08:34:50	47.034.949/0001-76	R\$ 151,0200
28/05/2024 08:34:50	42.669.518/0001-62	R\$ 158,5700
28/05/2024 08:34:53	52.017.064/0001-07	R\$ 149,5000
28/05/2024 08:34:54	42.669.518/0001-62	R\$ 156,9700
28/05/2024 08:34:56	47.034.949/0001-76	R\$ 149,4300
28/05/2024 08:34:56	42.669.518/0001-62	R\$ 156,9000
28/05/2024 08:34:59	52.017.064/0001-07	R\$ 147,9300
28/05/2024 08:34:59	47.034.949/0001-76	R\$ 147,8500
28/05/2024 08:34:59	42.669.518/0001-62	R\$ 155,2400
28/05/2024 08:35:04	52.017.064/0001-07	R\$ 146,3700
28/05/2024 08:35:05	42.669.518/0001-62	R\$ 153,6800
28/05/2024 08:35:05	47.034.949/0001-76	R\$ 146,3300
28/05/2024 08:35:05	42.669.518/0001-62	R\$ 153,6400
28/05/2024 08:35:10	52.017.064/0001-07	R\$ 144,8600
28/05/2024 08:35:10	42.669.518/0001-62	R\$ 152,1000
28/05/2024 08:35:11	47.034.949/0001-76	R\$ 144,8200
28/05/2024 08:35:11	42.669.518/0001-62	R\$ 152,0600
28/05/2024 08:35:15	52.017.064/0001-07	R\$ 143,3700
28/05/2024 08:35:16	42.669.518/0001-62	R\$ 150,5300
28/05/2024 08:35:17	47.034.949/0001-76	R\$ 143,3200
28/05/2024 08:35:17	42.669.518/0001-62	R\$ 150,4800
28/05/2024 08:35:26	52.017.064/0001-07	R\$ 141,8800
28/05/2024 08:35:27	42.669.518/0001-62	R\$ 148,9700
28/05/2024 08:35:29	47.034.949/0001-76	R\$ 141,8100
28/05/2024 08:35:29	42.669.518/0001-62	R\$ 148,9000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:35:31	52.017.064/0001-07	RS 140,3900
28/05/2024 08:35:32	42.669.518/0001-62	RS 147,4000
28/05/2024 08:35:32	47.034.949/0001-76	RS 149,3600
28/05/2024 08:35:32	42.669.518/0001-62	RS 147,3700
28/05/2024 08:35:37	52.017.064/0001-07	RS 138,9500
28/05/2024 08:35:37	42.669.518/0001-62	RS 145,8900
28/05/2024 08:35:38	47.034.949/0001-76	RS 138,9100
28/05/2024 08:35:38	42.669.518/0001-62	RS 145,8500
28/05/2024 08:35:42	52.017.064/0001-07	RS 137,5200
28/05/2024 08:35:43	42.669.518/0001-62	RS 144,3900
28/05/2024 08:35:44	47.034.949/0001-76	RS 137,4300
28/05/2024 08:35:44	42.669.518/0001-62	RS 144,3000
28/05/2024 08:35:48	52.017.064/0001-07	RS 136,0500
28/05/2024 08:35:49	42.669.518/0001-62	RS 142,8500
28/05/2024 08:35:50	47.034.949/0001-76	RS 135,9500
28/05/2024 08:35:50	42.669.518/0001-62	RS 142,7400
28/05/2024 08:35:54	52.017.064/0001-07	RS 134,5900
28/05/2024 08:35:54	42.669.518/0001-62	RS 141,3100
28/05/2024 08:35:56	47.034.949/0001-76	RS 134,5600
28/05/2024 08:35:56	42.669.518/0001-62	RS 141,2800
28/05/2024 08:35:59	52.017.064/0001-07	RS 133,2100
28/05/2024 08:36:00	42.669.518/0001-62	RS 139,8700
28/05/2024 08:36:02	47.034.949/0001-76	RS 133,1600
28/05/2024 08:36:03	42.669.518/0001-62	RS 139,8100
28/05/2024 08:36:05	52.017.064/0001-07	RS 131,8200
28/05/2024 08:36:05	47.034.949/0001-76	RS 131,7200
28/05/2024 08:36:05	42.669.518/0001-62	RS 138,3000
28/05/2024 08:36:10	52.017.064/0001-07	RS 130,4000
28/05/2024 08:36:11	42.669.518/0001-62	RS 136,9200
28/05/2024 08:36:11	47.034.949/0001-76	RS 130,3300
28/05/2024 08:36:11	42.669.518/0001-62	RS 136,8400
28/05/2024 08:36:11	21.160.370/0001-66	RS 130,0000
28/05/2024 08:36:12	42.669.518/0001-62	RS 136,5000
28/05/2024 08:36:14	47.034.949/0001-76	RS 129,9300
28/05/2024 08:36:14	42.669.518/0001-62	RS 136,4200

001109

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:36:16	52.017.064/0001-07	R\$ 129,0200
28/05/2024 08:36:16	42.669.518/0001-62	R\$ 135,4700
28/05/2024 08:36:17	47.034.949/0001-76	R\$ 128,9800
28/05/2024 08:36:17	42.669.518/0001-62	R\$ 135,4200
28/05/2024 08:36:22	52.017.064/0001-07	R\$ 127,6900
28/05/2024 08:36:22	42.669.518/0001-62	R\$ 134,0700
28/05/2024 08:36:23	47.034.949/0001-76	R\$ 127,6200
28/05/2024 08:36:23	42.669.518/0001-62	R\$ 134,0000
28/05/2024 08:36:27	52.017.064/0001-07	R\$ 126,3400
28/05/2024 08:36:28	42.669.518/0001-62	R\$ 132,6500
28/05/2024 08:36:29	47.034.949/0001-76	R\$ 126,2200
28/05/2024 08:36:29	42.669.518/0001-62	R\$ 132,5300
28/05/2024 08:36:33	52.017.064/0001-07	R\$ 124,9500
28/05/2024 08:36:33	42.669.518/0001-62	R\$ 131,1900
28/05/2024 08:36:35	47.034.949/0001-76	R\$ 124,8700
28/05/2024 08:36:35	42.669.518/0001-62	R\$ 131,1100
28/05/2024 08:36:38	52.017.064/0001-07	R\$ 123,6200
28/05/2024 08:36:39	42.669.518/0001-62	R\$ 129,8000
28/05/2024 08:36:41	47.034.949/0001-76	R\$ 123,5600
28/05/2024 08:36:41	42.669.518/0001-62	R\$ 129,7300
28/05/2024 08:36:44	52.017.064/0001-07	R\$ 122,3200
28/05/2024 08:36:44	42.669.518/0001-62	R\$ 128,4300
28/05/2024 08:36:47	47.034.949/0001-76	R\$ 122,2100
28/05/2024 08:36:47	42.669.518/0001-62	R\$ 128,3200
28/05/2024 08:36:50	52.017.064/0001-07	R\$ 120,9800
28/05/2024 08:36:50	47.034.949/0001-76	R\$ 120,8900
28/05/2024 08:36:50	42.669.518/0001-62	R\$ 127,0200
28/05/2024 08:36:51	42.669.518/0001-62	R\$ 126,9300
28/05/2024 08:37:00	52.017.064/0001-07	R\$ 119,6800
28/05/2024 08:37:00	42.669.518/0001-62	R\$ 125,6600
28/05/2024 08:37:02	47.034.949/0001-76	R\$ 119,5600
28/05/2024 08:37:02	42.669.518/0001-62	R\$ 125,5300
28/05/2024 08:37:06	52.017.064/0001-07	R\$ 118,3600
28/05/2024 08:37:06	42.669.518/0001-62	R\$ 124,2700
28/05/2024 08:37:08	47.034.949/0001-76	R\$ 118,3300

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:37:08	42.669.518/0001-62	R\$ 124,2400
28/05/2024 08:37:11	52.017.064/0001-07	R\$ 117,1400
28/05/2024 08:37:12	42.669.518/0001-62	R\$ 122,9900
28/05/2024 08:37:14	47.034.949/0001-76	R\$ 117,0300
28/05/2024 08:37:15	42.669.518/0001-62	R\$ 122,8800
28/05/2024 08:37:17	52.017.064/0001-07	R\$ 115,8500
28/05/2024 08:37:17	42.669.518/0001-62	R\$ 121,6400
28/05/2024 08:37:17	47.034.949/0001-76	R\$ 115,7500
28/05/2024 08:37:17	42.669.518/0001-62	R\$ 121,5300
28/05/2024 08:37:22	52.017.064/0001-07	R\$ 114,5900
28/05/2024 08:37:22	42.669.518/0001-62	R\$ 120,3100
28/05/2024 08:37:23	47.034.949/0001-76	R\$ 114,4800
28/05/2024 08:37:24	42.669.518/0001-62	R\$ 120,2000
28/05/2024 08:37:28	52.017.064/0001-07	R\$ 113,3300
28/05/2024 08:37:28	42.669.518/0001-62	R\$ 118,9900
28/05/2024 08:37:29	47.034.949/0001-76	R\$ 113,2600
28/05/2024 08:37:29	42.669.518/0001-62	R\$ 118,9200
28/05/2024 08:37:33	52.017.064/0001-07	R\$ 112,1200
28/05/2024 08:37:34	42.669.518/0001-62	R\$ 117,7200
28/05/2024 08:37:35	47.034.949/0001-76	R\$ 112,0700
28/05/2024 08:37:35	42.669.518/0001-62	R\$ 117,6700
28/05/2024 08:37:39	52.017.064/0001-07	R\$ 110,9400
28/05/2024 08:37:39	42.669.518/0001-62	R\$ 116,4800
28/05/2024 08:37:41	47.034.949/0001-76	R\$ 110,8900
28/05/2024 08:37:42	42.669.518/0001-62	R\$ 116,4300
28/05/2024 08:37:44	52.017.064/0001-07	R\$ 109,7800
28/05/2024 08:37:45	42.669.518/0001-62	R\$ 115,2600
28/05/2024 08:37:47	47.034.949/0001-76	R\$ 109,7200
28/05/2024 08:37:48	42.669.518/0001-62	R\$ 115,2000
28/05/2024 08:37:50	52.017.064/0001-07	R\$ 108,6800
28/05/2024 08:37:51	42.669.518/0001-62	R\$ 114,1100
28/05/2024 08:37:53	47.034.949/0001-76	R\$ 108,6100
28/05/2024 08:37:54	42.669.518/0001-62	R\$ 114,0400
28/05/2024 08:37:56	52.017.064/0001-07	R\$ 107,5200
28/05/2024 08:37:56	42.669.518/0001-62	R\$ 112,8900

001110

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:37:56	47.034.949/0001-76	R\$ 107,4300
28/05/2024 08:37:57	42.669.518/0001-62	R\$ 112,8000
28/05/2024 08:38:01	52.017.064/0001-07	R\$ 106,3500
28/05/2024 08:38:01	42.669.518/0001-62	R\$ 111,6600
28/05/2024 08:38:02	47.034.949/0001-76	R\$ 106,2900
28/05/2024 08:38:03	42.669.518/0001-62	R\$ 111,6000
28/05/2024 08:38:07	52.017.064/0001-07	R\$ 105,2200
28/05/2024 08:38:07	42.669.518/0001-62	R\$ 110,4800
28/05/2024 08:38:08	47.034.949/0001-76	R\$ 105,1500
28/05/2024 08:38:09	42.669.518/0001-62	R\$ 110,4000
28/05/2024 08:38:12	52.017.064/0001-07	R\$ 104,0900
28/05/2024 08:38:13	42.669.518/0001-62	R\$ 109,2900
28/05/2024 08:38:14	47.034.949/0001-76	R\$ 104,0300
28/05/2024 08:38:15	42.669.518/0001-62	R\$ 109,2300
28/05/2024 08:38:17	21.160.370/0001-66	R\$ 100,0000
28/05/2024 08:38:17	42.669.518/0001-62	R\$ 105,0000
28/05/2024 08:38:17	47.034.949/0001-76	R\$ 99,8800
28/05/2024 08:38:18	42.669.518/0001-62	R\$ 104,8700
28/05/2024 08:38:18	52.017.064/0001-07	R\$ 102,9800
28/05/2024 08:38:23	52.017.064/0001-07	R\$ 98,8800
28/05/2024 08:38:24	42.669.518/0001-62	R\$ 103,8200
28/05/2024 08:38:29	47.034.949/0001-76	R\$ 98,7800
28/05/2024 08:38:29	52.017.064/0001-07	R\$ 97,7900
28/05/2024 08:38:30	42.669.518/0001-62	R\$ 103,7100
28/05/2024 08:38:30	42.669.518/0001-62	R\$ 102,6700
28/05/2024 08:38:32	47.034.949/0001-76	R\$ 97,7500
28/05/2024 08:38:33	42.669.518/0001-62	R\$ 102,6300
28/05/2024 08:38:35	52.017.064/0001-07	R\$ 96,7700
28/05/2024 08:38:35	47.034.949/0001-76	R\$ 96,7100
28/05/2024 08:38:35	42.669.518/0001-62	R\$ 101,6000
28/05/2024 08:38:36	42.669.518/0001-62	R\$ 101,5400
28/05/2024 08:38:40	52.017.064/0001-07	R\$ 95,7400
28/05/2024 08:38:41	42.669.518/0001-62	R\$ 100,5200
28/05/2024 08:38:41	47.034.949/0001-76	R\$ 95,6500
28/05/2024 08:38:42	42.669.518/0001-62	R\$ 100,4300

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:38:46	52.017.064/0001-07	R\$ 94,6900
28/05/2024 08:38:46	42.669.518/0001-62	R\$ 99,4200
28/05/2024 08:38:47	47.034.949/0001-76	R\$ 94,6700
28/05/2024 08:38:47	42.669.518/0001-62	R\$ 99,4000
28/05/2024 08:38:51	52.017.064/0001-07	R\$ 93,7200
28/05/2024 08:38:52	42.669.518/0001-62	R\$ 98,4000
28/05/2024 08:38:53	47.034.949/0001-76	R\$ 93,7000
28/05/2024 08:38:54	42.669.518/0001-62	R\$ 98,3800
28/05/2024 08:38:57	52.017.064/0001-07	R\$ 92,7600
28/05/2024 08:38:57	42.669.518/0001-62	R\$ 97,3900
28/05/2024 08:38:59	47.034.949/0001-76	R\$ 92,7000
28/05/2024 08:38:59	42.669.518/0001-62	R\$ 97,3300
28/05/2024 08:39:03	52.017.064/0001-07	R\$ 91,7700
28/05/2024 08:39:03	36.438.020/0001-96	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:39:03	42.669.518/0001-62	R\$ 96,3500
28/05/2024 08:39:03	42.669.518/0001-62	R\$ 84,0000
28/05/2024 08:39:05	47.034.949/0001-76	R\$ 79,8800
28/05/2024 08:39:05	42.669.518/0001-62	R\$ 83,8700
28/05/2024 08:39:08	52.017.064/0001-07	R\$ 79,2000
28/05/2024 08:39:09	42.669.518/0001-62	R\$ 83,1600
28/05/2024 08:39:11	47.034.949/0001-76	R\$ 79,1000
28/05/2024 08:39:11	42.669.518/0001-62	R\$ 83,0500
28/05/2024 08:39:14	52.017.064/0001-07	R\$ 78,3000
28/05/2024 08:39:14	47.034.949/0001-76	R\$ 78,2400
28/05/2024 08:39:14	42.669.518/0001-62	R\$ 82,2100
28/05/2024 08:39:15	42.669.518/0001-62	R\$ 82,1500
28/05/2024 08:39:19	52.017.064/0001-07	R\$ 77,4500
28/05/2024 08:39:20	47.034.949/0001-76	R\$ 77,3500
28/05/2024 08:39:20	42.669.518/0001-62	R\$ 81,3200
28/05/2024 08:39:21	42.669.518/0001-62	R\$ 81,2100
28/05/2024 08:39:25	52.017.064/0001-07	R\$ 76,5700
28/05/2024 08:39:26	42.669.518/0001-62	R\$ 80,3900
28/05/2024 08:39:26	47.034.949/0001-76	R\$ 76,4700
28/05/2024 08:39:27	42.669.518/0001-62	R\$ 80,2900
28/05/2024 08:39:31	52.017.064/0001-07	R\$ 75,7000

001111

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:39:31	42.669.518/0001-62	R\$ 79,4800
28/05/2024 08:39:32	47.034.949/0001-76	R\$ 75,6600
28/05/2024 08:39:33	42.669.518/0001-62	R\$ 79,4400
28/05/2024 08:39:37	52.017.064/0001-07	R\$ 74,9000
28/05/2024 08:39:37	42.669.518/0001-62	R\$ 78,6400
28/05/2024 08:40:37	20.721.030/0001-02	R\$ 78,6400
28/05/2024 08:42:16	21.160.370/0001-66	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:42:35	19.283.765/0001-04	R\$ 74,8900
28/05/2024 08:42:35	20.721.030/0001-02	R\$ 78,6300
28/05/2024 08:42:36	52.017.064/0001-07	R\$ 74,1400
28/05/2024 08:42:36	20.721.030/0001-02	R\$ 77,8400
28/05/2024 08:42:55	42.669.518/0001-62	R\$ 77,8400
28/05/2024 08:44:07	19.283.765/0001-04	R\$ 74,0000
28/05/2024 08:44:07	20.721.030/0001-02	R\$ 77,7000
28/05/2024 08:44:07	52.017.064/0001-07	R\$ 73,2600
28/05/2024 08:44:07	42.669.518/0001-62	R\$ 77,7000
28/05/2024 08:44:07	20.721.030/0001-02	R\$ 76,9200
28/05/2024 08:44:07	42.669.518/0001-62	R\$ 76,9200
28/05/2024 08:44:19	36.438.020/0001-96	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:44:19	20.721.030/0001-02	R\$ 63,0000
28/05/2024 08:44:19	42.669.518/0001-62	R\$ 65,0000
28/05/2024 08:44:20	52.017.064/0001-07	R\$ 59,4000
28/05/2024 08:44:20	20.721.030/0001-02	R\$ 62,3700
28/05/2024 08:45:19	19.283.765/0001-04	R\$ 59,0000
28/05/2024 08:45:20	20.721.030/0001-02	R\$ 61,9500
28/05/2024 08:45:22	52.017.064/0001-07	R\$ 58,4100
28/05/2024 08:45:23	20.721.030/0001-02	R\$ 61,3300
28/05/2024 08:45:59	19.283.765/0001-04	R\$ 58,0000
28/05/2024 08:46:00	20.721.030/0001-02	R\$ 60,9000
28/05/2024 08:46:07	52.017.064/0001-07	R\$ 57,4200
28/05/2024 08:46:08	20.721.030/0001-02	R\$ 60,2900
28/05/2024 08:46:28	19.283.765/0001-04	R\$ 57,0000
28/05/2024 08:46:28	20.721.030/0001-02	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:46:36	52.017.064/0001-07	R\$ 56,4300
28/05/2024 08:46:42	52.017.064/0001-07	R\$ 55,8600

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:47:11	19.283.765/0001-04	R\$ 55,0000
28/05/2024 08:47:21	52.017.064/0001-07	R\$ 54,4500
28/05/2024 08:48:02	19.283.765/0001-04	R\$ 53,0000
28/05/2024 08:48:12	52.017.064/0001-07	R\$ 52,4700
28/05/2024 08:49:07	19.283.765/0001-04	R\$ 52,0000
28/05/2024 08:49:09	52.017.064/0001-07	R\$ 51,4800
28/05/2024 08:50:14	19.283.765/0001-04	R\$ 51,0000
28/05/2024 08:50:21	52.017.064/0001-07	R\$ 50,4900
28/05/2024 08:55:12	19.283.765/0001-04	R\$ 35,0000
28/05/2024 08:56:06	36.438.020/0001-96	R\$ 55,0000

### Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:51:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 50,4900 e R\$ 65,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:52 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:56:53	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 55,0000 e R\$ 35,0000.
Sistema	28/05/2024 08:56:53	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:23:45	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:45:55	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:55 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:51:57	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:01:57.
Sistema	28/05/2024 15:15:14	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:25:14.

### Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:51:52	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:51:52	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 50,4900 e R\$ 65,0000.
28/05/2024 08:56:53	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:56:53	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:23:45	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:23:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual,

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:23:45	CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:45:55	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:51:57	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:15:14	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001113

**Item 18 - Classificação de produto ( material )**

Placa De Rede Gigabit Pci-express - 10/100/1000mbps. - UN

Valor estimado:	R\$ 191,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*.8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62, melhor lance: R\$ 39,0000

**Propostas do Item 18**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 191,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,9500	-
Valor proposta: R\$ 191,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 191,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,8000	-
Valor proposta: R\$ 191,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 191,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,0000	-
Valor proposta: R\$ 191,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 18**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:34	21.160.370/0001-66	R\$ 190,0000
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 188,1000
28/05/2024 08:38:41	36.438.020/0001-96	R\$ 150,0000
28/05/2024 08:38:42	42.669.518/0001-62	R\$ 157,5000
28/05/2024 08:38:46	52.017.064/0001-07	R\$ 148,5000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:38:46	42.669.518/0001-62	R\$ 155,9200
28/05/2024 08:40:40	20.721.030/0001-02	R\$ 155,9200
28/05/2024 08:42:08	21.160.370/0001-66	R\$ 140,0000
28/05/2024 08:42:08	42.669.518/0001-62	R\$ 147,0000
28/05/2024 08:42:08	20.721.030/0001-02	R\$ 147,0000
28/05/2024 08:42:08	52.017.064/0001-07	R\$ 138,6000
28/05/2024 08:42:09	20.721.030/0001-02	R\$ 145,5300
28/05/2024 08:42:09	42.669.518/0001-62	R\$ 145,5300
28/05/2024 08:42:43	19.283.765/0001-04	R\$ 138,5900
28/05/2024 08:42:44	20.721.030/0001-02	R\$ 145,5100
28/05/2024 08:42:44	52.017.064/0001-07	R\$ 137,2000
28/05/2024 08:42:44	20.721.030/0001-02	R\$ 144,0600
28/05/2024 08:42:58	42.669.518/0001-62	R\$ 144,0600
28/05/2024 08:44:05	36.438.020/0001-96	R\$ 140,0000
28/05/2024 08:44:11	19.283.765/0001-04	R\$ 137,0000
28/05/2024 08:44:11	20.721.030/0001-02	R\$ 143,8500
28/05/2024 08:44:11	42.669.518/0001-62	R\$ 143,8500
28/05/2024 08:44:12	52.017.064/0001-07	R\$ 135,6300
28/05/2024 08:44:12	20.721.030/0001-02	R\$ 142,4100
28/05/2024 08:44:12	42.669.518/0001-62	R\$ 142,4100
28/05/2024 08:45:24	19.283.765/0001-04	R\$ 135,0000
28/05/2024 08:45:24	20.721.030/0001-02	R\$ 141,7500
28/05/2024 08:45:24	42.669.518/0001-62	R\$ 141,7500
28/05/2024 08:45:33	21.160.370/0001-66	R\$ 130,0000
28/05/2024 08:45:33	20.721.030/0001-02	R\$ 136,5000
28/05/2024 08:45:33	42.669.518/0001-62	R\$ 136,5000
28/05/2024 08:45:34	52.017.064/0001-07	R\$ 133,6500
28/05/2024 08:45:39	52.017.064/0001-07	R\$ 128,7000
28/05/2024 08:45:40	20.721.030/0001-02	R\$ 135,1300
28/05/2024 08:45:40	42.669.518/0001-62	R\$ 135,1300
28/05/2024 08:46:04	19.283.765/0001-04	R\$ 128,0000
28/05/2024 08:46:04	20.721.030/0001-02	R\$ 134,4000
28/05/2024 08:46:04	42.669.518/0001-62	R\$ 134,4000
28/05/2024 08:46:13	52.017.064/0001-07	R\$ 126,7200
28/05/2024 08:46:13	20.721.030/0001-02	R\$ 133,0500

001114

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:46:14	42.669.518/0001-62	R\$ 133,0500
28/05/2024 08:46:22	19.283.765/0001-04	R\$ 126,0000
28/05/2024 08:46:22	20.721.030/0001-02	R\$ 132,3000
28/05/2024 08:46:22	42.669.518/0001-62	R\$ 132,3000
28/05/2024 08:46:30	52.017.064/0001-07	R\$ 124,7400
28/05/2024 08:46:30	42.669.518/0001-62	R\$ 130,9700
28/05/2024 08:46:30	20.721.030/0001-02	R\$ 130,9700
28/05/2024 08:47:15	19.283.765/0001-04	R\$ 124,0000
28/05/2024 08:47:16	20.721.030/0001-02	R\$ 130,2000
28/05/2024 08:47:16	42.669.518/0001-62	R\$ 130,2000
28/05/2024 08:47:21	52.017.064/0001-07	R\$ 122,7600
28/05/2024 08:47:22	20.721.030/0001-02	R\$ 128,8900
28/05/2024 08:47:22	42.669.518/0001-62	R\$ 128,8900
28/05/2024 08:47:56	19.283.765/0001-04	R\$ 122,0000
28/05/2024 08:47:56	20.721.030/0001-02	R\$ 128,1000
28/05/2024 08:48:06	42.669.518/0001-62	R\$ 128,1000
28/05/2024 08:48:19	52.017.064/0001-07	R\$ 120,7800
28/05/2024 08:48:19	20.721.030/0001-02	R\$ 126,8100
28/05/2024 08:48:19	42.669.518/0001-62	R\$ 126,8100
28/05/2024 08:49:11	19.283.765/0001-04	R\$ 120,0000
28/05/2024 08:49:11	20.721.030/0001-02	R\$ 126,0000
28/05/2024 08:49:11	42.669.518/0001-62	R\$ 126,0000
28/05/2024 08:49:12	52.017.064/0001-07	R\$ 118,8000
28/05/2024 08:49:12	20.721.030/0001-02	R\$ 124,7400
28/05/2024 08:49:12	42.669.518/0001-62	R\$ 124,7400
28/05/2024 08:49:32	21.160.370/0001-66	R\$ 95,9500
28/05/2024 08:52:20	42.669.518/0001-62	R\$ 39,0000
28/05/2024 08:52:21	20.721.030/0001-02	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:53:40	19.283.765/0001-04	R\$ 42,0000

### Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:30:02	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:49:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 118,8000 e R\$ 130,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:20 do dia 28/05/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:54:21	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 42,0000, R\$ 95,9500, R\$ 60,0000 e R\$ 39,0000.
Sistema	28/05/2024 08:54:21	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 09:24:03	Sr. Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pele participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 10:02:06	Bom dia, vamos encaminhar!
pele participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 10:24:51	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:51 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62.
Sistema	28/05/2024 14:46:25	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:56:25.
Sistema	28/05/2024 15:11:20	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:21:20.

### Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:49:20	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:49:20	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 118,8000 e R\$ 130,0000.
28/05/2024 08:54:21	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:54:21	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:24:03	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:23:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:24:51	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:46:25	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 39,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:11:20	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 19 - Classificação de produto ( material )**

Placa De Rede Pci -10/100/1000mbps. - UN -

Valor estimado:	R\$ 170,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilidade por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62, melhor lance: R\$ 65,0000

**Propostas do Item 19**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157,4100	-
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,9900	-
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 155,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 168,3000
28/05/2024 08:42:51	19.283.765/0001-04	R\$ 168,2900
28/05/2024 08:42:51	52.017.064/0001-07	R\$ 166,6000
28/05/2024 08:44:18	19.283.765/0001-04	R\$ 166,0000
28/05/2024 08:44:19	52.017.064/0001-07	R\$ 164,3400
28/05/2024 08:45:28	19.283.765/0001-04	R\$ 164,0000
28/05/2024 08:45:34	52.017.064/0001-07	R\$ 162,3600
28/05/2024 08:46:08	19.283.765/0001-04	R\$ 162,0000

001116

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:46:30	52.017.064/0001-07	R\$ 160,3800
28/05/2024 08:46:30	42.669.518/0001-62	R\$ 168,3900
28/05/2024 08:47:19	19.283.765/0001-04	R\$ 159,0000
28/05/2024 08:47:20	42.669.518/0001-62	R\$ 166,9500
28/05/2024 08:47:27	52.017.064/0001-07	R\$ 157,4100
28/05/2024 08:47:27	42.669.518/0001-62	R\$ 165,2800
28/05/2024 08:49:22	21.160.370/0001-66	R\$ 169,9900
28/05/2024 08:50:47	42.669.518/0001-62	R\$ 65,0000
28/05/2024 08:52:02	19.283.765/0001-04	R\$ 155,0000
28/05/2024 08:52:34	36.438.020/0001-96	R\$ 156,0000

### Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:30:02	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:47:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 157,4100 e R\$ 170,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:47 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:52:48	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 156,0000, R\$ 169,9900, R\$ 155,0000 e R\$ 65,0000.
Sistema	28/05/2024 08:52:48	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 09:24:15	Sr. Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 10:24:40	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:40 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62.
Sistema	28/05/2024 14:46:39	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:56:39.
Sistema	28/05/2024 15:11:34	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:21:34.

### Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:47:47	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:47:47	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 157,4100 e R\$ 170,0000.
28/05/2024 08:52:48	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:52:48	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:24:15	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:23:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de líquidos dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:24:39	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:46:39	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 65,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:11:34	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001117

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 20 - Classificação de produto ( material )**

Processador Intel Core i5 de 4 nucleos e 3.6GHz de frequencia. - UN

Valor estimado:	R\$ 496,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*.8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 370,0000

**Propostas do Item 20**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 496,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	
Valor proposta: R\$ 496,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

**Lances do Item 20**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:48	21.160.370/0001-66	R\$ 495,0000
28/05/2024 08:42:59	19.283.765/0001-04	R\$ 494,0000
28/05/2024 08:45:20	21.160.370/0001-66	R\$ 490,0000
28/05/2024 08:45:31	19.283.765/0001-04	R\$ 489,0000
28/05/2024 08:46:09	21.160.370/0001-66	R\$ 480,0000
28/05/2024 08:46:13	19.283.765/0001-04	R\$ 479,0000
28/05/2024 08:46:21	21.160.370/0001-66	R\$ 478,9900
28/05/2024 08:47:24	19.283.765/0001-04	R\$ 478,0000
28/05/2024 08:52:11	21.160.370/0001-66	R\$ 477,9900
28/05/2024 08:55:00	21.160.370/0001-66	R\$ 370,0000
28/05/2024 08:55:43	19.283.765/0001-04	R\$ 399,0000

**Mensagens do chat do Item 20**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:30:02	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:54:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 477,9900 e R\$ 478,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:49 do dia 28/05/2024.

001118

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:59:50	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 399,0000 e R\$ 370,0000.
Sistema	28/05/2024 08:59:50	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:24:28	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:14:10	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:10 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:45:02	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:55:02.
Sistema	28/05/2024 15:10:34	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:20:34.

## Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
28/05/2024 08:54:49	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 08:54:49	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 477,9900 e R\$ 478,0000.
28/05/2024 08:59:50	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 08:59:50	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:24:28	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:23:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:14:10	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:45:02	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 370,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:10:34	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASC 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 21 - Classificação de produto ( material )**

Cooler para processador 1155 pinos Especificações: - Dimensões(mm): 92x92x32 - Velocidade (RPM): 1200rpm -2800rpm - Pinos: 4 Ruído (dBA): 22 - Voltagem (VDC): 12 - Corrente (A): 0.28 - Material do Dissipador: Alumínio - Dimensões do Dissipador (mm): 87x87x19 Fan e Heatsink Box Intel Genuíno, compatível com todos os processadores das linhas intel LGA1156, LGA1155, LGA1150 e LGA1151. Com Base de alumínio proporcionar Refrigeração para processadores das linhas Celeron, Pentium, Core i3, Core i5 e Corei7. Especificações Técnicas: - Cooler Box Intel - Conector de 4 pinos - Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete - Dissipador: Inteiro em alumínio - Dimensões e Peso: Ventilador: 90 x 90 x 25mm Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas - Rotação: 2.200 RPM PWM ± 10% - Fluxo de Ar: 45 CFM ± 10% - Ruído: 26 DbA - Tipo de Rolamento: Sleeve. - Voltagem: 12 VDC - Compatível com processadores das linhas: - LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª 7ª 8ª Geração dos

Valor estimado:	R\$ 53,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 35,0000

**Propostas do Item 21**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 53,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Valor proposta: R\$ 53,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 21**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:58:40	21.160.370/0001-66	R\$ 49,9900
28/05/2024 08:59:03	19.283.765/0001-04	R\$ 49,0000
28/05/2024 09:04:28	21.160.370/0001-66	R\$ 48,9900
28/05/2024 09:09:26	36.438.020/0001-96	R\$ 48,0000
28/05/2024 09:10:15	21.160.370/0001-66	R\$ 45,0000
28/05/2024 09:10:21	19.283.765/0001-04	R\$ 35,0000

**Mensagens do chat do Item 21**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:51:25	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 09:10:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 48,0000 e R\$ 49,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:15:07 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 09:15:08	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 35,0000 e R\$ 45,0000.
Sistema	28/05/2024 09:15:08	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:24:43	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pele participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:46:35	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:35 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:52:27	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:02:27.
Sistema	28/05/2024 15:15:43	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:25:43.

### Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:51:25	Item aberto para lances.
28/05/2024 09:10:07	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 09:10:07	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 48,0000 e R\$ 49,0000.
28/05/2024 09:15:08	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 09:15:08	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:24:43	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:24:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:46:34	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:52:27	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:15:43	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 22 - Classificação de produto ( material )**

Canaleta 20x10 Branco 2m Com Fita Adesiva Fio Pvc Branca. - UN

Valor estimado:	R\$ 36,1900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 22,0000

**Propostas do Item 22**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 36,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,9900	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36,1900	-
Valor proposta: R\$ 36,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

**Lances do Item 22**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:58:37	21.160.370/0001-66	R\$ 29,9900
28/05/2024 09:08:59	36.438.020/0001-96	R\$ 28,0000
28/05/2024 09:12:11	21.160.370/0001-66	R\$ 22,0000
28/05/2024 09:12:39	36.438.020/0001-96	R\$ 27,9900

**Mensagens do chat do Item 22**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:51:27	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 09:12:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 28,0000 e R\$ 36,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:17:05 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 09:17:06	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22,0000 e R\$ 27,9900.
Sistema	28/05/2024 09:17:06	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:25:01	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata,

001121

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:25:01	Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:14:39	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:39 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:45:34	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:55:34.
Sistema	28/05/2024 15:10:50	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:20:50.

### Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:51:27	Item aberto para lances.
28/05/2024 09:12:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 09:12:05	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 28,0000 e R\$ 36,1900.
28/05/2024 09:17:06	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 09:17:06	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:25:01	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:24:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:14:39	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:45:34	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:10:50	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG.927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR  
PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço  
Modo de disputa: Aberto/Fechado

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 03:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001122

**Item 23 - Classificação de produto ( material )**

Alicate P/ Crimpar Rj11, Rj12 E Rj45 Profissional. - UN

Valor estimado:	R\$ 94,6600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*-8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 49,0000

**Propostas do Item 23**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 94,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 94,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

**Lances do Item 23**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:58:44	21.160.370/0001-66	R\$ 89,9900
28/05/2024 08:59:10	19.283.765/0001-04	R\$ 89,0000
28/05/2024 09:03:34	21.160.370/0001-66	R\$ 88,9000
28/05/2024 09:09:08	36.438.020/0001-96	R\$ 87,0000
28/05/2024 09:11:39	21.160.370/0001-66	R\$ 80,0000
28/05/2024 09:11:43	19.283.765/0001-04	R\$ 49,0000

**Mensagens do chat do Item 23**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:51:42	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 09:11:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 87,0000 e R\$ 89,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:16:26 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 09:16:27	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 80,0000 e R\$ 49,0000.
Sistema	28/05/2024 09:16:27	O item 23 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:25:20	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
peio participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:46:56	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:56 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:52:49	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:02:49.
Sistema	28/05/2024 15:16:05	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:26:05.

### Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:51:42	Item aberto para lances.
28/05/2024 09:11:26	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 09:11:26	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 87,0000 e R\$ 89,0000.
28/05/2024 09:16:27	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 09:16:27	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:25:20	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:24:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:46:56	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:52:49	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 49,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 15:16:05	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 24 - Classificação de produto ( material )**

Alicate De Inserção Punch Down Para Patch Panel E Keystone. - UN

Valor estimado:	R\$ 75,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Accito e Habilitado por CPF \*\*\*.110.\*\*\*.8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 45,0000

**Propostas do Item 24**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 75,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 75,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	
Valor proposta: R\$ 75,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		

**Lances do Item 24**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:58:49	21.160.370/0001-66	R\$ 74,9900
28/05/2024 08:59:21	19.283.765/0001-04	R\$ 74,0000
28/05/2024 09:04:21	21.160.370/0001-66	R\$ 73,9900
28/05/2024 09:09:16	36.438.020/0001-96	R\$ 72,0000
28/05/2024 09:12:46	21.160.370/0001-66	R\$ 70,0000
28/05/2024 09:12:52	36.438.020/0001-96	R\$ 69,0000
28/05/2024 09:13:53	19.283.765/0001-04	R\$ 45,0000
28/05/2024 09:18:36	36.438.020/0001-96	R\$ 35,0000

**Mensagens do chat do Item 24**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:52:48	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 09:13:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 69,0000 e R\$ 74,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:18:42 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 09:18:43	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

001124

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 09:18:43	convocados: R\$ 35,0000 e R\$ 45,0000.
Sistema	28/05/2024 09:18:43	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 09:25:32	Sr. Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pele participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 10:26:19	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:19 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96.
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 10:37:01	Senhor fornecedor necessitamos da documentação para habilitação da empresa será aberto o prazo para envio de toda a documentação
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 10:37:18	Sr. Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 13:31:45	Senhor fornecedor houve um equívoco na data registrada para envio de anexo a data correta e 28/05/2024
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 13:32:30	Solicito manifestação de interesse aguardaremos 10 minutos
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 13:42:40	O item 24 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 13:42:40 de 28/05/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	28/05/2024 13:42:40	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:52:40.
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 13:54:13	Sr. Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 15:53:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96.
Sistema	28/05/2024 15:57:26	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 16:07:26.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 16:01:30	Senhor fornecedor tem interessa em entregar o referido item pelo valor final da sua proposta em disputa
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 16:01:55	Aguardamos 10 minutos para manifesto
pele participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 16:03:15	boa tarde! sim, aceitamos fornecer no valor do nosso último lance, estamos providenciando a proposta ajustada e catalogo para anexar quando for solicitado
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 16:04:04	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: proposta ajustada.
pele participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 17:04:02	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:02 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 08:05:12	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 08:15:12.
Sistema	29/05/2024 08:18:04	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 08:28:04.

### Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 08:52:48	Item aberto para lances.
28/05/2024 09:13:42	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 09:13:42	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 69,0000 e R\$ 74,0000.
28/05/2024 09:18:43	Item com etapa fechada encerrada.
28/05/2024 09:18:43	Item encerrado para lances.
28/05/2024 09:25:32	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:24:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:26:19	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:37:18	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:36:00. Motivo: Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 13:42:40	Convocação do fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 para envio de anexos cancelada automaticamente.
28/05/2024 13:42:40	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
28/05/2024 13:54:13	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 15:53:00. Motivo: Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 15:57:26	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 foi inabilitado. Motivo: A proponente esta sendo desclassificada por não enviar as documentações solicitadas para habilitação no prazo estabelecido para o certame..
28/05/2024 16:04:04	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 18:03:00. Motivo: proposta ajustada.
28/05/2024 17:04:02	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 08:05:12	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 45,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
29/05/2024 08:18:04	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 foi habilitado.
29/05/2024 08:31:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



001125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Classificação de produto ( material )**

Roteador Especificações técnicas Características técnicas: 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação superfácil, Controle parental, Compatível com IPv, 4 antenas fixas externas de dBi Freqüência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 686,7600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07, melhor lance: R\$ 196,0200

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,0000	-
Valor proposta: R\$ 686,7060	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 252,0000	-
Valor proposta: R\$ 686,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,9900	-
Valor proposta: R\$ 686,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 269,4300	-
Valor proposta: R\$ 686,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 196,0200	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 686,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Valor proposta: R\$ 686,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:30:21	47.034.949/0001-76	R\$ 399,9300
28/05/2024 08:32:03	21.160.370/0001-66	R\$ 399,9200
28/05/2024 08:32:08	47.034.949/0001-76	R\$ 399,8800

Data/hora	Participante	Lance	001126
28/05/2024 08:32:17	42.669.518/0001-62	R\$ 419,8700	
28/05/2024 08:32:42	21.160.370/0001-66	R\$ 399,8700	
28/05/2024 08:32:42	42.669.518/0001-62	R\$ 419,8600	
28/05/2024 08:32:44	47.034.949/0001-76	R\$ 399,7900	
28/05/2024 08:32:44	42.669.518/0001-62	R\$ 419,7700	
28/05/2024 08:33:42	52.017.064/0001-07	R\$ 395,7900	
28/05/2024 08:33:43	42.669.518/0001-62	R\$ 415,5700	
28/05/2024 08:33:47	47.034.949/0001-76	R\$ 395,7700	
28/05/2024 08:33:47	42.669.518/0001-62	R\$ 415,5500	
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 391,8100	
28/05/2024 08:33:55	42.669.518/0001-62	R\$ 411,4000	
28/05/2024 08:33:59	47.034.949/0001-76	R\$ 391,7200	
28/05/2024 08:33:59	42.669.518/0001-62	R\$ 411,3000	
28/05/2024 08:34:05	52.017.064/0001-07	R\$ 387,8000	
28/05/2024 08:34:05	47.034.949/0001-76	R\$ 387,7500	
28/05/2024 08:34:05	42.669.518/0001-62	R\$ 407,1900	
28/05/2024 08:34:05	42.669.518/0001-62	R\$ 407,1300	
28/05/2024 08:34:10	52.017.064/0001-07	R\$ 383,8700	
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 403,0600	
28/05/2024 08:34:11	47.034.949/0001-76	R\$ 383,8400	
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 403,0300	
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	R\$ 380,0000	
28/05/2024 08:34:17	42.669.518/0001-62	R\$ 399,0000	
28/05/2024 08:34:17	47.034.949/0001-76	R\$ 379,9800	
28/05/2024 08:34:17	42.669.518/0001-62	R\$ 398,9700	
28/05/2024 08:34:21	52.017.064/0001-07	R\$ 376,2000	
28/05/2024 08:34:22	42.669.518/0001-62	R\$ 395,0100	
28/05/2024 08:34:23	47.034.949/0001-76	R\$ 376,1000	
28/05/2024 08:34:23	42.669.518/0001-62	R\$ 394,9000	
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	R\$ 372,3300	
28/05/2024 08:34:27	42.669.518/0001-62	R\$ 390,9400	
28/05/2024 08:34:29	47.034.949/0001-76	R\$ 372,3000	
28/05/2024 08:34:30	42.669.518/0001-62	R\$ 390,9100	
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	R\$ 368,5700	
28/05/2024 08:34:38	42.669.518/0001-62	R\$ 386,9900	

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:34:44	47.034.949/0001-76	R\$ 368,5100
28/05/2024 08:34:44	42.669.518/0001-62	R\$ 386,9300
28/05/2024 08:34:48	52.017.064/0001-07	R\$ 364,8200
28/05/2024 08:34:49	42.669.518/0001-62	R\$ 383,0600
28/05/2024 08:34:50	47.034.949/0001-76	R\$ 364,7200
28/05/2024 08:34:50	42.669.518/0001-62	R\$ 382,9500
28/05/2024 08:34:53	52.017.064/0001-07	R\$ 361,0700
28/05/2024 08:34:54	42.669.518/0001-62	R\$ 379,1200
28/05/2024 08:34:56	47.034.949/0001-76	R\$ 361,0500
28/05/2024 08:34:56	21.160.370/0001-66	R\$ 360,0000
28/05/2024 08:34:57	42.669.518/0001-62	R\$ 378,0000
28/05/2024 08:34:59	52.017.064/0001-07	R\$ 356,4000
28/05/2024 08:34:59	47.034.949/0001-76	R\$ 359,9700
28/05/2024 08:34:59	42.669.518/0001-62	R\$ 374,2200
28/05/2024 08:35:02	47.034.949/0001-76	R\$ 356,3100
28/05/2024 08:35:02	42.669.518/0001-62	R\$ 374,1200
28/05/2024 08:35:04	52.017.064/0001-07	R\$ 352,7400
28/05/2024 08:35:05	42.669.518/0001-62	R\$ 370,3700
28/05/2024 08:35:05	47.034.949/0001-76	R\$ 352,6400
28/05/2024 08:35:05	42.669.518/0001-62	R\$ 370,2700
28/05/2024 08:35:10	52.017.064/0001-07	R\$ 349,1100
28/05/2024 08:35:10	42.669.518/0001-62	R\$ 366,5600
28/05/2024 08:35:11	47.034.949/0001-76	R\$ 349,0900
28/05/2024 08:35:12	42.669.518/0001-62	R\$ 366,5400
28/05/2024 08:35:15	52.017.064/0001-07	R\$ 345,5900
28/05/2024 08:35:16	42.669.518/0001-62	R\$ 362,8600
28/05/2024 08:35:17	47.034.949/0001-76	R\$ 345,5400
28/05/2024 08:35:17	42.669.518/0001-62	R\$ 362,8100
28/05/2024 08:35:26	52.017.064/0001-07	R\$ 342,0800
28/05/2024 08:35:27	42.669.518/0001-62	R\$ 359,1800
28/05/2024 08:35:29	47.034.949/0001-76	R\$ 341,9800
28/05/2024 08:35:29	42.669.518/0001-62	R\$ 359,0700
28/05/2024 08:35:31	52.017.064/0001-07	R\$ 338,5600
28/05/2024 08:35:32	42.669.518/0001-62	R\$ 355,4800
28/05/2024 08:35:32	47.034.949/0001-76	R\$ 338,4600

001127

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:35:32	42.669.518/0001-62	R\$ 355,3800
28/05/2024 08:35:37	52.017.064/0001-07	R\$ 335,0700
28/05/2024 08:35:37	42.669.518/0001-62	R\$ 351,8200
28/05/2024 08:35:38	47.034.949/0001-76	R\$ 335,0500
28/05/2024 08:35:38	42.669.518/0001-62	R\$ 351,8000
28/05/2024 08:35:42	52.017.064/0001-07	R\$ 331,6900
28/05/2024 08:35:43	42.669.518/0001-62	R\$ 348,2700
28/05/2024 08:35:44	47.034.949/0001-76	R\$ 331,6300
28/05/2024 08:35:44	42.669.518/0001-62	R\$ 348,2100
28/05/2024 08:35:48	52.017.064/0001-07	R\$ 328,3100
28/05/2024 08:35:48	42.669.518/0001-62	R\$ 344,7200
28/05/2024 08:35:50	47.034.949/0001-76	R\$ 328,2200
28/05/2024 08:35:50	42.669.518/0001-62	R\$ 344,6300
28/05/2024 08:35:54	52.017.064/0001-07	R\$ 324,9300
28/05/2024 08:35:54	42.669.518/0001-62	R\$ 341,1700
28/05/2024 08:35:56	47.034.949/0001-76	R\$ 324,8800
28/05/2024 08:35:57	42.669.518/0001-62	R\$ 341,1200
28/05/2024 08:35:59	52.017.064/0001-07	R\$ 321,6300
28/05/2024 08:36:00	42.669.518/0001-62	R\$ 337,7100
28/05/2024 08:36:02	47.034.949/0001-76	R\$ 321,5800
28/05/2024 08:36:02	42.669.518/0001-62	R\$ 337,6500
28/05/2024 08:36:05	52.017.064/0001-07	R\$ 318,3600
28/05/2024 08:36:05	47.034.949/0001-76	R\$ 318,3400
28/05/2024 08:36:05	42.669.518/0001-62	R\$ 334,2700
28/05/2024 08:36:05	42.669.518/0001-62	R\$ 334,2500
28/05/2024 08:36:10	52.017.064/0001-07	R\$ 315,1500
28/05/2024 08:36:11	42.669.518/0001-62	R\$ 330,9000
28/05/2024 08:36:11	47.034.949/0001-76	R\$ 315,0500
28/05/2024 08:36:12	42.669.518/0001-62	R\$ 330,8000
28/05/2024 08:36:16	52.017.064/0001-07	R\$ 311,8900
28/05/2024 08:36:16	42.669.518/0001-62	R\$ 327,4800
28/05/2024 08:36:17	47.034.949/0001-76	R\$ 311,8400
28/05/2024 08:36:17	42.669.518/0001-62	R\$ 327,4300
28/05/2024 08:36:22	52.017.064/0001-07	R\$ 308,7200
28/05/2024 08:36:22	42.669.518/0001-62	R\$ 324,1500

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:36:23	47.034.949/0001-76	R\$ 308,6700
28/05/2024 08:36:23	42.669.518/0001-62	R\$ 324,1000
28/05/2024 08:36:27	52.017.064/0001-07	R\$ 305,5800
28/05/2024 08:36:27	42.669.518/0001-62	R\$ 320,8500
28/05/2024 08:36:29	47.034.949/0001-76	R\$ 305,5400
28/05/2024 08:36:29	42.669.518/0001-62	R\$ 320,8100
28/05/2024 08:36:33	52.017.064/0001-07	R\$ 302,4800
28/05/2024 08:36:33	42.669.518/0001-62	R\$ 317,6000
28/05/2024 08:36:35	47.034.949/0001-76	R\$ 302,3600
28/05/2024 08:36:35	42.669.518/0001-62	R\$ 317,4700
28/05/2024 08:36:38	52.017.064/0001-07	R\$ 299,3300
28/05/2024 08:36:39	42.669.518/0001-62	R\$ 314,2900
28/05/2024 08:36:41	47.034.949/0001-76	R\$ 299,2500
28/05/2024 08:36:41	42.669.518/0001-62	R\$ 314,2100
28/05/2024 08:36:44	52.017.064/0001-07	R\$ 296,2500
28/05/2024 08:36:44	47.034.949/0001-76	R\$ 296,1600
28/05/2024 08:36:44	42.669.518/0001-62	R\$ 311,0600
28/05/2024 08:36:44	42.669.518/0001-62	R\$ 310,9600
28/05/2024 08:36:49	52.017.064/0001-07	R\$ 293,1900
28/05/2024 08:36:50	47.034.949/0001-76	R\$ 293,1100
28/05/2024 08:36:50	42.669.518/0001-62	R\$ 307,8400
28/05/2024 08:36:50	42.669.518/0001-62	R\$ 307,7600
28/05/2024 08:37:00	52.017.064/0001-07	R\$ 290,2500
28/05/2024 08:37:01	42.669.518/0001-62	R\$ 304,7600
28/05/2024 08:37:02	47.034.949/0001-76	R\$ 290,1400
28/05/2024 08:37:02	42.669.518/0001-62	R\$ 304,6400
28/05/2024 08:37:06	52.017.064/0001-07	R\$ 287,2300
28/05/2024 08:37:06	42.669.518/0001-62	R\$ 301,5900
28/05/2024 08:37:08	47.034.949/0001-76	R\$ 287,2100
28/05/2024 08:37:08	42.669.518/0001-62	R\$ 301,5700
28/05/2024 08:37:11	52.017.064/0001-07	R\$ 284,3300
28/05/2024 08:37:11	42.669.518/0001-62	R\$ 298,5400
28/05/2024 08:37:14	47.034.949/0001-76	R\$ 284,2500
28/05/2024 08:37:14	42.669.518/0001-62	R\$ 298,4600
28/05/2024 08:37:17	52.017.064/0001-07	R\$ 281,4000

001128

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:37:17	47.034.949/0001-76	R\$ 281,3400
28/05/2024 08:37:17	42.669.518/0001-62	R\$ 295,4700
28/05/2024 08:37:18	42.669.518/0001-62	R\$ 295,4000
28/05/2024 08:37:22	52.017.064/0001-07	R\$ 278,5200
28/05/2024 08:37:23	42.669.518/0001-62	R\$ 292,4400
28/05/2024 08:37:23	47.034.949/0001-76	R\$ 278,4700
28/05/2024 08:37:23	42.669.518/0001-62	R\$ 292,3900
28/05/2024 08:37:28	52.017.064/0001-07	R\$ 275,7300
28/05/2024 08:37:28	42.669.518/0001-62	R\$ 289,5100
28/05/2024 08:37:29	47.034.949/0001-76	R\$ 275,6100
28/05/2024 08:37:29	42.669.518/0001-62	R\$ 289,3900
28/05/2024 08:37:33	52.017.064/0001-07	R\$ 272,8500
28/05/2024 08:37:34	42.669.518/0001-62	R\$ 286,4900
28/05/2024 08:37:35	47.034.949/0001-76	R\$ 272,7500
28/05/2024 08:37:35	42.669.518/0001-62	R\$ 286,3800
28/05/2024 08:37:39	52.017.064/0001-07	R\$ 270,0200
28/05/2024 08:37:39	42.669.518/0001-62	R\$ 283,5200
28/05/2024 08:37:41	47.034.949/0001-76	R\$ 269,9400
28/05/2024 08:37:42	42.669.518/0001-62	R\$ 283,4300
28/05/2024 08:37:44	52.017.064/0001-07	R\$ 267,2400
28/05/2024 08:37:45	42.669.518/0001-62	R\$ 280,6000
28/05/2024 08:37:47	47.034.949/0001-76	R\$ 267,2100
28/05/2024 08:37:47	42.669.518/0001-62	R\$ 280,5700
28/05/2024 08:37:50	52.017.064/0001-07	R\$ 264,5300
28/05/2024 08:37:50	42.669.518/0001-62	R\$ 277,7500
28/05/2024 08:37:53	47.034.949/0001-76	R\$ 264,4900
28/05/2024 08:37:53	42.669.518/0001-62	R\$ 277,7100
28/05/2024 08:37:55	52.017.064/0001-07	R\$ 261,8400
28/05/2024 08:37:56	42.669.518/0001-62	R\$ 274,9300
28/05/2024 08:37:56	47.034.949/0001-76	R\$ 261,7900
28/05/2024 08:37:56	42.669.518/0001-62	R\$ 274,8700
28/05/2024 08:38:01	52.017.064/0001-07	R\$ 259,1700
28/05/2024 08:38:02	42.669.518/0001-62	R\$ 272,1200
28/05/2024 08:38:02	47.034.949/0001-76	R\$ 259,1500
28/05/2024 08:38:02	42.669.518/0001-62	R\$ 272,1000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:38:04	78.556.156/0001-40	R\$ 269,4300
28/05/2024 08:38:07	52.017.064/0001-07	R\$ 256,5700
28/05/2024 08:38:07	42.669.518/0001-62	R\$ 269,3900
28/05/2024 08:38:08	47.034.949/0001-76	R\$ 256,5100
28/05/2024 08:38:08	42.669.518/0001-62	R\$ 269,3300
28/05/2024 08:38:12	52.017.064/0001-07	R\$ 253,9400
28/05/2024 08:38:12	42.669.518/0001-62	R\$ 266,6300
28/05/2024 08:38:14	47.034.949/0001-76	R\$ 253,9000
28/05/2024 08:38:15	42.669.518/0001-62	R\$ 266,5900
28/05/2024 08:38:18	52.017.064/0001-07	R\$ 251,3600
28/05/2024 08:38:18	42.669.518/0001-62	R\$ 263,9200
28/05/2024 08:40:17	19.283.765/0001-04	R\$ 251,3500
28/05/2024 08:40:18	42.669.518/0001-62	R\$ 263,9100
28/05/2024 08:40:21	52.017.064/0001-07	R\$ 248,8300
28/05/2024 08:40:22	42.669.518/0001-62	R\$ 261,2700
28/05/2024 08:41:17	19.283.765/0001-04	R\$ 248,8200
28/05/2024 08:41:17	52.017.064/0001-07	R\$ 246,3300
28/05/2024 08:41:17	42.669.518/0001-62	R\$ 261,2600
28/05/2024 08:41:18	42.669.518/0001-62	R\$ 260,0000
28/05/2024 08:41:19	36.438.020/0001-96	R\$ 240,0000
28/05/2024 08:41:20	52.017.064/0001-07	R\$ 237,6000
28/05/2024 08:41:43	19.283.765/0001-04	R\$ 237,5900
28/05/2024 08:41:44	52.017.064/0001-07	R\$ 235,2100
28/05/2024 08:41:52	21.160.370/0001-66	R\$ 250,0000
28/05/2024 08:43:06	19.283.765/0001-04	R\$ 235,2000
28/05/2024 08:43:06	52.017.064/0001-07	R\$ 232,8400
28/05/2024 08:44:28	19.283.765/0001-04	R\$ 232,0000
28/05/2024 08:44:28	52.017.064/0001-07	R\$ 229,6800
28/05/2024 08:46:26	36.438.020/0001-96	R\$ 200,0000
28/05/2024 08:46:36	52.017.064/0001-07	R\$ 198,0000
28/05/2024 08:46:47	52.017.064/0001-07	R\$ 196,0200
28/05/2024 08:49:56	21.160.370/0001-66	R\$ 249,9900
28/05/2024 08:50:17	47.034.949/0001-76	R\$ 252,0000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	06/06/2024 15:48	

001129

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:49:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 196,0200 e R\$ 253,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:17 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:54:18	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 249,9900 e R\$ 252,0000.
Sistema	28/05/2024 08:54:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.017.064/0001-07	28/05/2024 09:19:40	Sr. Fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 52.017.064/0001-07	28/05/2024 09:52:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:36 de 28/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07.
Sistema	28/05/2024 14:54:05	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:04:05.
Sistema	28/05/2024 15:16:53	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:26:53.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:19:40	Fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:19:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:52:36	Fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 196,0200.
06/06/2024 15:48:03	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:04:05

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:26:53



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001130

**Item 2 - Classificação de produto ( material )**

Tomada Caixa Sobrepor C/ Conector Keystone Rj45 Cat6; Caixa sistema x sobrepor fixar na parede; 1 caixa vazia sobrepor; 1 módulo conector Keystone RJ45 cat6 fêmea. - UN

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 90,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02, melhor lance: R\$ 25,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,0000	-
Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,5600	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,1800	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,8000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:06	21.160.370/0001-66	R\$ 59,9900
28/05/2024 08:32:28	42.669.518/0001-62	R\$ 62,9800
28/05/2024 08:33:42	52.017.064/0001-07	R\$ 59,3900
28/05/2024 08:33:43	42.669.518/0001-62	R\$ 62,3500
28/05/2024 08:33:59	21.160.370/0001-66	R\$ 59,3800
28/05/2024 08:33:59	42.669.518/0001-62	R\$ 62,3400
28/05/2024 08:34:00	52.017.064/0001-07	R\$ 58,7800
28/05/2024 08:34:00	42.669.518/0001-62	R\$ 61,7100

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:40:29	20.721.030/0001-02	R\$ 61,7100
28/05/2024 08:45:46	21.160.370/0001-66	R\$ 58,7700
28/05/2024 08:45:47	20.721.030/0001-02	R\$ 61,7000
28/05/2024 08:45:47	42.669.518/0001-62	R\$ 61,7000
28/05/2024 08:45:56	52.017.064/0001-07	R\$ 58,1800
28/05/2024 08:45:57	42.669.518/0001-62	R\$ 61,0800
28/05/2024 08:45:57	20.721.030/0001-02	R\$ 61,0800
28/05/2024 08:48:54	21.160.370/0001-66	R\$ 56,5600
28/05/2024 08:51:33	42.669.518/0001-62	R\$ 33,8000
28/05/2024 08:51:34	20.721.030/0001-02	R\$ 25,0000
28/05/2024 08:53:29	36.438.020/0001-96	R\$ 57,0000

### Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 58,1800 e R\$ 61,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:33 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:53:34	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 57,0000, R\$ 33,8000, R\$ 56,5600 e R\$ 25,0000.
Sistema	28/05/2024 08:53:34	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 20.721.030/0001-02	28/05/2024 09:19:54	Sr. Fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 20.721.030/0001-02	28/05/2024 10:01:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:02 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02.
Sistema	28/05/2024 14:42:18	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:52:18.
Sistema	28/05/2024 15:08:49	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:18:49.

### Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:19:54	Fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:19:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:01:02	Fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 20.721.030/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25,0000.

001131

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 15:48:03	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1****Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 14:52:18

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:18:49



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR  
**PREGÃO 90013/2024**

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço  
Modo de disputa: Aberto/Fechado

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Classificação de produto ( material )**

001132

Rack Indoor padrão 19", Estrutura soldada em chapa aço SAE 1020 0,75 / 0,9mm de espessura, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido, pré-disposição pra instalar até dois ventiladores, abertura superior e inferior para a passagem de cabos. kit de 1ª plano de fixação móvel com furos 9x9mm para porca gaiola para modelos de até 380mm de profundidade e de 1 e 2 plano para os modelos de 480 à 680mm. Tratamento por fosfatização a zinco por imersão e pintura epóxi-pó. - Pré disposição para 2 coolers - Aletas para ventilação - Porta com chave (acompanha 2 chaves) - Fechos laterais rápido tipo fenda - Passagens para cabos superior e inferior. - UN

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 1.332,1800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 1.329,9900

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.329,9900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.332,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:43:41	21.160.370/0001-66	R\$ 1.330,0000
28/05/2024 08:47:24	21.160.370/0001-66	R\$ 1.329,9900

**Mensagens do chat do Item 3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:46:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.330,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:41 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:51:42	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.329,9900.
Sistema	28/05/2024 08:51:42	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:20:20	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos e demais
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:12:32	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:32 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 11:00:51	Senhor fornecedor em análise a documentação anexada ou sistema verificou-se que: CND FGTS vencida, CND Trabalhista Vencida, ausência das declarações, balanço 2022, CND Federal, será reaberto o prazo de envio do anexo.
Sistema para o participante	28/05/2024 11:01:47	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 28/05/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.160.370/0001-66	28/05/2024 11:01:47	Justificativa: CND FGTS, CND Trabalhista, balanço 2022, CND Federal, declarações.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 13:01:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
pele participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 13:13:13	Solicito prazo conforme previsto em edital para envio
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 13:16:02	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: CND FGTS, CND Trabalhista, balanço 2022, CND Federal, declarações..
pele participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 13:46:06	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:06 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:43:33	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:53:33.
Sistema	28/05/2024 15:09:31	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:19:31.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:20:20	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:19:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:12:32	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 11:01:47	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 13:01:00. Motivo: CND FGTS, CND Trabalhista, balanço 2022, CND Federal, declarações.
28/05/2024 13:16:02	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 15:15:00. Motivo: CND FGTS, CND Trabalhista, balanço 2022, CND Federal, declarações..
28/05/2024 13:46:06	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.329,9900.
06/06/2024 15:48:03	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 14:53:33

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:19:31



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR  
PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001134

**Item 4 - Classificação de produto ( material )**

RJ45 CAT6 MACHO - para uso em Redes Cat6 10/100/1000 Especificações: Alta qualidade e desempenho; Contatos do conector com banho de ouro; Suporta conexões de até 1000 Mbps; Suporta Condutores em cobre 23 á 26 AWG; Não necessita de alicate de crimpagem especial, qualquer alicate comum crimpa; pct c/ 100 unidades. - PCT C/100

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 164,3100
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 49,0000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Valor proposta: R\$ 164,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 164,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	-
Valor proposta: R\$ 164,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 117,8100	-
Valor proposta: R\$ 164,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,0000	-
Valor proposta: R\$ 164,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:49	42.669.518/0001-62	R\$ 147,0000
28/05/2024 08:32:52	21.160.370/0001-66	R\$ 139,9900
28/05/2024 08:32:53	42.669.518/0001-62	R\$ 146,9800
28/05/2024 08:33:42	52.017.064/0001-07	R\$ 138,5900
28/05/2024 08:33:45	42.669.518/0001-62	R\$ 145,5100

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:34:07	21.160.370/0001-66	R\$ 138,0000
28/05/2024 08:34:07	42.669.518/0001-62	R\$ 144,9000
28/05/2024 08:34:11	52.017.064/0001-07	R\$ 136,6200
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 143,4500
28/05/2024 08:34:15	21.160.370/0001-66	R\$ 136,6100
28/05/2024 08:34:15	42.669.518/0001-62	R\$ 143,4400
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	R\$ 135,2400
28/05/2024 08:34:16	42.669.518/0001-62	R\$ 142,0000
28/05/2024 08:34:19	21.160.370/0001-66	R\$ 135,0000
28/05/2024 08:34:20	42.669.518/0001-62	R\$ 141,7500
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	R\$ 133,6500
28/05/2024 08:34:33	42.669.518/0001-62	R\$ 140,3300
28/05/2024 08:40:30	20.721.030/0001-02	R\$ 140,3300
28/05/2024 08:41:34	19.283.765/0001-04	R\$ 133,6400
28/05/2024 08:41:34	20.721.030/0001-02	R\$ 140,3200
28/05/2024 08:41:35	52.017.064/0001-07	R\$ 132,3000
28/05/2024 08:41:35	42.669.518/0001-62	R\$ 140,3200
28/05/2024 08:41:35	20.721.030/0001-02	R\$ 138,9100
28/05/2024 08:41:35	42.669.518/0001-62	R\$ 138,9100
28/05/2024 08:43:10	19.283.765/0001-04	R\$ 132,2900
28/05/2024 08:43:11	42.669.518/0001-62	R\$ 138,9000
28/05/2024 08:43:11	52.017.064/0001-07	R\$ 130,9600
28/05/2024 08:43:11	20.721.030/0001-02	R\$ 138,9000
28/05/2024 08:43:11	42.669.518/0001-62	R\$ 137,5000
28/05/2024 08:43:11	20.721.030/0001-02	R\$ 137,5000
28/05/2024 08:44:54	19.283.765/0001-04	R\$ 130,0000
28/05/2024 08:44:54	20.721.030/0001-02	R\$ 136,5000
28/05/2024 08:44:54	52.017.064/0001-07	R\$ 128,7000
28/05/2024 08:44:54	42.669.518/0001-62	R\$ 136,5000
28/05/2024 08:44:54	20.721.030/0001-02	R\$ 135,1300
28/05/2024 08:44:55	42.669.518/0001-62	R\$ 135,1300
28/05/2024 08:45:44	19.283.765/0001-04	R\$ 128,0000
28/05/2024 08:45:44	20.721.030/0001-02	R\$ 134,4000
28/05/2024 08:45:45	42.669.518/0001-62	R\$ 134,4000
28/05/2024 08:45:51	52.017.064/0001-07	R\$ 126,7200

001135

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:45:51	20.721.030/0001-02	R\$ 133,0500
28/05/2024 08:45:51	42.669.518/0001-62	R\$ 133,0500
28/05/2024 08:45:53	21.160.370/0001-66	R\$ 125,0000
28/05/2024 08:45:53	42.669.518/0001-62	R\$ 131,2500
28/05/2024 08:45:54	20.721.030/0001-02	R\$ 131,2500
28/05/2024 08:46:02	52.017.064/0001-07	R\$ 123,7500
28/05/2024 08:46:02	20.721.030/0001-02	R\$ 129,9300
28/05/2024 08:46:02	42.669.518/0001-62	R\$ 129,9300
28/05/2024 08:46:48	19.283.765/0001-04	R\$ 123,0000
28/05/2024 08:46:48	20.721.030/0001-02	R\$ 129,1500
28/05/2024 08:46:50	42.669.518/0001-62	R\$ 129,1500
28/05/2024 08:46:59	52.017.064/0001-07	R\$ 121,7700
28/05/2024 08:46:59	20.721.030/0001-02	R\$ 127,8500
28/05/2024 08:46:59	42.669.518/0001-62	R\$ 127,8500
28/05/2024 08:48:35	19.283.765/0001-04	R\$ 121,0000
28/05/2024 08:48:35	20.721.030/0001-02	R\$ 127,0500
28/05/2024 08:48:35	42.669.518/0001-62	R\$ 127,0500
28/05/2024 08:48:41	52.017.064/0001-07	R\$ 119,7900
28/05/2024 08:48:42	20.721.030/0001-02	R\$ 125,7700
28/05/2024 08:48:42	42.669.518/0001-62	R\$ 125,7700
28/05/2024 08:49:31	19.283.765/0001-04	R\$ 119,0000
28/05/2024 08:49:31	20.721.030/0001-02	R\$ 124,9500
28/05/2024 08:49:31	42.669.518/0001-62	R\$ 124,9500
28/05/2024 08:49:33	52.017.064/0001-07	R\$ 117,8100
28/05/2024 08:49:33	20.721.030/0001-02	R\$ 123,7000
28/05/2024 08:49:33	42.669.518/0001-62	R\$ 123,7000
28/05/2024 08:50:57	21.160.370/0001-66	R\$ 105,0000
28/05/2024 08:53:46	42.669.518/0001-62	R\$ 78,0000
28/05/2024 08:53:47	20.721.030/0001-02	R\$ 55,0000
28/05/2024 08:54:47	19.283.765/0001-04	R\$ 49,0000

#### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:50:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 117,8100 e R\$ 125,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:46 do dia 28/05/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:55:47	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 49,0000, R\$ 55,0000, R\$ 105,0000 e R\$ 78,0000.
Sistema	28/05/2024 08:55:47	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:20:39	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:38:17	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:17 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:50:14	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:00:14.
Sistema	28/05/2024 15:12:37	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:22:37.

### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:20:39	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:19:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:38:17	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 49,0000.
06/06/2024 15:48:03	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:00:14

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:22:37



001136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 5 - Classificação de produto ( material )**

Cabo de rede CAT6 100% cobre gigalan; rolo c/ 300mts. - RL

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 1.347,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 800,0000

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 899,0000	-
Valor proposta: R\$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.347,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.331,5500	-
Valor proposta: R\$ 1.347,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 818,5500	-
Valor proposta: R\$ 1.345,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:42	52.017.064/0001-07	R\$ 1.331,5500
28/05/2024 08:36:38	21.160.370/0001-66	R\$ 905,0000
28/05/2024 08:45:07	27.274.178/0001-87	R\$ 972,0000
28/05/2024 08:48:27	27.274.178/0001-87	R\$ 818,5500
28/05/2024 08:48:44	21.160.370/0001-66	R\$ 800,0000
28/05/2024 08:52:07	36.438.020/0001-96	R\$ 899,0000

**Mensagens do chat do Item 5**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 900,0000 e R\$ 972,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:18 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:53:19	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

001137

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:53:19	convocados: R\$ 899,0000, R\$ 800,0000 e R\$ 818,5500.
Sistema	28/05/2024 08:53:19	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:20:53	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais
pele participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:13:05	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:05 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:44:05	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:54:05.
Sistema	28/05/2024 15:09:49	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:19:49.

### Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:20:53	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:20:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:13:05	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 800,0000.
06/06/2024 15:48:04	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 14:54:05

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:19:49



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001138

**Item 6 - Classificação de produto ( material )**

Modulo de Memória DDR2 2GB, frequência 800MHz. - UN

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 138,9400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, melhor lance: R\$ 78,5500

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 138,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 138,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,3700	-
Valor proposta: R\$ 138,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,5500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 137,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:12	21.160.370/0001-66	R\$ 134,0000
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 132,6600
28/05/2024 08:34:26	21.160.370/0001-66	R\$ 132,0000
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	R\$ 130,6800
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	R\$ 129,3700
28/05/2024 08:34:34	21.160.370/0001-66	R\$ 129,9900
28/05/2024 08:38:03	42.103.796/0001-58	R\$ 135,8385
28/05/2024 08:46:49	21.160.370/0001-66	R\$ 100,0000
28/05/2024 08:47:21	36.438.020/0001-96	R\$ 90,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:47:38	27.274.178/0001-87	R\$ 78,5500
28/05/2024 08:49:24	42.103.796/0001-58	R\$ 99,0000

### Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:46:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 129,3700 e R\$ 137,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:24 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:51:25	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 100,0000, R\$ 99,0000, R\$ 90,0000 e R\$ 78,5500.
Sistema	28/05/2024 08:51:25	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 09:21:06	Sr. Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 11:20:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87.
Sistema	28/05/2024 15:02:19	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:12:19.
Sistema	28/05/2024 15:20:21	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:30:21.

### Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:21:06	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:20:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 78,5500.
06/06/2024 15:48:04	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

001139

**Sessão 1**

**Prazos:**

**Intenção de recurso no julgamento:**

28/05/2024 15:12:19

**Intenção de recurso na habilitação:**

28/05/2024 15:30:21



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR  
PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 7 - Classificação de produto ( material )**

001140

Modulo de Memória DDR3 4GB, Frequência 1333MHZ. - UN

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 246,6700
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58, melhor lance: R\$ 57,0000

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 246,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,1500	-
Valor proposta: R\$ 246,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,5500	-
Valor proposta: R\$ 245,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:21	21.160.370/0001-66	R\$ 239,0000
28/05/2024 08:33:43	52.017.064/0001-07	R\$ 236,6100
28/05/2024 08:34:30	21.160.370/0001-66	R\$ 235,0000
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	R\$ 232,6500
28/05/2024 08:38:13	42.103.796/0001-58	R\$ 244,2825
28/05/2024 08:42:47	36.438.020/0001-96	R\$ 180,0000
28/05/2024 08:42:48	42.103.796/0001-58	R\$ 189,0000
28/05/2024 08:42:48	52.017.064/0001-07	R\$ 178,2000
28/05/2024 08:42:48	42.103.796/0001-58	R\$ 187,1100

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:43:02	36.438.020/0001-96	R\$ 90,0000
28/05/2024 08:43:03	52.017.064/0001-07	R\$ 89,1000
28/05/2024 08:43:03	42.103.796/0001-58	R\$ 94,5000
28/05/2024 08:43:03	42.103.796/0001-58	R\$ 93,5550
28/05/2024 08:44:17	21.160.370/0001-66	R\$ 100,0000
28/05/2024 08:45:07	27.274.178/0001-87	R\$ 96,2200
28/05/2024 08:46:11	36.438.020/0001-96	R\$ 85,0000
28/05/2024 08:46:14	52.017.064/0001-07	R\$ 84,1500
28/05/2024 08:46:15	27.274.178/0001-87	R\$ 90,8800
28/05/2024 08:47:10	42.103.796/0001-58	R\$ 88,3575
28/05/2024 08:51:12	21.160.370/0001-66	R\$ 90,0000
28/05/2024 08:52:31	21.160.370/0001-66	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:55:15	42.103.796/0001-58	R\$ 57,0000
28/05/2024 08:55:34	36.438.020/0001-96	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:55:43	27.274.178/0001-87	R\$ 78,5500

### Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:52:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 84,1500 e R\$ 90,8800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:14 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:57:15	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 78,5500, R\$ 80,0000, R\$ 80,0000 e R\$ 57,0000.
Sistema	28/05/2024 08:57:15	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 42.103.796/0001-58	28/05/2024 09:21:21	Sr. Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 42.103.796/0001-58	28/05/2024 10:24:22	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:22 de 28/05/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58.
Sistema	28/05/2024 14:55:29	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:05:29.
Sistema	28/05/2024 15:17:49	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:27:49.

### Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:21:21	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo

001141

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:21:21	de encerramento: 28/05/2024 11:20:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:24:22	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 57,0000.
06/06/2024 15:48:04	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:05:29

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:27:49



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001142

**Item 8 - Classificação de produto ( material )**

Modulo de Memória DDR3 8GB, Frequência 1600MHZ. - UN

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 311,8200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, melhor lance: R\$ 65,4500

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,0000	-
Valor proposta: R\$ 311,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,9000	-
Valor proposta: R\$ 311,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	-
Valor proposta: R\$ 311,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,4500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 311,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 86,2800	-
Valor proposta: R\$ 311,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,3600	-
Valor proposta: R\$ 310,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:33	21.160.370/0001-66	R\$ 299,9900
28/05/2024 08:34:05	52.017.064/0001-07	R\$ 296,9900
28/05/2024 08:34:10	52.017.064/0001-07	R\$ 294,0200
28/05/2024 08:34:43	21.160.370/0001-66	R\$ 290,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:34:48	52.017.064/0001-07	R\$ 287,1000
28/05/2024 08:38:16	78.556.156/0001-40	R\$ 287,0900
28/05/2024 08:38:18	52.017.064/0001-07	R\$ 284,2100
28/05/2024 08:38:24	42.103.796/0001-58	R\$ 298,4205
28/05/2024 08:40:08	78.556.156/0001-40	R\$ 284,2000
28/05/2024 08:40:09	42.103.796/0001-58	R\$ 298,4100
28/05/2024 08:40:10	52.017.064/0001-07	R\$ 281,3500
28/05/2024 08:40:10	42.103.796/0001-58	R\$ 295,4175
28/05/2024 08:41:11	78.556.156/0001-40	R\$ 281,3000
28/05/2024 08:41:12	52.017.064/0001-07	R\$ 278,4800
28/05/2024 08:41:12	42.103.796/0001-58	R\$ 292,4040
28/05/2024 08:41:36	78.556.156/0001-40	R\$ 278,4000
28/05/2024 08:41:37	42.103.796/0001-58	R\$ 292,3200
28/05/2024 08:41:37	52.017.064/0001-07	R\$ 275,6100
28/05/2024 08:41:37	42.103.796/0001-58	R\$ 289,3905
28/05/2024 08:41:51	19.283.765/0001-04	R\$ 275,6000
28/05/2024 08:41:51	52.017.064/0001-07	R\$ 272,8400
28/05/2024 08:41:51	42.103.796/0001-58	R\$ 286,4820
28/05/2024 08:42:41	78.556.156/0001-40	R\$ 272,8000
28/05/2024 08:42:41	52.017.064/0001-07	R\$ 270,0700
28/05/2024 08:42:41	42.103.796/0001-58	R\$ 286,4400
28/05/2024 08:42:42	42.103.796/0001-58	R\$ 283,5735
28/05/2024 08:42:50	78.556.156/0001-40	R\$ 269,0000
28/05/2024 08:42:50	52.017.064/0001-07	R\$ 266,3100
28/05/2024 08:42:50	42.103.796/0001-58	R\$ 282,4500
28/05/2024 08:42:51	42.103.796/0001-58	R\$ 279,6255
28/05/2024 08:43:13	36.438.020/0001-96	R\$ 100,0000
28/05/2024 08:43:13	42.103.796/0001-58	R\$ 105,0000
28/05/2024 08:43:13	52.017.064/0001-07	R\$ 99,0000
28/05/2024 08:43:13	42.103.796/0001-58	R\$ 103,9500
28/05/2024 08:43:26	19.283.765/0001-04	R\$ 98,9000
28/05/2024 08:43:26	42.103.796/0001-58	R\$ 103,8450
28/05/2024 08:43:26	52.017.064/0001-07	R\$ 97,9100
28/05/2024 08:43:27	42.103.796/0001-58	R\$ 102,8055
28/05/2024 08:44:25	21.160.370/0001-66	R\$ 100,0000

001143

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:44:25	78.556.156/0001-40	R\$ 97,9000
28/05/2024 08:44:25	42.103.796/0001-58	R\$ 102,7950
28/05/2024 08:44:26	52.017.064/0001-07	R\$ 96,9200
28/05/2024 08:44:26	42.103.796/0001-58	R\$ 101,7660
28/05/2024 08:44:59	19.283.765/0001-04	R\$ 96,0000
28/05/2024 08:45:00	42.103.796/0001-58	R\$ 100,8000
28/05/2024 08:45:00	52.017.064/0001-07	R\$ 95,0400
28/05/2024 08:45:00	42.103.796/0001-58	R\$ 99,7920
28/05/2024 08:45:08	27.274.178/0001-87	R\$ 102,6400
28/05/2024 08:45:28	78.556.156/0001-40	R\$ 95,0000
28/05/2024 08:45:28	42.103.796/0001-58	R\$ 99,7500
28/05/2024 08:45:33	27.274.178/0001-87	R\$ 102,6000
28/05/2024 08:45:34	52.017.064/0001-07	R\$ 94,0500
28/05/2024 08:45:34	42.103.796/0001-58	R\$ 98,7525
28/05/2024 08:45:39	27.274.178/0001-87	R\$ 101,5700
28/05/2024 08:45:49	19.283.765/0001-04	R\$ 94,0000
28/05/2024 08:45:50	42.103.796/0001-58	R\$ 98,7000
28/05/2024 08:45:51	27.274.178/0001-87	R\$ 101,5200
28/05/2024 08:45:56	52.017.064/0001-07	R\$ 93,0600
28/05/2024 08:45:57	42.103.796/0001-58	R\$ 97,7130
28/05/2024 08:45:58	27.274.178/0001-87	R\$ 100,5000
28/05/2024 08:46:41	78.556.156/0001-40	R\$ 93,0000
28/05/2024 08:46:41	42.103.796/0001-58	R\$ 97,6500
28/05/2024 08:46:42	27.274.178/0001-87	R\$ 100,4400
28/05/2024 08:46:42	52.017.064/0001-07	R\$ 92,0700
28/05/2024 08:46:42	42.103.796/0001-58	R\$ 96,6735
28/05/2024 08:46:43	19.283.765/0001-04	R\$ 93,0000
28/05/2024 08:46:48	27.274.178/0001-87	R\$ 99,4300
28/05/2024 08:46:50	78.556.156/0001-40	R\$ 92,0000
28/05/2024 08:46:51	42.103.796/0001-58	R\$ 96,6000
28/05/2024 08:46:55	27.274.178/0001-87	R\$ 99,3600
28/05/2024 08:46:56	19.283.765/0001-04	R\$ 91,0000
28/05/2024 08:46:57	42.103.796/0001-58	R\$ 95,5500
28/05/2024 08:46:59	52.017.064/0001-07	R\$ 91,0800
28/05/2024 08:47:04	52.017.064/0001-07	R\$ 90,0900

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:47:05	42.103.796/0001-58	R\$ 94,5945
28/05/2024 08:47:41	78.556.156/0001-40	R\$ 90,0000
28/05/2024 08:47:42	42.103.796/0001-58	R\$ 94,5000
28/05/2024 08:47:57	52.017.064/0001-07	R\$ 89,1000
28/05/2024 08:47:57	42.103.796/0001-58	R\$ 93,5550
28/05/2024 08:48:29	19.283.765/0001-04	R\$ 89,0000
28/05/2024 08:48:29	42.103.796/0001-58	R\$ 93,4500
28/05/2024 08:48:31	52.017.064/0001-07	R\$ 88,1100
28/05/2024 08:48:31	42.103.796/0001-58	R\$ 92,5155
28/05/2024 08:49:11	78.556.156/0001-40	R\$ 88,0600
28/05/2024 08:49:11	42.103.796/0001-58	R\$ 92,4630
28/05/2024 08:49:12	52.017.064/0001-07	R\$ 87,1700
28/05/2024 08:49:12	42.103.796/0001-58	R\$ 91,5285
28/05/2024 08:51:00	78.556.156/0001-40	R\$ 87,1600
28/05/2024 08:51:00	42.103.796/0001-58	R\$ 91,5180
28/05/2024 08:51:02	52.017.064/0001-07	R\$ 86,2800
28/05/2024 08:51:02	42.103.796/0001-58	R\$ 90,5940
28/05/2024 08:51:20	21.160.370/0001-66	R\$ 90,0000
28/05/2024 08:52:39	21.160.370/0001-66	R\$ 85,0000
28/05/2024 08:53:11	78.556.156/0001-40	R\$ 65,4500
28/05/2024 08:54:02	19.283.765/0001-04	R\$ 79,0000
28/05/2024 08:55:10	42.103.796/0001-58	R\$ 69,9000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:52:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 86,2800 e R\$ 90,5940 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:09 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:57:10	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 79,0000, R\$ 69,9000, R\$ 65,4500 e R\$ 85,0000.
Sistema	28/05/2024 08:57:10	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:21:35	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço(Índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:35:23	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:23 de 28/05/2024. I anexo foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 11:15:40	Senhor fornecedor em análise a documentação anexada ou sistema verificou-se que: ausência do balanço 2021, será reaberto o prazo de envio do anexo.

001144

Responsável	Data/Hora	Mensagem
78.556.156/0001-40	28/05/2024 11:15:40	Senhor fornecedor em análise a documentação anexada ou sistema verificou-se que: ausência do balanço 2021, será reaberto o prazo de envio do anexo.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 11:15:51	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: balanço 2021.
pelo participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 11:32:04	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:04 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema	28/05/2024 14:57:42	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:07:42.
Sistema	28/05/2024 15:18:56	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:28:56.

### Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:21:35	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:20:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de líquidos dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:35:23	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 11:15:51	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 13:15:00. Motivo: balanço 2021.
28/05/2024 11:32:04	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 65,4500.
06/06/2024 15:48:04	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:07:42

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:28:56



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR  
PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 9 - Classificação de produto ( material )**

Modulo de Memória DDR4 8GB, Freqüência 2666MHZ. - UN

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 311,8200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, melhor lance: R\$ 116,1200

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,9000	-
Valor proposta: R\$ 311,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Valor proposta: R\$ 311,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 116,1200	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 311,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 161,6600	-
Valor proposta: R\$ 311,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,5500	-
Valor proposta: R\$ 310,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:40	21.160.370/0001-66	R\$ 299,9900
28/05/2024 08:33:44	52.017.064/0001-07	R\$ 296,9900
28/05/2024 08:38:31	78.556.156/0001-40	R\$ 296,9000
28/05/2024 08:38:35	52.017.064/0001-07	R\$ 293,9300
28/05/2024 08:38:48	42.103.796/0001-58	R\$ 308,6265
28/05/2024 08:40:25	78.556.156/0001-40	R\$ 293,9000
28/05/2024 08:40:26	42.103.796/0001-58	R\$ 308,5950

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:40:27	52.017.064/0001-07	R\$ 290,9600
28/05/2024 08:40:27	42.103.796/0001-58	R\$ 305,5080
28/05/2024 08:42:01	78.556.156/0001-40	R\$ 290,9000
28/05/2024 08:42:01	42.103.796/0001-58	R\$ 305,4450
28/05/2024 08:42:01	52.017.064/0001-07	R\$ 287,9900
28/05/2024 08:42:01	42.103.796/0001-58	R\$ 302,3895
28/05/2024 08:42:57	78.556.156/0001-40	R\$ 287,9000
28/05/2024 08:42:57	52.017.064/0001-07	R\$ 285,0200
28/05/2024 08:42:57	42.103.796/0001-58	R\$ 299,2710
28/05/2024 08:43:05	78.556.156/0001-40	R\$ 285,0000
28/05/2024 08:43:06	42.103.796/0001-58	R\$ 299,2500
28/05/2024 08:43:06	52.017.064/0001-07	R\$ 282,1500
28/05/2024 08:43:06	42.103.796/0001-58	R\$ 296,2575
28/05/2024 08:43:23	36.438.020/0001-96	R\$ 180,0000
28/05/2024 08:43:23	42.103.796/0001-58	R\$ 189,0000
28/05/2024 08:43:23	52.017.064/0001-07	R\$ 178,2000
28/05/2024 08:43:24	42.103.796/0001-58	R\$ 187,1100
28/05/2024 08:44:35	78.556.156/0001-40	R\$ 178,0000
28/05/2024 08:44:36	42.103.796/0001-58	R\$ 186,9000
28/05/2024 08:44:36	52.017.064/0001-07	R\$ 176,2200
28/05/2024 08:44:36	42.103.796/0001-58	R\$ 185,0310
28/05/2024 08:44:38	21.160.370/0001-66	R\$ 175,0000
28/05/2024 08:44:38	42.103.796/0001-58	R\$ 183,7500
28/05/2024 08:44:38	52.017.064/0001-07	R\$ 173,2500
28/05/2024 08:44:38	42.103.796/0001-58	R\$ 181,9125
28/05/2024 08:45:08	27.274.178/0001-87	R\$ 187,1100
28/05/2024 08:45:48	78.556.156/0001-40	R\$ 173,2000
28/05/2024 08:45:48	42.103.796/0001-58	R\$ 181,8600
28/05/2024 08:45:50	27.274.178/0001-87	R\$ 187,0500
28/05/2024 08:45:56	52.017.064/0001-07	R\$ 171,4600
28/05/2024 08:45:56	27.274.178/0001-87	R\$ 185,1700
28/05/2024 08:45:57	42.103.796/0001-58	R\$ 180,0330
28/05/2024 08:47:00	78.556.156/0001-40	R\$ 171,4000
28/05/2024 08:47:00	42.103.796/0001-58	R\$ 179,9700
28/05/2024 08:47:05	52.017.064/0001-07	R\$ 169,6800

001146

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:47:05	42.103.796/0001-58	R\$ 178,1640
28/05/2024 08:47:06	27.274.178/0001-87	R\$ 183,2500
28/05/2024 08:47:55	78.556.156/0001-40	R\$ 169,6000
28/05/2024 08:47:56	27.274.178/0001-87	R\$ 183,1600
28/05/2024 08:47:56	52.017.064/0001-07	R\$ 167,9000
28/05/2024 08:47:58	42.103.796/0001-58	R\$ 176,2950
28/05/2024 08:48:02	27.274.178/0001-87	R\$ 181,3300
28/05/2024 08:48:55	78.556.156/0001-40	R\$ 167,8900
28/05/2024 08:48:56	42.103.796/0001-58	R\$ 176,2845
28/05/2024 08:48:58	52.017.064/0001-07	R\$ 166,2100
28/05/2024 08:48:58	27.274.178/0001-87	R\$ 179,5000
28/05/2024 08:48:59	42.103.796/0001-58	R\$ 174,5205
28/05/2024 08:51:29	21.160.370/0001-66	R\$ 165,0000
28/05/2024 08:51:29	42.103.796/0001-58	R\$ 173,2500
28/05/2024 08:51:31	52.017.064/0001-07	R\$ 163,3500
28/05/2024 08:51:32	42.103.796/0001-58	R\$ 171,5175
28/05/2024 08:51:33	27.274.178/0001-87	R\$ 176,4100
28/05/2024 08:52:06	78.556.156/0001-40	R\$ 163,3000
28/05/2024 08:52:07	42.103.796/0001-58	R\$ 171,4650
28/05/2024 08:52:08	52.017.064/0001-07	R\$ 161,6600
28/05/2024 08:52:08	42.103.796/0001-58	R\$ 169,7430
28/05/2024 08:52:10	27.274.178/0001-87	R\$ 174,5900
28/05/2024 08:53:20	21.160.370/0001-66	R\$ 145,0000
28/05/2024 08:53:34	78.556.156/0001-40	R\$ 116,1200
28/05/2024 08:55:56	27.274.178/0001-87	R\$ 118,5500
28/05/2024 08:56:06	42.103.796/0001-58	R\$ 135,9000

### Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:53:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 161,6600 e R\$ 174,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:06 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:58:07	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 135,9000, R\$ 118,5500, R\$ 145,0000 e R\$ 116,1200.
Sistema	28/05/2024 08:58:07	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:21:52	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:21:52	Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(indice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:38:55	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:55 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema	28/05/2024 14:58:01	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:08:01.
Sistema	28/05/2024 15:19:16	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:29:16.

### Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:21:52	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:21:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(indice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:38:55	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 116,1200.
06/06/2024 15:48:04	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:  
Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:08:01  
28/05/2024 15:29:16



001147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 10 - Classificação de produto ( material )**

Modulo de Memória DDR4 16GB, Frequência 2666MHZ. - UN

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 640,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, melhor lance: R\$ 198,6000

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,3400	-
Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 228,5500	-
Valor proposta: R\$ 638,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 10**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:49	21.160.370/0001-66	R\$ 399,9900
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	R\$ 395,9900
28/05/2024 08:38:46	78.556.156/0001-40	R\$ 395,9000
28/05/2024 08:38:51	52.017.064/0001-07	R\$ 391,9400
28/05/2024 08:39:01	42.103.796/0001-58	R\$ 411,5370
28/05/2024 08:40:36	78.556.156/0001-40	R\$ 391,9000
28/05/2024 08:40:36	42.103.796/0001-58	R\$ 411,4950

001148

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:40:36	52.017.064/0001-07	R\$ 387,9800
28/05/2024 08:40:37	42.103.796/0001-58	R\$ 407,3790
28/05/2024 08:43:22	78.556.156/0001-40	R\$ 387,9000
28/05/2024 08:43:22	52.017.064/0001-07	R\$ 384,0200
28/05/2024 08:43:22	42.103.796/0001-58	R\$ 403,2210
28/05/2024 08:43:28	78.556.156/0001-40	R\$ 384,0000
28/05/2024 08:43:28	52.017.064/0001-07	R\$ 380,1600
28/05/2024 08:43:28	42.103.796/0001-58	R\$ 403,2000
28/05/2024 08:43:28	42.103.796/0001-58	R\$ 399,1680
28/05/2024 08:43:35	78.556.156/0001-40	R\$ 379,9000
28/05/2024 08:43:35	36.438.020/0001-96	R\$ 300,0000
28/05/2024 08:43:35	42.103.796/0001-58	R\$ 315,0000
28/05/2024 08:43:35	52.017.064/0001-07	R\$ 297,0000
28/05/2024 08:43:36	42.103.796/0001-58	R\$ 311,8500
28/05/2024 08:43:41	36.438.020/0001-96	R\$ 250,0000
28/05/2024 08:43:42	42.103.796/0001-58	R\$ 262,5000
28/05/2024 08:43:42	52.017.064/0001-07	R\$ 247,5000
28/05/2024 08:43:43	42.103.796/0001-58	R\$ 259,8750
28/05/2024 08:44:48	78.556.156/0001-40	R\$ 247,0000
28/05/2024 08:44:48	42.103.796/0001-58	R\$ 259,3500
28/05/2024 08:44:48	52.017.064/0001-07	R\$ 244,5300
28/05/2024 08:44:49	42.103.796/0001-58	R\$ 256,7565
28/05/2024 08:44:57	21.160.370/0001-66	R\$ 300,0000
28/05/2024 08:45:07	27.274.178/0001-87	R\$ 264,0900
28/05/2024 08:46:05	78.556.156/0001-40	R\$ 244,5000
28/05/2024 08:46:05	42.103.796/0001-58	R\$ 256,7250
28/05/2024 08:46:13	52.017.064/0001-07	R\$ 242,0500
28/05/2024 08:46:14	42.103.796/0001-58	R\$ 254,1525
28/05/2024 08:46:15	27.274.178/0001-87	R\$ 261,4100
28/05/2024 08:47:22	78.556.156/0001-40	R\$ 242,0000
28/05/2024 08:47:22	42.103.796/0001-58	R\$ 254,1000
28/05/2024 08:47:23	27.274.178/0001-87	R\$ 261,3600
28/05/2024 08:47:27	52.017.064/0001-07	R\$ 239,5800
28/05/2024 08:47:28	42.103.796/0001-58	R\$ 251,5590
28/05/2024 08:47:36	27.274.178/0001-87	R\$ 258,7400

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:48:10	78.556.156/0001-40	R\$ 239,5000
28/05/2024 08:48:11	42.103.796/0001-58	R\$ 251,4750
28/05/2024 08:48:13	52.017.064/0001-07	R\$ 237,1000
28/05/2024 08:48:13	42.103.796/0001-58	R\$ 248,9550
28/05/2024 08:48:13	27.274.178/0001-87	R\$ 256,0600
28/05/2024 08:48:39	78.556.156/0001-40	R\$ 237,0800
28/05/2024 08:48:39	42.103.796/0001-58	R\$ 248,9340
28/05/2024 08:48:42	52.017.064/0001-07	R\$ 234,7000
28/05/2024 08:48:42	42.103.796/0001-58	R\$ 246,4350
28/05/2024 08:48:44	27.274.178/0001-87	R\$ 253,4700
28/05/2024 08:52:28	78.556.156/0001-40	R\$ 234,6900
28/05/2024 08:52:29	42.103.796/0001-58	R\$ 246,4245
28/05/2024 08:52:30	52.017.064/0001-07	R\$ 232,3400
28/05/2024 08:52:31	42.103.796/0001-58	R\$ 243,9570
28/05/2024 08:52:34	27.274.178/0001-87	R\$ 250,9200
28/05/2024 08:54:03	78.556.156/0001-40	R\$ 198,6000
28/05/2024 08:56:06	27.274.178/0001-87	R\$ 228,5500
28/05/2024 08:56:08	42.103.796/0001-58	R\$ 210,0000

### Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:53:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 232,3400 e R\$ 250,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:08 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:58:09	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 198,6000, R\$ 210,0000 e R\$ 228,5500.
Sistema	28/05/2024 08:58:09	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:22:08	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
pelo participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:39:33	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:33 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema	28/05/2024 14:58:23	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:08:23.
Sistema	28/05/2024 15:19:36	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:29:36.

### Eventos do Item 10

001149

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:22:08	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:21:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (Índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:39:33	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:03	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 198,6000.
06/06/2024 15:48:04	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1****Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:08:23

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:29:36



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001150

**Item 11 - Classificação de produto ( material )**

Fonte de Alimentação ATX 24 Pinos; Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX; Tipo de refrigeração: Por ar, Quantidade de conectores SATA: 3; Quantidade de conectores PCI-E: 1; Diâmetro do ventilador: 120 mm; com fonte de alimentação para PC, comprimento mínimo 140mm, Frequência: 60 Hz; comprimento mínimo do conector principal: 1200 mm; com proteção contra sobrecarga; com proteção contra sobretensão; com proteção contra curto-circuito; com operação silenciosa; com 2 conectores MOLEX. - UN

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 300,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 105,0000

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128,7000	
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 11**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:31:55	21.160.370/0001-66	R\$ 199,9900
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	R\$ 197,9900
28/05/2024 08:40:29	36.438.020/0001-96	R\$ 150,0000
28/05/2024 08:40:29	52.017.064/0001-07	R\$ 148,5000
28/05/2024 08:45:04	21.160.370/0001-66	R\$ 150,0000
28/05/2024 08:49:28	36.438.020/0001-96	R\$ 130,0000
28/05/2024 08:49:31	52.017.064/0001-07	R\$ 128,7000
28/05/2024 08:50:34	21.160.370/0001-66	R\$ 105,0000
28/05/2024 08:51:07	36.438.020/0001-96	R\$ 120,0000

**Mensagens do chat do Item 11**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:50:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 128,7000 e R\$ 150,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:12 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:55:13	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 120,0000 e R\$ 105,0000.
Sistema	28/05/2024 08:55:13	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:22:20	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
pele participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:13:41	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:41 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:44:32	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:54:32.
Sistema	28/05/2024 15:10:08	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:20:08.

### Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:22:20	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:21:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:13:41	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 105,0000.
06/06/2024 15:48:29	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 14:54:32

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:20:08



001151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.

Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 12 - Classificação de produto ( material )**

Disco Rígido Interno 1TB, SATA III, velocidade 7200 rpm2. - UN

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 339,8000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Treatmento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, melhor lance: R\$ 164,1500

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante McEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 339,8000	-
Valor proposta: R\$ 339,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,9900	-
Valor proposta: R\$ 339,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,1500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 339,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 241,1600	-
Valor proposta: R\$ 339,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 248,5500	-
Valor proposta: R\$ 333,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:15	21.160.370/0001-66	R\$ 299,9900
28/05/2024 08:33:59	52.017.064/0001-07	R\$ 296,9900
28/05/2024 08:38:59	78.556.156/0001-40	R\$ 269,9000
28/05/2024 08:39:03	52.017.064/0001-07	R\$ 267,2000
28/05/2024 08:40:51	78.556.156/0001-40	R\$ 267,1500
28/05/2024 08:40:51	52.017.064/0001-07	R\$ 264,4700
28/05/2024 08:43:49	78.556.156/0001-40	R\$ 264,4000

001152

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:43:52	52.017.064/0001-07	R\$ 261,7500
28/05/2024 08:44:02	78.556.156/0001-40	R\$ 261,7000
28/05/2024 08:44:02	52.017.064/0001-07	R\$ 259,0800
28/05/2024 08:44:12	78.556.156/0001-40	R\$ 259,0000
28/05/2024 08:44:12	52.017.064/0001-07	R\$ 256,4100
28/05/2024 08:44:13	52.017.064/0001-07	R\$ 253,8400
28/05/2024 08:44:57	78.556.156/0001-40	R\$ 253,8000
28/05/2024 08:44:57	52.017.064/0001-07	R\$ 251,2600
28/05/2024 08:45:07	27.274.178/0001-87	R\$ 271,3600
28/05/2024 08:46:26	78.556.156/0001-40	R\$ 251,2000
28/05/2024 08:46:28	27.274.178/0001-87	R\$ 271,2900
28/05/2024 08:46:36	52.017.064/0001-07	R\$ 248,6800
28/05/2024 08:46:42	27.274.178/0001-87	R\$ 268,5700
28/05/2024 08:46:47	52.017.064/0001-07	R\$ 246,1900
28/05/2024 08:46:53	27.274.178/0001-87	R\$ 265,8800
28/05/2024 08:47:32	78.556.156/0001-40	R\$ 246,1000
28/05/2024 08:47:37	27.274.178/0001-87	R\$ 265,7800
28/05/2024 08:47:39	52.017.064/0001-07	R\$ 243,6300
28/05/2024 08:47:43	27.274.178/0001-87	R\$ 263,1200
28/05/2024 08:48:21	78.556.156/0001-40	R\$ 243,6000
28/05/2024 08:48:25	52.017.064/0001-07	R\$ 241,1600
28/05/2024 08:48:27	27.274.178/0001-87	R\$ 260,4500
28/05/2024 08:49:53	78.556.156/0001-40	R\$ 164,1500
28/05/2024 08:52:39	27.274.178/0001-87	R\$ 248,5500

### Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 241,1600 e R\$ 260,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:38 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:53:39	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 164,1500 e R\$ 248,5500.
Sistema	28/05/2024 08:53:39	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:22:36	Sr. Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
pelo participante	28/05/2024 09:40:03	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:03 de 28/05/2024. 1 anexo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
78.556.156/0001-40	28/05/2024 09:40:03	foi enviado pelo fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40.
Sistema	28/05/2024 14:59:01	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:09:01.
Sistema	28/05/2024 15:19:53	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:29:53.

**Eventos do Item 12**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:22:36	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:21:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 09:40:03	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 164,1500.
06/06/2024 15:48:29	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:09:01

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:29:53



001153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.

Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 13 - Classificação de produto ( material )**

Disco Solido Interno SSD 240GB. SATA III 2. - UN

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 272,5000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58, melhor lance: R\$ 129,9000

**Propostas do Item 13**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
42.103.796/0001-58 - ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 272,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,0000	-
Valor proposta: R\$ 272,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 238,9700	-
Valor proposta: R\$ 272,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171,6000	-
Valor proposta: R\$ 272,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,8000	-
Valor proposta: R\$ 272,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 238,7700	-
Valor proposta: R\$ 270,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 13**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:30:20	47.034.949/0001-76	R\$ 239,9700
28/05/2024 08:32:19	21.160.370/0001-66	R\$ 239,0000
28/05/2024 08:32:20	47.034.949/0001-76	R\$ 238,9800
28/05/2024 08:33:08	21.160.370/0001-66	R\$ 238,9700

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:14	47.034.949/0001-76	RS 238,8800
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	RS 236,4900
28/05/2024 08:33:53	47.034.949/0001-76	RS 236,4700
28/05/2024 08:34:10	52.017.064/0001-07	RS 234,1000
28/05/2024 08:34:11	47.034.949/0001-76	RS 234,0800
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	RS 231,7300
28/05/2024 08:34:17	47.034.949/0001-76	RS 231,6200
28/05/2024 08:34:21	52.017.064/0001-07	RS 229,4100
28/05/2024 08:34:23	47.034.949/0001-76	RS 229,2900
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	RS 226,9900
28/05/2024 08:34:29	47.034.949/0001-76	RS 226,8700
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	RS 224,6000
28/05/2024 08:34:35	47.034.949/0001-76	RS 224,5300
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	RS 222,3500
28/05/2024 08:34:38	47.034.949/0001-76	RS 222,2300
28/05/2024 08:34:43	52.017.064/0001-07	RS 220,0000
28/05/2024 08:34:44	47.034.949/0001-76	RS 219,8900
28/05/2024 08:34:48	52.017.064/0001-07	RS 217,6900
28/05/2024 08:34:50	47.034.949/0001-76	RS 217,6600
28/05/2024 08:34:53	52.017.064/0001-07	RS 215,4800
28/05/2024 08:34:56	47.034.949/0001-76	RS 215,4500
28/05/2024 08:34:59	52.017.064/0001-07	RS 213,2900
28/05/2024 08:35:02	47.034.949/0001-76	RS 213,2400
28/05/2024 08:35:04	52.017.064/0001-07	RS 211,1000
28/05/2024 08:35:05	47.034.949/0001-76	RS 211,0700
28/05/2024 08:35:10	52.017.064/0001-07	RS 208,9500
28/05/2024 08:35:11	47.034.949/0001-76	RS 208,9200
28/05/2024 08:35:15	52.017.064/0001-07	RS 206,8300
28/05/2024 08:35:17	47.034.949/0001-76	RS 206,8000
28/05/2024 08:35:26	52.017.064/0001-07	RS 204,7300
28/05/2024 08:35:29	47.034.949/0001-76	RS 204,6700
28/05/2024 08:35:31	52.017.064/0001-07	RS 202,6200
28/05/2024 08:35:32	47.034.949/0001-76	RS 202,5900
28/05/2024 08:35:37	52.017.064/0001-07	RS 200,5600
28/05/2024 08:35:38	47.034.949/0001-76	RS 200,4700

001154

Lance

Participante

Data/hora

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:35:42	52.017.064/0001-07	R\$ 198,4600
28/05/2024 08:35:44	47.034.949/0001-76	R\$ 198,4200
28/05/2024 08:35:48	52.017.064/0001-07	R\$ 196,4300
28/05/2024 08:35:50	47.034.949/0001-76	R\$ 196,3400
28/05/2024 08:35:59	52.017.064/0001-07	R\$ 194,3700
28/05/2024 08:36:02	47.034.949/0001-76	R\$ 194,3200
28/05/2024 08:36:05	52.017.064/0001-07	R\$ 192,3700
28/05/2024 08:36:05	47.034.949/0001-76	R\$ 192,2600
28/05/2024 08:36:16	52.017.064/0001-07	R\$ 190,3300
28/05/2024 08:36:17	47.034.949/0001-76	R\$ 190,2100
28/05/2024 08:36:22	52.017.064/0001-07	R\$ 188,3000
28/05/2024 08:36:23	47.034.949/0001-76	R\$ 188,2300
28/05/2024 08:36:27	52.017.064/0001-07	R\$ 186,3400
28/05/2024 08:36:29	47.034.949/0001-76	R\$ 186,2200
28/05/2024 08:36:33	52.017.064/0001-07	R\$ 184,4700
28/05/2024 08:36:35	47.034.949/0001-76	R\$ 184,4100
28/05/2024 08:36:38	52.017.064/0001-07	R\$ 182,5600
28/05/2024 08:36:41	47.034.949/0001-76	R\$ 182,5200
28/05/2024 08:36:44	52.017.064/0001-07	R\$ 180,6900
28/05/2024 08:36:47	47.034.949/0001-76	R\$ 180,6700
28/05/2024 08:36:50	52.017.064/0001-07	R\$ 178,8600
28/05/2024 08:36:50	47.034.949/0001-76	R\$ 178,7400
28/05/2024 08:37:00	52.017.064/0001-07	R\$ 176,9500
28/05/2024 08:37:02	47.034.949/0001-76	R\$ 176,8900
28/05/2024 08:37:06	52.017.064/0001-07	R\$ 175,1200
28/05/2024 08:37:08	47.034.949/0001-76	R\$ 175,0300
28/05/2024 08:37:11	52.017.064/0001-07	R\$ 173,2700
28/05/2024 08:39:14	78.556.156/0001-40	R\$ 185,3300
28/05/2024 08:39:40	78.556.156/0001-40	R\$ 173,2600
28/05/2024 08:39:47	52.017.064/0001-07	R\$ 171,5200
28/05/2024 08:39:53	52.017.064/0001-07	R\$ 169,8000
28/05/2024 08:40:18	42.103.796/0001-58	R\$ 178,2900
28/05/2024 08:45:08	27.274.178/0001-87	R\$ 238,7700
28/05/2024 08:50:25	78.556.156/0001-40	R\$ 171,6000
28/05/2024 08:50:50	47.034.949/0001-76	R\$ 169,0000

Data/hora	Participante	Lance	001155
28/05/2024 08:52:49	42.103.796/0001-58	R\$ 129,9000	

### Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:49:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 169,8000 e R\$ 178,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:48 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:54:49	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 129,9000, R\$ 171,6000 e R\$ 169,0000.
Sistema	28/05/2024 08:54:49	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 42.103.796/0001-58	28/05/2024 09:22:49	Sr. Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 42.103.796/0001-58	28/05/2024 10:24:03	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:03 de 28/05/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58.
Sistema	28/05/2024 14:56:45	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:06:45.
Sistema	28/05/2024 15:18:20	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:28:20.

### Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:22:49	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:22:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:24:03	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E, CNPJ 42.103.796/0001-58 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 129,9000.
06/06/2024 15:48:29	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

**Prazos:**

**Intenção de recurso no julgamento:**

**28/05/2024 15:06:45**

**Intenção de recurso na habilitação:**

**28/05/2024 15:28:20**



001156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR  
**PREGÃO 90013/2024**

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 14 - Classificação de produto (material)**

Placa Mãe i155 Pinos - Plataforma: Intel; capacidade máxima suportada da memória RAM: 16 GB; chipsets: Intel H61; Slots de expansão: 1x slot PCI Express x16 rodando em x16; CPU: Processadores Intel Core i7/ Core i5/ Core i3/ Celeron/Pentium (LGA1151) Tipo de memória RAM: 2\*DDR3 1066/1333/1600 SDRAM (16gb Max). - UN

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 796,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, melhor lance: R\$ 398,9800

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 499,0000	-
Valor proposta: R\$ 796,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 699,9900	-
Valor proposta: R\$ 796,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 635,5800	-
Valor proposta: R\$ 796,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 398,9800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 795,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

**Lances do Item 14**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:25	21.160.370/0001-66	R\$ 699,9900
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 692,9900
28/05/2024 08:42:08	19.283.765/0001-04	R\$ 692,9800
28/05/2024 08:42:08	52.017.064/0001-07	R\$ 686,0500
28/05/2024 08:42:09	52.017.064/0001-07	R\$ 679,1800
28/05/2024 08:43:46	19.283.765/0001-04	R\$ 679,0000
28/05/2024 08:43:46	52.017.064/0001-07	R\$ 672,2100
28/05/2024 08:45:04	19.283.765/0001-04	R\$ 671,0000

001157

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:45:05	52.017.064/0001-07	R\$ 664,2900
28/05/2024 08:45:13	27.274.178/0001-87	R\$ 717,4300
28/05/2024 08:45:53	19.283.765/0001-04	R\$ 664,0000
28/05/2024 08:45:56	27.274.178/0001-87	R\$ 717,1200
28/05/2024 08:46:02	52.017.064/0001-07	R\$ 657,3600
28/05/2024 08:46:02	27.274.178/0001-87	R\$ 709,9400
28/05/2024 08:46:38	19.283.765/0001-04	R\$ 657,0000
28/05/2024 08:46:41	27.274.178/0001-87	R\$ 709,5600
28/05/2024 08:46:53	52.017.064/0001-07	R\$ 650,4300
28/05/2024 08:46:59	27.274.178/0001-87	R\$ 702,4600
28/05/2024 08:47:00	19.283.765/0001-04	R\$ 649,0000
28/05/2024 08:47:05	27.274.178/0001-87	R\$ 700,9200
28/05/2024 08:47:10	52.017.064/0001-07	R\$ 642,5100
28/05/2024 08:47:11	27.274.178/0001-87	R\$ 693,9100
28/05/2024 08:48:24	19.283.765/0001-04	R\$ 642,0000
28/05/2024 08:48:25	52.017.064/0001-07	R\$ 635,5800
28/05/2024 08:48:46	27.274.178/0001-87	R\$ 398,9800
28/05/2024 08:52:43	19.283.765/0001-04	R\$ 499,0000

### Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:01	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 635,5800 e R\$ 693,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:27 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:53:28	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 499,0000 e R\$ 398,9800.
Sistema	28/05/2024 08:53:28	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 09:23:04	Sr. Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração.CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 11:22:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:00 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87.
Sistema para o participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 14:40:02	Sr. Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta ajustada.
pele participante 27.274.178/0001-87	28/05/2024 14:50:37	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:37 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87.
Sistema	28/05/2024 15:02:39	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 15:02:39	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:12:39.
Sistema	28/05/2024 15:21:34	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:31:34.

**Eventos do Item 14**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:23:04	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:22:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 14:40:02	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 16:39:00. Motivo: Proposta ajustada.
28/05/2024 14:50:36	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 398,9800.
06/06/2024 15:48:30	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:12:39

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:31:34



**Item 15 - Classificação de produto ( material )**

Fonte Universal para Notebook 12-24V - TABELA DOS PLUGS ! 6.3 mm OD, 4.0 mm ID 6.2 mm OD, 3.0mm ID 5.5mm OD, 2.5mm ID 5.5mm OD, 2.1mm ID 5.5mm OD, 1.7mm ID 4.8mm OD, 1.7mm ID 4.0 mm OD, 1,7mm ID 3.5mm OD, 1.35mm ID 4.0mm OD, 3,5mm ID (aproximadamente) Base. 4.0mm OD, 2,1mm ID (aproximadamente). - UN

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 280,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 53,0000

**Propostas do Item 15**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 277,2000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

**Lances do Item 15**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:32:34	21.160.370/0001-66	R\$ 149,9900
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	R\$ 277,2000
28/05/2024 08:39:59	36.438.020/0001-96	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:42:17	19.283.765/0001-04	R\$ 79,9000
28/05/2024 08:44:49	36.438.020/0001-96	R\$ 65,0000
28/05/2024 08:45:09	19.283.765/0001-04	R\$ 64,0000
28/05/2024 08:49:11	21.160.370/0001-66	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:49:52	36.438.020/0001-96	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:52:58	19.283.765/0001-04	R\$ 53,0000

**Mensagens do chat do Item 15**

001159

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:48:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 64,0000 e R\$ 277,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:43 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:53:44	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 60,0000, R\$ 60,0000 e R\$ 53,0000.
Sistema	28/05/2024 08:53:44	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:23:18	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pele participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:45:10	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:10 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:51:08	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:01:08.
Sistema	28/05/2024 15:14:09	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:24:09.

### Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:23:18	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:22:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:45:10	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 53,0000.
06/06/2024 15:48:30	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:01:08

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:24:09



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

As 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 16 - Classificação de produto ( material )**

001160

Adaptador Wifi Dual Band 2.4 / 5ghz 600mbps Wireless 5g Ac. - UN

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 200,0800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 59,0000

**Propostas do Item 16**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151,2800	-
Valor proposta: R\$ 200,0800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 168,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126,1100	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

**Lances do Item 16**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:30:20	47.034.949/0001-76	R\$ 169,8800
28/05/2024 08:33:02	42.669.518/0001-62	R\$ 178,3700
28/05/2024 08:33:17	21.160.370/0001-66	R\$ 169,0000
28/05/2024 08:33:17	42.669.518/0001-62	R\$ 177,4500
28/05/2024 08:33:20	47.034.949/0001-76	R\$ 168,9300
28/05/2024 08:33:20	42.669.518/0001-62	R\$ 177,3700

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:27	21.160.370/0001-66	R\$ 168,0000
28/05/2024 08:33:28	42.669.518/0001-62	R\$ 176,4000
28/05/2024 08:33:32	47.034.949/0001-76	R\$ 167,9500
28/05/2024 08:33:33	42.669.518/0001-62	R\$ 176,3400
28/05/2024 08:34:00	52.017.064/0001-07	R\$ 166,2700
28/05/2024 08:34:00	42.669.518/0001-62	R\$ 174,5800
28/05/2024 08:34:02	47.034.949/0001-76	R\$ 166,1900
28/05/2024 08:34:02	42.669.518/0001-62	R\$ 174,4900
28/05/2024 08:34:05	52.017.064/0001-07	R\$ 164,5200
28/05/2024 08:34:05	47.034.949/0001-76	R\$ 164,4500
28/05/2024 08:34:05	42.669.518/0001-62	R\$ 172,6700
28/05/2024 08:34:10	52.017.064/0001-07	R\$ 162,8000
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 170,9400
28/05/2024 08:34:11	47.034.949/0001-76	R\$ 162,7800
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 170,9100
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	R\$ 161,1500
28/05/2024 08:34:16	42.669.518/0001-62	R\$ 169,2000
28/05/2024 08:34:17	47.034.949/0001-76	R\$ 161,0700
28/05/2024 08:34:17	42.669.518/0001-62	R\$ 169,1200
28/05/2024 08:34:21	52.017.064/0001-07	R\$ 159,4500
28/05/2024 08:34:22	42.669.518/0001-62	R\$ 167,4200
28/05/2024 08:34:23	47.034.949/0001-76	R\$ 159,4100
28/05/2024 08:34:23	42.669.518/0001-62	R\$ 167,3800
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	R\$ 157,8100
28/05/2024 08:34:27	42.669.518/0001-62	R\$ 165,7000
28/05/2024 08:34:29	47.034.949/0001-76	R\$ 157,6900
28/05/2024 08:34:29	42.669.518/0001-62	R\$ 165,5700
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	R\$ 156,1100
28/05/2024 08:34:34	42.669.518/0001-62	R\$ 163,9100
28/05/2024 08:34:35	47.034.949/0001-76	R\$ 156,0500
28/05/2024 08:34:35	42.669.518/0001-62	R\$ 163,8500
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	R\$ 154,4800
28/05/2024 08:34:38	42.669.518/0001-62	R\$ 162,2000
28/05/2024 08:34:38	47.034.949/0001-76	R\$ 154,4500
28/05/2024 08:34:38	42.669.518/0001-62	R\$ 162,1700

001161

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:34:43	52.017.064/0001-07	R\$ 152,9000
28/05/2024 08:34:43	42.669.518/0001-62	R\$ 160,5400
28/05/2024 08:34:44	47.034.949/0001-76	R\$ 152,8300
28/05/2024 08:34:44	42.669.518/0001-62	R\$ 160,4700
28/05/2024 08:34:48	52.017.064/0001-07	R\$ 151,3000
28/05/2024 08:34:49	42.669.518/0001-62	R\$ 158,8600
28/05/2024 08:34:50	47.034.949/0001-76	R\$ 151,2800
28/05/2024 08:34:50	42.669.518/0001-62	R\$ 158,8400
28/05/2024 08:34:53	52.017.064/0001-07	R\$ 149,7600
28/05/2024 08:34:54	42.669.518/0001-62	R\$ 157,2400
28/05/2024 08:39:23	36.438.020/0001-96	R\$ 130,0000
28/05/2024 08:39:24	42.669.518/0001-62	R\$ 136,5000
28/05/2024 08:39:25	52.017.064/0001-07	R\$ 128,7000
28/05/2024 08:39:26	42.669.518/0001-62	R\$ 135,1300
28/05/2024 08:42:27	19.283.765/0001-04	R\$ 128,6900
28/05/2024 08:42:27	52.017.064/0001-07	R\$ 127,4000
28/05/2024 08:42:53	42.669.518/0001-62	R\$ 133,7700
28/05/2024 08:43:56	19.283.765/0001-04	R\$ 127,3900
28/05/2024 08:43:56	52.017.064/0001-07	R\$ 126,1100
28/05/2024 08:43:57	42.669.518/0001-62	R\$ 132,4100
28/05/2024 08:44:34	36.438.020/0001-96	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:44:34	42.669.518/0001-62	R\$ 84,0000
28/05/2024 08:45:14	19.283.765/0001-04	R\$ 79,0000
28/05/2024 08:45:15	42.669.518/0001-62	R\$ 82,9500
28/05/2024 08:49:26	42.669.518/0001-62	R\$ 65,0000
28/05/2024 08:50:05	19.283.765/0001-04	R\$ 59,0000

### Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:46:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 79,0000 e R\$ 82,9500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:26 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:51:27	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 65,0000 e R\$ 59,0000.
Sistema	28/05/2024 08:51:27	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:23:29	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:23:29	Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:45:34	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:34 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:51:25	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:01:25.
Sistema	28/05/2024 15:14:27	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:24:27.

### Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:23:29	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:22:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanco(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:45:34	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 59,0000.
06/06/2024 15:48:30	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:01:25

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:24:27



**Item 17 - Classificação de produto ( material )**

Adaptador Ethernet Usb 3.0 Rede Gigabit Rj45 10/100/1000 cabo. - UN

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 180,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA, PAULA DE GODOI ROVERI para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 35,0000

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,6600	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,4900	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		

**Lances do Item 17**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:30:21	47.034.949/0001-76	R\$ 169,8900
28/05/2024 08:33:16	42.669.518/0001-62	R\$ 178,3800
28/05/2024 08:33:24	21.160.370/0001-66	R\$ 169,0000

001163

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:25	42.669.518/0001-62	R\$ 177,4500
28/05/2024 08:33:26	47.034.949/0001-76	R\$ 168,9600
28/05/2024 08:33:26	42.669.518/0001-62	R\$ 177,4000
28/05/2024 08:33:30	21.160.370/0001-66	R\$ 168,0000
28/05/2024 08:33:30	42.669.518/0001-62	R\$ 176,4000
28/05/2024 08:33:33	47.034.949/0001-76	R\$ 167,8800
28/05/2024 08:33:33	42.669.518/0001-62	R\$ 176,2700
28/05/2024 08:33:49	52.017.064/0001-07	R\$ 166,2000
28/05/2024 08:33:49	42.669.518/0001-62	R\$ 174,5100
28/05/2024 08:33:53	47.034.949/0001-76	R\$ 166,1500
28/05/2024 08:33:53	42.669.518/0001-62	R\$ 174,4500
28/05/2024 08:34:00	52.017.064/0001-07	R\$ 164,4800
28/05/2024 08:34:00	42.669.518/0001-62	R\$ 172,7000
28/05/2024 08:34:05	47.034.949/0001-76	R\$ 164,4200
28/05/2024 08:34:06	42.669.518/0001-62	R\$ 172,6400
28/05/2024 08:34:11	52.017.064/0001-07	R\$ 162,7700
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 170,9000
28/05/2024 08:34:11	47.034.949/0001-76	R\$ 162,6600
28/05/2024 08:34:11	42.669.518/0001-62	R\$ 170,7900
28/05/2024 08:34:16	52.017.064/0001-07	R\$ 161,0300
28/05/2024 08:34:16	42.669.518/0001-62	R\$ 169,0800
28/05/2024 08:34:17	47.034.949/0001-76	R\$ 160,9100
28/05/2024 08:34:17	42.669.518/0001-62	R\$ 168,9500
28/05/2024 08:34:21	52.017.064/0001-07	R\$ 159,3000
28/05/2024 08:34:22	42.669.518/0001-62	R\$ 167,2600
28/05/2024 08:34:23	47.034.949/0001-76	R\$ 159,1800
28/05/2024 08:34:23	42.669.518/0001-62	R\$ 167,1300
28/05/2024 08:34:27	52.017.064/0001-07	R\$ 157,5800
28/05/2024 08:34:27	42.669.518/0001-62	R\$ 165,4500
28/05/2024 08:34:29	47.034.949/0001-76	R\$ 157,4700
28/05/2024 08:34:30	42.669.518/0001-62	R\$ 165,3400
28/05/2024 08:34:32	52.017.064/0001-07	R\$ 155,8900
28/05/2024 08:34:33	42.669.518/0001-62	R\$ 163,6800
28/05/2024 08:34:35	47.034.949/0001-76	R\$ 155,8200
28/05/2024 08:34:35	42.669.518/0001-62	R\$ 163,6100

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:34:37	52.017.064/0001-07	R\$ 154,2600
28/05/2024 08:34:38	42.669.518/0001-62	R\$ 161,9700
28/05/2024 08:34:38	47.034.949/0001-76	R\$ 154,2400
28/05/2024 08:34:38	42.669.518/0001-62	R\$ 161,9500
28/05/2024 08:34:43	52.017.064/0001-07	R\$ 152,6900
28/05/2024 08:34:43	42.669.518/0001-62	R\$ 160,3200
28/05/2024 08:34:44	47.034.949/0001-76	R\$ 152,6400
28/05/2024 08:34:44	42.669.518/0001-62	R\$ 160,2700
28/05/2024 08:34:48	52.017.064/0001-07	R\$ 151,1100
28/05/2024 08:34:48	42.669.518/0001-62	R\$ 158,6600
28/05/2024 08:34:50	47.034.949/0001-76	R\$ 151,0200
28/05/2024 08:34:50	42.669.518/0001-62	R\$ 158,5700
28/05/2024 08:34:53	52.017.064/0001-07	R\$ 149,5000
28/05/2024 08:34:54	42.669.518/0001-62	R\$ 156,9700
28/05/2024 08:34:56	47.034.949/0001-76	R\$ 149,4300
28/05/2024 08:34:56	42.669.518/0001-62	R\$ 156,9000
28/05/2024 08:34:59	52.017.064/0001-07	R\$ 147,9300
28/05/2024 08:34:59	47.034.949/0001-76	R\$ 147,8500
28/05/2024 08:34:59	42.669.518/0001-62	R\$ 155,2400
28/05/2024 08:35:04	52.017.064/0001-07	R\$ 146,3700
28/05/2024 08:35:05	42.669.518/0001-62	R\$ 153,6800
28/05/2024 08:35:05	47.034.949/0001-76	R\$ 146,3300
28/05/2024 08:35:05	42.669.518/0001-62	R\$ 153,6400
28/05/2024 08:35:10	52.017.064/0001-07	R\$ 144,8600
28/05/2024 08:35:10	42.669.518/0001-62	R\$ 152,1000
28/05/2024 08:35:11	47.034.949/0001-76	R\$ 144,8200
28/05/2024 08:35:11	42.669.518/0001-62	R\$ 152,0600
28/05/2024 08:35:15	52.017.064/0001-07	R\$ 143,3700
28/05/2024 08:35:16	42.669.518/0001-62	R\$ 150,5300
28/05/2024 08:35:17	47.034.949/0001-76	R\$ 143,3200
28/05/2024 08:35:17	42.669.518/0001-62	R\$ 150,4800
28/05/2024 08:35:26	52.017.064/0001-07	R\$ 141,8800
28/05/2024 08:35:27	42.669.518/0001-62	R\$ 148,9700
28/05/2024 08:35:29	47.034.949/0001-76	R\$ 141,8100
28/05/2024 08:35:29	42.669.518/0001-62	R\$ 148,9000

001164

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:35:31	52.017.064/0001-07	R\$ 140,3900
28/05/2024 08:35:32	42.669.518/0001-62	R\$ 147,4000
28/05/2024 08:35:32	47.034.949/0001-76	R\$ 140,3600
28/05/2024 08:35:32	42.669.518/0001-62	R\$ 147,3700
28/05/2024 08:35:37	52.017.064/0001-07	R\$ 138,9500
28/05/2024 08:35:37	42.669.518/0001-62	R\$ 145,8900
28/05/2024 08:35:38	47.034.949/0001-76	R\$ 138,9100
28/05/2024 08:35:38	42.669.518/0001-62	R\$ 145,8500
28/05/2024 08:35:42	52.017.064/0001-07	R\$ 137,5200
28/05/2024 08:35:43	42.669.518/0001-62	R\$ 144,3900
28/05/2024 08:35:44	47.034.949/0001-76	R\$ 137,4300
28/05/2024 08:35:44	42.669.518/0001-62	R\$ 144,3000
28/05/2024 08:35:48	52.017.064/0001-07	R\$ 136,0500
28/05/2024 08:35:49	42.669.518/0001-62	R\$ 142,8500
28/05/2024 08:35:50	47.034.949/0001-76	R\$ 135,9500
28/05/2024 08:35:50	42.669.518/0001-62	R\$ 142,7400
28/05/2024 08:35:54	52.017.064/0001-07	R\$ 134,5900
28/05/2024 08:35:54	42.669.518/0001-62	R\$ 141,3100
28/05/2024 08:35:56	47.034.949/0001-76	R\$ 134,5600
28/05/2024 08:35:56	42.669.518/0001-62	R\$ 141,2800
28/05/2024 08:35:59	52.017.064/0001-07	R\$ 133,2100
28/05/2024 08:36:00	42.669.518/0001-62	R\$ 139,8700
28/05/2024 08:36:02	47.034.949/0001-76	R\$ 133,1600
28/05/2024 08:36:03	42.669.518/0001-62	R\$ 139,8100
28/05/2024 08:36:05	52.017.064/0001-07	R\$ 131,8200
28/05/2024 08:36:05	47.034.949/0001-76	R\$ 131,7200
28/05/2024 08:36:05	42.669.518/0001-62	R\$ 138,3000
28/05/2024 08:36:10	52.017.064/0001-07	R\$ 130,4000
28/05/2024 08:36:11	42.669.518/0001-62	R\$ 136,9200
28/05/2024 08:36:11	47.034.949/0001-76	R\$ 130,3300
28/05/2024 08:36:11	42.669.518/0001-62	R\$ 136,8400
28/05/2024 08:36:11	21.160.370/0001-66	R\$ 130,0000
28/05/2024 08:36:12	42.669.518/0001-62	R\$ 136,5000
28/05/2024 08:36:14	47.034.949/0001-76	R\$ 129,9300
28/05/2024 08:36:14	42.669.518/0001-62	R\$ 136,4200

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:36:16	52.017.064/0001-07	R\$ 129,0200
28/05/2024 08:36:16	42.669.518/0001-62	R\$ 135,4700
28/05/2024 08:36:17	47.034.949/0001-76	R\$ 128,9800
28/05/2024 08:36:17	42.669.518/0001-62	R\$ 135,4200
28/05/2024 08:36:22	52.017.064/0001-07	R\$ 127,6900
28/05/2024 08:36:22	42.669.518/0001-62	R\$ 134,0700
28/05/2024 08:36:23	47.034.949/0001-76	R\$ 127,6200
28/05/2024 08:36:23	42.669.518/0001-62	R\$ 134,0000
28/05/2024 08:36:27	52.017.064/0001-07	R\$ 126,3400
28/05/2024 08:36:28	42.669.518/0001-62	R\$ 132,6500
28/05/2024 08:36:29	47.034.949/0001-76	R\$ 126,2200
28/05/2024 08:36:29	42.669.518/0001-62	R\$ 132,5300
28/05/2024 08:36:33	52.017.064/0001-07	R\$ 124,9500
28/05/2024 08:36:33	42.669.518/0001-62	R\$ 131,1900
28/05/2024 08:36:35	47.034.949/0001-76	R\$ 124,8700
28/05/2024 08:36:35	42.669.518/0001-62	R\$ 131,1100
28/05/2024 08:36:38	52.017.064/0001-07	R\$ 123,6200
28/05/2024 08:36:39	42.669.518/0001-62	R\$ 129,8000
28/05/2024 08:36:41	47.034.949/0001-76	R\$ 123,5600
28/05/2024 08:36:41	42.669.518/0001-62	R\$ 129,7300
28/05/2024 08:36:44	52.017.064/0001-07	R\$ 122,3200
28/05/2024 08:36:44	42.669.518/0001-62	R\$ 128,4300
28/05/2024 08:36:47	47.034.949/0001-76	R\$ 122,2100
28/05/2024 08:36:47	42.669.518/0001-62	R\$ 128,3200
28/05/2024 08:36:50	52.017.064/0001-07	R\$ 120,9800
28/05/2024 08:36:50	47.034.949/0001-76	R\$ 120,8900
28/05/2024 08:36:50	42.669.518/0001-62	R\$ 127,0200
28/05/2024 08:36:51	42.669.518/0001-62	R\$ 126,9300
28/05/2024 08:37:00	52.017.064/0001-07	R\$ 119,6800
28/05/2024 08:37:00	42.669.518/0001-62	R\$ 125,6600
28/05/2024 08:37:02	47.034.949/0001-76	R\$ 119,5600
28/05/2024 08:37:02	42.669.518/0001-62	R\$ 125,5300
28/05/2024 08:37:06	52.017.064/0001-07	R\$ 118,3600
28/05/2024 08:37:06	42.669.518/0001-62	R\$ 124,2700
28/05/2024 08:37:08	47.034.949/0001-76	R\$ 118,3300

001165

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:37:08	42.669.518/0001-62	R\$ 124,2400
28/05/2024 08:37:11	52.017.064/0001-07	R\$ 117,1400
28/05/2024 08:37:12	42.669.518/0001-62	R\$ 122,9900
28/05/2024 08:37:14	47.034.949/0001-76	R\$ 117,0300
28/05/2024 08:37:15	42.669.518/0001-62	R\$ 122,8800
28/05/2024 08:37:17	52.017.064/0001-07	R\$ 115,8500
28/05/2024 08:37:17	42.669.518/0001-62	R\$ 121,6400
28/05/2024 08:37:17	47.034.949/0001-76	R\$ 115,7500
28/05/2024 08:37:17	42.669.518/0001-62	R\$ 121,5300
28/05/2024 08:37:22	52.017.064/0001-07	R\$ 114,5900
28/05/2024 08:37:22	42.669.518/0001-62	R\$ 120,3100
28/05/2024 08:37:23	47.034.949/0001-76	R\$ 114,4800
28/05/2024 08:37:24	42.669.518/0001-62	R\$ 120,2000
28/05/2024 08:37:28	52.017.064/0001-07	R\$ 113,3300
28/05/2024 08:37:28	42.669.518/0001-62	R\$ 118,9900
28/05/2024 08:37:29	47.034.949/0001-76	R\$ 113,2600
28/05/2024 08:37:29	42.669.518/0001-62	R\$ 118,9200
28/05/2024 08:37:33	52.017.064/0001-07	R\$ 112,1200
28/05/2024 08:37:34	42.669.518/0001-62	R\$ 117,7200
28/05/2024 08:37:35	47.034.949/0001-76	R\$ 112,0700
28/05/2024 08:37:35	42.669.518/0001-62	R\$ 117,6700
28/05/2024 08:37:39	52.017.064/0001-07	R\$ 110,9400
28/05/2024 08:37:39	42.669.518/0001-62	R\$ 116,4800
28/05/2024 08:37:41	47.034.949/0001-76	R\$ 110,8900
28/05/2024 08:37:42	42.669.518/0001-62	R\$ 116,4300
28/05/2024 08:37:44	52.017.064/0001-07	R\$ 109,7800
28/05/2024 08:37:45	42.669.518/0001-62	R\$ 115,2600
28/05/2024 08:37:47	47.034.949/0001-76	R\$ 109,7200
28/05/2024 08:37:48	42.669.518/0001-62	R\$ 115,2000
28/05/2024 08:37:50	52.017.064/0001-07	R\$ 108,6800
28/05/2024 08:37:51	42.669.518/0001-62	R\$ 114,1100
28/05/2024 08:37:53	47.034.949/0001-76	R\$ 108,6100
28/05/2024 08:37:54	42.669.518/0001-62	R\$ 114,0400
28/05/2024 08:37:56	52.017.064/0001-07	R\$ 107,5200
28/05/2024 08:37:56	42.669.518/0001-62	R\$ 112,8900

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:37:56	47.034.949/0001-76	R\$ 107,4300
28/05/2024 08:37:57	42.669.518/0001-62	R\$ 112,8000
28/05/2024 08:38:01	52.017.064/0001-07	R\$ 106,3500
28/05/2024 08:38:01	42.669.518/0001-62	R\$ 111,6600
28/05/2024 08:38:02	47.034.949/0001-76	R\$ 106,2900
28/05/2024 08:38:03	42.669.518/0001-62	R\$ 111,6000
28/05/2024 08:38:07	52.017.064/0001-07	R\$ 105,2200
28/05/2024 08:38:07	42.669.518/0001-62	R\$ 110,4800
28/05/2024 08:38:08	47.034.949/0001-76	R\$ 105,1500
28/05/2024 08:38:09	42.669.518/0001-62	R\$ 110,4000
28/05/2024 08:38:12	52.017.064/0001-07	R\$ 104,0900
28/05/2024 08:38:13	42.669.518/0001-62	R\$ 109,2900
28/05/2024 08:38:14	47.034.949/0001-76	R\$ 104,0300
28/05/2024 08:38:15	42.669.518/0001-62	R\$ 109,2300
28/05/2024 08:38:17	21.160.370/0901-66	R\$ 100,0000
28/05/2024 08:38:17	42.669.518/0001-62	R\$ 105,0000
28/05/2024 08:38:17	47.034.949/0001-76	R\$ 99,8800
28/05/2024 08:38:18	42.669.518/0001-62	R\$ 104,8700
28/05/2024 08:38:18	52.017.064/0001-07	R\$ 102,9800
28/05/2024 08:38:23	52.017.064/0001-07	R\$ 98,8800
28/05/2024 08:38:24	42.669.518/0001-62	R\$ 103,8200
28/05/2024 08:38:29	47.034.949/0001-76	R\$ 98,7800
28/05/2024 08:38:29	52.017.064/0001-07	R\$ 97,7900
28/05/2024 08:38:30	42.669.518/0001-62	R\$ 103,7100
28/05/2024 08:38:30	42.669.518/0001-62	R\$ 102,6700
28/05/2024 08:38:32	47.034.949/0001-76	R\$ 97,7500
28/05/2024 08:38:33	42.669.518/0001-62	R\$ 102,6300
28/05/2024 08:38:35	52.017.064/0001-07	R\$ 96,7700
28/05/2024 08:38:35	47.034.949/0001-76	R\$ 96,7100
28/05/2024 08:38:35	42.669.518/0001-62	R\$ 101,6000
28/05/2024 08:38:36	42.669.518/0001-62	R\$ 101,5400
28/05/2024 08:38:40	52.017.064/0001-07	R\$ 95,7400
28/05/2024 08:38:41	42.669.518/0001-62	R\$ 100,5200
28/05/2024 08:38:41	47.034.949/0001-76	R\$ 95,6500
28/05/2024 08:38:42	42.669.518/0001-62	R\$ 100,4300

001166

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:38:46	52.017.064/0001-07	RS 94,6900
28/05/2024 08:38:46	42.669.518/0001-62	RS 99,4200
28/05/2024 08:38:47	47.034.949/0001-76	RS 94,6700
28/05/2024 08:38:47	42.669.518/0001-62	RS 99,4000
28/05/2024 08:38:51	52.017.064/0001-07	RS 93,7200
28/05/2024 08:38:52	42.669.518/0001-62	RS 98,4000
28/05/2024 08:38:53	47.034.949/0001-76	RS 93,7000
28/05/2024 08:38:54	42.669.518/0001-62	RS 98,3800
28/05/2024 08:38:57	52.017.064/0001-07	RS 92,7600
28/05/2024 08:38:57	42.669.518/0001-62	RS 97,3900
28/05/2024 08:38:59	47.034.949/0001-76	RS 92,7000
28/05/2024 08:38:59	42.669.518/0001-62	RS 97,3300
28/05/2024 08:39:03	52.017.064/0001-07	RS 91,7700
28/05/2024 08:39:03	36.438.020/0001-96	RS 80,0000
28/05/2024 08:39:03	42.669.518/0001-62	RS 96,3500
28/05/2024 08:39:03	42.669.518/0001-62	RS 84,0000
28/05/2024 08:39:05	47.034.949/0001-76	RS 79,8800
28/05/2024 08:39:05	42.669.518/0001-62	RS 83,8700
28/05/2024 08:39:08	52.017.064/0001-07	RS 79,2000
28/05/2024 08:39:09	42.669.518/0001-62	RS 83,1600
28/05/2024 08:39:11	47.034.949/0001-76	RS 79,1000
28/05/2024 08:39:11	42.669.518/0001-62	RS 83,0500
28/05/2024 08:39:14	52.017.064/0001-07	RS 78,3000
28/05/2024 08:39:14	47.034.949/0001-76	RS 78,2400
28/05/2024 08:39:14	42.669.518/0001-62	RS 82,2100
28/05/2024 08:39:15	42.669.518/0001-62	RS 82,1500
28/05/2024 08:39:19	52.017.064/0001-07	RS 77,4500
28/05/2024 08:39:20	47.034.949/0001-76	RS 77,3500
28/05/2024 08:39:20	42.669.518/0001-62	RS 81,3200
28/05/2024 08:39:21	42.669.518/0001-62	RS 81,2100
28/05/2024 08:39:25	52.017.064/0001-07	RS 76,5700
28/05/2024 08:39:26	42.669.518/0001-62	RS 80,3900
28/05/2024 08:39:26	47.034.949/0001-76	RS 76,4700
28/05/2024 08:39:27	42.669.518/0001-62	RS 80,2900
28/05/2024 08:39:31	52.017.064/0001-07	RS 75,7000

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:39:31	42.669.518/0001-62	R\$ 79,4800
28/05/2024 08:39:32	47.034.949/0001-76	R\$ 75,6600
28/05/2024 08:39:33	42.669.518/0001-62	R\$ 79,4400
28/05/2024 08:39:37	52.017.064/0001-07	R\$ 74,9000
28/05/2024 08:39:37	42.669.518/0001-62	R\$ 78,6400
28/05/2024 08:40:37	20.721.030/0001-02	R\$ 78,6400
28/05/2024 08:42:16	21.160.370/0001-66	R\$ 80,0000
28/05/2024 08:42:35	19.283.765/0001-04	R\$ 74,8900
28/05/2024 08:42:35	20.721.030/0001-02	R\$ 78,6300
28/05/2024 08:42:36	52.017.064/0001-07	R\$ 74,1400
28/05/2024 08:42:36	20.721.030/0001-02	R\$ 77,8400
28/05/2024 08:42:55	42.669.518/0001-62	R\$ 77,8400
28/05/2024 08:44:07	19.283.765/0001-04	R\$ 74,0000
28/05/2024 08:44:07	20.721.030/0001-02	R\$ 77,7000
28/05/2024 08:44:07	52.017.064/0001-07	R\$ 73,2600
28/05/2024 08:44:07	42.669.518/0001-62	R\$ 77,7000
28/05/2024 08:44:07	20.721.030/0001-02	R\$ 76,9200
28/05/2024 08:44:07	42.669.518/0001-62	R\$ 76,9200
28/05/2024 08:44:19	36.438.020/0001-96	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:44:19	20.721.030/0001-02	R\$ 63,0000
28/05/2024 08:44:19	42.669.518/0001-62	R\$ 65,0000
28/05/2024 08:44:20	52.017.064/0001-07	R\$ 59,4000
28/05/2024 08:44:20	20.721.030/0001-02	R\$ 62,3700
28/05/2024 08:45:19	19.283.765/0001-04	R\$ 59,0000
28/05/2024 08:45:20	20.721.030/0001-02	R\$ 61,9500
28/05/2024 08:45:22	52.017.064/0001-07	R\$ 58,4100
28/05/2024 08:45:23	20.721.030/0001-02	R\$ 61,3300
28/05/2024 08:45:59	19.283.765/0001-04	R\$ 58,0000
28/05/2024 08:46:00	20.721.030/0001-02	R\$ 60,9000
28/05/2024 08:46:07	52.017.064/0001-07	R\$ 57,4200
28/05/2024 08:46:08	20.721.030/0001-02	R\$ 60,2900
28/05/2024 08:46:28	19.283.765/0001-04	R\$ 57,0000
28/05/2024 08:46:28	20.721.030/0001-02	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:46:36	52.017.064/0001-07	R\$ 56,4300
28/05/2024 08:46:42	52.017.064/0001-07	R\$ 55,8600

001167

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:47:11	19.283.765/0001-04	R\$ 55,0000
28/05/2024 08:47:21	52.017.064/0001-07	R\$ 54,4500
28/05/2024 08:48:02	19.283.765/0001-04	R\$ 53,0000
28/05/2024 08:48:12	52.017.064/0001-07	R\$ 52,4700
28/05/2024 08:49:07	19.283.765/0001-04	R\$ 52,0000
28/05/2024 08:49:09	52.017.064/0001-07	R\$ 51,4800
28/05/2024 08:50:14	19.283.765/0001-04	R\$ 51,0000
28/05/2024 08:50:21	52.017.064/0001-07	R\$ 50,4900
28/05/2024 08:55:12	19.283.765/0001-04	R\$ 35,0000
28/05/2024 08:56:06	36.438.020/0001-96	R\$ 55,0000

### Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:51:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 50,4900 e R\$ 65,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:52 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:56:53	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 55,0000 e R\$ 35,0000.
Sistema	28/05/2024 08:56:53	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:23:45	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:45:55	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:55 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:51:57	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:01:57.
Sistema	28/05/2024 15:15:14	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:25:14.

### Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:23:45	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:23:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:45:55	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,0000.
06/06/2024 15:48:30	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:01:57

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:25:14



001168

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR  
PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porem o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 18 - Classificação de produto (material)**

Placa De Rede Gigabit Pci-express - 10/100/1000mbps. - UN

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 191,7500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62, melhor lance: R\$ 39,0000

**Propostas do Item 18**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 191,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 191,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,0000	-
Valor proposta: R\$ 191,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,9500	-
Valor proposta: R\$ 191,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,8000	-
Valor proposta: R\$ 191,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 191,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		

**Lances do Item 18**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:34	21.160.370/0001-66	R\$ 190,0000
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 188,1000
28/05/2024 08:38:41	36.438.020/0001-96	R\$ 150,0000
28/05/2024 08:38:42	42.669.518/0001-62	R\$ 157,5000
28/05/2024 08:38:46	52.017.064/0001-07	R\$ 148,5000
28/05/2024 08:38:46	42.669.518/0001-62	R\$ 155,9200

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:40:40	20.721.030/0001-02	RS 155,9200
28/05/2024 08:42:08	21.160.370/0001-66	RS 140,0000
28/05/2024 08:42:08	42.669.518/0001-62	RS 147,0000
28/05/2024 08:42:08	20.721.030/0001-02	RS 147,0000
28/05/2024 08:42:08	52.017.064/0001-07	RS 138,6000
28/05/2024 08:42:09	20.721.030/0001-02	RS 145,5300
28/05/2024 08:42:09	42.669.518/0001-62	RS 145,5300
28/05/2024 08:42:43	19.283.765/0001-04	RS 138,5900
28/05/2024 08:42:44	20.721.030/0001-02	RS 145,5100
28/05/2024 08:42:44	52.017.064/0001-07	RS 137,2000
28/05/2024 08:42:44	20.721.030/0001-02	RS 144,0600
28/05/2024 08:42:58	42.669.518/0001-62	RS 144,0600
28/05/2024 08:44:05	36.438.020/0001-96	RS 140,0000
28/05/2024 08:44:11	19.283.765/0001-04	RS 137,0000
28/05/2024 08:44:11	20.721.030/0001-02	RS 143,8500
28/05/2024 08:44:11	42.669.518/0001-62	RS 143,8500
28/05/2024 08:44:12	52.017.064/0001-07	RS 135,6300
28/05/2024 08:44:12	20.721.030/0001-02	RS 142,4100
28/05/2024 08:44:12	42.669.518/0001-62	RS 142,4100
28/05/2024 08:45:24	19.283.765/0001-04	RS 135,0000
28/05/2024 08:45:24	20.721.030/0001-02	RS 141,7500
28/05/2024 08:45:24	42.669.518/0001-62	RS 141,7500
28/05/2024 08:45:33	21.160.370/0001-66	RS 130,0000
28/05/2024 08:45:33	20.721.030/0001-02	RS 136,5000
28/05/2024 08:45:33	42.669.518/0001-62	RS 136,5000
28/05/2024 08:45:34	52.017.064/0001-07	RS 133,6500
28/05/2024 08:45:39	52.017.064/0001-07	RS 128,7000
28/05/2024 08:45:40	20.721.030/0001-02	RS 135,1300
28/05/2024 08:45:40	42.669.518/0001-62	RS 135,1300
28/05/2024 08:46:04	19.283.765/0001-04	RS 128,0000
28/05/2024 08:46:04	20.721.030/0001-02	RS 134,4000
28/05/2024 08:46:04	42.669.518/0001-62	RS 134,4000
28/05/2024 08:46:13	52.017.064/0001-07	RS 126,7200
28/05/2024 08:46:13	20.721.030/0001-02	RS 133,0500
28/05/2024 08:46:14	42.669.518/0001-62	RS 133,0500

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:46:22	19.283.765/0001-04	R\$ 126,0000
28/05/2024 08:46:22	20.721.030/0001-02	R\$ 132,3000
28/05/2024 08:46:22	42.669.518/0001-62	R\$ 132,3000
28/05/2024 08:46:30	52.017.064/0001-07	R\$ 124,7400
28/05/2024 08:46:30	42.669.518/0001-62	R\$ 130,9700
28/05/2024 08:46:30	20.721.030/0001-02	R\$ 130,9700
28/05/2024 08:47:15	19.283.765/0001-04	R\$ 124,0000
28/05/2024 08:47:16	20.721.030/0001-02	R\$ 130,2000
28/05/2024 08:47:16	42.669.518/0001-62	R\$ 130,2000
28/05/2024 08:47:21	52.017.064/0001-07	R\$ 122,7600
28/05/2024 08:47:22	20.721.030/0001-02	R\$ 128,8900
28/05/2024 08:47:22	42.669.518/0001-62	R\$ 128,8900
28/05/2024 08:47:56	19.283.765/0001-04	R\$ 122,0000
28/05/2024 08:47:56	20.721.030/0001-02	R\$ 128,1000
28/05/2024 08:48:06	42.669.518/0001-62	R\$ 128,1000
28/05/2024 08:48:19	52.017.064/0001-07	R\$ 120,7800
28/05/2024 08:48:19	20.721.030/0001-02	R\$ 126,8100
28/05/2024 08:48:19	42.669.518/0001-62	R\$ 126,8100
28/05/2024 08:49:11	19.283.765/0001-04	R\$ 120,0000
28/05/2024 08:49:11	20.721.030/0001-02	R\$ 126,0000
28/05/2024 08:49:11	42.669.518/0001-62	R\$ 126,0000
28/05/2024 08:49:12	52.017.064/0001-07	R\$ 118,8000
28/05/2024 08:49:12	20.721.030/0001-02	R\$ 124,7400
28/05/2024 08:49:12	42.669.518/0001-62	R\$ 124,7400
28/05/2024 08:49:32	21.160.370/0001-66	R\$ 95,9500
28/05/2024 08:52:20	42.669.518/0001-62	R\$ 39,0000
28/05/2024 08:52:21	20.721.030/0001-02	R\$ 60,0000
28/05/2024 08:53:40	19.283.765/0001-04	R\$ 42,0000

### Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:30:02	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:49:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 118,8000 e R\$ 130,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:20 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:54:21	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 42,0000, R\$ 95,9500, R\$ 60,0000 e R\$ 39,0000.

001170

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:54:21	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 09:24:03	Sr. Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 10:02:06	Bom dia, vamos encaminhar!
pelo participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 10:24:51	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:51 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62.
Sistema	28/05/2024 14:46:25	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:56:25.
Sistema	28/05/2024 15:11:20	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:21:20.

**Eventos do Item 18**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:24:03	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:23:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:24:51	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 39,0000.
06/06/2024 15:48:30	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento: 28/05/2024 14:56:25  
 Intenção de recurso na habilitação: 28/05/2024 15:21:20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.

Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 19 - Classificação de produto ( material )**

Placa De Rede Pci -10/100/1000mbps. - UN -

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 170,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62, melhor lance: R\$ 65,0000

**Propostas do Item 19**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 155,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,9900	-
Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157,4100	-
Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
42.669.518/0001-62 - ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:54	52.017.064/0001-07	R\$ 168,3000
28/05/2024 08:42:51	19.283.765/0001-04	R\$ 168,2900
28/05/2024 08:42:51	52.017.064/0001-07	R\$ 166,6000
28/05/2024 08:44:18	19.283.765/0001-04	R\$ 166,0000
28/05/2024 08:44:19	52.017.064/0001-07	R\$ 164,3400
28/05/2024 08:45:28	19.283.765/0001-04	R\$ 164,0000
28/05/2024 08:45:34	52.017.064/0001-07	R\$ 162,3600
28/05/2024 08:46:08	19.283.765/0001-04	R\$ 162,0000
28/05/2024 08:46:30	52.017.064/0001-07	R\$ 160,3800

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:46:30	42.669.518/0001-62	R\$ 168,3900
28/05/2024 08:47:19	19.283.765/0001-04	R\$ 159,0000
28/05/2024 08:47:20	42.669.518/0001-62	R\$ 166,9500
28/05/2024 08:47:27	52.017.064/0001-07	R\$ 157,4100
28/05/2024 08:47:27	42.669.518/0001-62	R\$ 165,2800
28/05/2024 08:49:22	21.160.370/0001-66	R\$ 169,9900
28/05/2024 08:50:47	42.669.518/0001-62	R\$ 65,0000
28/05/2024 08:52:02	19.283.765/0001-04	R\$ 155,0000
28/05/2024 08:52:34	36.438.020/0001-96	R\$ 156,0000

### Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:30:02	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:47:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 157,4100 e R\$ 170,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:47 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 08:52:48	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 156,0000, R\$ 169,9900, R\$ 155,0000 e R\$ 65,0000.
Sistema	28/05/2024 08:52:48	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 09:24:15	Sr. Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 42.669.518/0001-62	28/05/2024 10:24:40	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:40 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62.
Sistema	28/05/2024 14:46:39	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:56:39.
Sistema	28/05/2024 15:11:34	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:21:34.

### Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:24:15	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:23:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:24:39	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.669.518/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 65,0000.

001172

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 15:48:30	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 14:56:39

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:21:34



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

001173

**Item 20 - Classificação de produto ( material )**

Processador Intel Core i5 de 4 núcleos e 3.6GHz de frequência. - UN

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 496,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 370,0000

**Propostas do Item 20**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Valor proposta: R\$ 496,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 496,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

**Lances do Item 20**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:33:48	21.160.370/0001-66	R\$ 495,0000
28/05/2024 08:42:59	19.283.765/0001-04	R\$ 494,0000
28/05/2024 08:45:20	21.160.370/0001-66	R\$ 490,0000
28/05/2024 08:45:31	19.283.765/0001-04	R\$ 489,0000
28/05/2024 08:46:09	21.160.370/0001-66	R\$ 480,0000
28/05/2024 08:46:13	19.283.765/0001-04	R\$ 479,0000
28/05/2024 08:46:21	21.160.370/0001-66	R\$ 478,9900
28/05/2024 08:47:24	19.283.765/0001-04	R\$ 478,0000
28/05/2024 08:52:11	21.160.370/0001-66	R\$ 477,9900
28/05/2024 08:55:00	21.160.370/0001-66	R\$ 370,0000
28/05/2024 08:55:43	19.283.765/0001-04	R\$ 399,0000

**Mensagens do chat do Item 20**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:30:02	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:30:02	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 08:54:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 477,9900 e R\$ 478,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:49 do dia 28/05/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:59:50	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 399,0000 e R\$ 370,0000.
Sistema	28/05/2024 08:59:50	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:24:28	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:14:10	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:10 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:45:02	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:55:02.
Sistema	28/05/2024 15:10:34	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:20:34.

### Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:24:28	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:23:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR.
28/05/2024 10:14:10	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:29	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 370,0000.
06/06/2024 15:48:30	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 14:55:02

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:20:34



001174

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 21 - Classificação de produto ( material )**

Cooler para processador 1155 pinos Especificações: - Dimensões(mm): 92x92x32 - Velocidade (RPM): 1200rpm -2800rpm - Pinos: 4- Ruído (dBA): 22 - Voltagem (VDC): 12 - Corrente (A): 0.28 - Material do Dissipador: Alumínio - Dimensões do Dissipador (mm): 87x87x19 Fan e Heatsink Box Intel Genuíno, compatível com todos os processadores das linhas intel LGA1156, LGA1155, LGA1150 e LGA1151. Com Base de alumínio proporcionar Refrigeração para processadores das linhas Celeron, Pentium, Core i3, Core i5 e Corei7. Especificações Técnicas: - Cooler Box Intel - Conector de 4 pinos - Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete - Dissipador: Inteiro em alumínio - Dimensões e Peso: Ventilador: 90 x 90 x 25mm Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas - Rotação: 2.200 RPM PWM ± 10% - Fluxo de Ar: 45 CFM ± 10% - Ruído: 26 DbA - Tipo de Rolamento: Sleeve. - Voltagem: 12 VDC - Compatível com processadores das linhas: LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª 7ª 8ª Geração dos

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 53,4000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 35,0000

**Propostas do Item 21**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0000	
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 53,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	
Valor proposta: R\$ 53,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 21**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:58:40	21.160.370/0001-66	R\$ 49,9900
28/05/2024 08:59:03	19.283.765/0001-04	R\$ 49,0000
28/05/2024 09:04:28	21.160.370/0001-66	R\$ 48,9900
28/05/2024 09:09:26	36.438.020/0001-96	R\$ 48,0000
28/05/2024 09:10:15	21.160.370/0001-66	R\$ 45,0000
28/05/2024 09:10:21	19.283.765/0001-04	R\$ 35,0000

**Mensagens do chat do Item 21**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:51:25	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 09:10:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 48,0000 e

001175

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 09:10:07	R\$ 49,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:15:07 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 09:15:08	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 35,0000 e R\$ 45,0000.
Sistema	28/05/2024 09:15:08	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:24:43	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:46:35	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:35 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:52:27	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:02:27.
Sistema	28/05/2024 15:15:43	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:25:43.

### Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:24:43	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:24:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:46:34	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:42	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,0000.
06/06/2024 15:48:42	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:  
Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:02:27  
28/05/2024 15:25:43



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG-927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 22 - Classificação de produto ( material )**

Canaleta 20x10 Branco 2m Com Fita Adesiva Fio Pvc Branca. - UN

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 36,1900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*-7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, melhor lance: R\$ 22,0000

**Propostas do Item 22**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,9900	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36,1900	-
Valor proposta: R\$ 36,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 36,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

**Lances do Item 22**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:58:37	21.160.370/0001-66	R\$ 29,9900
28/05/2024 09:08:59	36.438.020/0001-96	R\$ 28,0000
28/05/2024 09:12:11	21.160.370/0001-66	R\$ 22,0000
28/05/2024 09:12:39	36.438.020/0001-96	R\$ 27,9900

**Mensagens do chat do Item 22**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:51:27	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 09:12:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 28,0000 e R\$ 36,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:17:05 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 09:17:06	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22,0000 e R\$ 27,9900.
Sistema	28/05/2024 09:17:06	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 09:25:01	Sr. Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de líquidos dos últimos 2(dois) anos e demais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.160.370/0001-66	28/05/2024 10:14:39	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:39 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66.
Sistema	28/05/2024 14:45:34	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 14:55:34.
Sistema	28/05/2024 15:10:50	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:20:50.

### Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:25:01	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:24:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:14:39	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:42	Fornecedor F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 21.160.370/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22,0000.
06/06/2024 15:48:42	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 14:55:34

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:20:50



001177

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**PREGÃO 90013/2024**

Às 15:48 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.  
Entrega de propostas: De 15/05/2024 às 08:00 até 28/05/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 28/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 09:18:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 16:45:23	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 28/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	28/05/2024 às 16:46:00	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 29/05/2023 às 08h00min. Porém o prazo de envio do anexo permanece o mesmo.
Sistema	29/05/2024 às 08:01:58	Bom dia Senhores fornecedores a partir desde momento retornaremos os trabalhos do certame.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 09:18:44	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 23 - Classificação de produto ( material )**

Alicate P/ Crimpar Rj11, Rj12 E Rj45 Profissional. - UN

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 94,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado.ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 49,0000

**Propostas do Item 23**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 94,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 94,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		

**Lances do Item 23**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:58:44	21.160.370/0001-66	R\$ 89,9900
28/05/2024 08:59:10	19.283.765/0001-04	R\$ 89,0000
28/05/2024 09:03:34	21.160.370/0001-66	R\$ 88,9000
28/05/2024 09:09:08	36.438.020/0001-96	R\$ 87,0000
28/05/2024 09:11:39	21.160.370/0001-66	R\$ 80,0000
28/05/2024 09:11:43	19.283.765/0001-04	R\$ 49,0000

**Mensagens do chat do Item 23**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:51:42	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 09:11:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 87,0000 e R\$ 89,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:16:26 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 09:16:27	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 80,0000 e R\$ 49,0000.
Sistema	28/05/2024 09:16:27	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante	28/05/2024 09:25:20	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia

001178

Responsável	Data/Hora	Mensagem
19.283.765/0001-04	28/05/2024 09:25:20	28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 10:46:56	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:56 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	28/05/2024 14:52:49	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:02:49.
Sistema	28/05/2024 15:16:05	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 15:26:05.

### Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:25:20	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:24:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
28/05/2024 10:46:56	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:42	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 49,0000.
06/06/2024 15:48:42	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 15:02:49

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 15:26:05



**Item 24 - Classificação de produto ( material )**

001179

Alicate De Inserção Punch Down Para Patch Panel E Keystone. - UN

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 75,8000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.227.\*\*\*.7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para BONDETECH INFORMATICA LTDA; CNPJ 19.283.765/0001-04, melhor lance: R\$ 45,0000

**Propostas do Item 24**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.438.020/0001-96 - 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
19.283.765/0001-04 - BONDETECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 75,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 75,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

**Lances do Item 24**

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 08:58:49	21.160.370/0001-66	R\$ 74,9900
28/05/2024 08:59:21	19.283.765/0001-04	R\$ 74,0000
28/05/2024 09:04:21	21.160.370/0001-66	R\$ 73,9900
28/05/2024 09:09:16	36.438.020/0001-96	R\$ 72,0000
28/05/2024 09:12:46	21.160.370/0001-66	R\$ 70,0000
28/05/2024 09:12:52	36.438.020/0001-96	R\$ 69,0000
28/05/2024 09:13:53	19.283.765/0001-04	R\$ 45,0000
28/05/2024 09:18:36	36.438.020/0001-96	R\$ 35,0000

**Mensagens do chat do Item 24**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 08:52:48	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/05/2024 09:13:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 69,0000 e R\$ 74,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:18:42 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 09:18:43	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 35,0000 e R\$ 45,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 09:18:43	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 09:25:32	Sr. Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 10:26:19	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:19 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96.
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 10:37:01	Senhor fornecedor necessitamos da documentação para habilitação da empresa será aberto o prazo para envio de toda a documentação
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 10:37:18	Sr. Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 13:31:45	Senhor fornecedor houve um equívoco na data registrada para envio de anexo a data correta é 28/05/2024
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 13:32:30	Solicito manifestação de interesse aguardaremos 10 minutos
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 13:42:40	O item 24 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 13:42:40 de 28/05/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	28/05/2024 13:42:40	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:52:40.
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 13:54:13	Sr. Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais
Sistema para o participante 36.438.020/0001-96	28/05/2024 15:53:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96.
Sistema	28/05/2024 15:57:26	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 16:07:26.
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 16:01:30	Senhor fornecedor tem interessa em entregar o referido item pelo valor final da sua proposta em disputa
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 16:01:55	Aguardamos 10 minutos para manifesto
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 16:03:15	boa tarde! sim, aceitamos fornecer no valor do nosso último lance, estamos providenciando a proposta ajustada e catalogo para anexar quando for solicitado
Sistema para o participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 16:04:04	Sr. Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: proposta ajustada.
pelo participante 19.283.765/0001-04	28/05/2024 17:04:02	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:02 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04.
Sistema	29/05/2024 08:05:12	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

001180

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 08:05:12	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 08:15:12.
Sistema	29/05/2024 08:18:04	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 08:28:04.

## Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 09:25:32	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:24:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR.
28/05/2024 10:26:19	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:37:18	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:36:00. Motivo: Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR.
28/05/2024 13:42:40	Convocação do fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 para envio de anexos cancelada automaticamente.
28/05/2024 13:54:13	Fornecedor 36.438.020 LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENCA, CNPJ 36.438.020/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 15:53:00. Motivo: Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência/Concordata, Balanço (índice de liquidez dos últimos 2 (dois) anos e demais documentos exigidos no TR.
28/05/2024 16:04:04	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 18:03:00. Motivo: proposta ajustada.
28/05/2024 17:04:02	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 15:48:42	Fornecedor BONDETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.283.765/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 45,0000.
06/06/2024 15:48:42	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

29/05/2024 08:15:12

Intenção de recurso na habilitação:

29/05/2024 08:28:04



001181

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO:****PROCESSO Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024 – FMS****DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

**OBJETO:** Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.

**VENCEDORES:**

➤ **BONDETECH INFORMATICA LTDA – CNPJ - 19.283.765/0001-04.**

- **ITENS: 4, 15, 16, 17, 21, 23 e 24.**

**Valor total: R\$ 15.218,00 (quinze mil duzentos e dezoito reais).**

➤ **F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ - 21.160.370/0001-66.**

- **ITENS: 3, 5, 11, 20 e 22.**

**Valor total: R\$ 34.509,88 (trinta e quatro mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos).**

➤ **J L PEREIRA ARCHILLA – CNPJ - 78.556.156/0001-40.**

- **ITENS: 8, 9, 10 e 12.**

**Valor total: R\$ 9.244,90 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).**

➤ **TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ - 27.274.178/0001-87.**

- **ITENS: 6 e 14.**

**Valor total: R\$ 5.560,80 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).**

➤ **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ - 42.669.518/0001-62.**

- **ITENS: 18 e 19.**

**Valor total: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

➤ ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E – CNPJ - 42.103.796/0001-58.

- **ITENS:** 7 e 13.

**Valor total:** R\$ 2.439,00 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais).

➤ MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ - 52.017.064/0001-07.

- **ITEM:** 1.

**Valor total:** R\$ 7.840,80 (sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

➤ ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ - 20.721.030/0001-02.

- **ITEM:** 2.

**Valor total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

THAIS

FERREIRA:0456

7826990

Assinado de forma digital

por THAIS

FERREIRA:04567826990

Dados: 2024.06.07

10:26:15 -03'00'

---

Thaís Ferreira

Chefe da Divisão de Administração Geral

Portaria nº116/2024



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 77.424.745/0001-02 - Rua: Interventor Manoel Ribas, 420 - CEP - 86.310-000 Nova Fátima - Paraná

PORTARIA Nº 16/2024

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA - PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares conforme regulamentação ditada em 21/05/2024 ao servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA MACHADO - MATRÍCULA - 101 - referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 até 07/05/2024. Incidindo a usúfrui a partir da data 03/06/2024 até o dia 30/06/2024 - Esta portaria entra em vigor na data de 21/05/2024.

Nova Fátima (PR), 21 de maio de 2024.

SERVICIO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA/PR

Samuel Rodrigues de Jesus Júnior  
Diretor do SAAE de Nova Fátima - PR

## Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO:  
PROCESSO Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024 - FMS

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2024  
A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para futura e eventual aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.

VENCEDORES: BONDETECH INFORMATICA LTDA - CNPJ - 19.283.765/0001-04.

ITENS: 4, 15, 16, 17, 21, 23 e 24.

Valor total: R\$ 15.218,00 (quinze mil duzentos e dezotois reais).

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ - 21.160.370/0001-86.

ITENS: 3, 5, 11, 20 e 22.

Valor total: R\$ 34.509,88 (trinta e quatro mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

J.L. PEREIRA ARCHILLA - CNPJ - 78.556.158/0001-40.

ITENS: 8, 9, 10 e 12.

Valor total: R\$ 9.244,90 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

T.J. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ - 27.274.178/0001-87.

ITENS: 6 e 14.

Valor total: R\$ 5.580,80 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).

ULTRON COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ - 42.689.518/0001-62.

ITENS: 18 e 19.

Valor total: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA ME - CNPJ - 42.103.796/0001-58.

ITENS: 7 e 13.

Valor total: R\$ 2.439,00 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais).

MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ - 52.017.064/0001-07.

ITEM 1.

Valor total: R\$ 7.840,80 (sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ - 20.721.030/0001-02.

ITEM 2.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

Thais Ferreira

Chefe da Divisão de Administração Geral

Portaria nº 116/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO:  
PROCESSO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2024 - FMS

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas.

VENCEDORES: PARANASEG EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ - 43.058.709/0001-50

ITENS: 1, 2, 3, 8, 10, 11, 12 e 13.

Valor total: R\$ 4.271,30 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DESTABRASIL LTDA - CNPJ - 10.900.700/0001-86

ITENS: 4, 5, 6, 7 e 9.

Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

Thais Ferreira

Chefe da Divisão de Administração Geral

Portaria nº 116/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO:  
PROCESSO Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024 - FMS

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de Materiais de Consumo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

VENCEDORES: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ - 52.423.265/0001-04.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 27.

Valor total: R\$ 13.843,76 (treze mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

VENCEDORES: JOAO DOMINGOS SUTIL - CNPJ - 80.009.525/0001-27.

ITENS: 15, 16, 17, 18, 23, 25 e 26.

Valor total: R\$ 5.774,65 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

OBS: OS ITENS 09 e 24 foi considerado FRACASSADOS.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

Thais Ferreira

Chefe da Divisão de Administração Geral

Portaria nº 116/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO:  
PROCESSO Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024 - FMS

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Pneus Novos, para atender toda a frota de veículos da saúde do Município de Congonhinhas/PR.

VENCEDORES: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ - 20.183.508/0001-80.

ITENS: 1 e 3.

Valor total: R\$ 8.448,30 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

ZEUS COMERCIAL LTDA - CNPJ - 34.840.358/0001-44.

ITENS: 2, 4.

Valor total: R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

GONCALVES E MENDES LTDA - CNPJ - 03.824.492/0001-28.

ITEM 5.

Valor total: R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

CPX DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ - 10.158.356/0001-01.

ITEM 6.

Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

Thais Ferreira

Chefe da Divisão de Administração Geral

Portaria nº 116/2024

## COPY SHOP

### COPIADORA E PAPELARIA



Rua Massud Amin, 45 - Cornélio Procópio-PR  
e-mail: copvshop@onda.com.br - Fone: 3524-1344

- ✓ Fotocópias
- ✓ Encadernações
- ✓ Plastificação
- ✓ Plotagens
- ✓ Laser preto e colorido
- ✓ Serviços de Fax

Preço especial para alunos e professores em fotocópias e encadernações

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 78.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: KARINA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, CNPJ: 21.534.063/0001-06

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de ALIMENTOS.

ARP	ITEM	VALOR VIGENTE	VALOR ADITADO
49/2023	QUEIJO TIPO MUESARELA PEÇA INTEIRA OU FATIADO	R\$ 37,60	R\$ 53,60

Fica Alterado VALOR perante tabela de aditivo  
DATA: 07/06/2024

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 PREGÃO PRESENCIAL 51/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 78.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: KARINA APARECIDA DA SILVA CPF/CNPJ: 21.534.063/0001-06

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA.

Item	Descrição	QUANTIDADE unitário	QUANTIDADE Aditada
	TALCO INFANTIL 200 GR	150	150

Fica Alterado quantidade perante tabela de aditivo  
DATA: 07/06/2024

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 PREGÃO PRESENCIAL 51/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 78.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CPF/CNPJ: 47.515.013/0001-07 OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA.

Item	Descrição	QUANTIDADE unitário	QUANTIDADE Aditada
	COTONETE CR 75 UND	200	200

Fica Alterado quantidade perante tabela de aditivo  
DATA: 07/06/2024

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 PREGÃO PRESENCIAL 41/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 78.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: FERNANDO CORREIA DA SILVA 11181991978 CPF/CNPJ: 35.394.155/0001-34

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade original	Quantidade aditada
92	Perfurador para papel 2 furos ferro fundido. Perfura até 60 folhas Características: Dimensões: 115 x 105 x 180mm Aberturas: 10mm Diâmetro entre furos: 60mm Capacidade de perfuração: 60 folhas Diâmetro de margem: 8mm Peso: 1,5kg Base e cabo: Ferro.	10.000	10.000
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106 B	10	10
9	Calculadora de mesa, 12 dígitos grandes, memórias, porcento, inversão de sinal, raiz quadrada, duplo zero, conexão de último dígito, tacita off (desligar), mu (Mark up, acionado de margem percentual), casas decimais com 5 opções, arredondamento.	20	20
39	Extractor de grampo tipo espiral	30	30
43	Fita adesiva 48x45 transparente 1" linha	100	100
21	Lápis preto HB nº 2, redondo, 7,2 mm de diâmetro, 170/175 mm de comprimento, confeccionado em madeira pinus refinada, mina P2 - E, todo aparato: traço de excelente qualidade, traços seguros com excelente adaptabilidade - caixa com 144 unidades.	35	35
25	Perfurador alcear papel 1 furo	20	20

Fica Alterado VALORES perante tabela de aditivo  
DATA: 07/06/2024

# A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME  
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro  
Cornélio Procópio - Paraná

(43) 3524-1303

(43) 98828-9714

bjfinaceiro@onda.com.br

jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário

Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325-PR

Diretora

Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853-PR

Colaboradores:

Assistência Social, no período de MARÇO a ABRIL de 2024, ficando esta pauta à disposição do Tribunal de Contas do Estado ou outro Órgão de Fiscalização.

Nova Fátima, Estado do Paraná aos 14 dias do mês de MAIO de 2024.

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Circulação na região norte do Paraná

Filado a

ABRIL 2024



001184

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024**  
**Processo Administrativo nº 014/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 15/05/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pedro Rubilar de Andrade, Nº 46, Bairro Fraron, em Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.503-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.283.765/0001-04, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Fabiano Fraron, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.668.112-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.539539-97, telefone (46) 99111-5205, e-mail [licitação@bondetech.com.br](mailto:licitação@bondetech.com.br)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO - CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO - para uso em Redes Cat6 10/100/1000 Especificações: Alta qualidade e desempenho; Contatos do conector com	PCT	200	DEX	R\$ 49,00	R\$ 9.800,0

**(43) 3554-1107 • [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br)**

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

**[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	banho de ouro; Suporta conexões de até 1000 Mbps; Suporta Condutores em cobre 23 á 26 AWG; Não necessita de alicate de crimpagem especial, qualquer alicate comum crimpa; pct c/ 100 unidades - CATMAT GENERICO 474172					
15	Fonte Universal para Notebook 12-24V - TABELA DOS PLUGS ! 6.3 mm OD, 4.0 mm ID 6.2 mm OD, 3.0mm ID 5.5mm OD, 2.5mm ID 5.5mm OD, 2.1mm ID 5.5mm OD, 1.7mm ID 4.8mm OD, 1.7mm ID 4.0 mm OD, 1,7mm ID 3.5mm OD, 1.35mm ID 4.0mm OD, 3,5mm ID (aproximadamente) Base. 4.0mm OD, 2.1mm ID (aproximadamente) CATMAT GENERICO 431058	UN	10	GRASEP	R\$ 53,00	R\$ 530,00
16	Adaptador Wifi Dual Band 2.4 / 5ghz 600mbps Wireless 5g Ac - CATMAT GENERICO 355247	UN	50	SHINKA	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
17	Adaptador Ethernet Usb 3.0 Rede Gigabit Rj45 10/100/1000 cabo - CATMAT GENERICO 473397	UN	30	EXBOM	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
21	Cooler para processador 1155 pinos Especificações: - Dimensões(mm): 92x92x32 - Velocidade (RPM): 1200rpm -2800rpm - Pinos: 4 - Ruído (dBA): 22 - Voltagem (VDC): 12 - Corrente (A): 0.28 - Material do Dissipador: Alumínio - Dimensões do Dissipador (mm): 87x87x19 Fan e Heatsink Box Intel Genuíno, compatível com todos os processadores das linhas intel LGA1156, LGA1155, LGA1150 e LGA1151. Com Base de alumínio proporciona refrigeração para processadores das linhas Celeron, Pentium, Core i3, Core i5 e Corei7. Especificações Técnicas: - Cooler Box Intel - Conector de 4 pinos - Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete - Dissipador: Inteiro em alumínio	UN	20	DEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões e Peso: Ventilador: 90 x 90 x 25mm Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas</li> <li>- Rotação: 2.200 RPM PWM <math>\pm</math> 10%</li> <li>- Fluxo de Ar: 45 CFM <math>\pm</math> 10%</li> <li>- Ruído: 26 Db</li> <li>- Tipo de Rolamento: Sleeve</li> <li>- Voltagem: 12 VDC</li> <li>- Compatível com processadores das linhas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</li> <li>- LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</li> <li>- LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</li> <li>- LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª 7ª 8ª Geração dos processadores i3,i5 e i7</li> </ul> </li> <li>- Acompanha Pasta térmica original da Intel –</li> </ul> <p>CATMAT GENERICO 453387</p>					
23	Alicate P/ Crimpar Rj11, Rj12 E Rj45 Profissional – CATMAT GENERICO-363140	UN	2	DEX	R\$ 49,00	R\$ 98,00
24	Alicate De Inserção Punch Down Para Patch Panel E Keystone– CAT-MAT GENERICO 404466	UN	2	DEX	R\$ 45,00	R\$ 90,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. SECRETARIA GERENCIADORA.

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 5.1.1. O contratado decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

**ANA PAULA DE GODOI**  
**ROVERI:00522737927**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por ANA PAULA  
DE GODOI ROVERI:00522737927  
Dados: 2024.06.11 11:26:23 -03'00'

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

FABIANO FRARON  
Data: 12/06/2024 13:16:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
Fabiano Fraron – Sócio Administrador



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024**  
**Processo Administrativo nº 014/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 15/05/2024, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. XV de Novembro, Nº 110, Centro, em Congonhinhas, Estado do Paraná, CEP: 86.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.160.370/0001-66, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. Vanimeire Aparecida Camacho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.493.222-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 633.834.389-53, telefone (43) 98458-9239, e-mail fernando\_rcf@msn.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	Rack Indoor padrão 19", Estrutura soldada em chapa aço SAE 1020 0,75 / 0,9mm de espessura, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido, pré-disposição pra instalar até dois ventiladores, abertura superior e inferior para a passagem de cabos. kit de 1º plano de fixação móvel com furos 9x9mm para porca gaiola para	UN	12	INTELBRAS	R\$ 1.329,99	R\$ 15.959,88

**(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

**www.congonhinhas.pr.gov.br**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

	modelos de até 380mm de profundidade e de 1° e 2° plano para os modelos de 480 à 680mm. Tratamento por fosfatização a zinco por imersão e pintura epóxi-pó. - Pré disposição para 2 coolers - Aletas para ventilação - Porta com chave (acompanha 2 chaves) - Fechos laterais rápido tipo fenda - Passagens para cabos superior e inferior CATMAT GENERICO 477109					
5	Cabo de rede CAT6 100% cobre gigalan; rolo c/ 300mts – CATMAT GENERICO 468542	RL	10	NEXANS	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
11	Fonte de Alimentação ATX 24 Pinos; Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX; Tipo de refrigeração: Por ar, Quantidade de conectores SATA: 3; Quantidade de conectores PCI-E: 1; Diâmetro do ventilador: 120 mm; com fonte de alimentação para PC, comprimento mínimo 140 mm, Frequência: 60 Hz; comprimento mínimo do conector principal: 1200 mm; com proteção contra sobrecarga; com proteção contra sobretensão; com proteção contra curto-circuito; com operação silenciosa; com 2 conectores MOLEX – CATMAT GENETRICO 276720	UN	20	FORTREK	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
20	Processador Intel Core i5 de 4 núcleos e 3.6GHz de frequência– CATMAT GENERICO 474243	UN	5	INTEL	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
22	Canaleta 20x10 Branco 2m Com Fita Adesiva Fio Pvc Branca – CAT-MAT GENERICO 452533	UN	300	STECK	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. SECRETARIA GERENCIADORA.**

3.1. A Secretaria gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- ## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- ## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



001197

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

---

(43) 3554-1107 • [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br)

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

**ANA PAULA DE GODOI**  
**ROVERI:00522737927**

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927  
Dados: 2024.06.11 11:28:54 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**F R C FERREIRA E CIA**  
**LTDA:21160370000**  
**166**

Assinado de forma digital por F R C  
FERREIRA E CIA LTDA:21160370000166  
Dados: 2024.06.12 11:17:34 -03'00'

**F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – ME**  
Vanimeire Aparecida Camacho – Sócio Administrador



001199

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024  
Processo Administrativo nº 014/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 15/05/2024, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>J L PEREIRA ARCHILLA</b> , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 1065, sala 02, centro, em Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.800-014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.556.156/0001-40, neste ato representado por seu Administrador, Sr. José Luiz Pereira Archilla, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.893.572-4, inscrito no CPF/MF sob nº 449.276.579-49, telefone (43) 3033-3030, e-mail licita@archilla.com.br							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total	
8	Modulo de Memória DDR3 8GB, Freqüência 1600MHZ – CATMAT GENERICO 473174	UN	20	MV16N11/8	R\$ 65,45	R\$ 1.309,00	
9	Modulo de Memória DDR4 8GB, Freqüência 2666MHZ– CATMAT GENERICO 471258	UN	20	MV26N19/8	R\$ 116,12	R\$ 2.322,40	

**(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

**www.congonhinhas.pr.gov.br**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10	Modulo de Memória DDR4 16GB, Freqüência 2666MHZ – CATMAT GENERICO 471257	UN	20	MV26N19/1 6	R\$ 198,60	R\$ 3.972,00
12	Disco Rígido Interno 1TB, SATA III, velocidade 7200 rpm2 – CATMAT GENETRICO 394802	UN	10	WD10EURX	R\$ 164,15	R\$ 1.641,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. SECRETARIA GERENCIADORA.

3.1. A Secretaria gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, **conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.**

### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contratado decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o

(43) 3554-1107 • [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br)

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

(43) 3554-1107 • [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br)

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

ANA PAULA DE GODOI  
ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI  
ROVERI:00522737927  
Dados: 2024.06.11 11:29:24 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

JOSE LUIZ PEREIRA  
ARCHILLA:44927657949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ  
PEREIRA ARCHILLA:44927657949  
Dados: 2024.06.12 10:50:01 -03'00'

**J L PEREIRA ARCHILLA**  
José Luiz Pereira Archilla – Administrador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024  
Processo Administrativo nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 15/05/2024, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p><b>TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Canaã, nº 3000, sala 1, em Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.870-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.274.178/0001-87, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli, portadora da Cédula de Identidade RG nº 350280-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 326.813.642-72, telefone (69) 3535-3811, e-mail tjvendasespeciais@gmail.com</p>						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	Modulo de Memória DDR2 2GB, frequência 800MHz – CATMAT GENERICO 420880	UN	20	K-MEMORY K800/2GB	R\$ 78,55	R\$ 1.571,00
14	Placa Mãe 1155 Pinos - Plataforma: Intel; capacidade máxima suportada da memória RAM: 16 GB; chipsets: Intel H61;	UN	10	EASY H61	R\$ 398,98	R\$ 3.989,80

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Slots de expansão: 1x slot PCI Express x16 rodando em x16; CPU: Processadores Intel Core i7/ Core i5/ Core i3/ Celeron/Pentium (LGA1151) Tipo de memória RAM: 2*DDR3 1066/1333/1600 SDRAM (16gb Max) – CATMAT GENERICO 295449					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. SECRETARIA GERENCIADORA.

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

(43) 3554-1107 • [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br)

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

**ANA PAULA DE GODOI  
ROVERI:00522737927**

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE  
GODOI ROVERI:00522737927

Dados: 2024.06.11 11:29:52 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**TEREZINHA DE JESUS  
ARAUJO DE OLIVEIRA  
BERNARDINELI:32681364272**

Assinado de forma digital por  
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE  
OLIVEIRA

BERNARDINELI:32681364272  
Dados: 2024.06.12 11:10:54 -04'00'

**TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**

Terezinha de Jesus Araujo Oliveira Bernardineli – Administradora



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

Processo Administrativo nº 014/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 15/05/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**ULTRON COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 54, nº 2, Sala 3, Guará, em Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP: 71.090-075, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.669.518/0001-62, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Antonio Marcos Soares da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 2628516-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 019.363.711-11, telefone (61) 99335-9798 / (61) 99915-2812, e-mail [emz.contato@gmail.com](mailto:emz.contato@gmail.com) / [contato@emzonline.com.br](mailto:contato@emzonline.com.br)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
18	Placa De Rede Gigabit Pci-express - 10/100/1000mbps – CATMAT GENERICO 462602	UN	30	MYMAX/PCI EXPRESS GIGABIT	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00

(43) 3554-1107 • [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br)

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

19	Placa De Rede Pci -10/100/1000mbps – CATMAT GENERICO 343950	UN	30	BINGJU	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
----	-------------------------------------------------------------	----	----	--------	-----------	--------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. SECRETARIA GERENCIADORA.

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, **conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.**

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contratado decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



001216

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o

(43) 3554-1107 • [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br)

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)



001217

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

**ANA PAULA DE GODOI**

**ROVERI:00522737927**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por ANA PAULA

DE GODOI ROVERI:00522737927

Dados: 2024.06.11 11:30:17 -03'00'

**ANTONIO MARCOS SOARES**

**DA SILVA:01936371111**

**ULTRON COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**

Antonio Marcos Soares da Silva – Representante Legal

Assinado de forma digital por ANTONIO

MARCOS SOARES DA

SILVA:01936371111

Dados: 2024.06.12 10:57:38 -03'00'



001220

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024**  
**Processo Administrativo nº 014/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024**, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 15/05/2024, processo administrativo n.º 014/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>ELÉTRICA VECCHIA ROMA LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Osvino Ferreira Alves, nº 195, C1, em Campo Grande, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 23.090-790, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.103.796/0001-58, neste ato representado por seu Sócio Administrativo, Sr. Ivon Faria de Siqueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.770.362-9, inscrito no CPF/MF sob nº 954.996.287-34, telefone (21) 2595-5882, e-mail aladim.eletrica@hotmail.com							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total	
7	Modulo de Memória DDR3 4GB, Freqüência 1333MHZ – CATMAT GENERICO 473175	UN	20	WALRAM	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00	
13	Disco Solido Interno SSD 240GB, SATA III 2 – CATMAT GENETRICO 487697	UN	10	CEAMERE	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. SECRETARIA GERENCIADORA.**

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, **conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.**

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

**ANA PAULA DE GODOI**  
**ROVERI:00522737927**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927  
Dados: 2024.06.11 11:32:02 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

IVON FARIA DE SIQUEIRA  
Data: 12/06/2024 11:45:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ELÉTRICA VECCHIA ROMA LTDA**  
Ivon Faria de Siqueira – Sócio Administrador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024  
Processo Administrativo nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 15/05/2024, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 2070, nº 619, Lote 220, Centro, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.330-468, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.017.064/0001-07, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Marcos Roberto Scheuermann, portador da Cédula de Identidade RG nº 2133610-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 814.281.549-49., telefone (47) 3170-2142, e-mail [contato@masterbids.com.br](mailto:contato@masterbids.com.br)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Roteador Especificações técnicas - Características técnicas: 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação superfácil, Controle parental,	UN	40	INTELBRAS	R\$ 196,02	R\$ 7.840,80

(43) 3554-1107 • [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br)

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Compatível com IPv; 4 ante-nas fixas externas de dBiFrequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt CATMAT GENERICO 259542					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. SECRETARIA GERENCIADORA.

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

(43) 3554-1107 • [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br)

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

ANA PAULA DE GODOI  
ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI  
ROVERI:00522737927  
Dados: 2024.06.12 11:09:46 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**MASTERBIRDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Marcos Roberto Scheuermann – Proprietário

MASTERBIDS  
TECNOLOGIA E  
SERVICOS  
ESPECIALIZADOS  
L:52017064000107

Digitally signed by  
MASTERBIDS TECNOLOGIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS  
L:52017064000107  
Date: 2024.06.12 11:35:25  
-03'00'



001233

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024**  
**Processo Administrativo nº 014/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 15/05/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**ALL IN – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Barão de Guaxupe, nº 445, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.530-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.721.030/0001-02, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Sr. João César Saldanha Mendes, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.901.335-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 101.746.906-73, telefone (31) 8691-5546, e-mail comercial@allinti.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Tomada Caixa Sobrepor C/ Conector Keystone Rj45 Cat6; Caixa sistema x sobrepor fixar na parede; 1 caixa vazia sobrepor; 1 módulo conector Keys-tone RJ45 cat6 fêmea - CATMAT GENERICO 294481	UN	200	SECLAN	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. SECRETARIA GERENCIADORA.**

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000  
www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contratado decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

**ANA PAULA DE GODOI** Assinado de forma digital por ANA  
**ROVERI:00522737927** PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927  
 Dados: 2024.06.11 11:34:37 -03'00'  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
 Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**JULIO CESAR** Assinado de forma  
**SALDANHA** digital por JULIO CESAR  
**MENDES:10174690673** SALDANHA  
 MENDES:10174690673

**ALL IN – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**  
 João César Saldanha Mendes – Diretor Administrativo

001239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

8	Modulo de Memoria DDR3 8GB, Freqüência 1600MHz - CATMAT GERICICO 473174	20	MV26N19 R\$ 65,45	R\$ 1.309,00
9	Modulo de Memoria DDR4 8GB, Freqüência 2666MHz - CATMAT GERICICO 471259	20	MV26N19 R\$ 118,12	R\$ 2.362,40
10	Modulo de Memoria DDR4 16GB UN, Freqüência 2666MHz - CATMAT GERICICO 471257	20	MV26N19 R\$ 109,50	R\$ 2.190,00
12	Disco Rígido Interno 1TB SATA III UN, Velocidade 7200 rpm2 - CATMAT GERICICO 394802	10	WD10EURX R\$ 164,15	R\$ 1.641,50

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata SECRETARIA GERENCIADORA.

A Secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DAADESAO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório) Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão do nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigam nos limites dela.

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Acertarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, e;

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência;

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a

nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável.

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compoem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas:

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE  
F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – ME  
Vanimeire Aparecida Camacho – Sócio-Administrador

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024  
Processo Administrativo nº 014/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 15/05/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços de empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade decotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

J. L. PEREIRA ARCHILLA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dr. Menezes da Rocha, nº 1265, sala 02, centro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 85.620-014, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.559.159/0001-40, neste ato representado por seu Administrador, Sr. José Luiz Pereira Archilla, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDA], inscrito no CPF/ME sob o nº [REDAZIDA], telefone (43) 3033-3030, e-mail: jlp@archilla.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	--------	--------------	----------------	-------------

001243

# Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória de a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não relatar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes ou quem compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

J.L.PEREIRA ARCHILLA

José Luiz Pereira Archilla – Administrador

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG

987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

Processo Administrativo nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0361/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/ME sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio, de 15/05/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e naquela situação atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas e preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

O COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa física de direito privado, inscrita na Av. Tanzi, nº 3000, sala 1 em Aniquemas, Estado do RioGrande, CEP 78.070-140, inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.274.178/0001-87, neste ato representada por sua Administradora Sra. Teracina de Jesus Araújo Oliveira Hornandini, portadora da cédula de identidade RG nº 9.888.888-88, inscrita no CPF/ME sob nº 9.888.888-88, inscrita no INSC. EST. nº 34.111.111, e-mail: vendas@comercio.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Memória de Memória DDR4 2x8GB frequência 3200MHz - CASIMAT GENÉRICO 47969	UN	20	KMEMORY	R\$ 28,50	R\$ 570,00
02	Placa Mãe H150 Pro - Palatinus H150LN (capacidade máxima suportada de memória RAM: 16 GB, chipset: Intel H150, placa de vídeo: Intel HD Graphics 460 integrada) - Intel C24 - Processadores Intel Core i7 / Core i5 / Core i3 - Outros Processadores (E-ATX)	UN	10	AS7-011	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
03	Tipo de memória RAM 2x8GB 16GB/32GB/64GB SDRAM (High Mem) CASIMAT GENÉRICO 26449	UN	10		R\$ 199,00	R\$ 1.990,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. SECRETARIA GERENCIADORA.

A Secretária gerenciadora será a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

DA DESAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório): Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Acatarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecedem aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência; e Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço

001244

# Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado a fornecedor não poderá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração da ata de registro de preços, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### REMANESCENTES DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante,

desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não relatar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável.

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 28, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas:

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE  
TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli – Administradora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

REGISTRO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024  
Processo Administrativo nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024  
OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SS/PPR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 15/05/2024, processo administrativo nº 014/2024. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na qualidade de ofertante, atendidas as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos

de informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas e preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELITRON COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Colônia Agrícola Aguiar Claro, Chácara 54, nº 2, Rua 3, Guarã, um Bairro, Estado do Distrito Federal, CEP: 71.692-078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.460.518/0001-02, tendo seu representante legal, Sr. Antonio Marcos Soares da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 262516-55/UF, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.562.711-11, telefone: (61) 99915-2012, e-mail: eltron.comercio@gmail.com / eltron@eltron.com.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	Placa De Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps - RJ45 - CAT5E	UN	30	NETGEAR	R\$ 30,00	R\$ 900,00
17	Placa De Rede RJ45 10/100/1000Mbps - RJ45 - CAT5E	UN	30	NETGEAR	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### SECRETARIA GERENCIADORA

A Secretária gerenciadora será a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

### DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços será assinado em nome do próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigam nos limites de;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que;

Acetarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que concorrerão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração,

# Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante

para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmaza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, valeram assinadas pelas Congonhinhas, em 21 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
Ana Paula de Godói Roveri – Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE  
ULTRON COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA  
Antonio Marcos Soares da Silva – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG  
987517

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024  
Processo Administrativo nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.680.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godói Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 19/05/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade de cada item, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no

Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELETRICA VECORA ROMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Osório Ferreira Abreu, nº 140, C1, em Campo Grande, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 23.066-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.373.795/0001-58, desde então representado por sua Sócia Administradora, Sra. Ivete Taira de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.000.000-00, inscrita no CPF/MF sob nº 000.000.000-00, Telefone (21) 2099-5882, e-mail: atadm@vecora.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Modem de Memória DDR3 4GB 5IN 1 - CATMAT	UN	20	WALTRON	R\$17,00	R\$340,00
03	Disco Sólido Interno SSD 240GB SATA 3.5IN 2 - CATMAT GENE TRISO 497697	UN	10	SEABRER	R\$129,00	R\$1.290,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### SECRETARIA GERENCIADORA

A Secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)  
Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos  
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços será a vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigam nos limites dela.

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem ofertar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Manterem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação do cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário não poderão ser aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observados o item 5.7 e subitem, fica facultado a Administração convocar licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazer-lhe em igual prazo, nas condições propostas pelo primeiro classificado.

# Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da atualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante;

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante

para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Compelirá o órgão ou a entidade gerenciadora a autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela execução ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

Na hipótese de aplicação da sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO I do EDITAL.

Para firmaza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor; que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS  
Ana Paula de Godoi Roven – Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE  
ELETRICAVECCHIAROMALTA  
Ivon Faria de Siqueira – Sócio Administrador

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024  
Processo Administrativo nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roven, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5 SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.013/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 15/05/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços de empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as

condições previstas na Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais, Suprimentos e Equipamentos de Informática conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas/assinaturas/ preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MASTERBIOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTCA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 2070, nº 615, Lote 220, Centro, em Baneiro (Paraná), Estado do Paraná, CEP: 83.330-468, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.017.064/0001-07, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Alexsandro Roberto Schuermann, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.825.92, inscrita no CPF/MF sob nº 988.888.888-88, telefone (41) 3170-2142, e-mail: alexsandro@masterbios.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Rotator - Especificações técnicas: 4 portas. Objeto: Características técnicas: 4 portas. Objeto: Ethernet (10/100/1000), AC Dual Band 2.4 e 5 GHz, Antena 4x, Control Home, Instalação superficial, Controle parental, Compatível com IPv4, 4 antenas fixas externas de alta frequência de operação 100-240 V e 50/60 Hz, Voltagem fixa. CATMAT GENÉRICO 24952	UN	20	INTELEBRAS	R\$ 136,02	R\$ 2.720,40

Alistagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### SECRETARIA GERENCIADORA

A Secretária gerenciadora será a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

### DA DESAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos.

E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O controlador de entrada de dados de registro de preços terá a vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que;

Acatearem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que acatearem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecedendo aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de deixar o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura



001248

# Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocação, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes e os fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de revisão no edital ou no aviso de contratação direta da cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avalem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade pre-registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento do órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos de sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É de competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Congonhinhas, 06 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ALLIN – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

João César Saldanha Mendes – Diretor Administrativo

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024

PROCESSO Nº 035/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

013/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: RENE MESQUITA JUNES

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, destinado ao funcionamento da sede do Serviço de Acolhimento

Institucional – Casa Lar do município de Congonhinhas de acordo com as condições gerais de um período de 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de junho de 2024 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Proreitor Municipal.



**Casa Árabe**  
A MELHOR ESFHA, ASSADA NA WRAI

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO APÓS AS 17:00 HS

Experimente a nota do chef!

**PASTEL ÁRABE**  
Sabor do oriente

Disk Entrega  
3132-0060  
99651-1977 Tm

TAXA DE ENTREGA + CONSULTA

Aceitamos Cartões Máquina Móvel

Rua Benjamin Constant, 573 - Loja 8  
Cornélio Procopio - Paraná




**COPY SHOP**  
COPIADORA E PAPELARIA

- ✓ Fotocópias
- ✓ Encadernações
- ✓ Plastificação
- ✓ Plotagens
- ✓ Laser preto e colorido
- ✓ Serviços de Fax

Preço especial para alunos e professores em fotocópias e encadernações

Rua Massud Amin, 45 - Cornélio Procopio - PR  
e-mail: copyshop@onda.com.br - Fone: 3524-1344



**ESPAR** ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral  
Contratos, Impostos de Renda e Previdência  
Abertura e Encerramento de Firmas

Uma equipe de profissionais e pronta para atender a sua Empresa

Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procopio - PR - Tel: (43) 3524-1177